



Mulheres da Vida



MULHERES COM VIDA:
PROSTITUIÇÃO, ESTADO E POLÍTICAS

Manuel Carlos Silva / Fernando Bessa Ribeiro



Universidade do Minho
Centro de Investigação em Ciências Sociais

Mulheres da vida

Mulheres da vida

Mulheres com vida: Prostituição, Estado e políticas

Manuel Carlos Silva e Fernando Bessa Ribeiro
(organizadores)



Universidade do Minho
Centro de Investigação em Ciências Sociais

Agradecimentos

Este livro beneficiou do apoio de instituições e do trabalho de diversos colegas e pessoas, sem os quais não teria sido possível a sua publicação. As nossas primeiras palavras de agradecimento vão para os autores que, respondendo ao convite por nós formulado, nos fizeram chegar os textos que agora se publicam. Tendo por base as comunicações apresentadas ao colóquio que dá o título a este livro, outros textos foram adicionados, nomeadamente de autores que, convidados, não puderam estar presentes no colóquio. A responsabilidade científica do colóquio coube a Manuel Carlos Silva e a Manuela Ribeiro – a qual delegou posteriormente em Fernando Bessa Ribeiro a prossecução do trabalho científico-organizativo. Na organização contámos, não só com o dedicado apoio do secretariado do Instituto de Ciências Sociais e do Núcleo de Estudantes de Sociologia da Universidade do Minho, como com o trabalho competente da Manuela Mourão, do secretariado do Departamento de Economia, Sociologia e Gestão da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, na preparação do documento que deu origem à publicação. Como sempre, o nosso editor, Rui Magalhães, respondeu com entusiasmo a mais esta proposta, colocando os seus melhores recursos e competências no trabalho de edição do livro. A Margarida Baldaia fez, como em publicações anteriores, um trabalho minucioso de revisão do texto que muito contribuiu para o resultado final.

Por fim, mas não menos importante, cumpre-nos mencionar os apoios institucionais, sem os quais não teríamos reunido as condições financeiras necessárias para a edição do livro. Publicado na colecção *Debater o social* do Centro de Investigação em Ciências Sociais da Universidade do Minho, a este centro e no âmbito da linha de investigação em que se inseriam os organizadores até 2009 corresponde o contributo financeiro mais significativo, a que se associa a Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Os organizadores

Apresentação

Manuel Carlos Silva e Fernando Bessa Ribeiro

O livro tem uma história cujas origens remontam a 2001, quando demos início ao estudo da prostituição feminina em regiões de fronteira de Portugal e Espanha, com a participação de investigadores de três universidades portuguesas e o financiamento da Fundação para a Ciência e Tecnologia, do qual resultaram diversas publicações, designadamente *Vidas na Raia* (cf. M. Ribeiro *et al.* 2005 e M. Ribeiro *et al.* 2007). Em Junho de 2005, entreguei o relatório à entidade financiadora, e pensando já na elaboração de uma publicação com os resultados globais produzidos pela investigação, esta foi submetida a uma discussão pública, num seminário internacional por nós organizado na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sob a coordenação científica de Manuela Ribeiro, no qual participaram colegas especialistas nos estudos sobre prostituição e género. No ano seguinte, em Outubro, fechando de certo modo o estudo, organizou-se o colóquio internacional “Mulheres da vida, mulheres com vida: prostituição feminina, Estado e políticas”. Cabendo a responsabilidade científica a Manuel Carlos Silva e Manuela Ribeiro, o colóquio foi organizado pelo então Núcleo de Estudos em Sociologia (NES) da Universidade do Minho,¹ com o apoio do Departamento de Sociologia e do Núcleo de Estudantes de Sociologia. Este encontro científico contou com a participação de diversos investigadores nacionais e estrangeiros, nomeadamente espanhóis, que apresentaram e responderam, durante um dia intenso de sessões, às questões e interpelações colocadas por alunos e cidadãos interessados neste complexo fenómeno social. Ainda que maioritariamente pertencentes a instituições universitárias e com formações académicas diversificadas – desde a sociologia e antropologia até à psicologia, passando pela história e pela geografia –, o colóquio contou também com participantes exteriores à academia, como é o caso dos que se encontram vinculados a organizações não-governamentais e às forças policiais do Estado português.

Realizado este colóquio – que beneficiou de uma particular atenção por parte da comunicação social, em especial da imprensa local e nacional –, e considerando a qualidade das comunicações apresentadas e a sua importância para a reflexão e produção de políticas de cidadania de teor progressista em Portugal, os organiza-

¹ Esta unidade de investigação deu origem ao Centro de Investigação em Ciências Sociais.

dores entenderam justificar-se plenamente a preparação de uma publicação. Por outras palavras, e retomando um argumento já esgrimido em outro texto (cf. F. B. Ribeiro 2009: 168-169), este livro pretende contribuir para o desenvolvimento da *public sociology*, definida por Burawoy (2004, 2005a e 2005b) como uma forma de conhecimento reflexivo orientado para os públicos não-académicos, em que estes se envolvem nos debates com os académicos sobre assuntos de ordem política, social e moral, entre outros. Não ignorando as suas lacunas mas reconhecendo também a relevância dos textos agora publicados, confiamos que este livro possa contribuir para um conhecimento da prostituição teoricamente mais enformado de forma a facilitar aos cidadãos a formulação de opinião política mais esclarecida. Com ele pretende-se fixar, através da palavra escrita, as principais linhas de força e os argumentos apresentados e sujeitos ao escrutínio público no espaço restrito do auditório onde o referido colóquio se realizou. Saliente-se ainda que se entendeu solicitar os contributos de outros colegas convidados mas que, por motivos diversos, não puderam estar presentes no colóquio, pelo que o leitor encontrará textos que não têm como origem e suporte as comunicações então apresentadas.

O livro é constituído por dezasseis textos, cujo tópico central, mas não exclusivo, é a prostituição feminina e a sexualidade, abordadas de modo muito diverso, em termos teóricos, políticos e metodológicos. Tópico não exclusivo, porque a prostituição cruza-se com outros como o do tráfico de pessoas, nomeadamente para fins de exploração sexual, o do turismo dito “sexual” e o das migrações, estas últimas assumindo hoje uma importância política aguda, em virtude da sua dimensão, envolvendo dezenas de milhões de homens e mulheres dos países periféricos, e do “tratamento” político que tem merecido por parte dos governos europeus. Alicerçadas em lógicas securitárias e práticas judiciais e policiais marcadas pela caça encarniçada aos imigrantes pobres, estas políticas de imigração xenófobas são inseparáveis, como justamente argumenta Bader (2008), da crise estrutural em que se encontra mergulhado o capitalismo, com as suas consequências ao nível do desemprego, da habitação, das prestações sociais e, já no campo político-partidário, da viragem à direita dos grandes partidos de governo.²

A prostituição não é, como bem sabemos, um tema fácil nem, tão-pouco, consensual nas ciências sociais. Daqui não é possível extrair qualquer argumento em defesa do afastamento (ou de posicionamento teórico-político fundado numa

² Uma das peças-chave na política europeia de luta contra a imigração é a designada “directiva de retorno”. Apesar da oposição das forças políticas de esquerda, dos sindicatos e das associações de imigrantes, foi aprovada pelo Parlamento Europeu em Junho de 2008. Com o objectivo de uniformizar as leis e as práticas a nível europeu no domínio da repressão sobre os imigrantes pobres, os Estados-membros, entre outras prerrogativas, passam a poder encarcerar imigrantes em situação irregular em centros de detenção em solo europeu por um período que pode chegar aos dezoito meses até que se conclua a decisão judicial conducente à expulsão, ficando os mesmos impedidos de regressar à União Europeia por um prazo de cinco anos. Do ponto de vista político, esta directiva facilita e legitima a implementação de legislação e práticas extremamente repressivas, como as que estão actualmente em vigor em Itália.

forma mais ou menos “pura” de neutralidade axiológica) mas sim constatar que, enquanto cientistas sociais e investigadores, nos compete enfrentar temas polémicos e socialmente sensíveis. Sobretudo quando em causa estão direitos individuais e políticas de cidadania que interpelam o uso do corpo e colocam sob exame a dominação masculina (cf. Bourdieu 1999a). Como há muito defendemos (Silva e Ribeiro 2000), não ignoramos que as ciências sociais nem sempre detêm uma instrumentalidade directa na vida social, exigindo mesmo um relativo distanciamento teórico-metodológico face às solicitações institucionais ou do mercado. Mas os cientistas sociais não podem alhear-se das questões que preocupam os cidadãos, pelo que não só é pertinente a investigação sobre temas polémicos, como é função legítima do cientista social a formulação de propostas que apontem caminhos e soluções, valorizadas e fundamentadas pela produção científica e mesmo em outros critérios de ordem social, política e ética (cf. Wright 1997: 67).

O livro abre com um texto de Manuel Carlos Silva, no qual o autor procede a uma reflexão teórico-metodológica sobre o problema da prostituição que não diz respeito apenas às mulheres mas interpela a sociedade e o Estado, regista as várias reacções ao fenómeno e suas conexões, discute os factores e mecanismos relativos à entrada e trajectória das mulheres prostitutas e os diversos modelos explicativos, defende a necessidade de uma metodologia plural e pluridisciplinar, pugnando pela superação de velhos e novos dilemas (determinismo *versus* livre-arbítrio, estrutura *versus* acção, sociedade *versus* indivíduos), evidenciando esta estratégia presente em *Vidas na Raia* de que foi co-autor e num texto anterior ao projecto assinalado (Silva 1998). Seguidamente focaliza a atenção analítica, por um lado, sobre as relações sobre prostituição, trabalho e família, mostrando a necessidade de articular classe e género e, por outro, entre prostituição, sexualidade e poder. Por fim, releva a dimensão política do problema e os diversos modelos sobre o sexo mercantil, visando uma política de emancipação social.

Segue-se o texto de Lorenzo Bordonaro e Filipa Alvim, investigadores do Centro em Rede de Investigação em Antropologia. Trata-se de uma reflexão alicerçada numa pesquisa histórica muito densa sobre um tópico que está sempre associado à prostituição, sobretudo quando envolve mulheres estrangeiras: o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual. Como demonstram Bordonaro e Alvim, o debate sobre este fenómeno não é novo, pois encontra as suas origens na segunda metade do século XIX. Sublinhando a escassez de dados empíricos que permitam bem fundamentar a existência de uma “escravatura branca”, como no passado se designava este tipo de tráfico, os autores convocam a nossa atenção para o modo como esta foi hoje convertida e reelaborada pelos novos discursos sobre o tráfico.

Já José van der Kellen, inspector superior do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, oferece-nos um olhar institucional sobre este fenómeno, apresentando com minúcia o quadro de actuação do Estado e alguns dados estatísticos sobre fluxos migratórios e efeitos do seu controlo. Apesar de se tratar de um fenómeno com uma

plasticidade extrema, difícil de medir em termos quantitativos, van der Kellen reconhece que “o tráfico de mulheres para exploração sexual tem um peso relativamente diminuto, se o analisarmos à luz da problemática da imigração ilegal e do tráfico de imigrantes”.

O livro avança de seguida para a reflexão sobre as mulheres que vivem do comércio do sexo. O primeiro texto deste tópico, da autoria de Johanna Schouten, docente da Universidade da Beira Interior e investigadora do Centro de Investigação em Ciências Sociais e co-autora do livro *Vidas na Raia*, oferece-nos uma perspectiva estimulante sobre as representações sociais em torno da prostituição e das mulheres que a ela se dedicam. Convocando a nossa atenção para o carácter histórico e, como tal, também socialmente construído, nomeadamente do estigma, Schouten considera que as mulheres devem ser entendidas, e assim compreendidas, como actores sociais que, ainda que condicionadas, fazem escolhas racionais e relativamente livres. Se é certo que existem abusos e crimes que atingem algumas delas, a autora encerra o seu texto defendendo que devem ser removidas “a aura de ilegalidade e a condenação moral que marcam o trabalho sexual”.

Complementarmente, o texto de Paulo Nossa, docente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, oferece-nos uma reflexão sobre o papel (histórico) do conhecimento biomédico na prostituição, nomeadamente em termos de enquadramento legal e de legitimação dos discursos sociais.

Por sua vez, Alexandra Oliveira, da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, mostra-nos as diversas formas de violência que atingem as mulheres que se dedicam à prostituição, quase sempre fundadas nas representações sociais estigmatizantes que enformam a visão do senso comum (e não só) sobre o fenómeno. Escorado no trabalho de campo etnográfico realizado na Baixa da cidade do Porto, o texto de Alexandra Oliveira discute uma das questões centrais em torno da prostituição – a violência institucional –, não raro invisível e não racionalizada pelas mulheres por ela atingida e que tem como função fundamental o controlo social, nomeadamente da sexualidade e do uso do corpo. Este controlo social assume uma dimensão especialmente insidiosa a nível jurídico.

Como demonstra o texto de Helena Machado e Susana Silva, respectivamente docentes da Universidade do Minho e da Universidade do Porto, e investigadoras do Centro de Investigação em Ciências Sociais, a acção jurídica, por parte dos seus agentes, é dominada por uma moral conservadora e preconceituosa, assente no princípio de “*como devem* ser as mulheres, a qual surge associada a um paternalismo familiarista que reafirma as diferenças de género, sobretudo pela moralização da paternidade”. Em causa está, prosseguem as autoras, monitorar, regular e controlar as práticas sexuais e reprodutivas das mulheres, em especial as que vivem do sexo mercantil, objecto central do seu estudo, daqui decorrendo a produção de violências que concorrem para a restrição dos seus direitos de

cidadania. Ao contrário do que reflectem o senso comum e o próprio pensamento jurídico dominante, esta análise converge com a nossa anterior asserção, a saber, “por serem boas mães é que muitas destas mulheres são prostitutas” (M. Ribeiro *et al.* 2007: 355).

Por seu lado, o texto de José Manuel Oliveira Sá, técnico superior da Segurança Social e mestrando em Sociologia da Infância, permite ao leitor “mergulhar” no quotidiano da prostituição de rua. Com base no trabalho de campo que realizou no quadro da investigação sobre prostituição feminina em regiões de fronteira, já acima referida, Sá traz à existência vidas sofridas pela via dos discursos das mulheres que entrevistou. Observador sensível, foi capaz de colocar em prática o método de compreensão weberiana [cf. Weber 1993 (1922)], prosseguido por inúmeros cientistas sociais (sociólogos de orientação (inter)accionalista e antropológicos) e reactualizado de modo particular por Bourdieu (1999b: 699): colocar-se, em pensamento, no lugar do observado, através de um exercício de deslocamento mental. Tal significa não censurar, não condenar, mas procurar compreender os motivos ou razões do actor social observado como primeira e crucial etapa para explicar a acção social e suas regularidades probabilísticas.

Seguidamente, Laura Pallares, presentemente a preparar a sua tese de doutoramento sobre prostituição feminina adulta e infantil, traça um retrato comparativo destes dois tipos de prostituição na Galiza (Espanha) e no México. Desta comparação ressaltam, a par de similaridades, consideráveis diferenças nos contextos e formas sociais e na magnitude do problema que, de longe, no México se torna mais agudo por falta de regulamentação na prostituição feminina adulta. Porém, o problema mais grave e com contornos criminosos situa-se no tráfico de menores no quadro da prostituição infantil.

Igualmente alicerçado no trabalho de campo etnográfico, temos o texto de Octávio Sacramento e de Fernando Bessa Ribeiro, docentes da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e investigadores do Centro de Estudos Transdisciplinares para o Desenvolvimento e do Centro de Investigação em Ciências Sociais, no qual o leitor é confrontado com os ambientes e as práticas quotidianas da prostituição abrigada em “clubes” na zona raiana de Trás-os-Montes. Tornando evidente a densidade e a complexidade das relações sociais envolvendo as mulheres e os clientes a quem prestam os seus serviços sexuais, e tendo como pano de fundo a interpelação da ideia vulgar do sexo mercantil como sendo definido pelo seu carácter maquinal dominado pela satisfação das pulsões sexuais mais básicas – cujo epílogo seria o orgasmo do cliente –, logo vazio de emoções e afectos, o texto reflecte sobre os quotidianos de trabalho das mulheres e o modo como as interacções com os clientes se repercutem na construção da masculinidade e identidade de género.

Explorando os dados proporcionados pelo projecto “Prostituição feminina em regiões de fronteira”, como fizeram os autores dos dois textos anteriores, Ernesto Figueiredo

procede a uma análise minuciosa de alguns dos resultados produzidos pelo inquérito por questionário aplicado às mulheres que vivem do comércio do sexo.

Por sua vez, o texto de Roselane Bezerra, da Universidade Federal do Ceará (Brasil), proporciona-nos uma aproximação a outros cenários onde o sexo regulado pelo interesse económico (quase sempre) explícito está presente. Trata-se de uma reflexão, baseada também em trabalho de campo etnográfico, sobre as representações dos turistas estrangeiros e das mulheres locais com quem eles se envolvem – conhecidas por “garotas de programa” – na praia de Iracema, na cidade nordestina de Fortaleza, um dos principais destinos do “turismo sexual” a nível global.

Os quatro textos derradeiros analisam, a partir de diferentes perspectivas disciplinares, teóricas e políticas o lugar da prostituição nas políticas de cidadania. No primeiro destes textos, Cinara Nahra, professora do Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz uma defesa filosófica da moralidade da prostituição, colocando em evidência as contradições morais e a inconsistência teórica dos que classificam a prostituição como exprimindo uma prática imoral e socialmente censurável.

Por seu turno, Pedro Pinto, Conceição Nogueira e Manuela Tavares, respectivamente do Instituto de Psicologia da Universidade do Minho e da Universidade de Coimbra, discutem aquilo que classificam, justamente, como um dos mais velhos debates do feminismo: a prostituição. Reconhecendo o carácter plural do feminismo (e também da prostituição), a sua discussão é fundada numa abordagem não-dogmática do fenómeno, procurando pensá-lo na sua complexidade e pluralidade de aspectos, tomando sempre como referência fundamental as mulheres que dele extraem a sua subsistência e os efeitos que isso tem na construção da sua autonomia, nomeadamente face ao poder masculino.

Já José Luís Solana, professor na Universidade de Jaén, analisa o mercado do sexo no Estado espanhol, demonstrando que as leituras abolicionistas – prostituição como constituindo uma realidade inseparável do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, provenientes de países pobres e sujeitas a formas de escravatura sexual – revelam uma visão ideológica e moral do mundo descolada de qualquer sustentação empírica e desinteressada do que pensam as mulheres que vivem do comércio do sexo. Daí que, como justamente assinala Solana, para as e os abolicionistas não existe prostituição livre, isto é, na perspectiva destes “la distinción entre prostitución forzada y voluntaria no existe”. Ora, a rejeição desta posição conduz o autor à defesa de uma visão laboral para o trabalho sexual, notando que a grande diferença relativamente aos outros trabalhos classificados como “normais” e “comuns”, tal como faz Nahra no seu texto, é que aquele está estigmatizado e carece de legitimidade jurídico-política.

Por fim, e prosseguindo com a crítica severa às posições abolicionistas (e também proibicionistas), Fernando Bessa Ribeiro procede a um exercício de imaginação

sociológica sobre políticas inclusivas para o trabalho sexual, baseadas na legalização desestigmatizante da economia do sexo e do trabalho dos actores sociais que dele vivem com base no enfoque laboral. Esta legalização é vista pelo autor como uma peça essencial para a colocação em prática de uma agenda política progressista, na qual a sexualidade se liberta da moral familiarista, farisaica e patriarcal que vê no sexo uma fonte de pecado, de contaminação e de perdição.

Estando colocada no centro de muitos debates científicos e políticos, a prostituição e outras práticas sexuais marcadas pelo interesse económico explícito, no qual o dinheiro está presente de forma mais ou menos manifesta, são um factor de divisão e de conflito entre forças políticas progressistas, incluindo clivagens no seio do movimento feminista. Ainda que minoritária, mormente no interior do movimento feminista, a posição daqueles e daquelas que dão prioridade política ao princípio da liberdade sexual e do direito ao uso do corpo, incluindo o da satisfação sexual de outras pessoas, ganha força. Como o leitor constatará (e avaliará), uma linha de força, simultaneamente de inquietação e proposição, atravessa o livro: compreender de forma densa o fenómeno do sexo mercantil, tendo em vista a produção de contributos que possam enriquecer uma agenda política emancipatória comprometida com a definição de políticas de cidadania orientadas para a não-discriminação ou estigmatização em função do uso do corpo, género e modos de vida.

A encerrar, deixamos uma nota sobre os procedimentos linguísticos. Como o leitor não deixará de observar, os textos respeitam as diferentes formas de escrever o português em Portugal e no Brasil. De igual modo, mantivemos os textos de Solana e de Pallares na língua em que os autores os escreveram, o castelhano. Para além de o castelhano ser relativamente acessível ao leitor luso-brasileiro, gostaríamos que tal fosse entendido como um pequeno contributo para a promoção da intercompreensão linguística entre os falantes das línguas latinas – elemento-chave da acção contra-hegemónica no campo linguístico e cultural num mundo submetido à “homogeneização por força dos processos de globalização de uma humanidade que é essencialmente plural” (Hobsbawm 2005: 438).

Referências bibliográficas

- Bader, Veit-Michael (2008), *Racismo, Etnicidade, Cidadania: Reflexões sociológicas e filosóficas*, Porto: Afrontamento.
- Bourdieu, Pierre (1999a), *A Dominação Masculina*, Oeiras: Celta Editora.
- Bourdieu, Pierre (1999b), “Compreender”, in Pierre Bourdieu *et al.*, *A Miséria do Mundo*, Petrópolis: 693-713, Vozes.
- Burawoy, Michael (2004), “Public sociologies: contradictions, dilemmas and possibilities”, *Social Forces*, 82 (4): 1-16.
- Burawoy, Michael (2005a), “The critical turn to public sociology”, *Critical Sociology*, 31 (3): 314-326.

- Burawoy, Michael (2005b), “For public sociology”, *American Sociological Review*, 70: 4-28.
- Hobsbawm, Eric (2005), *Tempos Interessantes: Uma vida no século XX*, Porto: Campo das Letras.
- Ribeiro, Fernando Bessa (2009), “Das políticas que se fazem à acção esclarecida” in A. A. Monteiro e F. B. Ribeiro (orgs.), *Redes Sociais: Experiências, políticas e perspectivas*: 161-170, Ribeirão: Húmus.
- Ribeiro, Manuela; Manuel Carlos Silva; Johanna Schouten; Fernando Bessa Ribeiro e Octávio Sacramento (2007), *Vidas na Raia: Prostituição feminina em regiões de fronteira*, Porto: Afrontamento.
- Ribeiro, Manuela; Manuel Carlos Silva; Fernando Bessa Ribeiro e Octávio Sacramento (2005), *Prostituição Abrigada em Clubes (Zonas fronteiriças do Minho e Trás-os-Montes): Práticas, riscos e saúde*, Porto: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.
- Silva, Manuel Carlos (1998), “Prostituição feminina: uma primeira abordagem para um projecto de pesquisa”, in *Cadernos do Noroeste*, vol. 11(1): 227-244.
- Weber, Max [1993(1922)], *Economía y sociedad: esbozo de sociología comprensiva*, Cidade do México: Fondo de Cultura Económica.
- Wright, Eric Olin (1997), “Um menu conceptual para o estudo das conexões entre a classe e a diferença sexual”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 49: 5-21.

1. Prostituição e formas de controlo feminino: trabalho, sexualidade e poder

Manuel Carlos Silva*

Introdução

Embora ainda nem sempre assumida como problema, a prostituição continua sendo um tema na ordem do dia e uma questão da agenda não só científica como também política. Porém, a prostituição feminina não é um problema apenas relativo à condição das mulheres-prostitutas e à sua sobrevivência e dignidade social, mas prende-se também com preconceitos e estereótipos, representações e normas dominantes, amiúde interiorizadas pelas próprias mulheres. Ela questiona o posicionamento e as práticas da sexualidade masculina, as atitudes e imagens e representações dos homens acerca das mulheres e vice-versa, assim como atitudes e práticas sexistas. Por outro lado, o exercício da prostituição, ainda que de modo lateral, conecta-se com problemas como a toxicodependência, o VIH e outras questões de saúde pública e, nalguns casos, com o tráfico de pessoas, a corrupção e o crime organizado. Numa palavra, a prostituição, onde existe, interpela a própria sociedade.

Tem-se verificado um crescendo de relatos e narrativas de ordem descritiva, reveladores de um crescente interesse por este invisível (sub)mundo social, amiúde indutor de “pânico moral”, mas poucos são os estudos que, a par de uma vertente histórico-empírica, apontem quadros de compreensão, interpretação e explicação do fenómeno prostitucional nas suas mais diversas modalidades e dos eventuais traços específicos de cada uma. Bastará ter presente que a prostituição de rua ou estrada difere da prostituição abrigada em clube ou casa de alterne, embora ambas sejam formas de comércio sexual com contornos diferentes em relação à prostituição de elite, designadamente, por exemplo, de mulheres qualificadas acompanhantes de homens de negócios.

A questão central que se pode colocar resume-se em saber quais os factores ou mecanismos susceptíveis de explicar a entrada e a trajectória das mulheres prostitutas, suas percepções e representações, assim como as práticas e imagens que as instituições (para-)estatais detêm sobre as mulheres prostitutas e transexuais.

A respeito da prostituição surgem as mais variadas e, por vezes, polarizadas reacções: umas condenatórias e defensoras de propostas proibicionistas, designadamente por

* Sociólogo, professor catedrático e investigador do Centro de Investigação em Ciências Sociais (CICS), Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho.

parte de portadores de ideologias marcadamente conservadoras, por considerarem a prostituição perversa e pecaminosa (“antro de vício e pecado”)¹; outras, de teor intencionalmente progressista ou mesmo de recorte feminista, aparentando tolerância, mas que subscrevem uma estratégia abolicionista na medida em que consideram a prostituição como fenómeno socialmente constrangente e, moralmente, degradante da dignidade da mulher. Estas posições ora de teor proibicionista, ora de teor abolicionista, apesar de pressupostos opostos e argumentações diferenciadas, convergem todavia na rejeição da legalização da actividade prostitucional.² Afastando-se destas posições, cabe, porém, ainda referir um terceiro tipo de reacções por parte de defensores incondicionais e glorificadores da prostituição, que tendem a romantizar e mesmo a ter um posicionamento apologético da prostituição, vista esta mais como um modo de vida, entre outros, de livre escolha, em relativa autodeterminação (Agustin 2002).

No projecto colectivo coordenado por Manuela Ribeiro (2007) do qual resultou o livro *Vidas na Raia* e no qual colaborei como co-responsável e co-autor,³ cri-

¹ Esta perspectiva conhece antecedentes de longa duração desde a Idade Média, passando pela época vitoriana, até outras visões mais retrógradas, de que um dos expoentes máximos foi Lombroso (1893), que, a partir da abordagem dos instintos “destrutivos” ou “irracionais”, considerava as mulheres prostitutas como “a-sociais”, “degeneradas”, “desviantes” ou mesmo “criminosas”.

² Para uma sucinta caracterização dos sistemas legais vigentes a respeito da prostituição, configuram-se três tipos: (i) o proibicionista, que não só proíbe a prostituição como penaliza quer as prostitutas quer os próprios clientes (EUA, China e certos países da antiga Europa de Leste), dando lugar a mercados paralelos, clandestinos; (ii) o abolicionista, que explica a prostituição por problemas sociais (miséria, desemprego), admite a prática da prostituição, enquanto assunto privado, mas pune a exploração comercial da mesma por ser lesiva da dignidade humana, sendo de acrescer a variante de penalização não da mulher, mas do homem que “compra” serviços sexuais (caso da Suécia) – ambas modalidades ineficazes e de efeitos perversos para a própria mulher, mais desprotegida; (iii) o regulacionista, que considera a prostituição como um direito a dispor do próprio corpo e como mais uma profissão, a exercer livremente, em base associativa e sem penalização, a qual deve contudo ser regulada por lei e sujeita a determinadas normas e regulamentos de carácter social e sanitário, de modo a evitar designadamente a contracção de doenças venéreas (e hoje sobretudo do HIV) pelos clientes e pelas próprias prostitutas (Inglaterra, Holanda e grande parte dos países da União Europeia) (cf. Cazals 1995).

³ Desde que o livro foi publicado, o tema continua menorizado e pouco desenvolvimento se tem verificado no campo das ciências sociais em produção recente. Há a assinalar, para além de um ou outro artigo (S. Silva 2007) e projectos em curso, designadamente sobre prostituição de elite (Coelho 2009), o surgimento de uma recente e excelente tese sobre a prostituição de rua produzida pela psicóloga social Alexandra Oliveira intitulada “O mundo da prostituição de rua: trajectórias, discursos e práticas: um estudo etnográfico”. Quer o referido artigo, quer esta última obra enquadram-se *grossa modo* na perspectiva defendida em *Vidas na Raia*. Tendo integrado o júri da referida tese, posso adiantar que esta, na organização da sua tese, a dividiu em duas partes: uma primeira relativa à teoria, problema e método e uma segunda como uma monografia de terreno dividida em cinco capítulos: (i) a prostituição de rua, o seu quotidiano e suas dinâmicas; (ii) o mundo familiar das prostitutas, ou melhor, trabalhadores sexuais; (iii) a condição e a trajectória das prostitutas; (iv) a reacção social enquanto estigma, exclusão e violência; (v) a conclusão. Relativamente à II parte, a autora descreve com mestria a ecologia e a organização espacial das zonas urbanas centrais da cidade do Porto, onde se pratica prostituição de rua e, embora distinga esta da prostituição abrigada, a sua articulação com as pensões permite ver este tipo de prostituição como um misto de prostituição de rua e interior, se tivermos em conta que a autora concebe e bem a pensão como entidade organizadora e estabilizadora espacial. A autora retrata de modo incisivo as relações (aproximações e/ou evitamentos) entre as trabalhadoras sexuais e os moradores, os comerciantes e os transeuntes; os processos de inclusão em certas zonas e exclusão noutras – como refere, embora estes termos primem pela sua ambiguidade em termos teórico-práticos –; as relações de competição e acomodação entre as próprias trabalhadoras na ocupação do espaço e, por fim, as relações com os clientes. Um novo relatório surgiu a pedido da Comissão para a Igualdade e Direitos das Mulheres (CIDM) tem incidido a atenção nos fenómenos de tráfico que, sem deixarem de estar presentes, não se esgotam nem são o padrão dominante da prostituição feminina em Portugal. Por fim,

ticamos as posições ora proibicionistas ora abolicionistas e, sem idealizar a vida das mulheres prostitutas, procuramos compreender o fenómeno nas mais diversas vertentes. Desconstruindo visões preconceituosas, moralistas e enviesadas sob alegados argumentos biologistas e, deste modo, rebatendo a “patologização” das mulheres prostitutas, impunha-se problematizar sociologicamente a prostituição, dar conta desta realidade, em primeira mão, pela voz dos próprios protagonistas, designadamente as mulheres e os clientes e, deste modo, carreando dados de ordem quantitativa e qualitativa, foram apontados diversos factores a fim de explicar a entrada e a permanência das mulheres nesta actividade, bem como percepções e representações dos diversos protagonistas ligados ao fenómeno prostitucional. Do ponto de vista sociológico, concebemos a prostituição como uma actividade profissional mas sem deixar de ter presente que, tal como aliás noutras profissões, nas duas modalidades de prostituição indagadas, não se trata de um modo de vida de livre escolha, mas de uma actividade sujeita a um maior ou menor grau de constrangimentos de vária ordem, designadamente o económico.

Neste capítulo introdutório será dedicada uma rubrica a questões de metodologia fundamental em que, para além de ter em conta as condicionantes inelutáveis do espaço e do tempo, se delinea uma estratégia metodológica plural e pluridisciplinar, indo para além do velho dilema filosófico entre determinismo e livre-arbítrio, aferindo simultânea ou subsequentemente a aplicação desta na já referida obra colectiva *Vidas na Raia*. Porque o fenómeno da prostituição pressupõe vários eixos de análise que se encontram estreitamente imbricados com as questões de género e classe, enveredo por algumas reflexões em torno de mais dois outros binómios bem presentes no fenómeno prostitucional: família e trabalho; sexualidade e poder, desde o privado ao público.

Neste quadro e ao longo do tratamento destes tópicos nucleares em torno da prostituição, torna-se incontornável identificar e discutir as formas contemporâneas de controlo e regulação do sexo mercantil, sem descuidar a comparação com as respostas dadas no passado, num exercício diacrónico que procura relevar o carácter dinâmico e histórico da acção do Estado e das instituições (para-)estatais no domínio da sexualidade, do corpo e suas expressões eróticas consideradas desviantes em diversos tempos e espaços.

Por uma abordagem teórico-metodológica plural e pluridisciplinar: para além do determinismo e do livre-arbítrio

O tema da prostituição convoca o debate sobre os pressupostos epistemológicos e metodológicos no âmbito das ciências sociais, exige articular o macro-meso e o

é de relevar que além-fronteiras, designadamente em Espanha, o nosso livro foi objecto de recensão (cf. Garcia 2008: 403-407).

micro⁴, ou ainda, as várias dimensões interdependentes na sociedade e em torno da sociedade: desde o económico ao cultural-simbólico, passando pelo organizacional e o político. A esta necessária e relevante abordagem pluridimensional e plural, que visa captar as múltiplas conexões do fenómeno, acresce também ter presente, como mostrarei, o imperativo de uma abordagem interdisciplinar (sócio-antropológica, histórica e política), quando não transdisciplinar, mas desajeitadamente alicerçada numa base etnográfica e com trabalho de campo, em que o investigador/a ganhe a confiança quer das mulheres que se prostituem, quer dos clientes que as visitam, quer, na medida do possível, dos patrões e mediadores da transacção prostitucional.

A velha questão filosófica entre determinismo ou livre-arbítrio, embora hoje de certo modo datada na sua formulação, ela própria evitada inicialmente de preocupações teológicas, ressurgiu noutros termos, histórica e socialmente contextualizada no âmbito das ciências sociais, tendo como pano de fundo e enquadramento a discussão dilemática sobre estrutura *versus* acção social. Também sobre o tema da prostituição é central este debate de ordem epistemológica e teórico-metodológica, uma vez que nenhum dos velhos posicionamentos metodológicos dá conta da complexidade do fenómeno, o qual exige várias bússolas conceptuais e metodológicas. Assim dever-se-á levar em linha de conta e articular as várias componentes presentes nos sociólogos clássicos e respectivas matrizes ou inspirações filosóficas: por um lado, as normas e os valores sustentados, em primeira linha, pelo estruturo-funcionalismo e holismo durkheimiano-parsoniano e, noutro quadrante filosófico-teórico, os princípios da contradição, da totalidade e da mudança de inspiração hegeliana (em versão idealista) e marxista (em versão materialista)⁵; por outro, as estratégias dos actores sociais presentes no accionalismo e no individualismo metodológico weberiano, de influência neokantiana, orientado para compreender (*verstehen*) e explicar (*erklaren*) a acção social, no caso vertente a actividade prostitucional. Esta perspectiva (inter)accionalista viria a ser, de certo modo, prosseguida pela Escola de Chicago mas mais numa vertente descritiva – o que é evidenciado pelo rico mosaico de monografias urbanas desta escola –, se bem que posteriormente desenvolvida e completada pela abordagem mais analítica do interaccionismo simbólico em Mead (1934), Becker (1968) e Goffman

⁴ É frequente o equívoco de tomar o micro como o interactivo estudado designadamente pela “grounded theory” de Glaser e Strauss (1967) e o macro como estrutural. Ora, tal como o salientou e bem Giddens (1984), quer em situações macro-sociais quer micro-sociais, a dimensão estrutural está presente, do mesmo modo que o interaccional, mesmo que mais visível e perceptível na esfera micro, não deixa de agir sobre a estrutura a nível macro ora no sentido da sua manutenção, ora no da sua transformação.

⁵ Apesar de tratar-se de duas perspectivas estruturalistas, há entre ambas um abismo teórico e metodológico, designadamente em torno do fenómeno prostitucional: enquanto para (estrutural)-funcionalistas desde Durkheim (1977) a Parsons (1988), fenómenos desviantes ou “patológicos” como a prostituição seriam destituídos de densidade moral e, como tal, resultantes de uma sociedade anómica ou desestruturada que importava contrariar pela coesão social e por uma “nova moral” assente na divisão do trabalho social, para Marx e Engels (1976) e sobretudo Engels (1980) a sociedade seria conflitual justamente devido à própria divisão social e sexual do trabalho, à divisão antagonica de classes e subsequente emergência da monogamia, da propriedade privada e do Estado.

(1974, 1988). Segundo estes autores, para entender fenómenos alegadamente desviantes como a prostituição mais relevante que os invisíveis constrangimentos de ordem normativa ou material torna-se necessário perceber as suas trajectórias de vida, seus quadros e rituais de interacção – eventualmente transgressivos face aos códigos morais “normais” – e a capacidade de os respectivos actores sociais partilharem experiências, negociarem papéis e potenciarem encontros, conexões e redes de contacto para realizar as suas próprias estratégias.

Esta discussão de fundo vem reflectir-se logo na própria definição de prostituição entendida como uma actividade comercial de prestação de serviços sexuais a adultos em que as relações sexuais (vaginais, orais, anais e/ou masturbatórias) têm lugar a troco de pagamento monetário por parte dos clientes. Porém, enquanto uns acrescentam à definição de prostituição, designadamente no contexto das sociedades modernas, o factor consentimento, outros consideram-na como uma actividade compulsiva e violenta, muito condicionada ou mesmo sem consentimento, levando, conseqüentemente a ver as mulheres prostitutas, na maior parte dos casos, como objecto de tráfico.

Neste sentido creio ser preferível partir da já referida definição genérica de prostituição e, seguidamente, distinguir as formas de prostituição em função da ausência/presença e grau de consentimento. Verificando-se ainda no presente e sobretudo no passado prostituição compulsiva e escravatura sexual e, como tal, formas de trabalho físico e/ou psico-socialmente forçadas, há, porém, para além destas, designadamente sob o modo de produção capitalista, outras formas de prostituição sem carácter forçado ou escravagista, dando assim lugar a uma relação de exploração e eventual dominação mas com relativo grau de consentimento. Tal como outras formas de exploração no sistema capitalista, elas comportam elementos de constrangimento e de relativa liberdade ou, pelo menos, um mínimo de consentimento, ainda que mais ou menos condicionado. Neste quadro e contrariamente ao propalado por visões salvíficas, paternalistas e moralistas de cariz assistencialista, a mulher prostituta presta serviços sexuais mas não vende a sua pessoa nem sequer o seu corpo, fenómeno esse sim presente em contexto de formas de produção escravagistas. Se este entendimento vai ao encontro das premissas marxistas em torno do trabalho prestado sob o modo de produção capitalista, a discussão recoloca-se num outro patamar, envolvendo outras variáveis, porque o problema revela uma certa complexidade.

Uma questão nuclear epistemológica, dada na tradição filosófica como gnoseológica, reside em questionar-se sobre a natureza do conhecimento, como se constitui e valida, o que também é obviamente traduzível no que concerne o objecto e o método de abordagem do fenómeno prostitucional. Um ponto prévio a ter bem presente logo à partida é a pertinência ou não do método positivista, segundo o qual o conhecimento válido nas ciências naturais e nas ciências sociais exige a observância de três postulados básicos: a sobrevalorização dos fenómenos de

ordem sensitivo-perceptiva e correlata desvalorização da teoria, o cumprimento rigoroso dos procedimentos técnicos e a neutralidade axiológica pela estrita separação de factos sociais e valores. Ora, para além da discussão aberta em torno dos procedimentos, a desvalorização da teoria e a neutralidade axiológica foram sujeitas a fortes críticas na medida em que o empiricismo fenoménico ou traduz o senso comum ou veicula, de modo camuflado, teorias latentes. Por outro lado, a pretensa neutralidade axiológica é uma expressão de retórica ideológica porque, para além de interesses subjacentes e posições diferenciadas, na sequência da análise do ser social ou de determinados factos sociais, não é proibitivo inferir-se um dever ser, podendo dar lugar a juízos de valor.

Voltando ao tema aqui em debate, como acima referi, nenhuma das posições assumidas a este respeito está imune à avaliação moral e política e, muito menos, é impermeável a interesses de diversa ordem presentes nos diversos tipos de actores. Por outro lado, o fenómeno da prostituição, como outros aliás, é socialmente construído, e este posicionamento é respaldado não só pelo accionalismo weberiano (cf. Weber 1978) e pela sociologia das formas em Simmel (1977) como, subsequentemente, pela Escola de Chicago e pelo interaccionismo simbólico no campo sociológico (Mead 1934, Goffman 1988), e pelo transaccionalismo de Barth (1966) e Boissevain (1978) na tradição antropológica. Este, como de resto outros fenómenos sociais, só pode ser percebido e compreendido a partir de dentro, o que implica partir da perspectiva das próprias mulheres, enquadrando esta abordagem na boa tradição hermenêutica de inspiração weberiana. Ou seja, é focalizada a atenção na compreensão a partir das motivações, intenções e significados do actor individual ou colectivo, embora com a notável particularidade de não se ficar na simples compreensão – alegada mas indevidamente considerada psicológica – mas, complementarmente, prosseguir na explicação, aliás indissociável daquela na medida em que visa detectar a causa ou causas das regularidades probabilísticas das acções sociais, individuais ou colectivas. De resto, convém lembrar que, ao recorrer à pluralidade metodológica, não podemos deixar de evocar o conceito seminal de pluricausalidade em Weber (1978), o que se aplica com toda a pertinência, como salientei, ao fenómeno da prostituição.

Um segundo conjunto de pressupostos prende-se com a necessidade crucial de estabelecer e evidenciar a conexão da sociedade com o espaço e o tempo. O tempo e o espaço, sendo objecto central respectivamente da história e da geografia, representam categorias que constituem suportes de formas sociais e, como tal, são também simultaneamente conceitos sociológicos trabalhados na tradição sociológica desde Durkheim (1991), passando por Weber (1978) e Simmel (1977) até Marx e Engels (1976, 1998), sobretudo estes como fundadores do materialismo histórico e dialéctico. Não obstante as diferentes perspectivas, o tempo, enquanto categoria histórica e sociológica e enquanto suporte básico não apenas da História como das demais ciências sociais, não só remete para a dimensão histórica das

sociedades, como constitui o quadro onde têm lugar os processos sociais a nível macro e estrutural e a nível das várias formas diferenciadas de vivência e representação nas diversas escalas e momentos de dimensão micro e da vida quotidiana. O espaço e o tempo constituem assim dois eixos fundamentais e inelutáveis das sociedades humanas mas representam também recursos de geração e distribuição de poder, os quais condicionam as trajectórias biográficas dos actores sociais e/ou proporcionam a estes oportunidades de acção (Elias 1980, Giddens 1984: 113, 1995). Importa assim articular o tempo social e externo, objectivo e/ou linear, por um lado, e os tempos subjectivos e vivenciados, por outro, imbricando assim a dimensão estrutural com a perspectiva accionalista (Weber 1978) e formista (Simmel 1977), fenomenológica e interaccionista simbólica (Mead 1934, Goffman 1974). Segundo estas perspectivas, o tempo e o espaço adquirem sentidos diversos atribuídos pelos actores, são entendidos e vividos ao nível da transacção ou interacção micro-social, relevando a importância dos processos e das estratégias dos actores sociais e seus quotidianos de difícil demarcação entre trabalho e vida privada. Estes últimos aspectos servem de contraponto e amortecem ou esbatem, de certo modo, os constrangimentos macro-estruturais materiais e normativos, dando lugar a configurações sociais, na formulação de Elias (1980), importando, na esteira deste e de outros autores como Martins (1974), Giddens (1984), Adam (1996) e Araújo (2006), não menosprezar as condicionantes estruturais, seja a nível macro, seja a nível micro, recapitulando e superando, em torno da sociedade, do espaço e do tempo, tradicionais dualismos (estrutura e acção; sociedade e indivíduos; tempo social-tempo natural, tempo abstracto-tempo concreto; espaço físico-espaço social, espaço material-espaço simbólico).

Tendo presente a velha questão, aliás já mencionada, da autodeterminação *versus* determinismo ou constrangimento no tema específico da prostituição, creio que posições extremadas num ou noutro sentido não colhem. Enquanto as primeiras dão destaque, de modo predominante ou até exclusivo, à capacidade de agência dos actores sociais, as segundas fixam-se nos condicionalismos estruturais, menosprezando ou subestimando a capacidade estratégica e táctica dos actores no cenário semi-oculto da prostituição, possibilitando-lhes, com maior ou menor margem de manobra, contrariar o resiliente peso das estruturas e dos hábitos. Com efeito, sustentar que as trabalhadoras sexuais são seres activos, capazes de dotar de sentido ou de significado a sua vida e condição de vida – obrigando como pré-requisito prévio o investigador a colocar-se no lugar dos respectivos actores e afastar qualquer pretensão de neutralidade axiológica – é fundamental e imprescindível. Porém, tal não implica afastar o necessário esforço de objectivação e procura dos factores causais e situacionais, para além das motivações e significados dos sujeitos. Convém, portanto, não fazer confusão entre a neutralidade axiológica defendida pelo positivismo e o necessário distanciamento metodoló-

gico ou, pelo menos, a adopção do princípio da objectivação máxima possível, que não pode nem deve ser assumido como inerente ao positivismo, como se este fosse o único paradigma a reivindicar objectividade. Mais, é justamente esta alegada pretensão monista do positivismo que traduz uma arrogância metodológica que importa contrariar, porque ela tem por objectivo estratégico veicular os seus achados como resultados científicos através de uma sub-reptícia fraude metodológica. Ou seja, tende a incorporar, nos seus postulados de objectividade em torno dos procedimentos e de neutralidade axiológica sobre os factos sociais, os seus pressupostos teóricos e ideologias subjacentes mas não assumidas nem no início nem no fim dos próprios processos investigativos.

Por outro lado, ao criticar o positivismo, importa não cair na armadilha construtivista, cuja perspectiva, quando excessiva ou não controlada, perde de vista a estrutura, acabando por sustentar que a construção social é feita de dados subjectivos ou que a natureza da realidade, em investigações qualitativas, é simplesmente subjectiva, não existe independentemente do sujeito e, como tal, é destituída de valor objectivo. Sustentar uma ontologia realista não é prerrogativa exclusiva do positivismo, nem a afirmação de uma realidade objectiva externa implica dizer que a realidade é regida por leis naturais ou sociais absolutas e imutáveis. A natureza de um objecto não consiste apenas no significado, como pretendem alguns interaccionistas simbólicos de teor mais idealista como Blumer (1969),⁶ nem depende apenas das definições e interpretações subjectivas que é dada pelos diferentes actores – essa é uma das componentes, mas não a única do processo de conhecimento, além de ter de reconhecer-se que há realidades para além do significado e da intenção. De resto, a interpretação de Blumer (1969) afasta-se dos pressupostos dos fundadores do interaccionismo simbólico, designadamente de Mead (1934), para quem o *self* é composto de um *I* activo, criativo e de um *Me* passivo e condicionado por força daquilo que o autor designa como o *generalized other* (o outro generalizado, a sociedade).

Se, face aos teóricos que colocam a tónica na relativa autonomia das trabalhadoras sexuais perante os empregadores e outros mediadores, há que lembrar os condicionamentos estruturais e organizacionais, não devemos esquecer a sua incapacidade de explicar o porquê da recorrência e da maior frequência de prostituição feminina que masculina e sobretudo a razão por que, no desenvolvimento desigual do capitalismo e, em particular, na economia global da prostituição, os fluxos migratórios de mulheres, potencial ou actualmente prostitutas, conhecem uma constante dos países (semi)periféricos para os países centrais, assim como o turismo sexual à procura do erótico “exótico” tem lugar *grosso modo* de países do Norte para países do Sul. Porém, perante a opacidade da perspectiva estrutura-

⁶ A designação de interaccionismo simbólico deve-se a Blumer (1969), o qual não teria o respaldo de Mead nem o acordo de Goffman.

lista, sobretudo quando monocausal, convém trazer ao debate não só o facto de se verificarem comportamentos diferenciados entre actores desprovidos/as e em situações económicas semelhantes – uns/umas ingressando na prostituição, outros/as não –, como a existência de mulheres que, apesar de deterem alguns recursos, também encetaram a “carreira” da prostituição. As situações diferenciadas em termos de condições objectivas de vida, além de apontarem para uma maior ou menor margem de opção dos respectivos actores sociais, obrigam a avaliar a ausência/presença e o grau de poder de disposição (*verfügungsgewalt*) – em termos de Weber (1978: 719) – ou o poder táctico (*tactical power*) segundo Wolf (1974: 299); mas obrigam sobretudo a construir tipologias de mulheres-prostitutas, como aliás de clientes, no sentido de detectar as subjacentes racionalidades nas respectivas formas de acção social.⁷ Ou seja, pode não ser nem pertinente nem curial reduzir as acções sociais à racionalidade instrumental pelos fins (*zweckrationalität*), mas podem os diversos actores sociais individuais ou colectivos, tal como o próprio Weber (1978) o desenha, obedecer a outros fundamentos racionais da acção social: axio-racional (*wertrationalität*), tradicional e afectivo.

Com efeito, a fim de explicar a entrada e permanência (ou não) de determinadas mulheres na prostituição, importa ter presente, em primeiro lugar, a sua posição de vida objectiva e correlativos constrangimentos sócio-estruturais – a que corresponde, como foi referido, a ausência e/ou presença e grau de controlo sobre recursos (económicos, afectivo-vivenciais, etários, estéticos, eróticos) –, o seu lugar e espaço de manobra na correlação de forças e as conexões nos respectivos contextos político-organizacionais, os quais possibilitam, favorecem ou impedem a entrada na prostituição. A estes acrescem, eventualmente de modo cumulativo, outras componentes tais como a vulnerabilidade jurídica, a racionalidade estratégica dos sujeitos, as vantagens comparativas entre condição de prostituta e outras saídas ou alternativas profissionais, os hábitos e estilos de vida e os padrões axiológicos e normativos do meio social das respectivas mulheres-prostitutas, bem como a sua trajectória biográfica.

Em suma, sem cair numa perspectiva ecléctica, consideramos que a via mais adequada de abordar o fenómeno da prostituição consistirá em assumir uma perspectiva pluricausal e pluridimensional que, integrando os diversos níveis de análise, saiba hierarquizá-los de modo situacional e criativo desde o sócio-estrutural, passando pelo organizacional até ao interaccional.

⁷ Como em diversos temas, é recorrente utilizar-se conceitos dados como novidade ou moda, sendo neste caso aduzido o conceito de empoderamento (*empowerment*) dado como um conceito central, alegadamente induzido e repetido à saciedade pelos doutrinadores do modelo social europeu em torno da cidadania, quando este conceito e seus significados afins, além de ser bem velhinho na terminologia weberiana, tem sido aplicado por outros cientistas sociais como Amartya Sen (1999), Prémio Nobel de Economia, ao referir-se ao conceito de desenvolvimento como liberdade real e efectiva.

Teoria e método em *Vidas na Raia*

Incidindo agora sobre *Vidas na Raia* enquanto resultado do nosso estudo sobre a prostituição (Ribeiro *et al.* 2007), a equipa de investigação distanciou-se e bem das concepções patológicas que desde o século XVIII desenvolveram um discurso ideológico de cariz patriarcal com um pretexto argumentativo em torno da perspectiva genética e sociobiologista. Assim, nesta óptica, as mulheres prostitutas são vistas, por um lado, como seres “degenerados” que satisfazem necessidades sexuais compulsivas e “perversas” dos homens numa esfera pública mas relativamente invisível e, por outro, são apontadas, num tom moralista e hipócrita, como depravadas, desonradas, promíscuas e sem-vergonha, às quais se contraporiam mulheres sérias, fiéis e honradas, estabelecidas no quadro da instituição matrimonial.

O estudo revelou ainda que as mulheres prostitutas têm origens e trajectos semelhantes a outras mulheres não prostitutas, (pre)ocupam-se dos filhos enquanto mães como as demais mães, sendo este um dos móveis nucleares e/ou adicionais da sua entrada na prostituição. Ou seja, as identidades femininas, enquanto tal, são idênticas entre mulheres prostitutas e não prostitutas, salvo algumas das estratégias, redes de relações e narrativas discursivas acomodáticas que perpassam as vidas de umas e outras, como já o sublinharam, entre outras, Pheterson (1996) e Phoenix (2000).

Cabe ainda realçar que a equipa analisou o modo como os diversos agentes – desde os patrões e mediadores do negócio aos agentes policiais e judiciais por um lado e, por outro e sobretudo, as mulheres e seus clientes – percebem, vivem, gerem, controlam (ou não) os seus tempos, respectivamente, de negócio no caso dos donos e mediadores, de trabalho para as mulheres e de lazer ou fuga ao quotidiano para os clientes. Por outro lado, tornou-se relevante saber as maneiras como os diversos protagonistas e actores gerem ou conciliam os tempos de trabalho com os seus tempos privados e familiares em diversas escalas e momentos, sendo evidenciado no estudo em causa as porosidades e os esbatimentos entre o espaço público e o privado. Os dados obtidos sobre as representações de cada um dos grupos ou categorias acima referidas não constituem, à boa maneira estruturo-funcional desde Durkheim (1977, 1991) a Parsons (1988), uma qualquer espécie de substrato social comum de teor eminentemente regulador, normativo e quase a-histórico, mas é feito, desfeito ou refeito de modo diferenciado conforme os calendários temporais e as metas a atingir, as disposições diferenciadas dos lugares sociais em termos de grupo, de idade, de estado civil, de género.

O projecto adoptou uma metodologia múltipla na aceção de Burawoy (1979) e Santos (1983), o que implicou, para além do recurso ao inquérito, a observação directa e a imersão no terreno, estudos de caso alargado sobretudo em Trás-os-Montes e no Minho, a aplicação de entrevistas semi-estruturadas e abertas, a recolha de algumas histórias de vida, a análise documental, proporcionando

assim a produção de um livro não só de teor reflexivo mas também, cremos, empiricamente rico e denso.

No que concerne o trabalho etnográfico, foi imprescindível a imaginação, a empatia e o envolvimento dos investigadores/as na observação e nas referidas técnicas disponíveis e utilizadas que permitiram aceder com rigor ao sentido das acções e/ou captar o significado dado pelos actores sociais – neste caso, mulheres prostitutas e clientes e, em menor medida, autoridades policiais e judiciais. Porém, a percepção do olhar destes actores sociais e o seu ponto de vista *emic* não representaram necessariamente o único caminho de acesso à realidade do mundo da prostituição e, embora extremamente relevantes, tão-pouco podem ser assumidos, nesta ou em qualquer outra investigação, como a última instância ou prova da verdade dos factos sociais. Os actores sociais têm, em relação ao investigador e ao assunto em causa, as suas estratégias e tendem a ter de si e das suas trajectórias uma opinião favorável, um discurso positivo ou mesmo heróico, que esconde facetas negativas ou menos gratificantes, pelo que é crucial ganhar a confiança das mulheres prostitutas de modo a obter delas narrativas sinceras, autênticas – o que cremos ter sido conseguido em *Vidas na Raia*. Porém, mesmo quando tenham sido sinceras, elas podem obviamente reproduzir visões do senso comum, sobre as quais se tornou necessário, sem qualquer sobrançeria, operar uma crítica reflexiva, confrontando-as com outras fontes e interpretações ou perspectivas no seio e fora da área disciplinar. Tratou-se, no fundo, de aliar a vertente empírica à teórica e confrontá-las constantemente de modo a evitar dois erros de sinal contrário mas convergentes enquanto obstáculos epistemológicos: o empiricismo e o teoricismo. O primeiro, partindo do pressuposto de que a natureza e o grau de abstracção/generalização ou profundidade derivam apenas, respectivamente, do número de dados acumulados ou da singularidade e exemplaridade dos estudos de caso, pode, se não tiver um rumo teórico, flutuar e navegar à deriva, ou seja, amontoar dados sem estabelecer um fio condutor interpretativo e explicativo a partir de uma hipótese de trabalho plausível; o segundo, mais frequente entre cientistas sociais de gabinete, pode perder o pé na realidade e cair na elucubração especulativa, não testada empiricamente.

Se os factos sociais nem sempre ou até raramente falam por si e muito menos, ao contrário dos pressupostos da *grounded theory* de Glaser e Strauss (1967: 2 ss), são capazes de gerar e desenvolver teoria, esta, quando não fundada e validada em factos ou dados sociais, é incapaz de ler a realidade de modo adequado, podendo mesmo distanciar-se dela. Donde, o mais plausível, na esteira de Almeida e Pinto (1975) e Pinto (1984: 10 ss), será tomar por base uma metodologia que assuma a teoria como ponto de partida e/ou posto de comando, mesmo que provisório, sabendo que este método hipotético-dedutivo não deve entender-se de modo apriorístico e dogmático nem apenas sujeito a simples teste de verificação. Qualquer hipótese teórica deve ser colocada de modo provisório e, eventualmente, reversível

e até interpelada ou contestada pela própria realidade empírica, enfim como um processo em construção. Ou seja, ela carece de ser confrontada com outras e com os dados empíricos obtidos e, obviamente, é sempre susceptível de ser refutada de acordo com o princípio da falsificabilidade de Popper (1972), articulando já num outro registo, à luz da dialéctica marxista, o dedutivo e o indutivo, o abstracto e o concreto, o geral e o particular.

Não obstante sermos cientes de algumas limitações e de não termos analisado outras formas de prostituição feminina como a de apartamento ou de elite (*escort-ing*) (nem desenvolvido de forma mais profunda aspectos tais como a relação entre prostituição, etnicidade e racismo ou outros relativos aos clientes, ao papel do Estado e suas diversas instituições e agentes), consideramos que, neste trabalho colectivo sobre a prostituição de rua e abrigada e em que foram aplicados estes princípios metodológicos, foram obtidos alguns resultados inéditos sobre o tema em Portugal. Se, por um lado, foi crucial agitar as águas turvas do positivismo e, simultaneamente, acender uma pequena clareira no escuro estruturalismo, por outro não foi obnubilada a sempre presente força das estruturas a vários níveis – global, nacional e local. Além disso, na nossa hipótese de trabalho, não se fez tábua rasa da acumulação teórica anterior nem se pretendeu que os significados ou os discursos dos diversos actores, mormente das mulheres, pudessem ser analisados fora da estrutura e dos contextos em que a prostituição se desenrola. Contrariamente aos postulados de Glaser e Strauss (1967), o facto de observar, fazer trabalho etnográfico e assumir com rigor os discursos dos sujeitos investigados não fez surgir, como que por geração quase espontânea, o conhecimento teórico a este respeito, embora o tivesse confirmado e enriquecido e refutado ou reformulado. Ou seja, se a investigação empírica nos vários contextos regionais deu consistência a uma primeira reflexão sobre a matéria (cf. Silva 1998) e confirmou determinadas propostas ou hipóteses teóricas, ela veio de facto também corrigi-las e refiná-las nalguns aspectos, implicando um constante vaivém dialéctico entre conceitos/teorias e experiências e práticas sociais.

O patamar da descrição e da abordagem interaccional foi fundamental na análise da prostituição, tendo em conta o ponto de vista dos próprios actores; mas este nível de análise teve de ser complementado com o patamar organizacional-político a nível micro, meso e macro e o patamar societal ou sócio-estrutural, sem deixar de sublinhar a necessidade da clarificação da hierarquia dos níveis de análise. Embora possa ser distinta conforme a orientação de fundo de cada investigador, em *Vidas da Raia*, aliás na esteira de Bader e Benschop (1988), a sequência de níveis de estruturação estabeleceu-se partindo do sócio-estrutural, passando pelo organizacional, até ao interaccional. Mas este posicionamento de modo algum significa que, por si só, um dos níveis desse conta da complexidade e multiplicidade de factores presentes no fenómeno. Deste modo, implicar o constrangimento a nível societal não significou assumir necessariamente uma posição epistemoló-

gica e metodológica determinista, até porque o constrangimento ocorre também a nível organizacional e interactivo, do mesmo modo que a estrutura societal sofre a influência e inclusive a estruturação ao nível organizacional e aquele, por sua vez, a influência dos actores, quer a nível individual, quer sobretudo a nível colectivo. Na prostituição feminina investigada e expressa em *Vidas na Raia* foi também estudada a dinâmica das relações de dominação, por parte de homens providos de alguns recursos e mulheres, em regra, pertencentes a classes desprovidas de recursos económicos e escolares. O binómio da honra e da vergonha que, sobretudo na primeira fase de iniciação na actividade prostitucional, ainda revela certo lastro negativo interiorizado nas mentes das mulheres, com o tempo e quando já algo desprendidas do meio social de origem ou da residência habitual acaba por perder alguma força ou, nalguns casos, a desvanecer-se. As forças sociais e políticas conservadoras tendem a criar obstáculos em várias matérias (por exemplo, em processos de investigação da paternidade de filhos ditos ilegítimos), o que foi e é também evidenciado na prostituição exercida por mulheres brasileiras. À medida ou logo que se tornou visível e pública a frequência de clientes em clubes ou casas de alterne, alegou-se de imediato a necessidade de proteger a família legítima, a dignidade dos homens não casados e sobretudo casados quando detentores de posição social elevada, atitude que já não se verifica quando se trata das mulheres, principalmente as dadas como pertencentes a classes sociais desvalorizadas, quer nos processos de ilegitimidade, quer nas actividades prostitucionais. Tal dado exige que, num e noutro caso, não se atribua apenas à sexualidade e ao conceito de género a dimensão fundamental para explicar a condição ou situação social, quer da mãe solteira, quer da mulher prostituta, conhecendo esta amiúde uma e outra situação, do mesmo modo que os processos de estigmatização derivam não só o olhar sobre a mulher dada como “desregrada” e “sem-vergonha”, mas também da condição de mulher desprovida, de classe vista como “inferior” (criadas, jornaleiras, vendedoras ambulantes) e, no caso de brasileiras e africanas (ou asiáticas noutros espaços), sexualmente “exótica”.⁸

É frequente difundir a ideia errada de que, enquanto os estudos micro-sociais, de teor mais (inter)accionalista, representariam uma abordagem centrada na comunidade local e perspectivada na motivação ou na opção do actor, os estudos macro-sociais tenderiam a ocupar-se dos fenómenos de grande duração ocorridos nos grandes espaços e assentando em pressupostos de carácter estruturalista e sistémico. Ora, não só o espaço e o tempo como os aspectos estruturais na realidade geo-social, estando presentes nos contextos locais, constroem as interacções sociais dos actores, como, por sua vez, as constelações estruturais são igualmente efeitos perduráveis, cristalizados e (re)produzidos pelos actores a partir das situações conjunturais

⁸ Sobre os processos de estigmatização social com base na condição social, pertença rática ou étnica, cf., em Portugal, os estudos de Pais (1983), O'Neill (1984), Gerald (1987), Silva (1998, 2005), Costa e Barata (2001), Ribeiro *et al.* (2007) e, em geral, Abbot *et al.* (2005: 215 ss).

e das diversas micro-experiências, associadas, por sua vez, a determinadas apropriações e representações espaciais. Em suma, se a estrutura não é simples resultado das interações dos sujeitos, tão-pouco lhes é algo exterior ou estranho.

À luz destes considerandos, pode dizer-se que a equipa de *Vidas na Raia* problematizou e forneceu, na medida do possível, uma dimensão histórica do fenómeno prostitucional em tempo longo e em tempo curto, articulando-a com a teoria da sociedade e seus clássicos, mas também com teóricos relevantes mais recentes.⁹ Por outro lado, a equipa esteve atenta à emergência e à dinâmica de grupos sociais, quer no ambiente prostitucional, quer na envolvente societal e organizacional a nível nacional e sobretudo regional, tendo sido analisados os tempos e os espaços masculinos e femininos e seus contextos sócio-espaciais. Por fim, mas não menos importante, foram considerados cruciais os jogos da (re)construção de poderes nas relações entre patrões/mediadores e mulheres prostitutas e entre estas e os clientes. Se bem que os homens sejam, por regra, os protagonistas dominantes – quer como clientes, quer sobretudo como patrões –, as mulheres com os seus recursos sexuais detêm, em determinados momentos, designadamente na fase de sedução e negociação, um relativo poder sobre o homem, mormente quando sexual e afectivamente carente.

Deste facto tende a empolar-se e a generalizar-se a ideia de que afinal as mulheres são detentoras de maior poder que os clientes. Com efeito, do facto e da afirmação de que os humanos, designadamente as trabalhadoras sexuais, são seres activos, capazes de dar sentido à sua vida e às suas acções, não se pode concluir que todos/as o façam a partir das mesmas condições e possibilidades objectivas; como tal, o grau de liberdade e, portando, de relativa autodeterminação que os defensores da abordagem interaccionista e fenomenológica reivindicam é variável por classe, género, etnia, nacionalidade e idade, entre outras variáveis. Mais, da afirmação das pessoas como seres activos não se pode inferir, como o pretende a teoria da “livre escolha racional”, que aquelas não sofram influências dos seus contextos sociais, não sejam exploradas, dominadas ou deixem de continuar a ser condicionadas pelas estruturas e inclusive interiorizem normas e valores da própria sociedade dominante (por exemplo, o sentido de pudor e mesmo de vergonha sobretudo no início do exercício desta profissão).

No estudo de *Vidas na Raia*, entre os dois extremos de situações minoritárias ou excepcionais – a de mulher vítima em casos de tráfico e a mulher empoderada no trabalho sexual –, na maior parte dos casos, como aliás noutras actividades, as trabalhadoras sexuais nem são exclusivamente uma coisa nem outra. A formação de preconceitos e estereótipos está estreitamente ligada ao sistema de valores, os quais, por sua vez, são interdependentes, compreensíveis e explicáveis por vários outros factores a avaliar em cada situação concreta.

⁹ Destacam-se, entre outras, obras ou artigos de Walkowitz (1980), Rubin (1992), Welzer-Lang *et al.* (1994), Pheterson (1996), Roberts (1996), Lazaridis (2001), Phoenix (2001), Handman e Moussuz-Lavau (2005).

Prostituição, trabalho e família

A sociologia convencional, tendo como expressão máxima as variáveis-padrão da teoria estrutural-funcionalista de Parsons (1988)¹⁰, advoga a tese de que, à medida que as sociedades caminham para a civilização moderna, o trabalho separa-se da família e prevalece sobre esta instituição, cujos laços tendem a esmorecer, dando assim lugar à dualização das esferas pública e privada e à correlativa separação conceptual entre o público e o privado. Ora, se é certo que com a revolução industrial, por comparação com as tradicionais sociedades agrárias, o local de trabalho não coincide com o *habitat* ou o espaço público se separa do privado, tal não permite extrapolar que nas sociedades contemporâneas a relação entre trabalho e família tenha deixado de estar imbricada e interdependente em termos materiais e afectivos. Pelo contrário, trabalho e família formam um par inseparável, cujas componentes estão presentes nos processos de reprodução social, nas múltiplas situações sociais (entre as quais as desigualdades de classe e de género) e, em particular, no fenómeno da prostituição, embora a este respeito persistam diferentes posições nas correntes teóricas e nos estudos feministas. Assim, enquanto as feministas marxistas (Zaretsky 1973) se centram nas desigualdades nas relações de trabalho e de classe e vêem o poder como resultante destas relações ou como produto do Estado, outras, tais como Jackson (1996), Walby (1997), Abbot e Wallace (1991), consideram as relações sociais pelo modo como a sociedade organiza a sexualidade e como se configura o poder designadamente no seio da família. Com efeito, a tradicional visão marxista, tendo-se focalizado demasiado na produção, quer de objectos, quer de seres da espécie humana, suscitou diversas críticas, particularmente da parte de uma certa teoria feminista radical que deslocou o acento tónico para a família como a instituição nuclear da reprodução social e para as relações interpessoais e “privadas” entre homens e mulheres. Esta perspectiva viria assim a colocar a tónica sobre as instituições como a família e a analisar as relações a um nível mais interaccional, visando superar o que Abbot e Wallace (1991:xi ss) designam de velhas concepções clássicas em torno do trabalho, das classes e do Estado. Contudo, até que ponto tais concepções reflectem as posições dos sociólogos clássicos e até que ponto se trata de posições ultrapassadas?

O feminismo radical veio sustentar que a contradição básica das desigualdades sociais residia analiticamente não na contradição de classes mas antes na contradição sexual e de género (Jackson 1996), destacando assim a dominação da mulher por parte do homem, em termos já diacrónicos, já sincrónicos. Esta contradição seria por si só suficiente para dar conta das múltiplas e complexas formas de dominação sexista e patriarcal em vários tipos de sociedades, em que classe

¹⁰ São conhecidas as cinco variáveis-padrão ou modos de orientação alternativos, também aplicáveis nas relações familiares, na sociedade tradicional e na sociedade moderna respectivamente: orientação colectiva *versus* auto-orientação, particularismo *versus* universalismo, adscrição *versus* desempenho/realização (*achievement*), difusidade *versus* especialização, afectividade *versus* neutralidade afectiva (Parsons 1988).

(entendida aliás inadequadamente como *status*), sistema cultural ou capacidade de consumo de bens seriam vistos, na expressão de Hennessy (2003: 59), como simples subprodutos da opressão patriarcal.

Com efeito, a perspectiva tradicional marxista, ao centrar-se no modo de produção, secundarizou ou subestimou o processo de reprodução que, em relação às questões do género, é nuclear. Porém, se a interpretação dominante marxista sobre as relações de género apresenta lacunas, uma nova e mais atenta leitura dos escritos de Marx e sobretudo de Engels permite-nos discordar de certos clichés tais como o de o marxismo não ter em atenção a exploração e a dominação da mulher nos vários tipos de sociedades patriarcais, inclusive no capitalismo, cujo sistema se tem aproveitado da histórica posição subalterna das mulheres. Com efeito, Marx e Engels (1998, 1976) não desenvolveram estas questões, mas assinalaram a dimensão básica do trabalho reprodutivo das mulheres e a dupla exploração extradoméstica e doméstica, não apenas no capitalismo mas em diversos sistemas de exploração e dominação anteriores ao capitalismo. Na magna obra *O Capital*, Marx (1974: 515) sustenta, a nível do modo de produção capitalista, que o processo de reprodução implica o de produção e vice-versa e Engels (1980: 8) em *Origem da família, da propriedade privada e do Estado* chama a atenção para a centralidade do conceito de género ao reflectir sobre dois tipos de produção e reprodução: a produção dos meios de subsistência e a produção da espécie humana.

Se as obras de Marx e Engels não podem ser descartáveis ou enviesadas por leituras unilaterais e simplistas, muito menos, a respeito do tema em discussão, se presta a obra de Weber (1978), a qual é altamente elucidativa e inspiradora. Para este clássico da sociologia, as relações de fechamento e exclusão social podem assentar em qualquer característica e o poder, embora maximamente corporizado no Estado, não reside apenas na esfera pública mas também na esfera privada (em termos económicos, sociais e políticos), não só na classe mas também na etnia, na casta, na nacionalidade, na religião e – por fim mas não menos importante – no género, nomeadamente na esfera doméstica (cf. Weber 1978: 359, 365). Trata-se, no fundo, neste último caso, do modo como é exercida a regulação das relações sexuais na casa, na esfera privada, ou, mais exactamente, dos “direitos” sexuais e dos “poderes” dos homens sobre as mulheres no âmbito patrimonial e doméstico, pensamento este que foi seminal para autores como Goody (1983), Schneider (1971) e Bourdieu (1999).

Para além dos teóricos críticos de inspiração weberiano-marxista, foram sobretudo os trabalhos de neomarxistas como, por exemplo, Davidoff (1979), Brenner (2000), Harris e Young (1981) que desenvolveram uma revisão criativa na relação entre género e classe. Com efeito, para Harris e Young (1981: 113 ss) dever-se-ão distinguir três sentidos de reprodução social consoante a amplitude e o nível de abstracção envolvidos: (i) enquanto reprodução de uma determinada sociedade ou formação

social; (ii) enquanto reprodução da força de trabalho; (iii) e enquanto forma de produção de seres humanos, ou seja, de reprodução biológica da espécie. Enquanto o conceito de reprodução social na primeira acepção, em termos sistémicos e ao nível mais abstracto – aliás tratado por Marx (1974: 515) ao analisar o circuito recorrente da reprodução do capital (produção-circulação-consumo-produção) –, presumindo ou não as relações do género, não exige necessariamente a diferenciação homem-mulher, já, porém, nos dois subsequentes sentidos a inclusão da discussão sobre o género torna-se imprescindível. Se nas sociedades pré- ou não-capitalistas as mulheres são dominadas por homens quanto ao controlo de recursos – a começar pela circulação/distribuição no âmbito, por exemplo, das alianças matrimoniais –, no capitalismo esta situação intensifica-se, com as formas de exploração e dominação fundadas na classe a combinarem-se com as que são fundadas no género. O que representa porém o conceito de trabalho e qual o seu lugar no contexto de uma discussão sobre a sexualidade e, em particular, sobre a prostituição?

Deixando agora de parte os diversos significados que o trabalho nas diversas épocas históricas e ao longo dos diversos tipos de sociedades tem assumido, centremo-nos no significado que a partir dos séculos XVIII e XIX aquele foi adquirindo nomeadamente com o despontar da revolução industrial e a emergência do capitalismo. Assim, sem menosprezar os contributos dos liberais e dos socialistas utópicos, foi sobretudo Marx (1974) quem, de modo inovador, veio conceber o trabalho como uma actividade produtora de valores de uso e, no quadro do modo de produção capitalista, também de valores de troca. Partindo desta definição e enriquecendo-a com vários contributos subsequentes, poder-se-á conceptualizar, na esteira de Benschop (1993), o trabalho com base em três pressupostos: (i) a produção de valores de uso pode ser vivenciada como trabalho, sempre que haja empiricamente uma diferenciação mínima entre trabalho e não-trabalho (tempo livre), verificável na prostituição, não obstante ocorrerem situações híbridas ou de fronteira; (ii) o trabalho é socialmente construído através de acções e significados subjectivamente atribuídos pelos actores sociais (por exemplo, cantar, dançar, *fornicar* pode ser trabalho para uns/umas e tempo livre para outros/as); (iii) trabalhar não se limita à produção material, enquanto produção de bens, mas inclui todos os processos de produção de valores de uso e de troca, incluindo serviços, independentemente dos juízos de valor sobre a sua prestação (*v. g.*, trabalho exercido por operários, médicos, enfermeiros, professores, artistas, prostitutas).

O recurso a ilustrações sobre actos, actividades ou ocupações ligadas à prostituição não é de modo algum inocente, mas pretende evidenciar como o trabalho sexual se enquadra nestas premissas e formas mercantilizadas e, portanto, enquanto serviço prestado, tem um valor de uso e um valor de troca, como se pode inferir do próprio objectivo e da definição da actividade prostitucional. Para aferir a natureza das relações sociais deste trabalho, ele combina, tal como outros trabalhos, três tipos de factores: (i) uma específica distribuição de poder sobre

recursos e recompensas sobre o processo, sobre o produto e sobre um determinado tipo de mercado ou serviço, o que, no caso da prostituição, ocorre por parte dos donos de *clubs* ou casas de alterne sobre as mulheres prostitutas prestadoras de serviços sexuais; (ii) um objectivo dominante específico do trabalho, seja para produzir bens de uso para subsistência, seja para produzir mercadorias (produtos ou serviços) para troca, tendo lugar, neste caso, a prestação de um serviço sexual a troco de um pagamento em dinheiro; (iii) um tipo de relações sociais de dependência específico, presente também na prostituição abrigada e de rua, por parte da mulher prostituta, respectivamente, em relação ao dono/mediador do clube/casa de alterne ou proxeneta (*chulo*).

Os processos de acesso e controlo do trabalho em sociedades sobretudo não capitalistas são co-determinados por critérios que não são apenas nem sobretudo os do mercado de trabalho mas os das relações de parentesco, filiação, idade, controlo sobre o processo de circulação, prestígio, entre outros factores (cf. Meillassoux 1977).

A respeito do trabalho e sua relação com a família na era capitalista, os modelos culturais e ideológicos, amiúde veiculados pelo senso comum, conhecem uma velha elaboração teórica-ideológica em que predominam várias concepções, de que se destaca o posicionamento de Parsons (1956) ao distinguir na família a função expressiva-afectiva-moral, preenchida pela mulher em cuidados materiais e emocionais para com o marido, os filhos e demais familiares dependentes, e a função económica-instrumental, preenchida pelo homem, enquanto provedor ou ganha-pão no exterior da casa. Ora, esta concepção não só colide com o papel produtivo e reprodutivo da mulher na sociedade rural tradicional, como se revela, na sociedade contemporânea, ultrapassada, conservadora e fortemente ideologizada e desfasada, inclusive no caso português com uma débil e tardia industrialização.¹¹ Nas sociedades hodiernas, salvo uma percentagem minoritária de mulheres exclusivamente ocupadas em funções reprodutivas e tarefas no âmbito doméstico, a grande maioria das mulheres consegue combinar e articular, ainda que com sobrecarga, as quase invisíveis tarefas domésticas e a ocupação extradoméstica, ora a tempo inteiro, ora, por constrangimentos familiares, a tempo parcial. Mas convém sublinhar que, por acção, conjugada ou não mas convergente, do patronato, do Estado, de grande parte dos homens-maridos e, inclusive, do sindicalismo emergente androcêntrico no século XIX e primeira metade do século XX, os padrões de actividades em vários sectores no quadro da divisão sexual do trabalho são horizontal e verticalmente segmentados ou mesmo segregados por género; o trabalho feminino doméstico é um trabalho solitário e semi-oculto, desvalorizado e não remunerado mas que contribui para a reprodução das relações de produção, designadamente capitalistas; e, por sua vez, o trabalho feminino extradoméstico remunerado nos mais diversos escalões do privado sofre discrimina-

¹¹ A este respeito, cf., entre outros, Crompton (1999), a nível teórico-empírico, e, em Portugal, o mais recente, representativo e aprofundado estudo a nível nacional levado a cabo por Wall *et al.* (2005).

minações salariais com perdas entre 20% e 30%, por comparação com o mesmo tipo de trabalho exercido por homens.¹²

Com efeito, e voltando ao nosso tema, o modo dominante de inspiração parsoniana de entender as relações conjugais e familiares desde a revolução industrial, durante o século XIX incluindo a primeira metade do século XX, tem conhecido cada vez mais “desviâncias” que há bastante tempo têm deixado de ser marginais, excepcionais ou raras: viver em união de facto hetero e inclusive homossexual, ser mãe solteira e, embora mais raramente, formar família entre pessoas do mesmo sexo, ser prostituta, vivendo só ou com companheiro e, eventualmente, com filhos, entre outras situações.

O controlo quer sobre o trabalho, quer sobre a sexualidade feminina e a capacidade reprodutiva das mulheres, quer ainda sobre a força de trabalho destas e da dos seus próprios filhos, nomeadamente através do casamento, difere de sociedade para sociedade, mas todos os aspectos referidos são centrais para aferir a importância das relações de género para a reprodução social. Ou seja, a reprodução do trabalho, sendo condição *sine qua non* da reprodução social, abarca, segundo Harris e Young (1981: 124), a reprodução dos indivíduos através de um ou outro de tipo de família e casamento/união, a reprodução ideológica através de processos de socialização doméstica e escolar e a manutenção das condições de vida materiais, afectivas e outras – e isto no que diz respeito à satisfação quer das necessidades próprias da família, quer das necessidades de outros no quadro da mercantilização dos vários tipos de actividades e serviços com a inerente obtenção de ganho e/ou lucro neste caso.

À luz destes considerandos, poder-se-á dizer que a prostituição, embora seja exercida por ambos os sexos e transgéneros, predomina mais entre as mulheres, a que não são estranhas as relações de poder (pós-)coloniais entre centro-periferia, o carácter patriarcal de grande parte das sociedades, assim como a mercantilização do sexo, dos afectos e das emoções, mais incorporada ou mediada pelas mulheres, como aliás noutras profissões ditas femininas, em consonância com a ideologia de género. Tal não invalida, porém, que a actividade prostitucional seja trabalho, sendo este também uma questão central na medida em que, segundo Juliano (2007: 28 ss), é uma actividade continuada em vista à obtenção de recursos para sobreviver ou melhorar as condições de vida. Ou seja, a centralidade do

¹² A segmentação horizontal remete para o estreito número de ocupações exercidas pelas mulheres no mercado de trabalho (v. g., cabeleireiras, educadoras de infância, enfermeiras, assistentes sociais, hospedeiras, secretárias, professoras) e a segmentação vertical para o facto de as mulheres serem colocadas predominantemente em ocupações consideradas mais baixas na escala organizacional, pior remuneradas e menos prestigiadas, designadamente no sector de serviços ou de cuidados, nos quais certas funções são biologizadas e estereotipadas por sexo, psicologizadas ou essencializadas, enquanto atributos “naturais” ou “inatos”, habilidades “pessoais” ou competências “tipicamente” femininas em contraste com outras “tipicamente” masculinas. O mesmo se poderá dizer quanto às hierarquias e especialidades das profissões qualificadas (medicina, direito) exercidas por mulheres e homens (em que estes ocupam a grande parte das posições de topo). Para o desenvolvimento destes tópicos e dados empíricos a este respeito, cf. Abbot *et al.* (2005) sobre Inglaterra; em Portugal, cf. Ferreira (1993), Guerreiro (1998), Torres (2004), Silva (2005, 2008a), Marques *et al.* (2006), Wall *et al.* (2005), Wall e Amâncio (2007).

trabalho da mulher tanto está presente nas actividades da não-prostituta como da prostituta, pelo que as classificações e distinções ideológicas e moralistas a este respeito ficam desmunidas de valor heurístico ou explicativo. Com efeito, para a grande maioria, a prostituição surge como um meio de sobrevivência ou como uma oportunidade de melhorar e mesmo dignificar as suas vidas sofridas antes de entrarem nesta actividade, a que acresce, no caso das prostitutas-mães, a estratégia de proporcionar um melhor futuro para os seus filhos.

Prostituição, sexualidade e poder

Falar de sexualidade evoca habitualmente, à luz dos processos de socialização e da memória, a sensação de prazer e de ameaça ou perigo, este último por determinadas conseqüências, designadamente junto das jovens: a violação, a gravidez ou, sobretudo num passado fortemente imbuído de códigos de honra e vergonha, o desprestígio mediante a perda da virgindade. Se até aos anos setenta, particularmente nos meios rurais, a sexualidade era um tema tabu, alguns destes velhos medos foram-se desvanecendo com a mudança de mentalidades e costumes, tal como a relativa desvalorização da virgindade, o uso da pílula anticonceptiva e, por fim, como último recurso, o acesso ao aborto sobretudo quando legal.

Não só nas concepções do senso comum, como na antropologia e sobretudo na sociologia, a sexualidade era um assunto marginal e negligenciável, sendo quando muito tratado como algo “desviante” no quadro de temas como o parentesco, a família e o casamento. Com efeito, o fenótipo sexual, constituindo uma base de diferenciação biológica entre homens e mulheres, serviu simultaneamente durante séculos como justificação ideológica de desigualdades sexuais. Porém, as legitimações ou argumentações ideológicas têm diferido consideravelmente. Assim, enquanto nos círculos conservadores tópicos como sexualidade, prostituição, homossexualidade ou eram tabus ou eram desqualificados como degradantes e verberados pela religião dominante em cada contexto espaço-temporal – em Portugal pela religião católica –, nas esferas ora liberais ora emancipatórias (socialistas, comunistas, anarquistas) o continente da sexualidade vem libertando-se do secular peso estigmatizante mas tem sido ainda amiúde objecto de perspectivas essencialistas, de natureza biogenética ou psicológica, em particular pela psicanálise de inspiração freudiana ou junguiana.

Se, numa óptica organicista, funcionalista e conservadora, a sexualidade era vista como um forte impulso carnal que, derivando de energias biológicas instintivas e inatas, deveria ser controlado, de modo a evitar os seus efeitos destrutivos e ameaçadores da moral e da ordem social vigente, já numa perspectiva libertária a sexualidade, enquanto força libidinal irresistível, deveria irromper contra o repressivo sistema normativo dominante, não só presente nas sociedades tradicionais e na moderna civilização vitoriana e puritana, mas também e ainda no actual

capitalismo tardio (cf., respectivamente, posições críticas ao conservadorismo por parte de Mill 1966, Millet 1974, Marcuse 1972, Silva *et al.* 2002). Porém, a sexualidade tendia a ser reificada como uma força biogenética imparável, próxima da natureza animal e, senão anticivilizacional ou anticultural, pelo menos, meta-social e transcultural. Por um lado, na versão tradicional da maior parte das religiões nomeadamente da católica, a sexualidade, inerente ao corpo e embebida na “degradada” condição terrena do ser humano, só podia ser vencida pela força do espírito ou tolerada como mal menor pelo sacramento do matrimónio, destinado a santificar a relação conjugal e a própria família.

A necessidade de controlo e domesticação da sexualidade, em particular da feminina, conheceu várias formas e expressões desde a mortificação do corpo na defesa das superiores virtudes da castidade e da virgindade, passando pelas práticas monogâmicas, até à posse e defesa da honra feminina através do controlo da propriedade fundiária na herança e no modelo patriarcal de casamento (cf. Schneider 1971, Silva 1998).

Sem menosprezar os contributos valiosos de diversos autores, sobretudo de parte de Freud (1975) e seus seguidores, há que reconhecer que a essencialização naturalizada da sexualidade e outros fenómenos com ela relacionados viriam a ser desconstruídos por sociólogos, antropólogos, historiadores e outros cientistas sociais que começaram por distinguir sexo e género¹³ e a encarar a sexualidade não apenas como um atributo ou propriedade de ordem biogenética ou psíquica mas como um produto social ou, como diria Foucault (1994), um constructo histórico compreensível no seu contexto sócio-histórico.

No que concerne as relações de poder estreitamente imbricadas na sexualidade, é, sem dúvida, fundamental o contributo teórico de Foucault (1994, 1996) sobre as formas locais, latentes, instáveis e invisíveis de poder, para além do jurídico, extremamente relevantes para a análise da ciência e das técnicas do poder disciplinar em torno da sexualidade feminina, ainda que, tal como Santos (2000: 246 ss) salienta, haja em Foucault uma perda de especificidade, uma excessiva dispersão e fragmentação do poder e uma recusa de hierarquização dos poderes. Ora a posição foucaultiana sobre o poder situa-se em contraste com a tradição marxista que, para além do económico, situa o cume do poder no Estado e seus aparelhos, e sobretudo é conceptualmente menos rica que a concepção de poder em Weber (1978), que tende a considerar o Estado como a instância de monopolização da violência física mas não descarta outras formas de poder não só em termos políticos como económicos e sociais, fornecendo interessantes ideias-chave para a análise empírica, designadamente sobre o tema em questão.

¹³ Embora haja elementos de sobreposição entre sexo e género, tradicionalmente o termo “sexo” remetia mais para as componentes biológicas e corporais da identidade ora masculina ora feminina, enquanto o conceito de género, além dos aspectos biológico e físico-corporais, integra outras dimensões, categorias e construções sociais e culturais sobre os papéis masculino e feminino interiorizados e assimilados nos processos de socialização.

Não obstante estas pertinentes objecções ao pensamento foucaultiano, não deixam de ser relevantes e fecundas algumas das suas ideias, a começar pela ideia de que a sexualidade é justamente um dos campos onde os diversos poderes, nomeadamente os institucionais, exercem controlo, seja de forma coerciva e impositiva, seja de modo subtil, sub-reptício, quase invisível, mas extremamente eficaz. Sendo o sexismo resultante das relações de poder na perspectiva foucaultiana, é compreensível que o movimento feminista tenha assumido o pensamento foucaultiano como um dos alicerces do seu posicionamento face à sociedade patriarcal, concedendo assim a esfera das relações privadas ou (inter)pessoais de género como uma das expressões das relações de poder: “as questões pessoais, privadas, domésticas ou até íntimas são também políticas.”

A diferença biológica e anatómica dos órgãos sexuais masculinos e femininos passou de elemento constituinte da sexualidade a justificação ideológica da dominação masculina, como referem, entre outros, Amâncio (1994) e Bourdieu (1999). Sem negar os “imperativos”, as potencialidades biogenéticas e psíquicas, os desejos e as emoções, aliás possibilitadoras e, em regra, sempre presentes na actividade sexual, importa sublinhar, como o fazem Weeks (1986: 15 ss), Nencel (1994) e Abbot *et al.* (2005: 199 ss), que a sexualidade não pode ser abordada como uma espécie de energia biopsíquica fixa e derivada apenas de genes, hormonas, instintos ou do inconsciente e, como tal, “naturalizada” e desligada do contexto social e histórico. Ela engloba um conjunto de possibilidades biológicas e mentais (identidade de género, diferenças corporais, capacidades reprodutivas, necessidades, desejos, fantasias, emoções, valores), que não necessitam de estar todas ligadas e, em certas culturas, não o estão. Do mesmo modo, tal como sustenta Therborn (2004: 1 ss), o sexo, dentro ou fora da família, está estreitamente imbricado com o poder, sendo ambos convertíveis, independentemente dos meios para o obter (força, dinheiro). Por isso, contrariamente a uma abordagem fixista, determinista e reducionista de cariz ora biogenético ora psíquico, a sexualidade comporta várias dimensões que fazem de qualquer relação sexual uma relação social que, como qualquer outra, é socialmente condicionada, estruturada e (re)construída, para usar a teorização de Luhmann (1982), em diversos patamares: sócio-estrutural, organizacional-institucional e interaccional.

Com efeito, para entender a sexualidade e, com ela, o próprio fenómeno prostitucional como uma das suas expressões mercantilizadas, bem como o entendimento diverso dado ao comportamento sexual dos homens e das mulheres, há que partir da vertente sócio-estrutural, ou, seja, da condição objectiva de vida dos respectivos grupos de pertença das mulheres – o que engloba a classe social, o género, a idade e demais recursos –; em seguida, há que articulá-la com outros níveis, a saber: o político-organizacional, e as mais diversas instituições (*v. g.*, religiosas, jurídicas) na sociedade e no seio da comunidade e da casa; e, por fim, o interaccional, o qual toca as próprias vivências, experiências e sociabilidades no seio de cada

género e entre os membros dos géneros masculino e feminino. Ao contrário do que defendem alguns autores, que, de uma ou outra forma, essencializam e projectam, quer sobre os homens, quer sobre as mulheres, determinadas características, habilidades ou atributos específicos de cariz biogenético, psicológico ou sociomoral e cultural, importa, tendo em conta estas vertentes, relevar o processo relacional que, em determinado contexto histórico em termos socioeconómicos, políticos e culturais, permite compreender e explicar os comportamentos sexuais entre pessoas do mesmo sexo ou de sexo oposto. No pólo oposto às diversas formas de essencialismo têm todavia emergido narrativas (pós-)modernas que não só sublinham o lado predominante ou exclusivamente performativo, estilizado e plástico das sexualidades como destacam o modo como as identidades sexuais tendem, na esteira de Butler (1990), a ser resultado de discursos e classificações por parte de instituições ou detentores de poder ou então, seguindo as concepções de modernidade em Giddens (1992) e de pós-modernidade em Bauman (1998), a partir de escolhas e estilos de vida explicáveis pelas recentes transformações na vida íntima das pessoas. Ora, se é certo que desde os anos 60 do século XX se modificaram os padrões dominantes das sexualidades no sentido de uma maior diversidade plural de experiências e modos de vivenciá-las, estes posicionamentos (pós-)estruturalistas e (pós-)modernos, alegando uma relativa igualdade de género e sustentando uma fluidez quase camaleónica em torno das identidades sociais e sexuais, menosprezam as condições materiais diferenciadas dos actores sociais, apresentam-se inconsistentes e, no caso de Giddens, nem sequer são coerentes com alguns dos seus pressupostos tais como a dilemática tensão entre estrutura e agência.

A nível organizacional e político-administrativo, o maior ou menor grau de interferência institucional – eclesiástica e civil – e a maior ou menor dose de repressão patriarcal e administrativa com as mais variadas proibições e tabus, em particular sobre as mulheres, são dependentes do tipo de sociedade e seu contexto espaço-temporal e das mentalidades, doutrinas e ideologias da época, sobretudo ao nível institucional e estatal, em relação aos comportamentos sexuais humanos. Vários autores, entre os quais Flandrin (1983) e Goody (1983), demonstraram que as origens da moral sexual ocidental remontam à cultura judaico-cristã, fundada no mito em torno de Adão e Eva (superioridade do homem, seduzido e forçado a trabalhar e sustentar a prole; inferioridade da mulher, sedutora mas destinada à função reprodutiva) e refundada nos primórdios do moralismo cristão, sobretudo entre os séculos VI e XI, cujos mentores eclesiásticos determinavam certos interditos ou períodos de continências sexuais nomeadamente sobre os dias, as circunstâncias e as formas de cópula conjugal¹⁴.

¹⁴ Não se podia ter relações sexuais durante certos períodos (Quaresma, festas tais como Natal e Páscoa), nem durante a gravidez, pois esta transgressão, contrariamente ao exemplar comportamento dos animais, representaria, segundo Santo Ambrósio e São João Crisóstomo, a profanação do trabalho da criação divina nas entranhas da mulher (*in* Flandrin 1983: 84-85). E, quanto ao modo de relacionar-se sexualmente, era vedado fazê-lo pela retaguarda da mulher e impunha-se que as relações sexuais fossem feitas “com juízo” e sem paixão, tal como

Numa época de glorificação do celibato e da castidade, a sexualidade só era, portanto, admitida, desde que útil à sociedade, para a procriação e, como tal, deveria ser regulada, controlada, domesticada. Se, como refere Goody (1983), desde o século V até à emergência da modernidade – e em sociedades agrárias como a portuguesa provavelmente até aos anos setenta do século XX – a Igreja constituiu a principal instituição modeladora das regras e normas relativas ao casamento, ela virá progressivamente a ser substituída nessa função mas de forma laica pelo emergente Estado-Nação que, desde os séculos XVIII e sobretudo XIX, veio ganhando um crescente poder de regulação.

É tendo em conta o fundo da doutrina judaico-cristã que é possível compreender como determinadas condutas são consideradas normais, aceitáveis, e outras desclassificadas como anormais e desviantes, um pressuposto que nos remete para as concepções funcionalistas nomeadamente durkheimianas acerca dos factos sociais normais e patológicos. Aliás, a este respeito, o próprio Durkheim (1974) deixava de ser o sociólogo que pretendia explicar o social pelo social para cair na armadilha filosófica essencialista, ao assumir que o homem, bem como a mulher, sendo “por natureza” devassos ou possuindo apetites desenfreados nomeadamente os sexuais, careciam de alguma forma de controlo e regulação. Por isso, segundo Durkheim (1977), se a religião e as diferentes comunidades eclesásticas nomeadamente a católica, constituíam, nas sociedades agrárias tradicionais, e em articulação com Estados de cariz conservador,¹⁵ as principais instituições reguladoras de fenómenos “desviantes” ou “patológicos”, nas sociedades modernas teriam de ser, a par da família, da escola e dos corpos sociais intermédios, as instituições públicas estatais – directamente ou através de corpos profissionais tais como o policial, o judicial e o médico – a regular e controlar o amplo campo bio-social e político da sexualidade.¹⁶

Os padrões de comportamento sexual inculcados nos processos de socialização são, em regra, diferentes por sexo: enquanto as mulheres são educadas no sentido de

advertia São Jerónimo: “O homem sábio deve amar a sua mulher com juízo, não com paixão. Que ele controle o ímpeto da voluptuosidade e não se deixe levar precipitadamente à cópula. Não há nada mais infame que amar uma esposa como uma amante... Adúltero é também o amoroso demasiado apaixonado pela sua mulher... Em relação à esposa doutrem, com efeito, todo o amor é vergonhoso; em relação à própria, o amor excessivo” (*in* Flandrin 1983: 116). Para uma revisão crítica destas concepções ocidentais e cristãs sobre a sexualidade, cf. Weeks (1986), M. V. Almeida (2000: 75-81), Silva 1998 e Silva *et al.* (2002).

¹⁵ Apesar de ser bem conhecido o empenho de Durkheim (1983) no sistema democrático vigente e a insistência nas fórmulas educativas pela persuasão e não pela repressão, cabe, no entanto, referir que o corporativismo durkheimiano apresenta curiosas semelhanças com a doutrina social da Igreja, também esta perfilhada, em linha de princípio, pela ideologia conservadora da época. Nesta perspectiva, a prostituição seria uma “nódoa social”.

¹⁶ Com a emergência de doenças sexualmente transmissíveis (ontem doenças venéreas como a sífilis, hoje outras mais mortíferas como a sida), a premência de regulação e o controlo tornam-se ora razão ora pretexto cada vez mais imperativo em relação às sexualidades alternativas ditas desviantes, “artificiais”, “anormais” (*v. g.*, uniões de facto, homossexualidades) e, em particular, à sexualidade mercantilizada como seja a prostituição. Embora em moldes e latitudes diferentes e com meios mais sofisticados que no passado, a política sexual encontra-se também hoje e com maior acutilância no cerne das políticas de saúde pública, nomeadamente em torno do fenómeno da prostituição (cf. Silva 1998a, Machado 2007, Ribeiro *et al.* 2007).

associar a actividade sexual à intimidade emocional, os homens são induzidos a fragmentar ou dissociar o dito impulso sexual e a emoção, suscitando neles diferentes representações e significados da feminilidade: desde a mulher como objecto de prazer, associado à fêmea animal com uma sexualidade potencialmente transgressiva e disruptiva, passando, por vezes, por arquétipos (*v. g.*, “mulher-serpente”) e estereótipos (a “mulher-puta”), até à figura virtuosa de “esposa” e protectora (“mãe”), paradoxalmente assexuada e sublimada como fonte de vida (*v. g.*, a procriação, o leite materno). Tal como já o fizera Segalen (1983) para o contexto rural francês, tais códigos morais e culturais terão certamente de ser articulados com a própria estrutura social e económica das sociedades agrárias nomeadamente mediterrânicas e, em particular, com a correlativa necessidade de preservação do património fundiário, como salienta J. Schneider (1971) e, por fim mas não menos importante, com o dominante carácter patricêntrico nas casas destas comunidades.¹⁷

Ao longo do tempo têm-se reproduzido e legitimado estas atitudes por género com base em normas e valores estereotipados acerca do comportamento masculino e feminino: o homem como elemento activo e assertivo, do ponto de vista social, profissional e sexual; a mulher como o elemento passivo, com um papel restrito à esfera doméstica, a quem o binómio honra-vergonha¹⁸ é avaliado e aplicado de modo negativo e defensivo (tabus, proibições, defesa da virgindade). Nos padrões tradicionais de socialização entre rapazes e raparigas, as imagens construídas sobre a mulher como criatura subordinada, sexualmente “insaciável” e “perigosa” e, portanto, carenciada de protecção para manter-se casta e virgem antes do casamento, bem como a assunção do seu papel de recatada esposa e mãe de filhos, voltada para o interior da casa, serviam efectivamente a ordem social vigente e, em particular, o poder masculino e sua dupla moral. Assim, enquanto os “desvios” ou “aventuras” masculinas em matéria de comportamento sexual, além de justificadas pela “impulsividade natural” masculina, não afectavam a honradez do homem-“prevaricador”, podendo mesmo ser objecto de encómio, a mulher, transgredindo, ficava indelevelmente marcada, emocional e economicamente afectada na comunidade, nomeadamente sempre que surgiam filhos ilegítimos de relações

¹⁷ Alguns resultados obtidos da própria investigação em Aguiar, no concelho de Barcelos, mostram que, a par de 30,8% de casos de dominação masculina e 37,5% de relativo equilíbrio mais ou menos instável mas negociado, só em 8,6% dos casais era, de facto, a mulher quem comandava os destinos da casa (cf. Silva 1991: 87).

¹⁸ Honra e vergonha são conceitos correlativos, ora numa perspectiva colectiva, ora numa abordagem individual. A honra e a honradez não obstante serem vistas como atributos colectivos de certas sociedades nomeadamente mediterrânicas, necessitam de ser reactivadas e dependem da vontade dos membros da família e, em particular, do homem. O próprio conceito de honra pressupõe a posse não só de bens a defender como de atributos, valores e virtudes apreciadas num “verdadeiro homem”, no “homem viril”, adulto, geralmente casado, que se respeita e faz respeitar, se necessário pelo confronto físico, pela sua lealdade e equidade, pela sua generosidade e colaboração na comunidade, que se responsabiliza pelo sustento e pela protecção da família e se orgulha da sua reputação social e sucesso profissional. Já, porém, a mulher, para que seja considerada honrada, deve trabalhar e gerir bem a casa, tê-la limpa, cuidar do marido e dos filhos – os quais deverão andar bem asseados –, ser recatada e modesta, cumprir com as suas obrigações designadamente religiosas, comportar-se decentemente, de modo a não perder a honra, numa associação de conceitos sociomorais que obriga a estabelecer uma especial relação com a esfera sexual (“a pureza sexual”) (cf. Pitt-Rivers 1988, Peristiany 1988 e, criticamente a este respeito, Silva 1998a, 2003).

sexuais não convencionais ou oficialmente aprovadas. Do mesmo modo, enquanto ao rapaz era tolerada, estimulada e até mesmo premiada qualquer aventura sexual extravagante e atrevida, à rapariga era recomendada ou até imposta a contenção sexual, sendo-lhe refreados e reprimidos os seus apetites sexuais não só por parte dos padres – os “empresários da moral” na terminologia de Becker (1968) –, mas inclusive por parte de certos sexólogos, da família e, em particular, dos pais.

Sobre a identidade e a sexualidade femininas, assim como, no pólo oposto, as masculinas, têm sido veiculadas, ao longo do tempo, concepções estáticas e essencialistas, nas quais costumam ser aduzidos, como foi referido, argumentos e arquétipos derivados de pretensas razões biológicas e falocêntricas, mas que no fundo são construções naturalizadas na base do biológico e formas ideológicas de controlo, senão mesmo de domesticação das mulheres. Estas formas de controlo político e ideológico têm lugar em várias instâncias, mormente nas modalidades de exercício do poder judicial sobre as mulheres que, tal como Amâncio (1994) e Machado (2007) constataram, reflectem estereótipos culturais e imagens sobre as mulheres, designadamente nos seus comportamentos sexuais.

Ao longo dos tempos a sexualidade foi sujeita, em maior ou menor medida e sob diversas formas, a mecanismos de controlo e de regulação por parte do Estado e demais instituições político-administrativas e hierocráticas investidas do poder de regular a moral, como a Igreja Católica no caso português. Abrangendo todos os campos e práticas da sexualidade, o controlo estatal e (para-)eclesiástico fez-se sentir de forma particularmente manifesta e, não raro, violenta, sobre as práticas sexuais “más” e “pecaminosas”, porque “ilegítimas” e “corruptoras dos bons costumes” e da moral dominante, podendo ver-se tais práticas transgressivas como contestatárias das concepções e controlos político-ideológicos também a respeito da prostituição.

Diversos têm sido os autores que têm salientado como as formas de controlo e domesticação,¹⁹ particularmente da sexualidade feminina, operam com eficácia não só através das instâncias (para-)eclesiásticas como sobretudo através do Direito. Este tem produzido e veiculado toda uma retórica jurídica e judicial sobre a sua imparcialidade, impessoalidade e neutralidade, o que levou os referidos autores não só a evidenciar o carácter falocêntrico ou patriarcal do Direito, mas inclusive a desconstruir criticamente o “falso neutro” e a demonstrar o tratamento judicial desigual por género. Por outro lado, tem sido posto a nu o modo como o poder político e, em particular, o Direito têm regulado os comportamentos sexuais e procriativos das mulheres e reproduzido os modelos do feminino e do masculino.²⁰ Tendo presente a problematização sobre a prostituição, torna-se

¹⁹ Entre outros, cabe referir alguns mais relevantes como Beauvoir (1976), Foucault (1994), Millet (1974), Reiter (1975), Bourdieu (1999) e, em Portugal, com algum trabalho teórico e empírico específico sobre a prostituição, Silva (1998a, 2005, 2008), Silva *et al.* (2002), Ribeiro *et al.* (2007), Machado (2007), S. Silva (2007).

²⁰ Machado (2007) faz uma excelente síntese da relação entre direito e sociedade e, numa interessante retrospectiva sobre as leis de filiação, oferece-nos uma resenha histórica da investigação judicial da paternidade em Portugal.

relevante a perspectiva de Foucault (1994, 1996) em torno da sexualidade como ponto denso de transferência das relações de poder de modo a controlar as populações pela ciência e a técnica através de quatro práticas institucionais de vigilância ou formas legais, morais e “científicas” de arregimentação e penalização dos comportamentos sexuais, a saber: (i) a histerização dos corpos femininos; (ii) a pedagogização do sexo das crianças; (iii) a socialização do comportamento procriativo; (iv) a psiquiatrização dos prazeres perversos.

No tocante à prostituição relevam sobretudo o primeiro e o quarto itens, o primeiro porque os corpos femininos são vistos como alvos de lutas pelo poder e como objecto de controlo e vigilância, e o quarto porque os comportamentos sexuais “promíscuos” das mulheres prostitutas (e não só) são vistos amiúde como algo “perverso”, “maligno”, “diabólico”, senão mesmo patológico, quando na realidade podem configurar formas de transgressão e resistência à dupla moral dominante para homens e mulheres. Em suma, a sexualidade feminina, podendo ser objecto de dominação e opressão masculina, também poderá constituir um recurso para resistir e desafiar o próprio poder patriarcal, desconstruindo preconceitos e estereótipos: por exemplo, mediante a iniciativa feminina na pluralidade de contactos sexuais, em vez da alegada fidelidade monogâmica e sexualidade passiva das mulheres.

É ainda necessário referir que as sociedades e os próprios Estados se ocupam, no quadro da reprodução a nível societal e organizacional, com outras questões como o casamento ou a união entre pessoas de ambos os sexos, a ilegitimidade e os comportamentos sexuais fora dos quadros institucionais estabelecidos (e, como tal, considerados transgressivos, senão mesmo perversos). Se o casamento, com as suas diversas modalidades – monogâmica, poligâmica e poliândrica e outras mistas –, foi considerado, durante séculos e de modo transversal a diversos tipos de sociedade, a principal base de reprodução social, a ilegitimidade, amiúde considerada como fenómeno transgressivo da moral, e a prostituição constituem peças integrantes do processo mais amplo de reprodução social e dominação variável conforme o contexto espaço-temporal.

Conclusão

Hoje cada vez mais se caminha para uma articulação dos conceitos de género e classe, ambos necessários para a compreensão e a explicação dos processos de reprodução social, sendo o conceito de género central não tanto ao nível mais abstracto de reprodução de determinada sociedade, composta por homens e mulheres, mas ao nível da reprodução da força de trabalho e ao nível da produção de

Na base dos dados recolhidos, a autora demonstra claramente as práticas judiciais de tratamento desigual face aos homens e às mulheres e como os juízes, enquanto agentes do aparelho judicial, reproduzem pelo discurso jurídico, sob as formas escrita e oral, ora relações de dominação e disciplina nas interações com os demais actores no tribunal e, em particular, com as mulheres, ora a normalização dos comportamentos sexuais destas, nomeadamente no que respeita a mulheres “desclassificadas” porque desprovidas de recursos.

seres humanos, ou seja, da reprodução biológica da espécie. Desta forma o género é relevante para a compreensão e explicação dos comportamentos sociais, designadamente no campo sexual (cf. Silva 2008: 39 ss).

Tal como disse em relação a todos os estudos no campo das ciências sociais, também nos estudos levados a cabo sobre a prostituição não é possível nem defensável uma postura axiologicamente neutra, amorfa, anormativa. Salvo para os positivistas que separam o campo do ser do dever ser, à análise da realidade pode e deve seguir-se, pelo menos à luz da teoria crítica, não só uma desconstrução teórico-ideológica e um debate público a nível académico e extra-académico – como aliás propõem Burawoy (2005) e Almeida (2007:20) – mas também, eventualmente, um combate na *praxis* social e, quando necessária, uma denúncia crítica. É também nesta óptica e neste sentido que devem ser entendidas as recomendações e sugestões feitas na parte final da obra *Vidas na Raia*, designadamente as vantagens da legalização da prostituição, num tempo em que, além da condenação moral pela Igreja Católica, as instituições públicas em Portugal, a começar pela maioria dos partidos políticos e, em particular, o próprio governo dito socialista, ainda denotam hostilidade ou “assobiam para o lado” por preconceitos ou conveniências eleitoralistas.

A eventual implementação das propostas finais avançadas em *Vidas na Raia* não resolve os problemas resultantes de uma ausência de política sexual neste campo nem sequer garante o desaparecimento automático do estigma, mas pode minorar algumas desigualdades de género, reduzir o preconceito estigmatizante e reduzir os efeitos nefastos para a sociedade e, em particular, para as próprias trabalhadoras sexuais. Tão-pouco resolve o problema da tendência do Estado em controlar mentes e corpos quer de homens, quer sobretudo de mulheres. Mas, ao regular e tornar visível e público o fenómeno prostitucional, amplia a relativa liberdade dos cidadãos e das cidadãs que podem reclamar pelos seus direitos como trabalhadores/as. Se, por um lado, a visibilidade do fenómeno poderia retrair certos clientes clandestinos, sobretudo com estatuto de casado e posição social mais elevada, ela poderia também captar outros, avessos a frequentar os *clubs* nas actuais condições e sobretudo protegeria, entretanto, o lado mais vulnerável – as mulheres – num negócio pouco transparente que na situação actual não presta contas nem ao Estado nem à sociedade. Em suma, se a proposta da legalização da prostituição não deve ser entendida como a “solução” mágica dos problemas inerentes ao fenómeno da prostituição, cria condições para que homens e mulheres possam ter relações sexuais livres, debilitando o ferrete do estigma e, enquanto não se configure outro tipo de sociedade em que o sexo deixe de ser mercantilizado, possam fruir sexualmente sem os actuais constrangimentos e eventuais violências sexuais ou abusos de poder económico, institucional e político.

É sabido de longa data como supostos “cientistas” sociais de raiz conservadora, neoliberal, ou até alguns sociais-democratas envergonhados e, por certo, todos os positivistas aplicam aos teóricos críticos o labéu de “ideológicos”, reservando

amiúde para si e seus trabalhos o epíteto de científicos nas suas torres de marfim académicas, quando na realidade as suas vestes são, de facto, como já o tinha analisado Mannheim (1976), bem ideológicas e, portanto, não imunes a uma certa moral e uma certa política. Seguindo ainda a distinção deste autor, neste momento não podemos nem devemos deixar de assumir que os críticos do *statu quo* são realmente utópicos enquanto portadores não de um pensamento jamais realizável em qualquer tempo e lugar, mas de um pensamento inconformado e impregnado de ruptura e, portanto, como instrumento de mobilização teórico necessário à acção colectiva.

A política sexual reemerge hoje como objecto de disputa e mobilização políticas, inclusivamente partidária – por um lado, entre conservadores restritivos e hostis à educação sexual e às sexualidades alternativas e, por outro, entre liberais permissivos e praticantes destas práticas alternativas, mas também protagonistas de correntes contestatárias de cariz ora moderado (socialistas), ora mais radical (marxistas e feministas). Modelos alternativos devem incluir nos seus programas propostas que vão ao encontro dos problemas e reivindicações específicas das mulheres prostitutas, mormente a sua segurança, para além das exigências de saúde pública, aliás a serem observadas não só pelas trabalhadoras sexuais como pelos homens-clientes. Graças às lutas e aos movimentos sociais conduzidos por estas últimas forças contra as políticas e ideologias retrógradas e conservadoras têm-se registado alguns avanços nas políticas sexuais²¹. As reformas implementadas nalguns países (Holanda, Alemanha, Inglaterra) no sentido da descriminalização e da regulação estatal da prostituição representam para certas feministas radicais (Pateman 1988, Jeffrey 1997, Sharpe 1998) uma forma de incorporação desses movimentos e de validação e legitimação da mercantilização dos corpos das mulheres-prostitutas por parte do capitalismo patriarcal e do Estado; contudo, para outras mais moderadas e realistas (Scambler e Scambler 1997, Sullivan 1995) – cuja posição partilho –, representam conquistas efectivas e plataformas para novas reivindicações e estratégias emancipatórias voltadas para o futuro. Nesta questão o radicalismo feminista, independentemente das intenções, coloca-se em aliança objectiva com os defensores do *statu quo* e da moral tradicional dos conservadores.

Assente se vem tornando que importa articular a luta contra o patriarcado com a luta contra o capitalismo. Se é certo que o marxismo nas suas interpretações tradicionais foi incapaz de explicar a opressão patriarcal com base no conceito de classe (violência doméstica, violação, objectificação dos corpos femininos), também é certo que o conceito de género necessita do conceito e da estratégia de classe para caminhar na via emancipatória para uma outra sociedade (cf. Silva 2009: 80-86). Revalorizando a dimensão sociopolítica, esta reflexão foi realizada num momento em que se confrontam, de forma amiúde exacerbada, modelos distintos e mesmo

²¹ Sobre o movimento específico na defesa dos direitos das trabalhadoras sexuais, designadamente a International Union of Sex Workers (IUSW), ver A. Lopes (2006).

antagónicos sobre o sexo mercantil, fundados em diferentes visões da sexualidade, dos corpos e do papel desempenhado pelas emoções e os afectos. Rejeitando uma abordagem simplificadora, procurou-se mostrar que a teia de relações sociais complexas que envolve a prática prostitucional coloca o Estado perante dilemas agudos, para cuja resolução devem contribuir não só entidades políticas e (para-) institucionais como colectivos de homens, mulheres e transgéneros que extraem do comércio sexual o seu sustento, mas também os movimentos sociais, particularmente os feministas, em vista de uma maior liberdade sexual, da emancipação da mulher e, em última instância, de todos os seres humanos.

Bibliografia

- Abbot, Palmela e Clara Wallace (1991), *Gender, Power and Sexuality*, Basingstoke: Macmillan.
- Abbot, Palmela, Clara Wallace e Melissa Tyler [2005 (1990)], *Gender, Power and Sexuality*, Basingstoke: Macmillan.
- Adam, Barbara (1996), *Time and Social Theory*, Cambridge: Polity Press.
- Agustin, Laura M. (2002), “La familia española, la industria del sexo y las migrantes”, in O. Guasch e O. Veñuales (coords.), *Sexualidades: Diversidad y Control Social*, Barcelona: Bella Terra.
- Almeida, João Ferreira de e José Madureira Pinto (1975), *A Investigação nas Ciências Sociais*, Lisboa: Presença/Martins Fontes.
- Almeida, João Ferreira de (2007), “Velhos e novos aspectos da epistemologia das Ciências Sociais”, *Sociologia. Problemas e Práticas*, 55, 11-24.
- Almeida, Miguel Vale de [2000(1995)], *Senhores de Si: Uma interpretação antropológica da masculinidade*, Lisboa: Fim de Século.
- Amâncio, Lúgia (1994), *Masculino e Feminino: A construção social da diferença*, Porto: Afrontamento.
- Araújo, Emília (2006), *O Doutoramento: A odisseia de uma fase da vida*, Lisboa: Colibri.
- Bader, Veit e Benschop, Albert (1988), *Ongelijkheid*, Groningen: Wolters Noordhoff.
- Bauman, Zygmunt (1998), *Globalisation: The Human Consequences*, Cambridge: Polity Press.
- Beauvoir, Simone de [1976 (1949)], *Le Deuxième sexe*, Paris: Gallimard.
- Benschop, Albert [1993], *Klassen: Ontwerp van een transformationele klassenanalyse*, Amsterdam: Spinhuis.
- Becker, H. S. (1968), *Outsiders – Studies in the Sociology of Deviance*, New York: The Free Press of Glencoe.
- Blumer, H. (1969), *Symbolic Interaction. Perspectives and Method*, Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall.
- Bourdieu, Pierre (1999), *A Dominação Masculina*, Oeiras: Celta Editora.
- Brenner, Johanna (2000), *Women and Politics of Class*, Oregon: Monthly Review Press.
- Burawoy, Michael (1979), *Manufacturing Consent*, Chicago e Londres: University of Chicago Press.
- Burawoy, Michael (2005), “For Public Sociology”, in *American Sociological Association*, vol. 70, 4-28.

- Butler, Judith (1990), *Gender Trouble*, Londres: Routledge.
- Cazals, Anne (1995), *Prostitution et proxenetisme en Europe*, Paris: Documentation Française, organizada pela Direction Centrale de la Police Judiciaire.
- Costa, Barra e Barata, Lurdes (2001), *Prostituição 2001, O masculino e o feminino de rua*, Lisboa: Colibri.
- Crompton, Rosemary (org.) (1999), *Restructuring Gender Relations and Employment: The Decline of the Male Breadwinner*, Oxford: Oxford University Press.
- Davidoff, Leonore (1979), “Class and Gender in Victorian England: The Diaries of Arthur J. Munby and Hannah Cullwick”, *Feminist Studies*, 5, 87-141.
- Dolores, Juliano (2007), “Sobre trabajos y degradaciones” in M. Briz e C. Garaibazal (coords.), *La prostitución a debate. Por los derechos de las prostitutas: 27-42*, Madrid: Talasa Ediciones.
- Durkheim, Emile [1974 (1895)], *Las reglas del método sociológico*, Madrid: Morata.
- Durkheim, Emile [1977 (1893)], *A Divisão do Trabalho Social*, Lisboa: Presença, vols. I e II.
- Durkheim, Émile (1983), *Lições de Sociologia – A Moral, o Direito e o Estado*, S. Paulo: T. A. Queiroz.
- Durkheim, Émile [1991(1912)], *Les Formes élémentaires de la vie religieuse*, Paris: Librairie Générale Française.
- Elias, Norbert [1980 (1970)], *Introdução à Sociologia*, Lisboa: Edições 70.
- Engels, Friedrich [1980 (1884)], *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*, Lisboa: Editorial Presença.
- Ferreira, Virgínia (1993), “Padrões de segregação das mulheres no emprego – Uma análise do caso português no quadro europeu”, in B. S. Santos (org.), *Portugal: Um retrato singular: 231-257*, Porto: Afrontamento.
- Flandrin, Jean-Louis (1983), *Un temps pour embrasser. Aux origines de la morale sexuelle occidentale (VI-XI siècles)*, Paris: Seuil.
- Foucault, Michel (1994), *História da Sexualidade*, Lisboa: Relógio d'Água.
- Foucault, Michel (1996), *Vigiar e Punir: Nascimento da prisão*, Petrópolis: Vozes.
- Freud, Sigmund [1975(1946)], *Abrégé de psychanalyse*, Paris: Presses Universitaires de France.
- García, A. Isabel B. (2008), Reseña sobre “Vidas na raia: prostituição feminina em regiões de fronteira”, Porto: Afrontamento, in *Cuestiones de género: de la igualdad y la diferencia*, 3: 403-407.
- Geraldes, Alice (1987), *Gentes de Minifúndio. Produção e reprodução social numa freguesia em mudança*, Braga: Universidade do Minho (policopiado).
- Giddens, Anthony (1984), *The Constitution of Society. Outline of the Theory of Structuration*, Cambridge: Polity Press.
- Giddens, Anthony (1992), *The Transformation of Intimacy: Sexuality, Love and Eroticism in Modern Societies*, Cambridge: Polity Press.
- Glaser, B. G. e L. Strauss (1967), *The Discovery of Grounded Theory*, Chicago: Aldine.
- Goffman, Erving (1988), *Estigma – Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*, Rio de Janeiro: Editora Guanabara.
- Goffman, Erving (1974a), *Les Rites d'interaction*, Paris: Minuit.

- Goody, Jack (1983), *The Development of the Family and Marriage in Europe*, Cambridge: Cambridge University Press.
- Guerreiro, Maria das Dores (1998), “A conciliação entre trabalho e vida familiar em Portugal” in M. D. Guerreiro (org.), *Trabalho, Família e Gerações: Conciliação e solidariedades*: 33-38, Lisboa: CIES/ISCTE.
- Handman, Marie-Elisabeth e Janine Mossuz-Lavau (2005), *La Prostitution à Paris*, Paris: Edition de la Martinière.
- Hennessy, Rosemary (2003), “Class”, in Eagleton (org.) *Feminist Theory*, Oxford: Blackwell.
- Jackson, Stevi *et al.* (org.) (1996), *Feminism and Sexuality: A Reader*, Edinburgh: Edinburgh University Press.
- Jeffreys, S. (1997), *The Idea of Prostitution*, Melbourne: Spinifex.
- Lazaridis, G. (2001), “Trafficking and Prostitution: the Growing Exploitation of Migrant Women in Greece”, *The European Journal of Women’s Studies*, vol. 8, 67-102.
- Lombroso, Cesare (1893), *A Mulher Delinquente, a Prostituta e a Mulher Normal*, Lisboa.
- Lopes, Ana (2006), *Trabalhadores do Sexo, Uni-vos! Organização laboral na indústria do sexo*, Lisboa: Dom Quixote.
- Luhman, Niklas [1982 (1970)], *The Differentiation of Society*, Nova Iorque: Columbia University Press.
- Machado, Helena (2007), *Moralizar para identificar: Cenários da investigação judicial da paternidade*, Porto: Afrontamento.
- Machado, Helena (2003), *Tribunais, Género, Ciência e Cidadania. Uma abordagem sociológica da investigação judicial da paternidade*, Braga: Universidade do Minho (policopiada).
- Mannheim, Karl (1976), *A Ideologia e a Utopia*, Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- Marcuse, Herbert [1963(1955)], *Eros et civilisation*, Paris: Éditions du Minuit.
- Marques, Ana Paula; Silva, Manuel Carlos; e Veiga, Carlos (2006), *Assimetrias de Género e Classe – O caso de empresas em Barcelos*, Barcelos: Kerigma e Universidade do Minho.
- Martins, Hermínio (1974), “Time and Theory in Sociology”, in J. Rex (org.), *Approaches to Major Trends in British Sociology*: 246-294, Londres: Routledge and Kegan Paul, 246-294.
- Marx, Karl [1974 (1967)], *O Capital, I e II*, Lisboa: Delfos.
- Marx, Karl e Engels, Friedrich [1976 (1846)], *A Ideologia Alemã*, Lisboa: Presença.
- Marx, Karl e Engels, Friedrich [1998 (1848)], *O Manifesto do Partido Comunista*, Lisboa: Hugin.
- Mead, Herbert (1934), *Mind, Self and Society: From the Standpoint of a Social Behaviorist*, Chicago: University of Chicago Press.
- Meillassoux, Claude (1977), *Mulheres, Celeiros e Capitais*, Porto: Afrontamento.
- Mill, Stuart [1966 (1869)], “The Subjection of Women”, in *Three Essays by J. S. Mill*, Londres: Oxford University Press.
- Millet, Kate (1974), *Política Sexual*, Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- Nencel, Lorraine (1994), “The Secrets behind Sexual Desire: The Construction of Male Sexuality in Lima, Peru”, *Etnofoor*, VII (2), 59-75.
- O’Neill, Brian Juan (1984), *Proprietários, Lavradores e Jornaleiras*, Lisboa: Dom Quixote.
- Oliveira, Alexandra (2009), *O Mundo da Prostituição de Rua: Trajetórias, discursos e práticas. Um estudo etnográfico*, Porto: Universidade do Porto.

- Pais, José Machado (1983), “A prostituição na Lisboa boémia dos inícios do século XX”, *Análise Social*, vol. XIX, 77-78-79: 939-960.
- Parsons, Talcott (1956), “Family Structure and the Socialization of the Child”, in T. Parsons e R. Bales (orgs.), *Family, Socialization and Interaction Process*: 35-131, Londres: Routledge & Kegan Paul.
- Parsons, Talcott (1988), *El sistema social*, Madrid: Alianza Editorial.
- Pateman, Carole (1988), *The Sexual Contract*, Stanford, CA: Stanford University Press.
- Pheterson, Gail (1996), *The Prostitution Prism*, Amesterdão: Amsterdam University Press.
- Phoenix, Johanna (2000), “Prostitute Identities”, *British Journal of Criminology*, vol. 40 (1): 37-55.
- Peristiany, J. G. [1988 (1965)], “Introdução” in J. Peristiany (org.), *Honra e Vergonha. Valores das sociedades mediterrâneas*: 3-10, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Pinto, José Madureira (1984), “Questões de metodologia sociológica, I, II e III”, *Cadernos de Ciências Sociais*, 1: 5-42, 2: 113-140, 3: 133-156.
- Pitt-Rivers, Julian (1988), “Honra e posição social” in J. G. Peristiany (org.), *Honra e Vergonha. Valores das sociedades mediterrânicas*: 11-61, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Popper, Karl (1972), *Objective Knowledge – An evolutionary approach*, Oxford: The Clarendon Press.
- Reiter, Rayna (1975), “Men and Women in the South France. Public and Private Domains”, in R. Reiter (org.), *Toward an Anthropology of Women*: 252-282, Nova Iorque: Monthly Review Press.
- Ribeiro, Manuela; Silva, Manuel Carlos; Schouten, Johanna; Ribeiro, Fernando B. & Sacramento, Octávio (2008), *Vidas na Raia. Prostituição feminina em regiões de fronteira*, Porto: Edições Afrontamento.
- Roberts, Nickie (1996), *A Prostituição através dos Tempos na Sociedade Ocidental*, Lisboa: Presença.
- Rubin, Gayle (1992), “Thinking sex: Notes for a radical theory of the politics of sexuality” in Carole S. Vance (org.), *Pleasure and Danger: Exploring female sexuality*: 267-319, Londres: Pandora.
- Santos, Boaventura de Sousa (1983), “Os conflitos urbanos no Recife: o caso Skylab”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 11: 9-59.
- Santos, Boaventura de Sousa (2000), *A Crítica da Razão Indolente. Contra o desperdício da experiência*, Porto: Afrontamento.
- Scambler, G. e A. Scambler (1997), *Rethinking Prostitution: Purchasing Sex in the 1990s*, Londres: Routledge.
- Schneider, J. (1971), “Of vigilance and virgins: honor, shame and access to resources in Mediterranean societies”, *Ethnology*, vol. X (1): 1-24.
- Segalen, Martine [1983 (1980)], *Love and Power in the Peasant Family. Rural France in the Nineteenth Century*, Chicago: The University of Chicago Press.
- Sen, Amartya (1999), *Development as Freedom*, Oxford: Oxford University Press.
- Silva, Manuel Carlos (1991), “Casa e casas em espaço rural minhoto: o poder doméstico”, *Cadernos do Noroeste*, vol. 4 (6-7), 79-99.
- Silva, Manuel Carlos [1998 (1984)], *Resistir e Adaptar-se: Estratégias e constrangimentos camponeses no Noroeste de Portugal*, Porto: Afrontamento.

- Silva, Manuel Carlos (1998a), “Prostituição feminina: uma primeira abordagem para uma pesquisa”, *Cadernos do Noroeste*, vol. 11 (1): 227-244.
- Silva, Manuel Carlos (2003), “Honra-vergonha: código cultural mediterrânico ou forma de controlo de mulheres?”, in J. Portela e J. C. Caldas (orgs.), *Portugal Chão*: 67-86, Oeiras: Celta Editora.
- Silva, Manuel Carlos (2005), “Trabalhadoras sexuais em regiões de fronteira: género, origens de classe e percursos sociais”, *Configurações*, 1: 101-131.
- Silva, Manuel Carlos (2008), “Desigualdades de género: esboço por um mapa proteóric”, *Cuestiones de género: de la igualdad y la diferencia*, 3: 13-54.
- Silva, Manuel Carlos; Helena Machado e Susana Silva (2002), “Direito, ciência e o corpo feminino: a prostituição como ‘objecto de fronteira’”, *Cadernos do Noroeste, Série Sociedade e Cultura*, 4: 183-203.
- Silva, Susana (2007), “Classificar e silenciar: Vigilância e controlo institucionais sobre a prostituição em Portugal”, *Análise Social*, 184: 789-810.
- Silva, Manuel Carlos (2009), *Classes Sociais: Condição objectiva, identidade e acção colectiva*. Ribeirão: Húmus.
- Simmel, Georges (1977), *Sociologia. Estudio sobre las formas de socialización*, I e II, Madrid: Revista de Occidente/Alianza Editorial.
- Sullivan, Barbara (1995), “Rethinking Prostitution” in B. Caine e R. Pringle (orgs.), *Transitions: New Australian Feminisms*: 184-197, Sidney: Allen & Unwin.
- Therborn, Goran (2004), *Between Sex and Power. Families in the World, 1900-2000*, Londres e Nova Iorque: Routledge.
- Torres, Anália (org.) (2004), *Homens e Mulheres entre Família e Trabalho*, Lisboa: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, Direcção-Geral de Estudos Estatísticos e Planeamento.
- Walby, S. (1997), *Gender Transformations*, Londres: Routledge.
- Walkowitz, Judith (1980), *Prostitution and Victorian Society. Women, Class and the State*, Cambridge, Nova Iorque: Cambridge University Press.
- Wall, Karin (2005), “Introdução” in K. Wall et al. (2005), *Família na Sociedade Portuguesa Contemporânea*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Wall, Karin e Amâncio, Lígia (2007), *Família e Género em Portugal e na Europa*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Weber, Max (1978), *Economy and Society*, editado por G. Roth e C. Wittich, Berkeley e Los Angeles: University of California Press.
- Weeks, J. (1986), *Sexuality*, Londres e Nova Iorque: Tavistock Publications.
- Welzer-Lang, Daniel; Odette Barbosa, Lilian Mathieu (1994), *Prostitution, les uns, les unes et les autres*, Paris: Métalié.
- Wolf, Eric (1974), *Les Guerres paysannes du vingtième siècle*, Paris: Maspero.
- Zaretsky, Eli (1973), *Capitalism, the Family and Personal Life*, Nova Iorque: Harper.

2. “The greatest crime in the world’s history”: uma análise arqueológica do discurso sobre tráfico de mulheres*

Lorenzo Bordonaro e Filipa Alvim**

Artigo 1.º

Quem, para satisfazer o desejo de outrem, procurou, incentivou, ou levou, ainda que com o seu consentimento, uma mulher ou uma rapariga menor, para fins imorais, será punido, ainda que os actos que constituem a ofensa sejam cometidos em países diferentes.

Artigo 2.º

Quem, para satisfazer o desejo de outrem, tenha, por meio de fraude, violência, ameaça, abuso de autoridade, ou qualquer outro meio de coerção, procurado, incentivado, ou levado, ainda que com o seu consentimento, uma mulher ou uma rapariga maior de idade, para fins imorais, será também punido, ainda que os actos que constituem a ofensa sejam cometidos em países diferentes.

Para aqueles familiarizados com a legislação contemporânea sobre tráfico de seres humanos, especialmente sobre o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, estas citações devem parecer familiares. Na realidade, foram retiradas da Convenção Internacional para a Supressão do “White Slave Traffic”, assinada em Paris em 1910, pelos representantes de vários países que se reuniram “desejosos de tomar as medidas mais eficazes para a repressão do tráfico conhecido como ‘White Slave Traffic’”. Com esta expressão designava-se, no final do século XIX e o início do século XX, a prostituição coerciva e o tráfico, com este fim, de meninas e mulheres. A preocupação com este fenómeno teve origem na Grã-Bretanha, mas espalhou-se rapidamente por toda a Europa e os Estados Unidos. Hoje em dia, a maioria dos historiadores concorda com a ideia de que a preocupação com o “white slave traffic” ia muito para além de qualquer tráfico de mulheres que possa realmente ter ocorrido (Connelly 1980, Gilfoyle 1992, Langum 1994, Walkowitz 1992). Mesmo os autores que concedem ter havido um incremento no tráfico de mulheres naquela altura, admitem que os relatos de “white slave traffic” exageravam enormemente o problema (Barry 1979, Rosen 1982). Apesar disso, o “tráfico

* Este texto deriva do projecto “O tráfico de mulheres em Portugal: uma etnografia crítica da relação entre vítimas e instituições”, financiado pelo ACIDI (Alto Comissariado para Imigração e Diálogo Intercultural) e pelo CEAS (Centro de Estudos de Antropologia Social) em 2007/2008.

** Centro em Rede de Investigação em Antropologia.

de escravas brancas” é a origem da forma como entendemos hoje o tráfico de seres humanos (TSH), e da legislação contemporânea relacionada com o tráfico de mulheres. Alguns autores até chegaram a falar, em relação ao interesse contemporâneo pelo tráfico de mulheres para fim de exploração sexual, de uma reemergência do pânico da “white slavery” (Doezema 2000, Weitzer 2007), apontando para uma interessante coincidência entre os dois fenómenos relativamente às retóricas utilizadas nas campanhas, bem como às medidas políticas adoptadas. Numa altura em que em Portugal, na sequência do grande interesse e preocupação que o fenómeno de tráfico de pessoas tem suscitado na União Europeia e no mundo, temos vindo a assistir a um cada vez maior enfoque mediático e político sobre este assunto, achamos interessante reconstruir aqui a genealogia da noção de tráfico, de forma a evidenciar a sua inicial ligação com as campanhas abolicionistas da prostituição, a moralidade vitoriana e o incremento da migração autónoma feminina dos finais do século XIX.¹ Achamos que de facto é a altura certa para questionar e investigar o debate contemporâneo sobre o tráfico, e estamos convencidos que o método genealógico ou arqueológico pode contribuir para esclarecer (e questionar) os termos do debate actual.

Uma abordagem construtivista do tráfico de mulheres

Questionar a recente preocupação com o tráfico de mulheres em Portugal pode soar estranho. Afinal, tal como somos informados diariamente, o tráfico é um dos maiores crimes dos nossos tempos, com milhões de pessoas traficadas e escravizadas todos os anos e biliões de dólares de lucro. É normal, portanto, que Portugal esteja ansioso por defender-se desta “desumana forma de criminalidade”.

Todavia, na sequência de um projecto de investigação sobre o tráfico de mulheres em Portugal que tem visado focar o discurso sobre tráfico (a forma como este fenómeno se tornou relevante, como é relatado nos *media*, como é percebido, como é pesquisado por cientistas sociais e enfrentado pelos legisladores), achámos de facto importante abordar este “problema social” através de uma perspectiva construtivista que visasse mostrar como e quando esse fenómeno foi definido e atingiu uma tão grande visibilidade, e porque se tornou uma prioridade na agenda política, policial e social.

Sem querer negar a existência de casos reais de crime que se possam encaixar na definição “estereotipada” e “mediatizada” de tráfico de mulheres, nem questionar a sinceridade e o empenho das pessoas que estão a lidar com este fenómeno, o nosso objectivo foi neste projecto investigar como se chegou a constituir um

¹ A interpretação do actual debate sobre tráfico de mulheres como reemergência ou ressurgimento do mito da “white slavery” já foi proposta por vários autores. Achamos, apesar disso – como nada sobre o assunto foi ainda publicado em Portugal e como estamos numa altura em que muitos esforços estão a ser levados a cabo na luta contra o tráfico de mulheres –, que pode ser interessante chamar a atenção sobre este tema.

“regime de verdade” (Foucault 1976) em relação ao tráfico de mulheres, chegando à conclusão de que a sua incontestável evidência é construída a partir de pressupostos não explicitados e relacionados com a sexualidade, o gênero e os movimentos migratórios.

Nas últimas décadas, os cientistas sociais em geral têm prestado bastante atenção à natureza e à construção dos problemas sociais. Na verdade, existe um enorme debate nas ciências sociais sobre a realidade objectiva daquilo que, em determinados momentos, é visto como ameaça ou problema. Basicamente, existem duas abordagens diferentes: a objectivista e a construtivista. A perspectiva objectivista, provavelmente a mais familiar e fácil de compreender, aceita que um “particular fenómeno existe e constitui um problema em virtude de causar danos ou perturbações a uma significativa parte da sociedade” (Jenkins 1992: 1). De acordo com esta abordagem, o papel do cientista social é o de estudar o fenómeno, as suas causas e raízes, e propor possíveis soluções.

A segunda abordagem vai para além das percepções de senso comum dos fenómenos sociais. A abordagem construtivista pode ou não aceitar que o fenómeno existe e, se existir, que é prejudicial: mas tais questões são secundárias em relação aos assuntos efectivamente fundamentais, relativamente ao *como* e *porquê* tal condição ou evento passa a ser considerado como um problema (*ibid.*). Na perspectiva construtivista (cf., por exemplo, o clássico Spector e Kitsuse 1977), o que a sociologia dos problemas sociais deveria focar é como as pessoas os definem, o que fazem com e contra o que chamam “problemas sociais”: como são definidos estes fenómenos? Porque é que são considerados problemas? Quem tem mais ou menos poder para os definir? Quais são e a quem se devem as definições bem sucedidas, aceites? Qual é o resultado desses processos? Para um construtivista, noutros termos, “o que é e o que não é um problema social é um produto, algo que foi produzido ou construído através de actividades sociais” (Best 1989: xviii). Comportamentos como a violência contra as crianças, o consumo de drogas, a homossexualidade são endémicos na sociedade, mas, em determinadas alturas, passam a ser percebidos como “problemas” ou “patologias” ou como comportamentos desviantes (Best 1990, Gusfield 1981). A tarefa do cientista social, afirma Jenkins, é a de investigar as forças sociais, políticas e burocráticas que levam a estas novas definições:

Estas forças devem ser entendidas não como uma resposta a um problema genuíno, mas como uma campanha simbólica que pode reflectir os interesses de um movimento particular ou de grupos de pressão, independentemente da base objectiva do alegado perigo. As três áreas-chave de pesquisa envolvem os *interesses* que grupos particulares têm em promover um determinado problema, os *recursos* de que dispõem, a *propriedade* do tema que podem eventualmente reivindicar, ou o modo como a sua análise é aceite como incontestável. (1992: 2)

A consciencialização e a preocupação face às condições específicas vistas como um problema não surgem espontaneamente no corpo social; milhões de pessoas não acordam um dia e percebem que uma determinada condição é um problema que tem de ser considerado (Goode e Ben-Yehuda 1994: 92). Numa abordagem construtivista é portanto crucial entender exactamente *quando, como e quem* “descobriu” um problema social.

O tráfico de escravas brancas

O debate acerca do tráfico de mulheres tem a sua origem histórica nos regulamentos legais sobre a prostituição promulgados na Inglaterra na segunda metade do século XIX. Com o advento da revolução industrial, as cidades tornaram-se centros de produção industrial, chamando a si cada vez mais pessoas e determinando um enorme crescimento das populações urbanas. Os fluxos migratórios transnacionais tiveram também um grande incremento, nomeadamente em direcção aos Estados Unidos. Na Grã-Bretanha, na tentativa de regular a situação do crescimento da pobreza urbana e preservar uma ordem moral e social que parecia ameaçada, criou-se uma série de novas leis penais, incluindo legislação sobre prostituição. De facto, a prostituição aumentou durante este período, sendo vista como uma ameaça à saúde pública, devido ao seu potencial para espalhar doenças venéreas, como a sífilis e a gonorreia. Por outro lado, as prostitutas eram também encaradas como fracassos morais e como responsáveis pelo aumento da criminalidade e da degradação geral da moralidade (Levine 1993: 269, 271).

É neste contexto que surgem na Grã-Bretanha os *Contagious Diseases Acts*. Estas leis foram promulgadas entre 1864 e 1885, como uma forma de regulação estatal sobre a prostituição, a fim de controlar a propagação de doenças venéreas, especialmente no Exército Britânico e na Marinha Real. Para tal, os magistrados passaram a deter o poder de ordenar exames ginecológicos a prostitutas. Se as mulheres sofressem alegadamente de alguma doença sexualmente transmissível, eram fechadas em hospitais até serem curadas. A recusa de consentimento para o exame levava à prisão (Levine 1993: 272).

Os *Contagious Diseases Acts* regulavam a prostituição, mas não implicavam a condenação penal pela actividade em si ou a sua exploração. O Estado intervinha para regular, não para suprimir ou eliminar (Walkowitz 1992: 23). Contra a regulamentação da prostituição cresceu o chamado “movimento abolicionista”, que surgiu inicialmente na Grã-Bretanha e depressa se difundiu noutros países da Europa ocidental e nos Estados Unidos (Walkowitz 1992: 2; Corbin 1978: 317). Os abolicionistas consideravam a prostituição um mal em si, e uma prática que violava as liberdades civis das mulheres. Este movimento, nota Jo Doezema (1998, 2000), foi fortemente alicerçado na moral cristã da classe média e encetou uma batalha contra os *Contagious Diseases Acts*.

Em 1870, Victor Hugo escreveu uma carta de apoio a Josephine Butler, definindo como “white slavery” a situação de subordinação, em relação aos homens, das mulheres que exerciam a prostituição². Mas a ligação entre “white slavery” e prostituição coerciva e involuntária foi feita por Alfred Dyer, no seu livro *The European Slave Trade in English Girls*, publicado em Londres em 1880, onde se afirmava que meninas inglesas eram detidas como prisioneiras em bordéis na Bélgica (Grittner 1990: 41). Foi neste contexto e numa altura em que a *House of Lords* ameaçava ignorar mais uma vez o *Criminal Law Amendment Bill*, – que estendia os poderes da polícia em relação à prostituição e elevava a idade de consentimento sexual das mulheres de 13 para 16 anos (Irwin 1996) –, que William Thomas Stead publicou em 6, 7, 8 e 10 de Julho de 1885, na *Pall Mall Gazette*, um dos principais jornais diários ingleses, uma série de artigos intitulada *The Maiden Tribute of Modern Babylon*³. O *Maiden Tribute* era uma investigação jornalística sobre o tema da prostituição infantil em Londres, que mostrava com muitos detalhes o sequestro e a venda de meninas pobres para bordéis (Irwin 1996). Este comércio era designado por Stead como “slave trade” ou “slave trade in girls” ou ainda “international slave trade in girls”. Curiosamente, o termo “white slave trade” aparece só uma vez em toda a série (*Pall Mall Gazette*, 10 de Julho de 1885).

A série fez sensação instantaneamente; não só abalou as bases da sociedade inglesa, como enviou ondas de choque por toda a Europa, através da França e da Bélgica, e para os Estados Unidos. O clamor público que se seguiu obrigou a *House of Lords* a revogar os *Contagious Diseases Acts* e a aprovar o *Criminal Law Amendment Bill*⁴.

A partir dessa data, “a agenda dos movimentos sociais puritanos foi dominada por ilusões de tráfico branco e prostituição infantil. Esta campanha foi apoiada enormemente por jornalistas sensacionalistas que aproveitaram as histórias emocionantes da inocência desflorada” (Doezema 1998: 35-6). O movimento abolicionista aproveitou de facto o recente interesse pela prostituição infantil e involuntária, vendo no tema do tráfico de mulheres e raparigas uma justificação para o seu apelo para purificar a sociedade dos vícios imorais ligados à prostituição⁵. As anti-regulacionistas acentuaram o impacto dos seus argumentos através da incorporação dos bem conhecidos símbolos e da retórica da cruzada anti-esclavagista. Josephine Butler utilizou esta tradição de forma a ampliar a definição da escravatura branca, para nela incluir a prática da prostituição em si mesma (Derks 2000: 3).

² Independentemente da sua precisa configuração simbólica, a força da retórica da escravatura branca derivava, em grande medida, de uma actualização da bem conhecida retórica sobre a abolição da escravatura, na qual o degradado escravo negro é substituído pela desmoralizada mulher branca. Neste contexto, o termo “escravatura branca” tinha o objectivo de distinguir a escravatura sexual feminina da escravatura dos africanos, mas tinha também a intenção de criar uma comparação moral entre os dois tipos de exploração (Irwin 1996).

³ O texto original está disponível em <http://www.attackingthedevil.co.uk/pmg/tribute/index.php>. Ver Irwin (1996) para uma análise detalhada do evento e do texto.

⁴ Disponível em http://www.swarb.co.uk/acts/1885Criminal_Law_AmendmentAct.shtml

⁵ Para notícias sobre este debate em Portugal, cf. Oliveira (2004), Ribeiro *et al.* (2007).

De facto, como Jo Doezema salienta, “é difícil definir ‘white slavery’, uma vez que o termo significou coisas diferentes para actores diferentes, dependendo do contexto e/ou da posição ideológica. O discurso sobre a ‘white slavery’ nunca foi monolítico nem coerente” (2000: 25). Apesar dessas diferenças, a “white slavery” poderia ser definida como “a procura, por meio de força, engano ou drogas, de uma mulher ou menina branca contra a sua vontade, para ser prostituída”. Nos Estados Unidos, este conceito implicava a mobilidade entre Estados da União (geralmente em direcção aos centros urbanos mais populosos, como Nova Iorque e Chicago); já na Grã-Bretanha, implicava também uma mobilidade rumo aos bordéis belgas e franceses. Também não faltavam os relatos de mulheres raptadas para serem prostituídas em destinos exóticos. De qualquer forma, especialmente nos Estados Unidos, estrangeiros migrantes (judeus, italianos, franceses, sicilianos...) foram acusados de serem responsáveis pelo fenómeno do tráfico.

Stead, por seu lado, não se limitou à questão da legislação. No mesmo ano de 1885 em que publicou o *Maiden Tribute*, organizou uma conferência com um objectivo prático – o de organizar a *Vigilance Association of London*. Esta associação – mais tarde conhecida como a *National Vigilance Association* (NVA) – estava determinada a ver as disposições do *Criminal Law Amendment Bill* postas em prática. Stead argumentou que o governo não poderia esperar proteger sozinho a pureza da nação; as novas ferramentas do Estado seriam apenas postas em prática se um público vigilante o exigisse (Marshik 2006: 2, Grittner 1990: 41-2). A *National Vigilance Association* foi formada em Agosto de 1885 “para a aplicação da lei e a melhoria da legislação penal para a repressão da imoralidade pública e do vício”, com Stead como um proeminente membro do seu Conselho Geral. Desde o início, a NVA e todo o movimento abolicionista britânico esbateram programaticamente a distinção entre *white slavery* e prostituição voluntária. Todos os Comités de Vigilância locais, e todas as outras organizações com objectivos semelhantes, filiar-se-iam neste novo organismo que, por seu turno, deveria estimular a formação de novas comissões de vigilância. O Conselho Geral era constituído por delegados dos grupos associados e por membros efectivos. Em 1899, a NVA fundou uma organização internacional, o *International Bureau for the Suppressions of Traffic in Persons*⁶ (Grittner 1990: 41-42).

A primeira convenção internacional contra o “White Slave Traffic” teve lugar em 1904, quando os chefes de Estado europeus, “preocupados em garantir a plena

⁶ Posteriormente, em 1917, os objectivos da *National Vigilance Association* alargaram-se novamente de forma a integrar a protecção de menores (incluindo homens jovens) e crianças. Para tal, concentraram os seus esforços não apenas no sentido da supressão da prostituição, mas também da repressão de publicações e comportamentos públicos “obscenos”. Um Conselho Especial foi criado para lidar com a “Supressão do Tráfico de Escravas Brancas”. Contudo, nas décadas de 1920 e 1930, a *National Vigilance Association* foi sistematicamente atormentada por dificuldades financeiras, apesar da sua fusão com a *Travellers’ Aid Society* em 1939. Os custos acrescidos aliados a rendimentos cada vez menores criaram uma crise financeira em 1951. Em 1952, a *National Vigilance Association* e a *British National Committee* juntaram-se novamente, terminando com as suas existências independentes. Consequentemente, um novo grupo emergiu com o nome de *British Vigilance Association* (que fechou em 1971).

segurança de mulheres maiores de idade que sofreram abuso ou coerção, bem como de mulheres e raparigas menores, contra o tráfico criminal conhecido como ‘White Slave Traffic’, acordaram em Paris “em colocar vigilância, especialmente nas estações ferroviárias, portos de embarque, e nas estradas, para as pessoas que têm a seu cargo mulheres e raparigas destinadas a uma vida imoral”.⁷

Os Estados Unidos foram rapidamente contagiados pelo pânico perante a *white slave trade*, fruto da atmosfera moral que triunfava na era dita “progressista”.⁸ Similarmente ao que tinha acontecido na Grã-Bretanha, os jornais tiveram um papel predominante no espalhar do pânico e na popularização do assunto. Em 1907, o jornalista George Turner publicou os resultados de uma sua investigação na revista *McClure’s*. Nesse seu artigo sensacionalista, *The City of Chicago: A Study of the Great Immoralities*, Turner relatava a chegada aos Estados Unidos da América de empresários do vício que tiravam proveitos do rapto e da venda de meninas brancas autóctones ou estrangeiras para o tráfico de escravas sexuais. Na seqüência do artigo de Turner, os jornais e as revistas nacionais e regionais publicaram inúmeras histórias que pintavam com cores particularmente negras os traficantes de “escravas brancas”, idealizavam as mulheres vítimas e exaltavam os heróicos reformadores que lutavam para pôr fim ao tráfico. À semelhança do que estava a acontecer em Europa, a proliferação das narrativas de escravatura branca nos jornais e nas revistas determinou nos Estados Unidos um pânico moral relacionado com o tráfico de mulheres (Soderlund 2002: 438)⁹. Em 1910, o Congresso dos EUA aprovou o *White-slave Traffic Act* ou *Mann Act* (do nome do seu autor, James Robert Mann) quando o pânico da escravidão branca se aproximava do seu auge emotivo¹⁰. A finalidade do *Mann Act* era regular mais ainda o comércio interestadual e externo, proibindo o transporte, com fins imorais, de mulheres e meninas (Grittner 1990: 3).

Ainda em 1910, foi convocada em Paris uma conferência internacional sobre as publicações obscenas e o “white slave traffic” (*International Conferences on Obscene Publications and the White Slave Traffic*). Grupos puritanos e membros da *National Vigilance Association* enviaram os seus representantes para Paris. Desta conferência surgiram quer a *International Convention for the Suppression of the White Slave Traffic*¹¹, quer o *Agreement for the Suppression of the Circulation of Obscene Publications*¹². Na convenção contra o tráfico de

⁷ Disponível em <http://www1.umn.edu/humanrts/instree/whiteslavetraffic1904.html>

⁸ Nos Estados Unidos da América, a Era Progressista foi um período de reforma, que durou desde a década de 1890 à década de 1920. Os Progressistas opunham-se fortemente ao desperdício e à corrupção e pretendiam mudanças no que dizia respeito aos direitos dos trabalhadores e à protecção dos cidadãos comuns em geral.

⁹ Não faltaram todavia nos Estados Unidos as vozes críticas. Veja-se, por exemplo, Emma Goldman, ‘On white slave traffic and prostitution in America’, incluído em *Anarchism and Other Essays* (1969) e *The White Slave Traffic* (1910).

¹⁰ Disponível em http://www.pbs.org/unforgivableblackness/knockout/mannact_text.html

¹¹ Disponível em <http://www1.umn.edu/humanrts/instree/whiteslavetraffic1910.html>

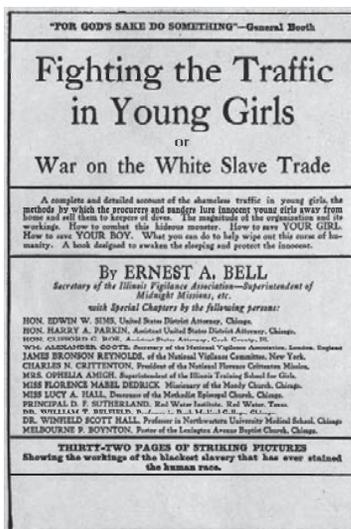
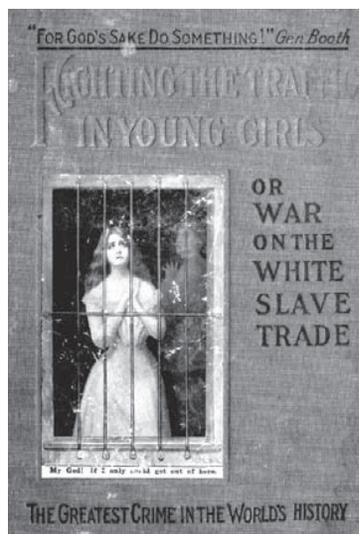
¹² Disponível em http://cambodialaw.ifrance.com/treaties/un/chap08/tr0802_text.html

escravas brancas de 1910, o âmbito da aplicação da primeira convenção de 1904 foi ampliado de forma a incluir o tráfico de mulheres e raparigas dentro das fronteiras nacionais. É interessante notar que os mesmos representantes elaboraram ao mesmo tempo acordos sobre *textos e corpos* (literatura obscena e corpos traficados); como Célia Marshik tem salientado, “as duas formas de desvio eram percebidas como estando envolvidas num idêntico círculo vicioso: considerava-se que ler literatura obscena era um caminho que levaria à procura da prostituição, enquanto a prostituição inculcava supostamente um desejo de ler materiais obscenos. [...] Nas mentes dos reformadores e dos deputados, portanto, prostituição e obscenidade eram preocupações inseparáveis porque ambas eram capazes de corromper os elementos mais vulneráveis do público” (2006: 3, Staiger 1995). Em 1921, durante uma reunião realizada sob os auspícios da Liga das Nações, foi proposto que a expressão “white slave traffic” fosse substituída por “traffic in women and children”, de forma a salientar que as medidas adoptadas deveriam ser aplicadas “a todas as raças da mesma forma”. A convenção de 1921 tem portanto o nome de *International Convention for the Suppression of the Traffic in Women and Children*, ainda que no preâmbulo seja explicitado que os chefes de Estado reunidos estavam “ansiosos por assegurar de forma mais cabal a supressão do tráfico de mulheres e crianças descrito nos preâmbulos do Acordo de 18 de Maio de 1904 e da Convenção de 4 de Maio de 1910, sob o nome de “Tráfico de Escravas Brancas”. Em 1923, foi fundado o *Traffic in Women and Children Committee* (Leppanen 2007: 527). Em 1933, foi assinada em Genebra a *International Convention for the Suppression of the Traffic in Women of Full Age*. No texto da convenção, a terminologia “white slave” nunca aparece, ainda que haja referências às convenções precedentes de 1904, 1910 e 1921. Dentro desta Convenção, a condição de coacção, a nível internacional, foi retirada, tornando o tráfico a condução de uma mulher de qualquer idade para outro país para fins imorais, mesmo com o seu consentimento¹³.

Entre os missionários, o cinema e a pornografia

Para além da produção legislativa e jornalística, o pânico em relação ao tráfico de escravas brancas originou uma intensa produção literária que abrange géneros diferentes e contrastantes, ainda que por vezes sobrepostos. De facto, o “tráfico de escravas brancas” parece ter tido uma enorme capacidade para inflamar a

¹³ Artigo 1 – Quem, para satisfazer o desejo de outrem, tenha adquirido, atraído ou levado para outro local, ainda que com o seu consentimento, uma mulher ou rapariga maiores de idade para fins imorais a serem realizados noutro país, será punido, mesmo que os diversos actos constitutivos da infracção sejam cometidos em diferentes países (1933). (Article 1 – Whoever, in order to gratify the passions of another person, has procured, enticed or led away even with her consent, a woman or girl of full age for immoral purposes to be carried out in another country, shall be punished, notwithstanding that the various acts constituting the offence may have been committed in different countries.)



À esquerda – Bell 1910: Capa

À direita – Bell 1910: 3

imaginação das pessoas no início do século XX. É impossível aqui analisar esta enorme produção. Achamos de qualquer forma significativo apresentar alguns exemplos que possam testemunhar as diferentes abordagens ao fenómeno.

Uma parte consistente da literatura produzida sobre o assunto era uma filiação directa dos artigos sensacionalistas publicados nos jornais e que originaram o pânico em relação à escravatura sexual. Trata-se de livros de denúncia social que exploram as características e as modalidades dos traficantes, a condição das mulheres traficadas, supostamente com o fim de alertar a população e garantir a protecção das mulheres jovens.

É o caso, por exemplo, de *Fighting the Traffic in Young Girls, or War on the White Slave Trade*, publicado nos Estados Unidos em 1910 (o mesmo ano do *Mann Act*) e organizado por Ernest A. Bell, secretário da *Illinois Vigilance Association*, uma das filiações locais da *National Vigilance Association* fundada por Stead em 1885. O texto é uma colecção de ensaios escritos por juízes, missionários e professores universitários, que descrevem com grandes pormenores as práticas de angariação dos traficantes, as violências e a situação de escravidão final das vítimas. Significativamente, o livro é dedicado ao “*Army of Loyal Workers* que, em nome de Deus e da Humanidade, se inscreveu nesta Guerra Santa para a Defesa e Pureza das Mulheres”¹⁴.

¹⁴ “to the Army of Loyal Workers who, in the name of God and Humanity, have enlisted in this Holy war for the Safety and Purity of Womanhood”.



À esquerda – O primeiro passo (Bell 1910)

À direita – “Meu Deus! Se ao menos pudesse sair daqui” (Bell 1910)

O livro é ilustrado com desenhos e fotografias que documentam as técnicas de angariação e as diferentes fases do processo de recrutamento das “vítimas”, bem como as condições de exploração e segregação.

Em todos os ensaios, a prostituição e o tráfico estão absoluta e ambigualmente sobrepostos. No entanto, o tema da “white slavery” torna-se pretexto para condenar comportamentos sexuais ilegítimos, para estigmatizar o recurso às prostitutas e para “salvar” as pecadoras que se encontram – ainda que com o seu consentimento – envolvidas no trabalho sexual. Todo o texto está impregnado de moralidade e linguagem cristã e protestante.

... neste conflito, estamos a travar uma cruzada sagrada contra o vício dos homens que, no seu interesse e vício egoístas, mancham a pureza das mulheres do mundo (Bell 1910: 30)¹⁵

A sexualidade ilícita não é só moralmente condenada, mas ainda considerada perigosa e potencialmente patogénica para os “pecadores” e a sua descendência. Esta imagem ecoa a afirmação do Doutor T. Belfield, que afirma que “provavelmente 25% de casos de cegueira em crianças são causados por relações sexuais ilícitas”.

Os peritos no assunto ilustram como “funciona” o tráfico: “é sempre a mesma história – a promessa de uma boa situação, ou a promessa de um bom casamento, eram os meios invariavelmente utilizados para aprisioná-las. Uma vez nas mãos dos traficantes, eram levadas de país em país, até que, em forma de leilão, as maiores ofertas compravam a virtude, a honra e a vida das vítimas destes ‘traficantes desumanos’” (Bell 1910: 32). Sentimentos xenófobos são particularmente

¹⁵ “... in this conflict we are waging a holy crusade against the vice of men who would, in their own selfish vicious interest, besmirch the purity of the womanhood of the world.”



BLIND BABY IN THE POOR-HOUSE
This baby's condition is the direct result of disease in the parents. Probably 25 per cent of the blindness of children is caused by illicit sexual relation. (Dr. Wm. T. Beffield, page 299.)

Criança cega numa instituição para pobres

evidentes, uma vez que a responsabilidade da angariação de mulheres para o comércio da prostituição é tipicamente atribuída a estrangeiros: judeus, franceses e nomeadamente italianos (lembramos que as primeiras décadas do século XX assistiram ao nascimento da máfia nos Estados Unidos, e o controlo da prostituição passou naqueles anos inteiramente para as mãos dos líderes desta organização) (Cordasco e Pitkin 1981). Têm passagens hilariantes, algumas das quais vale a pena citar por extenso:

Na Antiga Roma, muitos banqueiros, barbeiros e donos de tabernas, banhos e mercearias eram também comerciantes de mulheres. Estes traficantes depravados eram olhados com uma enorme repugnância pelo povo de Roma. Provavelmente os traficantes de escravas brancas da antiga Roma pouco diferiam dos traficantes italianos que se encontram hoje em tantas partes do mundo, particularmente em Nova Iorque e Chicago. O poeta Milton conta como o seu amor pela pureza o afastou na sua juventude das perversões praticadas no Bordello's, presumivelmente um *resort* italiano em Londres. (Bell 1910: 21-22)¹⁶

Clifford G. Roe edita em 1911 um livro similar: *The Great War on White Slavery; or, Fighting for the Protection of Our Girls*, um

Testemunho verdadeiro e casto sobre o comércio hediondo da compra e venda de jovens raparigas para fins imorais. Divulgações surpreendentes feitas pelas escravas brancas durante os julgamentos de muitos angariadores e traficantes. O tratamento cruel e desumano dado às escravas brancas. As espantosas confissões de um proxeneta.

¹⁶ "In ancient Rome many bankers, barbers and keepers of taverns, baths and drug stores were also traders in women. These depraved traffickers were regarded with the greatest loathing by the Roman people. The white slave traders of ancient Rome probably differed little from the Italian traders to be found in so many parts of the world today, notably New York and Chicago. The poet Milton tells how his love of purity kept him in his youth from the evils practiced at Bordello's, presumably an Italian resort in London."

À esquerda – “The love game” (Roe 1911)

À direita – “A técnica do emprego”

(Roe 1911)



“THE LOVE GAME.”
A pauper working “the love game,” scammers the souls of a banker’s son, working poor and trash alike. In looking at the girls by scores of great wealth’s evil passions, the upper part of the picture shows the girl times punished.—Chapter VI.



“THE EMPLOYMENT PLAN.”
One of the white slave trader’s methods is to seek the girl in an employment agency, first seen working help for some large store or hotel. He is pictured, having the father’s bank a great distance from her for the girl in the city. The daughter leaves for the city, but down is sealed.—Chapter VII.

À esquerda – “O evangelho numa casa da vergonha” (Roe 1911)

À direita – “Por amor de Deus, salvem-me” (Roe 1911)



“THE GOSPEL IN A HOUSE OF SHAME.”
Apparently surrounded by luxury, the fallen girls are in reality slaves to vice here. Our missionaries are working to lead them from the paths of sin.



“FOR GOD’S SAKE, SAVE ME.”
While our missionaries were holding services one stormy night in January, the door of a vice resort flew open and out tumbled one of the inmates, crying, “For God’s sake, save me.”—Chapter XXI.

vocabulário de Roe e dos autores que contribuíram para o volume, os angariadores, os empresários e as *Madames*. De facto, uma parte dos esforços das milícias que lutam contra a *white slavery* incidem em “tirar as meninas do caminho do pecado”. Voluntariedade ou coerção já não parecem ser um assunto central na questão do tráfico: é a questão da prostituição e da moralidade da vida sexual que se torna o verdadeiro enfoque.

Mesmo na produção “missionária”, o “tráfico de escravas brancas” evoca inevitavelmente histórias mórbidas de jovens brancas raptadas e retiradas às suas famílias e vendidas por homens estrangeiros lascivos, confinadas a bordéis e “sujeitas aos caprichos pornográficos de sádicos, proxenetas não-brancos e donos de bordéis” (Roberts 1993: 252). Esta imagem-protótipo tem um óbvio elemento erótico, e o argumento generalizou-se de facto na viragem do século, explorado

por romancistas, utilizado como argumento em romances eróticos e, naturalmente, pela indústria cinematográfica (Staiger 1995).

Os filmes sobre prostituição e escravidão branca encontravam-se entre os géneros mais populares dos primórdios do cinema. Desde o início do século XX até ao início da I Guerra Mundial, dezenas de filmes sobre escravas brancas emocionaram e assustaram as audiências, demonstrando os perigos da prostituição e as características do comércio das escravas brancas (Staiger 1995: 116-146). Nos Estados Unidos esta produção teve uma intensidade particular. Com títulos sensacionalistas como *The Inside of the White Slave Traffic* (1913), *Smashing the Vice Trust* (1914), *House of Bondage* (1914) and *Is Any Girl Safe?* (1916), estes filmes alimentaram o pânico nacional sobre o assunto, ao mesmo tempo que nessa altura atraíam o público pelo seu carácter sexualmente explícito (Shelley 1996, Griveson 1998: 54). De facto, os realizadores e escritores que tinham adoptado o tema da escravidão branca nas suas obras, descobriram que o assunto era rentável e continuaram a produzir literatura, arte e filmes para satisfazer o apetite do público por escândalos e por alguma excitação sexual, evitando ao mesmo tempo os limites da censura (Adams 2006).

Dois filmes em particular foram extremamente populares. O primeiro é uma longa-metragem sobre escravidão branca, *A Traffic in Souls* (1913). Produzido pela Universal, com argumento de Robert MacMara e realizado pelo George Loane Tucker, *A Traffic in Souls* era uma história fictícia – apresentada como um comentário social de tom inequivocamente moral – de uma jovem que, com a ajuda do seu noivo agente da polícia, tenta salvar a sua ingénua irmã da emboscada de um negócio da escravidão branca dirigido por um proeminente filantropo. *A Traffic in Souls* passou em 28 cinemas em Nova Iorque e terá rendido 450 000 dólares (Staiger 1995: 125).

O segundo, *The Inside of the White Slave Traffic*, foi ainda mais sensacional. Este filme de 1913, que tem as características de um conto moral, pretendia mostrar ao público os sinistros métodos utilizados pelos traficantes. As audiências viram atrizes vitimadas por bebidas com drogas, sequestros de táxi, manobras de angariadores profissionais, o interior dos bordéis e a história de vida de uma típica escrava branca (Staiger 1995: 122). A vida dos filmes sobre escravidão branca nos Estados Unidos foi todavia breve. Os reformadores, ainda que inicialmente encorajados pelo aparente interesse do público por estes problemas sociais, começaram a reear que estes filmes fossem uma ameaça à moralidade pública e conseguiram que a polícia proibisse a sua exibição (Adams 2006).

A ambiguidade das histórias de escravidão sexual era aliás avassaladoramente evidente. O rapto, o estupro, a escravidão e a submissão feminina certamente representam tropos na imaginação erótica euro-americana (Bataille 1957), e as narrativas da escravidão branca com as suas escravas erótico-patéticas (Murray 1998:60) ligam de forma sedutora violência e sexualidade. Em toda a literatura



Figura 14 – Cartaz de *Traffic in Souls* (1913)

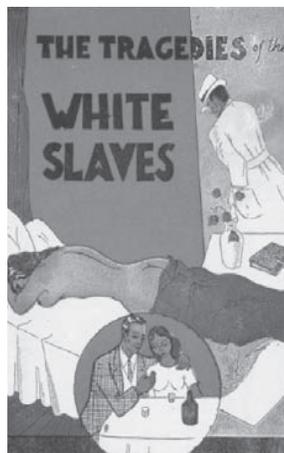


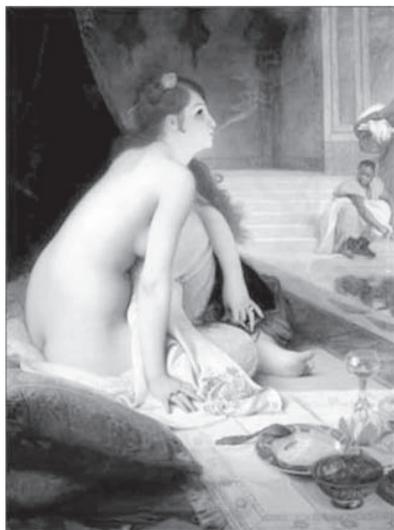
Figura 15 – Capa de *The Tragedies of the White Slaves* (Lytle 1911)

e a filmografia relacionadas com a escravidão branca, a preocupação moral pelas vítimas coincide com o interesse mórbido e com a excitação sexual. O sucesso junto do público que toda a produção literária sobre o assunto da “white slave traffic” conheceu baseia-se nesta ambiguidade entre repulsão moral e atracção sexual.

Como salienta Doezema, “o uso sensacionalista da imagem profundamente emotiva e sexual da ‘virgindade despojada’ joga com a fascinação lasciva, ao mesmo tempo que estimula a indignação do público” (2000: 34-35). As narrativas da escravidão branca “apresentam uma fantasia sexual popular de uma forma culturalmente aceite. Os títulos [...] vendem excitação sexual sob a capa da preocupação” (Doezema 2000: 35 e também Doezema 1998: 50 n. 51).

Esta coincidência de imaginários e a ambiguidade em relação à escravatura sexual deram origem a uma florescente produção erótico-pornográfica. Alguns trabalhos utilizavam as narrativas da escravidão branca e autoproclamavam a sua utilidade social, mas, enfatizando os aspectos mais mórbidos da questão, tornavam-se obras pseudo-eróticas ou pornográficas. É o caso do texto de Kaufmann, *The House of Bondage* de 1910 (filme em 1914), e ainda mais de *The Tragedies of the White Slaves* de Lytle (1911) nos Estados Unidos e de *La Traite des Blanchés: Moeurs Contemporaines* de Dubut de Laforest (1900) na França, só para citar alguns.

O tema da “white slavery” baseia-se também, sobretudo na Europa, numa fantasia erótica que tem raízes profundas na história da imaginação colonial e orientalista europeia: a do harém (Leppanen 2007). Cenas de harém, de banhos turcos, de mercados de escravos, onde mulheres europeias em contextos orientalizados se ofereciam ao observador, eram comuns na iconografia da pintura orientalista do final do século XIX. Ingres, Gerome, Nouy erotizavam o corpo feminino numa oferta sexual onde o elemento de coerção era mais ou menos latente.



À esquerda – Jules Lecomte de Nouy – 1888 – *L'esclave blanche*

À direita – Jean-Léon Gérôme – c. 1884 – *Marché d'esclaves*

De facto, a representação da escravidão branca, como as representações do harém, permitiam dar voz a fantasias eróticas ligadas à submissão, ao estupro e à violência contra as mulheres, mas de uma forma moralmente mais tolerada, enquanto o autor da violência era sempre o “outro” olhado como exótico e distanciado do discurso colonial e racial¹⁸. Mais uma vez o outro colonial, ou outrem, era transformado em “porno-tropical”¹⁹. Esta produção iconográfica é um testemunho evidente da fascinação pela sexualidade do século XIX, bem como da necessidade de a inserir num discurso moralizante e moralizador (Grittner 1990: 17).

Também uma parte consistente da literatura erótica vitoriana tinha como assunto central as histórias sensacionalistas de mulheres brancas capturadas e escravizadas no Norte de África (Baepler 1999, Marcus 1967), e Frederick Grittner tem salientado como o mito cultural da *white slavery* está enraizado nas narrativas de aprisionamento feminino do século XIX (1990: 15-32). Um clássico deste género é *The Lustful Turk*, um romance erótico epistolar pré-vitoriano, que relata as aventuras românticas e eróticas de uma senhora europeia capturada e aprisionada num harém turco, onde é iniciada em práticas sexuais “impensáveis” na Grã-Bretanha vitoriana. O livro inicialmente foi publicado no Reino Unido em 1828. Todavia, não teve circulação nem fama, até que foi publicada uma segunda edição

¹⁸ Segundo Ronald Hyam (1990), as fronteiras coloniais ofereciam aos europeus a possibilidade de transgredirem os seus próprios rígidos costumes sexuais. Os países e povos estrangeiros representavam a possibilidade de novas experiências sexuais e, por isso, tornavam-se excitantes e, ao mesmo tempo, monstruosos para a imaginação europeia.

¹⁹ McClintock 1995: 22.

em 1893, em pleno pânico “white slave”. O texto foi extremamente influente e decerto o tema da virgem que é forçadamente iniciada à sexualidade e depois se torna insaciável nos seus apetites sexuais, é um tema comum na literatura erótica em absoluto. Outro exemplo formidável deste género é *La Femme et Son Maître* de Jean de Villiot (1902), onde uma orgulhosa rapariga da aristocracia inglesa descobre, através do estupro e da relação com um emir e de práticas eróticas de grande crueldade, que, como ela mesma diz no final do livro, explicando ao seu salvador porque é que prefere ficar onde está, “faça o que fizer, uma mulher não pode alterar o seu fado. Ela nem pode governar o seu coração. O homem que a força a submeter-se à sua vontade é o seu patrão! Ela ama o déspota que se sabe fazer obedecer”.

A iconografia erótica do início do século explorou o tema com muita assiduidade, e é aqui impossível explorar esta imensa produção. É todavia interessante notar que, apesar de a expressão *white slavery* desaparecer a partir dos anos 1920 da cena oficial internacional e do género “missionário”, reemergindo só no final dos anos 90 no âmbito do debate internacional sobre o tráfico de mulheres para fim de exploração sexual, o tropo sobreviveu como género literário e cinematográfico na cultura popular (Grittner 1990: 6). Durante este período de “letargo”, a expressão *white slavery* não pára de alimentar o imaginário erótico, pornográfico e dramaturgicamente de autores e criadores (como nos filmes *Prime Cut* de 1972 e *Taxi Driver* de 1976), com algumas ressurgências como fenómeno de pânico (veja-se, por exemplo, o caso de Orléans, onde se espalhou no final dos anos 60 o pânico em relação ao desaparecimento de jovens, cf. Morin 1969). O mito da *white slavery* tem mostrado a sua persistência na cultura popular, e ainda hoje, de facto, a expressão “escrava branca” é utilizada na literatura e na cinematografia erótica e pornográfica, especialmente nas suas nuances “inter-racial” e BDSM.

Recentemente, enquanto nos debates internacionais sobre a escravatura sexual, a expressão inglesa *white slave trade* nunca aparece e é substituída pela expressão *women trafficking* ou *sex trafficking*, nos países do sul da Europa o termo, nas suas variantes (*tratta delle bianche*, *traite des blanches*, *tráfico de brancas*, *tráfico de blancas*), voltou a ser utilizado na imprensa e no vocabulário das ONG para indicar o tráfico de mulheres para exploração sexual e a prostituição coerciva. Como sugere James Adams (2006),

na segunda década do século XX o tráfico organizado americano de mulheres para fins de prostituição coerciva tinha deixado de existir (se é que alguma vez existira) graças à acção de organizações de Pureza Social, mas em seu lugar existia agora uma duradoura “lenda urbana” que ainda hoje é aceite como real. Os reformadores e comentadores sociais modernos estão neste momento a utilizar este arquétipo como base para combater o movimento das prostitutas oriundas do antigo bloco soviético para o Oeste. É importante notar que este arquétipo tem na verdade pouco a ver com a realidade da prostituição, não sendo viável afirmar que não existiu prostituição coerciva nos

Estados Unidos durante a Era Progressista; antes, é o *arquétipo* do tráfico organizado de escravas brancas que é mais mito que realidade, e serve para obscurecer qualquer realidade que possa ser observada. Em certa medida, os reformadores que promoveram aquele arquétipo estavam mais preocupados com a adoção das suas ideias normativas em relação à sociedade que com as situações de qualquer prostituta no espaço público. A adoção do arquétipo na cultura ocidental contemporânea assegurou e assegura o debate sobre a natureza da prostituição e da moralidade pública, e sobre o papel da cultura comercial na continuação do discurso público sobre estes assuntos.

Conclusão

Vários estudiosos têm, desde o final dos anos 1960, caracterizado a escravatura branca como mito. Já em 1967 o historiador Egal Feldman argumentou que a polémica da escravatura branca representou a preocupação de uma classe média com o seu *status* numa altura de grande transformação socioeconómica. Seguindo a intuição de Feldman, outros estudiosos têm sublinhado o molde racial das narrativas sobre escravidão branca e têm-nas interpretado como uma manifestação dos receios da classe média acerca da urbanização, da imigração e do aumento da mobilidade das mulheres.²⁰

Vários historiadores contemporâneos têm também questionado a real dimensão do comércio de “escravas brancas”. As suas pesquisas sugerem que os números reais da “escravidão branca” eram muito baixos (Walkowitz 1980; Rosen 1982; Cobin 1990). Timothy Gilfoyle, no seu estudo sobre a história da prostituição em Nova Iorque, demonstra que a maioria das prostitutas tinham entrado na profissão de livre vontade e por várias razões, nomeadamente conflitos interfamiliares e preocupações económicas (1992: 64). Judith Walkowitz sugeriu que substituir a imagem da prostituta pela da criança vítima inocente tornou invisíveis as motivações das raparigas que se envolveram no comércio sexual, privando-as de qualquer forma de agencialidade (1992: 84). A maioria das “escravas brancas” eram efectivamente prostitutas migrantes que, como milhares de outros migrantes, tinham a esperança de encontrar uma vida melhor; as dificuldades e os problemas económicos, sociais e políticos foram reduzidos a uma “fórmula melodramática da vítima e vilão”, contrapondo a jovem branca virginal com o estrangeiro “traficante” mau (Doezema 2000: 28, Gorham 1978: 355, Walkowitz 1992, Roberts 1993: 117).

As primeiras décadas do século XX foram uma época de intensas lutas no interior da classe média na Europa e nos Estados Unidos para chegar a uma nova versão apropriada da identidade de género e da sexualidade feminina. Este foi, argumenta Staiger, o resultado de uma notável transformação na vida da classe média euro-americana: a passagem de uma agricultura e comércio em pequena escala para a industrialização e o capitalismo de monopólio, de uma vida rural para a

²⁰ Connelly 1980: 114-135, Rosen 1982: 112-135, Grittner 1990: 4-5, 64.

vida urbana, da nacionalização para a globalização, de uma cultura de produção para uma cultura do consumo. A nova mulher que se ia construindo era todavia concebida dentro da antiga oposição entre virgem e puta (Staiger 1995: xiii, xiv). A retórica da escravatura branca teve de facto um lugar crucial, no século XIX, no debate sobre prostituição, sexualidade e moralidade da mulher, e os reformadores utilizaram o pânico e a retórica da escravatura branca e da prostituição coerciva para impor medidas de regulação da sexualidade e de abolição da prostituição no seu todo (Irwin 1996, Keire 2001).²¹

Vistas nesta perspectiva, as narrativas de “escravidão branca” tornam-se algo diferente dos reais testemunhos das experiências das mulheres. Pelo contrário, a “escravatura branca” pode ser interpretada como uma metáfora de uma série de medos e ansiedades da sociedade europeia e norte-americana na viragem do século (Doezema 2000: 25-26). Grittner (1990) introduziu a ideia de que a escravatura branca foi um “pânico moral”, um conceito desenvolvido pelo sociólogo britânico Stanley Cohen²², que levou milhões de pessoas a reagir de forma completamente desproporcionada frente a uma suposta ameaça à segurança das mulheres. A origem deste fenómeno, observa Grittner, encontrava-se numa ampla crise que envolvia as mulheres, a sexualidade, a identidade nacional face à imigração; o desejo de reafirmar os limites simbólicos que se tinham tornado obscuros ou ignorados encontrou expressão na ideologia destes homens brancos que se definiam como cruzados da *white slavery* (1990: 128-9; Doezema 1999: 37).

Nas campanhas contra a prostituição e o tráfico de escravas brancas da viragem do século, cruzam-se de facto questões de raça, género e sexualidade. A regulação da sexualidade era também, sobretudo nos Estados Unidos, parte de uma preocupação em disciplinar as relações entre grupos raciais de forma a manter uma distinção que reforçasse as hierarquias raciais e mantivesse a força e a pureza da nação (Grieverson 1998: 49-50). As histórias sobre prostituição coerciva utilizavam o perigo sexual para legitimar a segregação, bem como para preservar outros limites sexuais e raciais; “os cruzados anti-vício no início do século XX utili-

²¹ Este ponto de vista influenciou o discurso sobre o tráfico de mulheres e a prostituição nas seguintes décadas (Derks 2000: 7). Na realidade, quando a febre do tráfico de escravas brancas já se encontrava quase esquecida, na Convenção Internacional para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição de Outrem de 1949 das Nações Unidas, a preocupação dos legisladores foi proibir e criminalizar a prostituição – em todas as suas variantes –, em vez de referir o “tráfico”. De facto, a Convenção de 1949 equipara o tráfico à exploração da prostituição, fiel à construção do fenómeno até então.

²² A primeira referência ao “pânico moral” a ter sido publicada deve-se ao sociólogo britânico Jack Young. Em 1971, ao discutir a preocupação pública com estatísticas que aparentemente mostravam um alarmante aumento do consumo de drogas, Young observou que “o pânico moral relativo ao consumo de drogas teve por consequência a criação de grupos especializados no combate ao consumo de droga por parte de departamentos de polícia, o que produziu um aumento de prisões relacionadas com a droga” (Young 1971). O interessante nesta declaração é o facto de ela ter evidenciado o efeito de espiral produzido pela interacção dos *media*, opinião pública, grupos de interesse e autoridades, efeito esse que deu origem ao fenómeno que se tornou conhecido como pânico moral. Contudo, o crédito pela introdução sistemática do conceito deverá ser atribuído ao colega de Young, Stanley Cohen, que o utilizou para caracterizar as reacções dos *media*, do público e dos agentes de controlo social às desordens juvenis na Grã-Bretanha dos anos 1960 (Cohen 1972).

zavam ideias dominantes sobre sexualidade e género para construir hierarquias raciais duráveis” (Donovan 2003: 708).

O policiamento das identidades estava estreitamente associado ao controlo de “outros racializados” em relação à suposta importação de imoralidade (Grittner 1990, Cordasco e Pitkin 1981). Nos Estados Unidos, os *Immigration Acts* de 1903 e 1907 intensificaram o controlo do espaço nacional, que era visto como mais vulnerável devido ao influxo de imigrantes da Europa meridional. O *act* de 1907 instituiu uma comissão sobre a imigração para avaliar os seus efeitos sobre as condições económicas, a educação, o vício, o crime, a doença mental. Uma parte do relatório, intitulada *The importation of women for immoral purposes*, foi publicada em 1909 (in Cordasco e Pitkin 1981: 47-109) e salientava que a imigração tinha feito aumentar as “ofensas contra a castidade” (Grieverson 1998: 50). Todo o fenómeno da escravatura branca se configura portanto como um “discurso sobre o nacionalismo saturado com uma hierarquia de moralidade que mantinha na sua base uma política de exclusão racial” (Grieverson 1998: 51).

Epílogo

A semelhança entre as narrativas imaginárias do *white slave traffic* e o material didáctico-informativo produzido no debate contemporâneo sobre tráfico de mulheres é algo que, ainda que não seja o enfoque central da nossa contribuição, não podemos deixar de salientar em conclusão. Os artigos jornalísticos, os textos de campanhas e os *instant books* sensacionalistas que popularizam o imaginário em relação ao tráfico de seres humanos (TSH), parecem frequentemente ter saído dos jornais e das livrarias dos Estados Unidos ou da Grã-Bretanha do final do século XIX ou do início do século XX. Os argumentos e as narrativas apresentados são virtualmente idênticos aos publicados por Stead, Turner e os outros “cruzados”. Mais ainda, as medidas legais implementadas ao nível internacional para a luta contra o TSH têm similaridades inquietantes com os dispositivos penais criados no início do século XX para balizar a escravatura branca, tornando-se fundamentalmente instrumento de controlo da mobilidade dos migrantes. De facto, Mary Douglas argumentou que as sociedades se tornam mais preocupadas com questões de pureza e poluição moral quando acham que os seus confins externos (físicos ou simbólicos) são ameaçados (Douglas 1966). Os confins dos corpos e entre os corpos tornam-se então metáforas dos confins geográficos e identitários, e a regulação biopolítica torna-se mais rígida. Frederik Grittner escreveu que o discurso da escravatura branca é cheio de medos: medo da cidade, medo do estrangeiro, medo da mudança (1990: 189). Estes medos fazem parte da nossa contemporaneidade, tanto quanto faziam dos homens e das mulheres do início do século XX. As palavras que Grittner escreveu em 1990 podem hoje parecer proféticas:

Sejam conteúdos num artigo de um jornal, num panfleto religioso, num registo legislativo, ou num filme, os elementos centrais [do discurso da escravatura branca] têm permanecido inalterados. Seria presunçoso pensar que estamos imunes a posteriores versões da história. (Grittner 1990: 189)

Bibliografia

- Adams, J. H. (2006), 'Alien Animals and American Angels: The Commodification and Commercialization of the Progressive Era White Slave', *Eleventh Annual James A. Barnes Club Conference*.
- Baeppler, P. M. (1999), *White Slaves, African Masters: An Anthology of American Barbary Captivity Narratives*, Chicago: University of Chicago Press.
- Barry, K. (1979), *Female Sexual Slavery*, Englewood Cliffs, N. J.: Prentice-Hall.
- Bataille, G. (1958), *L'Érotisme*, Paris: Éditions de Minuit.
- Bell, E. A. (1910), *Fighting the Traffic in Young Girls; Or, War on the White Slave Trade; a Complete and Detailed Account of the Shameless Traffic in Young Girls*, Chicago.
- Best, J. (1989), *Images of Issues: Typifying Contemporary Social Problems*, Nova Iorque: Aldine de Gruyter.
- Best, J. (1990), *Threatened Children: Rhetoric and Concern About Child-victims*, Chicago: University of Chicago Press.
- Cohen, S. (1972), *Folk Devils and Moral Panics: The Creation of the Mods and Rockers*, Londres: MacGibbon and Kee.
- Connelly, M. T. (1980), *The Response to Prostitution in the Progressive Era*, Chapel Hill: University of North Carolina Press.
- Corbin, A. (1978), *Les Filles de Noce: Misère sexuelle et prostitution: 19e et 20e siècles*, Paris: Aubier Montaigne.
- Corbin, A. (1990), *Women for Hire: Prostitution and Sexuality in France After 1850*, Cambridge, Mass.: Harvard University Press.
- Cordasco, F. e T. M. Pitkin (1981), *The White Slave Trade and the Immigrants: a Chapter in American Social History*, Detroit: Blaine Ethridge.
- Derks, A. (2000), 'From White Slaves to Trafficking Survivors', *Center for Migration and Development – Princeton University*, Working Paper 00-02m.
- Doezema, J. (1998), 'Forced to Choose: Beyond the Voluntary V. Forced Prostitution Dichotomy', in Kempadoo, K. e J. Doezema (orgs.), *Global Sex Workers: Rights, resistance, and redefinition*: 34-50, Nova Iorque: Routledge.
- Doezema, J. (2000), 'Loose Women or Lost Women? The Re-Emergence of the Myth of White Slavery in Contemporary Discourses of Trafficking in Women', *Gender Issues*, 18 (1): 23-50.
- Donovan, B. (2003), 'The Sexual Basis of Racial Formation: Anti-Vice Activism and the Creation of the Twentieth-Century 'Color Line'', *Ethnic Racial Stud*, 26 (4): 707-27.
- Donovan, B. (2006), *White Slave Crusades: Race, Gender, and Anti-vice Activism, 1887-1917*, Urbana: University of Illinois Press.

- Douglas, M. (1966), *Purity and Danger: An Analysis of Concepts of Pollution and Taboo*, Londres: Routledge & K. Paul.
- Dubut, d. L., Jean-Louis (1900), *La Traite des blanches: Moeurs contemporaines*, Paris: Fayard.
- Feldman, E. (1967), 'Prostitution, the Alien Woman and the Progressive Imagination, 1910-1915', *American Quarterly*, 19 (2): 192-206.
- Foucault, M. (1976), *Histoire de la sexualité 1: La volonté de savoir*, Paris: Gallimard.
- Gilfoyle, T. J. (1992), *City of Eros: New York City, Prostitution, and the Commercialization of Sex, 1790-1920*, Nova Iorque: W. W. Norton.
- Goldman, E. (1910), *The White Slave Traffic*, Nova Iorque: Mother Earth.
- Goldman, E. [1969 (1910)], *Anarchism and Other Essays*, Nova Iorque: Dover.
- Goode, E. e N. Ben-Yehuda (1994), *Moral Panics: The Social Construction of Deviance*, Oxford, UK; Cambridge, USA: Blackwell.
- Gorham, D. (1978), 'Maiden Tribute of Modern Babylon Reexamined – Child Prostitution and Idea of Childhood in Late-Victorian England', *Victorian Stud*, 21 (3): 353-79.
- Grievson, L. (1998), 'Fighting Films: Race, Morality and the Governing of Cinema, 1912-1915', *Cinema J*, 38 (1): 40-72.
- Grittner, F. K. (1990), *White Slavery: Myth, Ideology, and American Law*, New York and Londres: Garland Publishing.
- Gusfield, J. R. (1981), *The Culture of Public Problems: Drinking-driving and the Symbolic Order*, Chicago: University of Chicago Press.
- Hyam, R. (1990), *Empire and Sexuality: The British Experience*, Manchester: Manchester University Press.
- Irwin, M. A. (1996), "'White Slavery' as Metaphor", *Ex Post Facto: The History Journal*, V.
- Jenkins, P. (1992), *Intimate Enemies: Moral Panics in Contemporary Great Britain*, Social problems and social issues; Nova Iorque: Aldine de Gruyter.
- Kauffman, R. W. (1910), *The House of Bondage*, New York: Moffat, Yard and Company.
- Keire, M. (2001), 'The Vice Trust: A Reinterpretation of the White Slavery Scare in the United States, 1907-1917', *J Soc Hist*, 35 (1), 5-41.
- Langum, D. J. (1994), *Crossing Over the Line: Legislating Morality and the Mann Act*, Chicago: The University of Chicago Press.
- Leppanen, K. (2007), 'Movement of Women: Trafficking in the Interwar Era', *Women Stud Int Forum*, 30 (6): 523-33.
- Levine, P. (1993), 'Rough Usage: Prostitution, Law and the Social Historian', in Adrian, W. (org.), *Rethinking Social History: English Society 1520-1920 and its interpretation*: 266-69, Manchester: Manchester University Press.
- Lindsey, S. S. (1996), 'Is Any Girl Safe? Female Spectators at the White Slave Films', *Screen*, 37 (1), 1-15.
- Lytle, H. M. (1911), *Tragedies of the White Slave*, Nova Iorque: Padell Book e Magazine Company.
- Marcus, S. [o. c. (1967)], *The Other Victorians: a Study of Sexuality and Pornography in Mid-nineteenth-century England*, Londres: Weidenfeld & Nicolson.

- Marshik, C. (2006), *British Modernism and Censorship*, Cambridge, UK; New York: Cambridge University Press.
- McClintock, A. (1995), *Imperial Leather: Race, Gender, and Sexuality in the Colonial Contest*, Nova Iorque: Routledge.
- Morin, E. (1969), *La Rumeur d'Orléans*, Paris: Seuil.
- Murray, A. (1998), 'Debt Bondage and Trafficking', in Kempadoo, K. e J. Doezema (orgs.), *Global Sex Workers: Rights, Resistance, and Redefinition*, Nova Iorque: Routledge, 60.
- Oliveira, A. (2004), *As Vendedoras de Ilusões: Estudo sobre prostituição, alterne e striptease*, Lisboa: Notícias.
- Prime Cut*. (1972), Rel. Michael Ritchie, USA: 88 min.
- Ribeiro, M.; Silva, M. C.; Schouten, J.; Ribeiro, F. B. e Sacramento, O. (2007), *Vidas na Raia. Prostituição feminina em regiões de fronteira*, Porto: Afrontamento.
- Roe, C. G. et al. (1911), *The Great War on White Slavery, Or, Fighting for the Protection of Our Girls Truthful and Chaste Account of the Hideous Trade of Buying and Selling Young Girls for Immoral Purposes*, [US: s. n.].
- Rosen, R. (1982), *The Lost Sisterhood: Prostitution in America, 1900-1918*, Baltimore: Johns Hopkins University Press.
- Scorsese, Martin (1976), realizador de *Taxi Driver*, EUA, 113 min.
- Soderlund, G. (2002), 'Covering Urban Vice: The New York Times, "White Slavery," and the Construction of Journalistic Knowledge', *Crit Stud Media Comm*, 19 (4), 438-60.
- Spector, M. and J. I. Kitsuse (1977), *Constructing Social Problems*, Menlo Park, California: Cummings Pub. Co.
- Staiger, J. (1995), *Bad Women: Regulating Sexuality in Early American Cinema*, Minneapolis: University of Minnesota Press.
- Stead, W. T. (1885), *Pall Mall Gazette*, 6, 7, 8, 10, 22 Julho.
- Turner, G. K. (1907), 'The City of Chicago, a Study of the Great Immoralities', *McClure's Magazine*, 576-79.
- Villiot, J. d. (1902), *La Femme et son maître*, Paris: Charles Carrington.
- Walkowitz, J. R. (1980), *Prostitution and Victorian Society: Women, Class, and the State*, Cambridge; Nova Iorque: Cambridge University Press.
- Walkowitz, J. R. (1992), *City of Dreadful Delight: Narratives of Sexual Danger in Late-victorian London*, Chicago: University of Chicago Press.
- Weitzer, R. (2007), 'The Social Construction of Sex Trafficking: Ideology and Institutionalization of a Moral Crusade', *Polit Soc*, 35 (3): 447-75.
- Young, J. (1971), 'The Role of the Police as Amplifiers of Deviance, Negotiators of Drug Control as Seen in Notting Hill', in S. Cohen (org.) *Images of Deviance*: 27-61, Harmondsworth: Penguin.

3. Prostituição, migrações e a acção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

José van der Kellen*

Introdução

A minha reflexão não pode naturalmente estar separada da experiência profissional que acumulo desde 1991, data em que ingressei no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, decorrendo como consequência da minha intervenção o interesse em estabelecer-se, de forma genérica, uma relação entre o fenómeno migratório, à escala global, nos nossos dias e a presença no país e nas regiões transfronteiriças de cidadãs estrangeiras com ligações ao mundo da prostituição. Desde logo importa trazer à colação a definição de conceitos para se saber com que fenómenos somos confrontados, constatando-se a partir daqui uma ligação a uma realidade criminológica e às suas consequências no tecido social, podendo essa censurabilidade estender-se à perspectiva penal para uma eventual punição.

No que concerne a cidadãs estrangeiras detectadas em Portugal, num fenómeno muito semelhante que se estende à escala planetária, é importante perceber, desde logo, as dinâmicas e características de cada fluxo migratório. Por isso, vou circunscrever-me essencialmente a dois destes fluxos: (i) um com origem na América Latina e (ii) outro oriundo do Leste da Europa. Por norma, sendo a prostituição uma actividade marginal – mesmo não sendo punida criminalmente, é-o socialmente –, leva a que as primeiras leis a serem violadas por cidadãs estrangeiras sejam as que regulamentam a imigração nos países de destino. O que é desde logo importante perceber é se estamos perante estruturas organizadas que suportam, alimentam e incentivam o fluxo migratório com o objectivo de manter e dominar redes de tráfico de pessoas, ou se o fenómeno tem uma dimensão baseada em estruturas sociais débeis nos países de origem que alimentam o fluxo migratório a partir das comunidades-alvo, sendo a iniciativa, em diversas circunstâncias, tomada a partir de uma reflexão estritamente pessoal. No caso latino-americano, são essencialmente mulheres com origem em famílias desestruturadas, mães solteiras desde a adolescência, com fragilidades económicas e baixa condição social, ou também, já a partir de centros urbanos mais desenvolvidos, mulheres com expectativas de consumo que não podem materializar caso se mantenham nos países de origem. Atrever-me-ia a dizer que em Portugal, muito à semelhança

* Inspector Superior do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Director Regional do Algarve.

do que acontece no resto da Europa, temos um pouco de tudo isto, sendo muito importante termos algumas cautelas nas considerações gerais, por vezes extremamente abusivas, no desenho da realidade.

Importa por isso ser claro na forma como caracterizamos o fenómeno e o abordamos junto da opinião pública: o tráfico de mulheres para exploração sexual tem um peso relativamente diminuto, se o analisarmos à luz da problemática da imigração ilegal¹ e do tráfico de imigrantes² como um todo, cujo negócio visa, à semelhança do que acontece com qualquer empresa capitalista legal, o lucro, ainda que completamente livre de qualquer taxa fiscal.

A imigração ilegal e as vítimas do tráfico de seres humanos

Perante este cenário é fácil percebermos que estamos perante um processo perigoso, principalmente nos esquemas especialmente direccionados para os enredos característicos da prostituição que tem como características as condições degradantes com que o ser humano é tratado, ainda que em diversas circunstâncias este processo tenha o seu aval. Por outro lado, as vítimas de tráfico nunca aceitam a submissão como uma condição na qual se encontram, porque, se estão em condições de fragilidade material que as empurra para este processo, o simples facto de poderem obter um ganho, por pequeno que seja, faz com que os exploradores deste negócio sórdido tenham uma auréola de “protecção”, da qual as vítimas não conseguem libertar-se, mesmo que em determinadas circunstâncias sejam submetidas a abusos que podem colocar em causa a sua integridade física.

Outra diferença substancial é a de que a participação de terceiros no mero auxílio à imigração ilegal termina no momento da chegada dos imigrantes ao país-alvo. Pelo contrário, a vítima de tráfico sujeita-se, muito para lá deste momento, a diversos tipos de aproveitamentos dos traficantes, de forma continuada no país de destino. Uma consequência muito directa sobre as vítimas deste tipo de crime é a forma como são afectadas (basta reparar na ideia da negação da submissão e a alegação do traficante como protector), de tal modo que muito dificilmente se conseguem libertar destas redes; e, quando transitoriamente o conseguem, tornam-se novamente sujeitas ao *re-trafficking*,³ fruto da falta de apoio social e familiar em que se encontram, integrando novamente um contexto do qual não conseguem sair.

¹ A imigração ilegal é, em qualquer circunstância, um fenómeno transnacional que obriga à transposição de fronteiras, o que não é obrigatório que aconteça com o tráfico que pode ter características endógenas em determinados países com o desenvolvimento do tráfico interno, movimentando-se as pessoas de um local para o outro na base dos interesses do momento e funcionando também aqui uma lógica de mercado.

² De acordo com a Convenção Europol, o tráfico de seres humanos é definido como a forma de submeter uma pessoa ao poder real e ilegal de outrem, mediante recurso à violência ou a ameaças, abuso de autoridade ou a utilização de subterfúgios. Não restringe o crime de tráfico de pessoas apenas para fins de exploração sexual.

³ *Re-trafficking*, conceito anglófilo, muito usado pelas agências da Organização das Nações Unidas, retrata o fenómeno a que são sujeitas as mulheres, nomeadamente nigerianas, que mesmo que se consigam libertar em determinado momento das redes, acabam por regressar à condição de vítimas por não haver um plano de apoio e

É a partir destes cenários que se devem analisar as especificidades de cada fluxo migratório. O caso sul-americano espelha bem as circunstâncias em que muitas das mulheres envolvidas neste tipo de teias chegam a Portugal e à Europa. Tal como tive oportunidade de referir anteriormente, este fenómeno em Portugal tem a dimensão do país que somos, tendo em conta as nossas dimensões geográfica – 92 391 km² – e económica. Se estabelecermos termos de comparação com a vizinha Espanha, facilmente perceberemos que as capacidades de atracção são absolutamente diferentes, pormenor a que não é alheio o desenvolvimento dos dois países e também, porque não dizê-lo, a dimensão demográfica – dez milhões de habitantes em Portugal para quarenta milhões de habitantes para a Espanha. A violência das formas de auxílio à imigração ilegal e tráfico de seres humanos como características transversais a este fenómeno são muito mais acutilantes noutros países, nomeadamente da UE, do que em Portugal, onde são a excepção que confirma a regra.

O fenómeno sul-americano não assenta necessariamente nos mesmos esquemas do Leste da Europa. No Brasil, por exemplo, temos uma realidade de tráfico interno de dimensões incomparáveis à realidade de Portugal, onde muitas das mulheres assinaladas, bastantes delas ainda menores de idade, foram vítimas, em diversas circunstâncias, de um processo migratório interno, designadamente dos estados do interior para as grandes cidades. Muitas foram detectadas naquilo a que as autoridades brasileiras chamam de tráfico infanto-juvenil, com a cumplicidade dos próprios pais, e todo o seu desenvolvimento como seres humanos, até à idade adulta com que chegam à Europa, reflecte este tipo de ambiente.

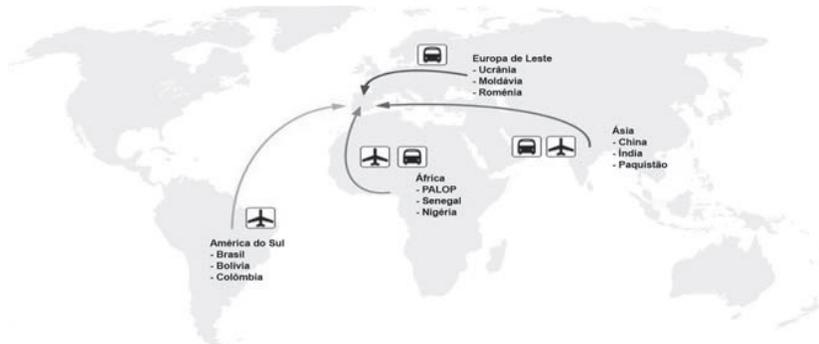
Importa perceber aqui a realidade do fenómeno migratório ilegal brasileiro com destino a Portugal e a forma como se estabelecem as pontes a partir do outro lado do Atlântico para que a abordagem a esta problemática não nos conduza a equívocos. Neste caso, os canais migratórios alimentam-se naturalmente por si mesmos: a grande vantagem da isenção de vistos, a forma apelativa como as notícias chegam a terras de Vera Cruz e a familiaridade das relações traduzem uma imigração impulsionada de “boca em boca” que estão na base do *boom* brasileiro em Portugal, seja para a imigração legal que respeita as normas, seja para a imigração ilegal conexas ao tráfico de seres humanos.

Estamos confrontados com um novo paradigma em que, face a um esquema migratório desorganizado, sentimos, enquanto país de destino, a sua penetração na actividade quotidiana e tendemos a reagir punindo os actores que individualmente surgem como imigrantes ilegais, mas sem necessariamente conseguir detectar a transferência de estruturas criminosas organizadas para se estabelecerem em Portugal. Resulta daqui que a uma eventual censurabilidade social não se segue

integração que as ajude a manterem-se afastadas destes círculos de tráfico. A expulsão ou o repatriamento, sendo para os respectivos Estados a solução mais fácil, acaba por ser um reencaminhamento para a situação de vítima a que entretanto foram sujeitas face à rejeição social e familiar nos países de origem.

uma censurabilidade penal. Ou seja, as rotas utilizadas neste fluxo migratório não estão a ser pensadas numa perspectiva exclusiva dos interesses de formas organizadas de crime, não havendo uma estratégia de consolidação de estruturas entre o Brasil e Portugal. Em concreto, os factores de propulsão são de tal forma voláteis, que se materializam de forma inesperada junto da comunidade de destino, não sendo necessariamente tuteladas pelo crime organizado.

Figura 1
Grandes rotas de imigração para Portugal



Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Figura 2
Formas de entrada em Portugal

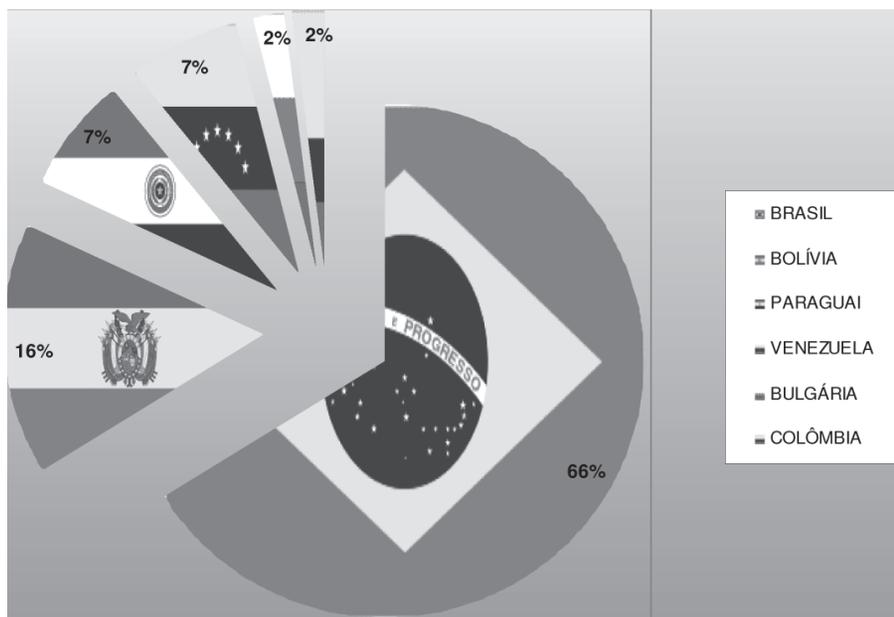


Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Se a Figura 1 nos mostra a tendência geral dos fluxos migratórios em direcção a Portugal, mesmo considerando que, em determinados momentos, poderá, fruto das mais diversas conjunturas, sofrer estagnações ou retrocessos, a figura que se segue mostra a forma como se ultrapassam as restrições nas ligações directas entre Portugal e a América do Sul, optando as pessoas por viajar em trânsito por outros países, como por exemplo a França, a Espanha, a Holanda ou a Itália, para alcançarem por ligações internas (aéreas ou terrestres) na União Europeia (UE) o país em que visam fixar-se, conseguindo assim furta-se a muitos dos obstáculos legais que impedem a sua entrada numa ligação directa.

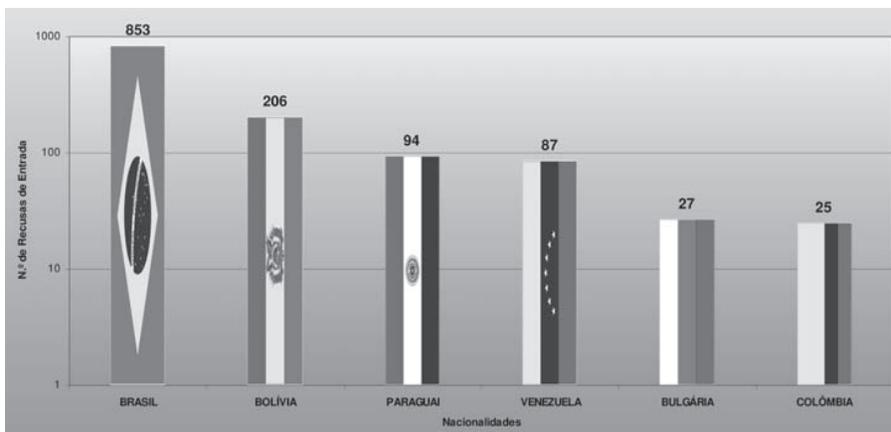
O elevado número de recusas de entrada, principalmente no Aeroporto de Lisboa, prova a validade desta opção e justifica as alternativas de percurso a que atrás nos referimos (ver Figuras 3 e 4).

Figura 3
Recusas de entrada em Território Nacional a indivíduos do sexo feminino
Ano de 2005 (até 11 de Outubro)



Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Figura 4
 Recusas de entrada em Território Nacional a indivíduos do sexo feminino
 Ano de 2005 (até 11 de Outubro)



Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Relativamente a estes dados, importa referir que os mesmos serão meramente indicativos, podendo ajudar-nos como ponto de partida para um estudo ou reflexão sobre este tema, não sendo líquido que todas as mulheres a quem foi recusada a entrada tenham uma ligação com a prostituição ou outra qualquer forma de tráfico. Outra perspectiva se poderá ter quando, fruto da acção de investigação e/ou fiscalização do SEF, são detectadas cidadãs estrangeiras, a residir ilegalmente no país e a trabalhar em bares de alterne ou casas ligadas à prostituição; mas mesmo nestas circunstâncias é preciso perceber a forma como foram integradas neste tipo de actividade para se tecer algum juízo de valor (ver Figura 5).

Face ao até agora exposto e percebendo-se a tendência e rotas dos fluxos migratórios, às quais se juntam características próprias do país, é compreensível a tendencial localização e circulação destas cidadãs nas regiões transfronteiriças, até pelo aspecto de novidade do fenómeno, permanecendo, conforme as conveniências, entre estabelecimentos de ambos os lados da fronteira.

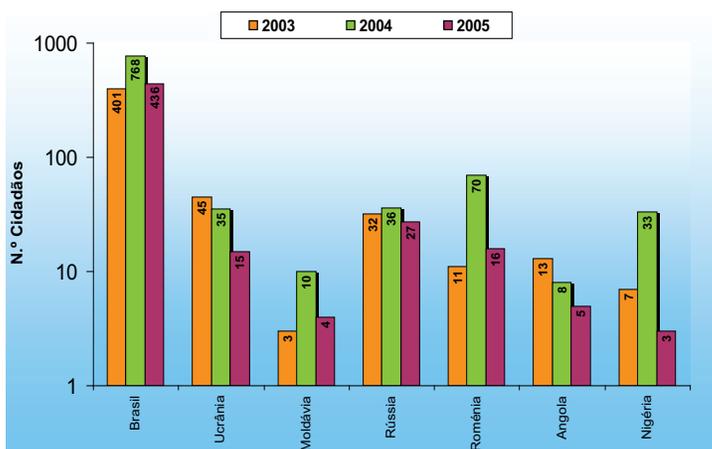
Neste caso a dinâmica das regiões, atendendo ao respectivo grau de desenvolvimento, poderá, independentemente da vontade dos países, ter uma acção autónoma e catalisadora deste tipo de fenómeno, sendo uma dificuldade acrescida para as autoridades, em casos de investigação criminal, tendo em conta a grande mobilidade que as regiões transfronteiriças permitem aos envolvidos neste tipo de actividade. Porém, para não me alongar muito mais, há algo na base de tudo isto que merece ser salientado: as péssimas condições e fragilidades económicas

em que as mulheres se encontram nos países de origem. Este factor, que não é de somenos importância, aparece como elemento condicionador da vontade das mulheres e fragiliza-as grandemente perante eventuais recrutadores. Daí que seja consensual a nível internacional a fixação de quadros legais pelos Estados tendo em vista impedir que os recrutadores tirem benefícios do “consentimento” das mulheres.

No caso do fluxo migratório originário do Leste da Europa, principalmente a partir da Ucrânia e da Moldávia, a realidade assume contornos diferentes. Quanto a este problema, pode-se afirmar com mais precisão que o tráfico de imigrantes de uma forma geral, e o das mulheres em particular, obedece, de forma muito específica, às exigências de estruturas criminosas organizadas que visam o lucro, à semelhança de outras opacas “empresas” de negócios. Mas, mais uma vez, importa referir que, no âmbito do tráfico de imigrantes em geral, a dimensão do tráfico de mulheres originárias do Leste da Europa para exploração sexual é na realidade diminuta, tendo em conta as possibilidades que o nosso país, como mercado, oferece.

A grande diferença, no caso em apreço, é que entre os países de origem (de Leste), especialmente a partir da Moldávia e da Ucrânia, se consolidam e transferem estruturas criminosas a pensar numa ocupação nas várias etapas e espaços: os locais de origem, os países de trânsito e os de destino. A lógica de implantação para afirmação destes grupos está relacionada com uma perspectiva económica que permita a fluidez da circulação monetária, através do que a Interpol define como

Figura 5
Cidadãs estrangeiras detectadas em casas de alterne e prostituição



Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

underground banking system, permitindo assim o financiamento,⁴ completamente à margem do sistema legal, das estruturas localizadas nos países de origem. Por certo o tráfico de mulheres tem nestas estruturas uma capital importância face ao dinheiro que gera, porque o mundo da prostituição tem obviamente procura e as capacidades de recrutamento para oferta são imensas em países social e economicamente debilitados como são os que integraram a extinta URSS. Nestes casos há exemplos em Portugal de que as identificações feitas permitem sem qualquer dúvida tipificar as mulheres como vítimas, sendo estas claramente enganadas e forçadas, fora do seu país, sob um manto de silêncio e temor reverencial, a calar a indignidade a que são sujeitas, muitas delas vendidas e escravizadas sexualmente. A documentação utilizada (o passaporte e o visto) para sair da Moldávia e da Ucrânia, legalmente emitida, é demonstrativa da forma refinada e actuação das organizações e espelha desde logo o engodo em que vão cair as mulheres, não sabendo estas sequer qual o país de destino escolhido para si, pois até as rotas são impostas pela organização. Quanto à realidade a uma escala mais alargada, perspectivando a imigração ilegal e o tráfico de seres humanos, pode dizer-se que o fenómeno atinge-nos mas não tem as dimensões de países como a Turquia e a Rússia, que também devem ser vistos como regiões de trânsito para o Médio Oriente, países árabes e Extremo Oriente, principalmente no que diz respeito à procura de cidadãs ucranianas; no caso das cidadãs moldavas, e tendo em conta não só relatórios internacionais mas também a nossa experiência de investigação criminal, a Itália e Espanha são os “target countries” mais visados, utilizando-se preferencialmente as rotas dos Balcãs e as acessibilidades à Roménia para depois se conseguir, mais facilmente, entrar no espaço Schengen.

Conclusão

Face ao quadro actual, e tendo por base os relatórios das Nações Unidas, há um traço comum nas tendências do tráfico humano: as pessoas são recrutadas ou raptadas; utilizam-se certas regiões ou países para trânsito e o objectivo final é sempre o mesmo: a exploração nos países de destino. Ainda que se tenham de acautelar características regionais para se tipificarem situações concretas e definir conceitos, em ordem de grandeza estima-se uma movimentação de pessoas entre espaços de 127 países para 137 países⁵, isto porque muitos destes não são apenas de origem ou destino mas simultaneamente origem e destino, sendo muitos deles caracterizados com incidências elevadas de tráfico interno. Mas, para termos uma noção ainda mais exacta, para além dos canais estabelecidos entre regiões e países, veja-se o altíssimo número de pessoas que sofrem as consequên-

⁴ “Obchak”, expressão russa para definir a contribuição para o fundo financeiro das organizações. Em regra, as remessas são enviadas, informalmente, para as altas chefias nos países de origem.

⁵ Segundos números do United Nations Office on Drugs and Crime.

cias deste atentado à dignidade humana: segundo a Organização Internacional do Trabalho, 1,2 milhões de pessoas são vítimas de tráfico e 1,8 milhões estão envolvidas na prostituição e/ou pornografia; no caso da UNICEF os dados apontam para um milhão de mulheres exploradas sexualmente.

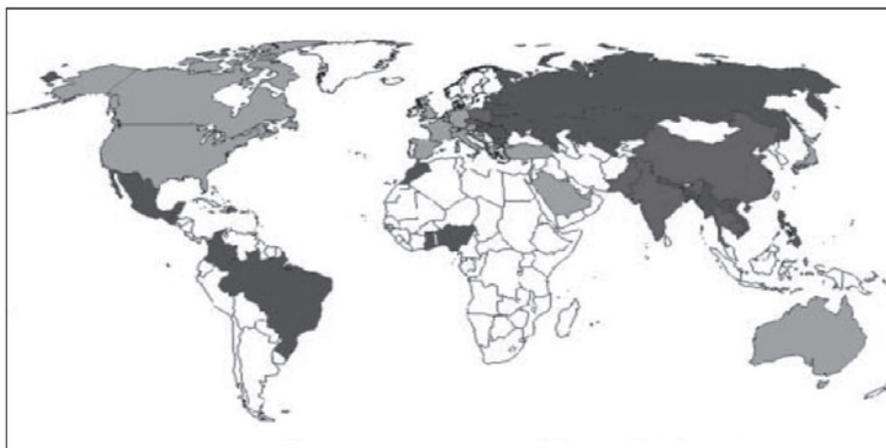
A este respeito nunca é demais citar a Convenção do Conselho da Europa de luta contra o tráfico de seres humanos: “O tráfico de seres humanos constitui uma violação dos direitos humanos e uma ofensa à dignidade e integridade dos seres humanos”. Cumpre a cada um de nós, enquanto cidadãos de Estados que pugnam pelo valor civilizacional atrás citado, o combate sem tréguas a este flagelo, sendo importante que a educação cívica nas escolas integre este tipo de matérias para que o mundo, já por si desequilibrado nas relações de desenvolvimento económico, possa, no mínimo, ser sonhado de forma bastante diferente.

Esta foi apenas uma abordagem parcial a este problema. Como atrás mencionei, existem diferenças de país para país, não havendo remédios miraculosos *a la carte* para os resolver de forma idêntica. Veja-se, por exemplo, os problemas de África nesta matéria, que devem ser abordados de forma diferente, sendo necessário perceber o universo cultural em que as pessoas se movimentam para podermos almejar uma solução. O caso da Nigéria é em si paradigmático e faz deste um dos principais países daquela região no tráfico de mulheres.

Nem sequer abordo os quantitativos monetários envolvidos neste tipo de transacção e que são amiúde divulgados pelos *media*; é muito difícil ser preciso neste

Figura 8

Principais países de origem, trânsito e destino de tráfico de seres humanos



Principais Destinos - Principais Origens - Destinos e Origens

Fonte: United Nations Office on Drugs and Crime.

ponto, desde logo pela fiabilidade dos dados. Se a ONU recebe estes elementos a partir dos Estados-membros com base em casos concretos resolvidos do ponto de vista criminal e com investigações levadas a bom porto, isto é, com condenações dos arguidos e a apreensão dos bens materiais, ressalta-nos sempre uma dúvida: como se chega ao valor da actividade específica do tráfico de mulheres? A experiência diz-me que, na maior parte dos casos, como procurei demonstrar nos gráficos anteriores relativos a associações criminosas, existe uma multiplicidade e uma concorrência de crimes perpetrados de forma conexas, sendo que a exploração sexual pode nem ser a actividade estrutural da associação criminosa, tornando muito difícil, em sede processual, a contabilização exacta dos proventos desta actividade, razão pela qual, outrossim, se opta por uma contabilização genérica dos lucros obtidos pela associação criminosa.

Termino lembrando que o século XXI fará emergir, na minha modesta opinião, um sem-número de problemas relacionados com os fluxos migratórios, o que aliás nem sequer é novidade; basta recordar Francis Fukuyama que passo a citar:

Em muitos aspectos, os mundos histórico e pós-histórico manterão existências paralelas, mas diferenciadas, com relativamente pouca interligação entre si. Haverá, todavia, diversos eixos ao longo dos quais estes dois mundos poderão colidir. O primeiro relaciona-se com o petróleo [...]. O segundo eixo de interacção é actualmente menos perceptível do que o petróleo, mas, a longo prazo, poderá ser mais perturbador: tem a ver com a imigração. Verifica-se presentemente um afluxo constante de pessoas dos países pobres e instáveis para aqueles que são ricos e seguros, o que está a afectar virtualmente todos os Estados do mundo desenvolvido. Este afluxo, que tem vindo a aumentar nos últimos anos, pode acelerar-se repentinamente devido a tumultos no mundo histórico. Acontecimentos como a desintegração da União Soviética, a irrupção da violência étnica na Europa de Leste ou ainda a absorção de Hong-Kong por uma China comunista sem reformas poderão dar azo a maciças transferências de populações do mundo histórico para o pós-histórico.

4. Imagens e auto-imagens de trabalhadoras sexuais

Maria Johanna Schouten*

Existe na sociedade ocidental um vasto leque de representações acerca da mulher prostituta. Van Mens (1992: 91) enumera as seguintes: pecadora; adúltera; sedutora; pessoa imoral; criminosa; toxicodependente; perturbadora da ordem; desestabilizadora da sociedade; fonte de infecção; mulher neurótica ou psicótica; pessoa desviante; ninfómana; mulher frígida; lésbica; objecto (de prazer); mulher oprimida; vítima. Digno de nota é que nenhuma destas representações é positiva e que as mesmas se encaixam ou no tipo de mulher má, ou no de vítima. É verdade que também existe a imagem de uma mulher que faz o seu trabalho, mas será um tipo de trabalho não “normal” e muito menos “ideal”.

As representações são produto da sociedade e, por sua vez, têm influência no comportamento dos actores. Estas interrelações, de grande significado no caso da prostituição feminina, serão exploradas neste texto.

Trabalho sexual e estigma

A palavra “prostituição”, que no sentido estrito indica “a prestação de serviços sexuais por uma compensação material, com um parceiro indiscriminado” (Bossenbroek e Kompagnie 1998: 8), tem associadas várias conotações negativas. “Prostituta” e os seus múltiplos sinónimos são designações viperinas para uma mulher, enquanto para um homem “son of a bitch” ou “filho da puta” é um insulto comum e grave¹.

Prostituir-se, para as mulheres, pode aludir a um comportamento ou estilo de vida que ultrapassa os parâmetros do que é aceitável na sua sociedade, no campo sexual em primeiro lugar, mas não necessariamente. Um homem numa vila da Andaluzia salientou a inclinação das mulheres para o “mal”: “Todas las mujeres son putas... todas” (Brandes 1981: 227). É essa suposta propensão, potencialmente desprestigiante para os parentes e o marido, que obriga os homens a controlar as mulheres. Uma vez que “prostituta” é o termo para uma mulher que não

** Professora Associada com agregação da Universidade da Beira Interior; investigadora do UBI_CES (Centro de Estudos Sociais da Universidade da Beira Interior) e do Centro de Investigação em Ciências Sociais da Universidade do Minho.

¹ Como afirma justamente Reanda (1991: 203): “Few words carry the same amount of contempt and loathing as ‘whore’ and its equivalent in any language”.

obedece, ou não parece obedecer, a algumas das normas impostas pelo sistema patriarcal, este termo também rotula, muitas das vezes, aquelas que têm qualquer tipo de autonomia. Foi o destino das telefonistas e das empregadas domésticas, na Argentina de finais do século XIX (Juliano 2002: 22-23), bem como das operárias fabris de Nápoles (Goddard 1987) e de outras zonas na Europa – todas elas eram mulheres que por motivos económicos ou por gosto trabalhavam fora de casa, em vez de desempenharem apenas o papel de doméstica, o esperado no seu meio. Mulheres que conquistavam um pouco de liberdade, fora do controlo dos homens, tinham e têm que pagar por isso com uma qualificação que alude a uma grave transgressão. Na Índia, o termo *randiranda* – “aquela que já foi prostituta” – é aplicado às viúvas da casta brãmãne, aludindo a um presumido mau comportamento na vida anterior. Este termo arrepiante agrava a ostracização a que as viúvas indianas por regra estão sujeitas (Firth 1997: 148).

Muito pesa o facto de a prostituição, no seu significado original, implicar uma transacção material relativamente à sexualidade, um campo cuja “comodificação” não é bem aceite. Appadurai (1988) e Bloch e Perry (1989) têm delineado o peso que os valores de cada sociedade e grupo assumem na sua definição de produtos passíveis de se tornarem mercadoria despida de significados, sendo a sexualidade um dos mais problemáticos. Georg Simmel indicou já, em *Philosophie des Geldes* (1900), os efeitos negativos que o dinheiro, na sua opinião, podia ter na moralidade. Transacções monetárias davam mais liberdade às pessoas, mas, por outro lado, envolviam uma despersonalização das relações, situação que considerava inaceitável no âmbito das relações entre homens e mulheres e, em especial, no que à sexualidade dizia respeito. Estaremos perante o “ponto baixo da dignidade humana, se uma mulher confere o seu mais íntimo e o seu mais pessoal... por uma retribuição tão completamente impessoal, apenas superficial e como se de uma coisa se tratasse”².

O mal-estar provocado por um pagamento por serviços sexuais foi ilustrado pelos depoimentos das *comfort women*, as mulheres (coreanas, indonésias e de outras nacionalidades) detidas pelo exército japonês na Segunda Guerra Mundial, que foram forçadas a prestar serviços sexuais aos militares. Cada “cliente” dava um ticket (*ticket*) à mulher, como prova de autorização, transmitindo assim a impressão (falsa) de pagamento. Quando algumas das mulheres sobreviventes depois de quase meio século revelaram a sua provação, verificou-se que a sua intensa vergonha era em parte provocada pelo facto de se considerarem prostitutas³.

A opinião negativa acerca da mercantilização não-legítima de trabalho não se limita ao trabalho sexual. Adam Smith comparou a actuação de cantores de ópera à prostituição, referindo-se ao uso público que faziam do seu corpo (Nussbaum

² Tradução minha do texto original: “Sicherlich bezeichnet es den Tiefpunkt der Menschenwürde, wenn eine Frau das Intimste und Persönlichste, das nur aus einem ganz individuellen Impuls geopfert und nur mit der gleichen personalen Hingabe des Mannes – so sehr diese eine andere Bedeutung haben dürfte als die der Frau – aufgewogen werden sollte, gerade um einer so ganz unpersönlichen, rein äusserlich-sachlichen Vergeltung willen dahingibt”.

³ Tanaka (2002: 174). Sobre práticas semelhantes entre os nazis, ver Schäfer (2002: 69-75).

1999: 276-278). Na Grécia Antiga os homens livres eram censurados se trabalhassem por um salário, o mesmo acontecendo mais tarde com a aristocracia, na Inglaterra. Vestígios dessa ideia permaneceram no desporto moderno, por exemplo no rúgubi britânico, quando nos finais do século XIX alguns jogadores, de meios menos privilegiados, pretendiam receber uma remuneração. Os filhos das classes altas (que não necessitavam do vencimento) achavam isso uma degeneração, até uma prostituição, do seu desporto. O resultado foi uma cisão entre a Rugby League e a Rugby Union (Dunning e Sheard 1979).

A atitude da sociedade em geral em relação às prostitutas envolve menosprezo e marginalização, atitude esta em muitos Estados corroborada e reforçada pelo sistema judicial. O estigma associado à prostituição está largamente baseado na ideia de que a sexualidade apenas tem um lugar numa relação estável, de preferência no matrimónio. As trabalhadoras sexuais são vistas, geralmente, como uma ameaça a essa instituição, e a sua desclassificação é ainda agravada pelas noções negativas acerca da sexualidade feminina.

Erving Goffman (1963) adiantou várias maneiras de lidar com o estigma, sendo uma delas o disfarçar da condição (*discreditable stigma*), nos casos em que tal é possível. Muitos portadores de uma característica estigmatizante têm uma atitude alerta e pró-activa relativamente às expectativas e reacções sociais e em função delas adaptam o seu comportamento quotidiano. A “deterioração” da sua identidade (*spoiled identity*) manifesta-se por uma actuação defensiva, resultando numa redução da auto-estima. Quanto à prostituição, as mulheres que trabalham nesta actividade referem, por regra, a estigmatização como um dos aspectos mais desagradáveis da sua profissão e, ao mesmo tempo, como a justificação dos seus vencimentos elevados. É de referir que o “estigma” afecta igualmente, embora de forma mais ligeira, as outras pessoas que têm uma relação com as prostitutas. O *barman*, o taxista, o médico ou o assistente social estão expostos a esse “contágio identitário” (*stigma contamination*). A investigação na área de prostituição também não é daquelas que conferem mais prestígio aos cientistas sociais. Um caso conhecido é aquele de Promilla Kapur, reputada socióloga e feminista indiana, que nos anos 1970 efectuou um estudo em profundidade sobre as *call girls* de Bombaim⁴. Kapur foi alvo de difamação e o seu livro confiscado pela justiça, e só anos mais tarde viria a ser reconhecido como uma preciosa análise científica (Bourdier in Blanc *et al.* 2000: 101).

De modo a limitar as consequências negativas, tanto em termos de estigma como em termos legais, as trabalhadoras do sexo declaram, geralmente, que exercem uma outra profissão. Quando não escondem a profissão, não designam a sua actividade por “prostituição” *tout court*, optando por uma terminologia camuflante como, por exemplo, *night work*. Mas, se há mulheres que não se arriscam a

⁴ *The life and world of call girls in India: A socio-psychological study of the aristocratic prostitute*. New Delhi: Vikas Printing House, 1978.

uma provável estigmatização, outras há que fazem questão de serem chamadas de “puta” (*whore*) ou “prostituta” (*prostitute*), numa acção deliberada de provocar a perplexidade da sociedade “normal”. Outras mulheres preferem o termo “trabalhadora sexual” (*sex worker*), indicando assim que o que fazem é realmente trabalho, referindo abertamente ao mesmo tempo a sexualidade.

Ultrapassando o estigma

Na África ocidental encontram-se as autodeclaradas *femmes libres*, as mulheres que afirmam com orgulho que é graças ao seu trabalho no sector do sexo mercantil que não estão dependentes de ninguém; o seu equivalente são as *free women* da África oriental (Nelson 1987). Grande parte das prostitutas africanas considera-se como empreendedora livre, pelo que aceita os riscos inerentes à sua actividade, entre eles o das doenças sexualmente transmissíveis. Um discurso semelhante têm as prostitutas das Caraíbas entrevistadas por Paul (1997). É triste e preocupante que essas mulheres tenham poucas possibilidades de redução dos riscos, não devido à sua ignorância, mas devido à atitude dos clientes. Esses, por regra, recusam o uso do preservativo e a rejeição de um cliente nem sempre é uma opção para a trabalhadora. É certo que para estas mulheres a prostituição, enquanto ocupação lucrativa e autónoma, oferece *empowerment*, mas só até um certo ponto. A actividade decorre num sistema patriarcal, que proporciona à mulher uma margem de negociação reduzida. É uma actividade potencialmente letal, mas cada uma das mulheres mantém a esperança de sobreviver (Rushing 1995).

Numa outra zona do mundo, a Tailândia, a prostituição pode também trazer uma melhoria da posição da mulher na sociedade, neste caso não tanto na conquista da sua autonomia pessoal, mas enquanto elemento júnior e feminino da família. No norte do país, a prostituição é uma opção que deve ser respeitada, no caso de filhas de famílias de meios reduzidos. Pelo dinheiro que ganham, as jovens têm a possibilidade de honrar e ajudar os seus pais, um imperativo no budismo teravada. Assim, as “trabalhadoras da noite” dão rendimentos e conferem estatuto à sua família, que tem orgulho na casa de pedra construída com os fundos fornecidos pela(s) filha(s). Elas contribuem também para o prestígio e mérito (uma noção fundamental no budismo) da aldeia, aumentando o número de *vats* (templos) e colaborando na abundância excepcional da sua decoração (Rigg 1997: 133-134; Steinfatt 2002: 93). As mulheres ganham respeito pelas suas boas acções, mas mesmo assim a sua ocupação raramente é explicitada: diz-se que as meninas foram “para o sul”, o que quer dizer Banguoque e as estâncias turísticas de Puket e Pattani⁵.

⁵ Rigg (1997: 134). Parece hoje que esta vergonha pertence ao passado (De Stoop 2003: 151). Num outro país da Ásia do Sudeste (mas não budista), a Indonésia, existem em certas zonas tendências semelhantes e algumas aldeias que até se orgulham das remessas ganhas com o trabalho sexual (“even take pride in the high remittances gained from migrant sex work”) (Van der Sterren *et al.* 1997: 220).

A defesa dos direitos das mulheres tailandesas tornou-se num caso paradigmático no debate no Ocidente sobre a dignidade da mulher prostituta. Nos anos 80 do século passado, grupos de feministas protestaram vigorosamente contra a organização de *tours* para homens a esse “paraíso do erotismo”. A reacção das trabalhadoras sexuais tailandesas, em vez do esperado agradecimento, foi de indignação pela imagem que delas foi dada como vítimas inertes. Chamavam também a atenção para o facto de os seus familiares dependerem financeiramente delas. Esta postura das tailandesas foi motivo para que as activistas em questão passassem a olhar para a prostituição de forma mais subtil e menos paternalista (Altink 1995: 131). O que não invalida o facto de os antecedentes das trabalhadoras sexuais na Tailândia e em países comparáveis serem, em geral, de miséria, e sobretudo de desolação socioeconómica.

A prostituta – quem é?

“A” prostituta não existe. Como diz Pheterson (2000: 41): “Os estudos sobre casos flagrantes... revelam-nos algo sobre as reclusas, toxicodependentes, pacientes e jovens que fugiram de casa (quem sabe talvez também sobre o papel do comércio sexual nas suas vidas), mas não nos proporcionam um perfil sobre ‘a prostituta’”. O que as reúne é o objectivo de ganhar dinheiro, mas de resto o universo de prostitutas é bastante diverso.

Contudo, tem sido pertinente a curiosidade de encontrar as características comuns às “prostitutas”, distinguindo-as das outras mulheres. Por isso, será de interesse recuar na história, contemplando as representações de mulheres e a sua categorização – nos aspectos físico, mental e comportamental. No mundo ocidental, até à época das Luzes e do empiricismo, não era reconhecida uma distinção essencial entre o corpo masculino e o feminino. A mulher era um homem imperfeito, ou seja, homem e mulher eram o direito e o avesso (Laqueur 1992, Joaquim 1997: 117, Birke 2001). Só nos finais do século XVIII, as diferenças anatómicas foram reconhecidas e bem descritas, como elemento da rotura paradigmática que ia encarar os homens e as mulheres como opostos em todos os sentidos. Entre esses estava o da sexualidade: antes era a *libido* das mulheres que era considerada excessiva, mas no século XIX “o desejo feminino foi banido do universo teórico da *scientia sexualis*” (Honegger 1989: 187). Tornou-se discurso oficial que as mulheres, por natureza, careciam de interesse na sexualidade e que os homens deviam protegê-las contra os prováveis assédios à sua honra, uma ameaça omnipresente. Esta ideia era uma justificação implícita para a tendência no século XIX, de “empurrar” as mulheres da emergente classe média para o seu lar, afastando-as dos prováveis assédios dos elementos de classes inferiores e das perturbações da ordem pública. Desenvolveu-se o protótipo da família nuclear, gerida pela mulher – dona de casa. Mas essas transformações inspiravam também os movimentos e acções da classe média que procuravam eli-

minar os problemas considerados como generalizados no proletariado. Associações contra o alcoolismo e contra a prostituição, nas quais mulheres das classes abastadas tinham um papel fundamental, foram fundadas por motivos de caridade, mas também de ocupação de tempo e de autoprotecção (De Swaan 1979).

A representação da mulher como ser frágil e sexualmente apático aplicava-se apenas às mulheres das classes médias e altas. À partida, as mulheres do proletariado e aquelas pertencentes a povos não-ocidentais não estavam incluídas nessas considerações. Também a prostituta era vista como essencialmente diferente das mulheres “normais” ou “honradas”, e até pior do que uma ladra (Corbin *in* Bastos 1997: 229).

No espírito da segunda metade do século XIX, com o desenvolvimento e a popularidade crescente de terrenos científicos como a fisiologia, a antropologia e a psicologia, a especificidade das prostitutas e as características que as uniam foram procuradas em marcadores fisiológicos. A prostituta não tinha o comportamento indicado para mulheres, o que devia ter a sua origem numa biologia também não completamente feminina – ou seja, ela devia apresentar traços masculinos. O público tinha grande curiosidade acerca deste fenómeno e são de registar as muitas reedições do livro de Pierre Dufour⁶ sobre a história da prostituição, que viu a sua tradução para o português em 1885. No célebre livro de Herrmann Heinrich Ploss, *Das Weib in der Natur – und Völkerkunde* (“A Mulher na História Natural e na Etnologia”), com a primeira edição em 1884, foi dedicado um capítulo à “Antropologia das prostitutas”, como se fosse uma tribo especial⁷. A antropologia (e o seu ramo posteriormente desacreditado de frenologia, o estudo do crânio como determinante de características mentais) interessava-se pelos seres humanos diferentes do padrão e, por isso, para além dos povos exóticos, os pobres, os criminosos e as prostitutas da sociedade ocidental foram objectos de estudo privilegiados.

A tese de doutoramento de Ferraz de Macedo, um dos primeiros antropólogos em Portugal, cuja carreira seria marcada pelas pesquisas em criminologia e osteologia, incidia sobre a prostituição⁸. Em Portugal, a prostituição feminina foi objecto de estudo desde os anos 40 do século XIX, especialmente em Lisboa mas também no Porto⁹.

Seguindo a ideia lamarckiana da transmissão aos descendentes de características adquiridas, muitos cientistas estavam convencidos de que essas mulheres

⁶ (Pseudónimo de Paul Lacroix). *Histoire de la prostitution chez tous les peuples du monde, depuis l'antiquité la plus reculée jusqu'à nos jours*. Publicado pela primeira vez (em seis volumes) em Paris entre 1851 e 1853.

⁷ Este livro gozou de grande popularidade e inúmeras reedições, sem dúvida por causa do tema: a biologia da mulher, nomeadamente das mulheres exóticas, e as suas numerosas figuras de mulheres nuas ou seminuas. Significativo é que, no exemplar por mim consultado, na Biblioteca da Universidade de Leiden, uma folha foi retirada no capítulo que abordava os seios.

⁸ Tese em Medicina, defendida no Rio de Janeiro em 1872, publicada em 1873 com o título *Da prostituição em geral e em particular em relação à cidade do Rio de Janeiro* (Santos 2005: 93).

⁹ Entre outros, Francisco Santos Cruz [1984 (1841)]; Francisco Pereira de Azevedo (1864, sobre o Porto); João Fernandes Bragança (1875).

estariam já predestinadas desde a sua concepção, caso os pais tivessem problemas como alcoolismo, tuberculose ou sífilis¹⁰. Diz o médico português Tovar de Lemos, director do Dispensário de Higiene Social de Lisboa: “Os productos de seres degenerados offercem types de degradação progressiva, podendo esta progressão atingir limites taes que a humanidade não se encontre preservada senão pelo proprio excesso do mal” (Lemos 1908: 67).

As investigações “científicas”, sem surpresa, vieram confirmar a hipótese das prostitutas como sendo uma categoria especial: traços como fisionomia viril, disfunções reprodutoras e práticas homossexuais foram procurados e encontrados¹¹. Tovar de Lemos, que aplicou técnicas antropométricas às mulheres internadas na enfermaria de Santa Maria Madalena no Hospital do Desterro, apresentou longas listas de “estigmas” encontrados, não no sentido social mas fisiológico. Distinguiu entre o “estigma de degenerescência” – “malares salientes, asymetria facial, tatuagens, lobulo da orelha enorme, dentes separados, physionimia viril” (por ordem de frequência) – e “estygmas degenerativas funcçionaes”, ou seja, práticas lésbicas (Lemos 1908: 65-68).

Tratava-se de um eco da abordagem do antropólogo italiano Cesare Lombroso, que vislumbra na prostituta *la donna delinquente*¹², em analogia com os homens criminosos. A *insania moralis*¹³ revelava-se sob a forma de alcoolismo, vaidade, ociosidade, oligofrenia e tendências históricas (De Vries 1997: 89-90). Em Portugal, a dissertação de Mendes Correia sobre a criminalidade atribuída à prostituta “degenerescência, nevroses, psychoses, especialmente a loucura moral, a hysteria e a debilidade mental...” (1913: 73).

A ideia de que o indivíduo era “programado” desde a nascença ou concepção ganhava fôlego na segunda metade do século XIX. Ainda em 1846, o funcionário de polícia em Berlim, Wilhelm Stieber, identificou alguns traços corporais e patológicos comuns entre as prostitutas, mas, em vez de uma predisposição inata, procurou as suas causas nas exigências do trabalho. Assim, as alterações na voz foram provocadas pelo gritar e cantar, as constipações frequentes pelo andar na rua e pela inalação do fumo de tabaco dos clientes. O “cheiro horrível” era explicado através da presumida decomposição dos órgãos internos como

¹⁰ Cf. Egas Moniz, em *A vida sexual* (5.ª edição [1922], citado por Bastos (1997: 231)). Segundo Tovar de Lemos (1908: 28) “as filhas das classes pobres, em geral, nascem taradas. De paes alcoólicos, syphiliticos e tuberculosos...”. A este respeito, cf. também análise de Vaquinhas (1992).

¹¹ De Vries (1997: 190, 224, 225, 252); Bossenbroek e Kompagnie (1998: 215-221); Lemos (1908: 65-66). Bastos (1997: 223-225) apresenta uma antologia das qualificações atribuídas por “cientistas” à “prostituta portuguesa” nos séculos XIX e XX.

¹² Título do livro que Lombroso redigiu em co-autoria com o seu genro Guglielmo Ferrero, publicado em 1893. Lombroso defendeu que muitos dos criminosos eram vestígios (“survivals”) de fases anteriores da evolução humana, sendo que características fisiológicas primitivas indicavam o criminoso-nato. Mas também homens “normais” podiam tornar-se criminosos. Ver também Gibson (1998).

¹³ “Loucura moral”. O raciocínio foi formulado pelo médico holandês Snoeck Henkemans de seguinte forma: uma prostituta mostra tão pouco respeito pela honra feminina, nas sociedades civilizadas cristãs, que existe razão suficiente para ter dúvidas sobre as capacidades mentais (De Vries 1997: 89-90).

efeito da actividade profissional, causa também do desenvolvimento de líquidos corporais nocivos, afectando os dentes. Por fim, as patologias da pele, dos cabelos e do couro cabeludo seriam o efeito dos frequentes tratamentos de beleza (*in* Bergmann 1984: 78-81).

Considerações finais

As trabalhadoras sexuais, com a heterogeneidade que as caracteriza, não constituem uma categoria de mulheres à parte. Ultrapassados os estereótipos “cientificamente” inspirados do século XIX, ainda estão por superar os estereótipos incutidos por sentimentos de moral ou de compaixão injustificada. Trabalhar neste sector é, geralmente, uma opção racional, e as mulheres em questão não devem ser perspectivadas como objectos mas como agentes que, por vários motivos, têm de ganhar dinheiro. Que a prostituição seja a “mais velha profissão do mundo” é duvidoso, mas pior é o facto de esta asserção, recorrentemente usada e abusada, não corresponder às representações na sociedade, onde a prostituição dificilmente é reconhecida como sendo uma profissão. Os abusos e a criminalidade que decerto existem no meio prostitucional devem ser reconhecidos e combatidos. Mas também devem ser retiradas a aura de ilegalidade e a condenação moral que marcam o trabalho sexual.

Bibliografia

- Adler, Laure (1993), *A Vida nos Bordéis de França, 1830-1930*, Lisboa: Terramar.
- Altink, Sietske (1995), *Handel in hartstocht. Het prostitutiebedrijf in Nederland*, Zutphen: De Walburg Pers.
- Appadurai, Arjun (org.) (1988), *The Social Life of Things. Commodities in Cultural Perspective*, Cambridge: Cambridge University Press.
- Bastos, Susana Pereira (1997), *O Estado Novo e os Seus Vadios. Contribuição para o estudo das identidades marginais e da sua repressão*, Lisboa: Dom Quixote.
- Bergmann, Klaus (org.) (1984), *Schwarze reportagen. Aus dem Leben der untersten Schichten vor 1914: Huren, Vagabunden, Lumpen*, Reibek: Rowolt.
- Birke, Lynda (2001), “In pursuit of difference. Scientific studies of women and men” *in* Muriel Lederman e Ingrid Bartsch (orgs.), *The Gender and Science Reader*: 309-322, Londres: Routledge.
- Blanc, Marie-Ève, Laurence Husson e Évelyne Micollier (orgs.) (2000), *Sociétés asiatiques face au sida*, Paris: L'Harmattan.
- Bloch, Maurice e Jonathan Perry (orgs.) (1989), *Money and the Morality of Exchange*, Cambridge: Cambridge University Press.
- Bossenbroek, Martin e Jan H. Kompagnie (1998), *Het mysterie van de verdwenen bordelen. Prostitutie in Nederland in de negentiende eeuw*, Amesterdão: Bert Bakker.

- Brandes, Stanley (1981), "Like wounded stags: male sexual ideology in an Andalusian town", in Shelly B. Ortner e H. Whitehead (orgs.), *Sexual Meanings; The Cultural Construction of Power and Sexuality*: 216-239, Cambridge: Cambridge University Press.
- Correia (Corrêa), A. A. Mendes (1913), *Os Criminosos Portugueses. Estudos de Anthropologia Criminal*. Porto: Impressora Portuguesa.
- Cruz, Francisco Santos [1984 (1841)], *Da Prostituição na Cidade de Lisboa*, Lisboa: Dom Quixote.
- De Stoop, Chris (2003), *Ze zijn zo lief, meneer. Over vrouwenhandelaars, meisjesballetten en de bende van de Miljardair*, Amesterdão: De Bezige Bij.
- De Swaan, Abram (1979), "Uitgaansbeperving en uitgaansangst. Over de verschuiving van bevelshuushouding naar onderhandelingshuushouding", *De Gids*, 142-8, 483-509.
- De Vries, Petra (1997), *Kuisheid voor mannen, vrijheid voor vrouwen. De reglementering en bestrijding van prostitutie in Nederland, 1850-1911*, Hilversum: Verloren.
- Dunning, Eric e K. Sheard (1979), *Barbarians, Gentlemen and Players. A sociological study of the development of rugby football*, Nova Iorque: New York University Press.
- Firth, Shirley (1997), *Dying, Death and Bereavement in a British Hindu Community*, N. P.: Peeters.
- Gibson, Mary (1998), "Biology or environment? Race and Southern 'deviancy' in the writings of Italian criminologists, 1880-1920" in Jane Schneider (org.), *Italy's "Southern Question". Orientalism in one country*: 99-115, Berg.
- Goffman, Erving (1963), *Stigma: Notes on the Management of Spoiled Identity*, New Jersey: Prentice-Hall.
- Honegger, Claudia (1989), "Frauen und medizinische Deutungsmacht im 19. Jahrhundert", in Labisch, Alfons e Reinhard Spree (orgs.), *Medizin. Deutungsmacht im sozialen Wandel*: 181-194, Bona: Psychiatrie Verlag.
- Joaquim, Teresa (1997), *Menina e Moça. A construção social da feminilidade, séculos XVII-XIX*, Lisboa: Fim do Século.
- Juliano, Dolores (2002), *La prostitución: el espejo oscuro*, Barcelona: Icaria Editorial.
- Laqueur, Thomas (1990), *Making Sex: Body and Gender from the Greeks to Freud*, Cambridge, MA: Harvard University Press.
- Lemos (Júnior), Alfredo Tovar de (1908), *A Prostituição: Estudo anthropologico da prostituta portuguesa*, Lisboa: Centro Typographico Colonial.
- Nelson, Nici (1987), "'Selling her kiosk': Kikuyu notions of sexuality and sex for sale in Mathare Valley, Kenya", in: Pat Caplan (org.), *The Cultural Construction of Sexuality*: 217-239, Londres: Routledge.
- Nussbaum, Martha C. (1999), *Sex and Social Justice*, Oxford: Oxford University Press.
- Papanek, H. e L. Schwede (1988), "Women are good with money" in D. Dwyer e J. Bruce (orgs.), *A Home Divided*: 71-98, Stanford: Stanford University Press.
- Paul, Amy Raquel (1997), *"It isn't love, it's business". Prostitution as entrepreneurship and the implications for Barbados*, Ann Arbor: University Microfilms International. [Tese de Doutoramento, University of California, Los Angeles.]
- Phterson, Gail (2000), *El prisma de la prostitución*, Madrid: Talasa Ediciones.

- Ploss, H. H. [1899(1884)], *Das Weib in der Natur- und Völkerkunde. Anthropologische Studien von Dr H. Ploss* (6.ª edição), Leipzig: Grieben.
- Reanda, Laura (1991), "Prostitution as a Human Rights Question: problem and prospects of United Nations Action", *Human Rights Quarterly*, 13: 202-228.
- Rigg, Jonathan (1997), *Southeast Asia. The human landscape of modernization and development*, Londres: Routledge.
- Rushing, William A. (1995), *Aids Epidemic. Social dimensions of an infectious disease*, Boulder, CO: Westview Press.
- Santos, Gonçalo Duro dos (2005), *A Escola de Antropologia de Coimbra, 1885-1950. O que significa seguir uma regra científica?*, Lisboa: ICS.
- Schäfer, Silke (2002), *Zum Selbstverständnis von Frauen im Konzentrationslager*, Tese de Doutoramento, Technische Universität Berlin.
- Simmel, Georg (1900), *Philosophie des Geldes*, Berlin: Duncker & Humblot Verlag [disponível em <http://socio.ch/sim/pg51.htm>].
- Steinfatt, Thomas M. (2002), *Working at the bar. Sex work and health communication in Thailand*, Westport, CT: Ablex.
- Tanaka, Yuki (2002), *Japan's comfort women. Sexual slavery and prostitution during World War II and the US Occupation*, Londres: Routledge.
- Van der Sterren, Anke, Alison Murray e Terry Hull (1997), "A history of sexually transmitted diseases in the Indonesian Archipelago since 1811", in Milton Lewis, Scott Bamber e Michael Waugh (orgs.), *Sex, Disease, and Society; A Comparative History*: 203-230, Westport, CT: Greenwood Press.
- Van Mens, Lucie (1992), *Prostitutie in bedrijf; organisatie, management en arbeidsverhoudingen in seksclubs en privéhuizen*, Delft: Eburon.
- Vaquinhas, Irene Maria (1992), "O conceito de 'decadência fisiológica da raça' e o desenvolvimento do desporto em Portugal", *Revista de História das Ideias*, 14, 365-288.

5. O discurso biomédico da defesa da saúde e a prática da prostituição: do movimento higienista à era pós-sida

Paulo Nuno Nossa*

E a pandemia [sífilis] tocava a todos, chegando até aos mais categorizados, como eram os inquisidores e não respeitando as senhoras nem a casa dos físicos.

(Silva Carvalho, citado por Ferreira, 1990: 132)

Neste texto procuraremos discutir um conjunto de interações construídas entre o conhecimento biomédico e a prática de prostituição, fundamentalmente desde o século XIX, escrutinando algum do seu poder orientador e legitimador do discurso social, influenciando os regimes legais adoptados, fossem estes proibicionistas, regulamentaristas, abolicionistas ou, mais recentemente, laborais.

Relatos de práticas de prostituição estão presentes desde 2000 a. C., nos quais podem ser encontradas normas que apartavam mulheres respeitáveis de “más mulheres” (autónomas, prostitutas). Em termos legais, admite-se a sua definição a partir do século VI a. C., no período em que Sólon governa Atenas, regulando a prática da prostituição nas leis atenienses. De acordo com Barra da Costa e Alves (2001), o procedimento tomado pelo filósofo e imperador derivava da importância que o fenómeno assumia na ordem pública e no desenvolvimento económico da cidade, caracterizando a prostituição a partir da variedade de indivíduos aos quais a mulher se entregava, da indiferença que incorporava e da respectiva compensação pecuniária gerada pelos seus actos.

Nos séculos XIV e XV, respectivamente em Veneza e em Londres, são promulgados regulamentos orientadores sobre a prática da prostituição, sendo que a regulamentação britânica não era mais do que um conjunto de regras destinadas a combater o contágio venéreo que grassava entre os soldados (Barra da Costa e Alves 2001: 35). No caso português, admite-se que a venda de mulheres e o seu tráfico tenha sofrido forte impulso com a presença romana. Fundada a nacionalidade, D. Afonso Henriques renovou o regime de açoites para punir quem se entregasse a esta prática, surgindo em 1170 a primeira legislação contra a prostituição que admitia, entre diversas medidas, o encarceramento das “barregãs dos clérigos”; por seu

* Geógrafo, Professor Auxiliar, Instituto de Ciências Sociais – Universidade do Minho.

lado, D. Afonso IV ordena a separação física das meretrizes (*meretrix*, ou que comercial), devendo estas viver em “bairros separados das outras gentes”, ficando obrigadas a que “trouxessem sinais, divisas, para se distinguirem das mulheres honestas” (Barra da Costa e Alves 2001: 43).

Já no século XVII, e por via da larga difusão das doenças venéreas ocorrida no período pós-descobrimentos, esboça-se a primeira medida do que viria a ser o argumento dominante até 1950, a da vigilância médica das prostitutas regulamentando a sua actuação:

não podiam viver disseminadas pela cidade, nem habitar determinadas ruas e que as mulheres solteiras que vivem pública e escandalosamente entre outra gente de bom viver e com escândalo de vizinhança se façam despejar e passar às ruas públicas ordenadas pela lei. (Alvará régio de 1651, citado por Barra da Costa e Alves 2001: 45)

Do outro lado do Atlântico, a chegada da Família Real portuguesa ao Brasil, em 1808, modificou a vida da cidade do Rio de Janeiro, dando sustento ao elevado desenvolvimento vivido, marcado pela crescente urbanização, introdução de iluminação a gás, limpeza das ruas e transportes públicos. De acordo com Barreto (2008), a partir de meados do século XIX verificou-se uma progressiva redução do número de escravos até à sua abolição em 1888. Havia também um número grande de imigrantes que chegava à cidade. A estrutura urbana torna-se paulatinamente mais complexa, oferecendo mais possibilidades de emprego, mas não conseguia absorver toda a mão-de-obra disponível:

A prostituição, nesse período, se mostrava uma ocupação que propiciava uma condição mais autónoma e independente às mulheres, em termos sexuais, económicos e emocionais. Era uma opção por vezes mais rentável e que ainda oferecia oportunidades de participar de assuntos e eventos que eram monopolizados pelo universo masculino. Possuía também diversas funções sociais, actuando a um só tempo como resistência ao ideal da mulher frágil e submissa e também como forma de manter valores morais. (Barreto 2008:71-72)

Assim, desde o século XIX até à emergência da epidemia VIH/sida, a temática da prostituição foi objecto de constante atenção no seio da Saúde Pública, fundamentalmente no período higienista, onde a tendência reguladora aparecia escudada no discurso médico normalizador da dimensão biológica e social do corpo, escudada em três argumentos fundamentais (Gomes 1994): (i) risco físico para a saúde do indivíduo e da comunidade (particularmente através da elevada difusão da sífilis, que posteriormente contaminava o matrimónio e comprometia uma descendência sã); (ii) risco moral (uma vez que constituía uma ameaça à integridade da família e dos costumes, desvinculando a sexualidade da reprodução); (iii) risco social (ao permitir a livre satisfação das pulsões do organismo e, ao dar azo à livre e excessiva satisfação sexual, abria portas para o desvirtuar de questões morais,

entregando grupos de indivíduos à lascívia, orientados maioritariamente para a satisfação do desejo, factos que ameaçavam a ordem familiar e social).

Neste contexto, são diversos os autores que se pronunciam por uma associação entre as posturas regulamentaristas e o discurso médico dominante até meados do século passado (Gomes 1994, Barreto 2008, Guimarães & Merchán-Hamann 2005).

Desde os tempos de Garcia de Orta até ao advento da antibioterapia¹, as infecções sexualmente transmissíveis, nomeadamente a sífilis (também designada por *boubas*)², ora eram encaradas como sinais de comportamento mundano e arejado, ora eram observadas como ferrete denunciador do pecado, retribuição divina pelo comportamento transgressor; na ausência de terapêutica curativa eficaz apenas restava uma intervenção profilática, regulamentadora, quase sempre por via do controlo da vida das “mulheres perdidas”, na consagração da defesa da saúde dos clientes, restringindo de forma mais ou menos violenta direitos individuais das praticantes de prostituição. Do leito da prostituta para o leito da esposa e mãe, o cliente difundia o mal que as primeiras congregavam, estendendo-o aos seus descendentes. Para além da infecção sífilítica, outros sinais e sintomas denunciavam comportamento desenfreado tais como insónia, astenia progressiva, ardor nas entranhas, sintomas nervosos, sendo por esta via “a prostituição, ela própria uma enfermidade ameaçadora da saúde e da vida” (Gomes 1994).

Neste contexto, Portugal ao longo do século XIX assume uma posição claramente regulamentarista, submetendo as prostitutas a matrícula policial e sanitária – Repartição de Saúde Pública (Barra da Costa e Alves 2001). Sucedem-se os normativos que, argumentando a necessidade de impedir o escândalo e o aliciamento público, a degradação da família e da moral e o imperioso controlo das denominadas doenças venéreas, contemplam disposições que obrigavam as mulheres toleradas ou mulheres públicas³ a viverem fora das cidades ou em áreas demarcadas. Neste registo, encontramos uma categorização das prostitutas presentes em casas públicas em três categorias, consoante o seu luxo, do qual se fazia nota no assento de matrícula. O regulamento de 28 de Agosto de 1900 é particularmente elucidativo sobre as normas e os procedimentos engendrados pelo Estado no sentido de controlar política e socialmente a prostituição, e que praticamente vigorou com pequenos ajustes até 1947, do qual Barra da Costa e Alves (2001: 49) nos dão nota:

¹ A produção industrial de penicilina com fins terapêuticos está disponível a partir de 1940.

² “[em Goa] A falta de moral e o desbragamento dos costumes eram excessivos e estendiam-se a todas as classes. A vida licenciosa da gente do povo e soldados, dos burgueses e fidalgos, auxiliada pela abundância de meretrizes de todas as raças e castas, em que os excessos venéreos com os da gula e o jogo corroíam toda a população, estendia-se até às mulheres casadas de toda a condição (...) E a pandemia tocava a todos, chegando até aos mais categorizados, como eram os inquisidores e não respeitando as senhoras nem a casa dos físicos” (Silva Carvalho, citado por G. Ferreira 1990: 132).

³ Barra da Costa e Alves (2001: 36) esclarecem diversa nomenclatura que qualificava as mulheres prostitutas até meados do século XX: as mulheres “toleradas”, registadas e obrigadas a inspecção sanitária periódica, poderiam exercer a sua actividade em casas *criadas* para este fim ou em liberdade, em espaço delimitado; as “clandestinas”, por sua vez, estavam divididas em “submissas” – obedecendo aos regulamentos – e as clandestinas propriamente ditas, que escapavam ao controlo e aos regulamentos instituídos para as “mulheres públicas”.

O referido regulamento de 1900 falava de uma “polícia sanitária” e de seis facultativos, nomeados pelo Governador Civil, competentes para a inspecção sanitária das toleradas nos domicílios, assim como para as visitas às casas das toleradas, empregando nesse serviço o maior zelo e escrúpulo, fornecendo às toleradas instruções simples e claras para o conhecimento das manifestações sifilíticas, venéreas e outras doenças contagiosas e ministrando-lhes regras práticas de higiene fácil [...]. À inspecção sanitária, semanal, deveriam estar presentes as toleradas, as donas das casas de tolerância que não fossem casadas e as criadas, podendo ser ordenadas inspecções extraordinárias sempre que a autoridade julgasse conveniente, nomeadamente quando se suspeitasse da existência de uma prostituta afectada pela sífilis ou de qualquer moléstia contagiosa, de imediato enviada ao hospital competente com uma guia do facultativo.

A par dos cuidados de saúde orientados para o restauro do corpo, era também missão dos médicos incorporar, no seu discurso de peritos, argumentos morais, sublinhando as consequências perniciosas advindas para as moças e a sociedade em geral, uma vez que esta prática desestimulava o trabalho e estimulava o vício e outros problemas morais: “A prostituição desenfreada e ‘livre’ é colocada como obstáculo à transformação da família em um local de produção de indivíduos saudáveis” (Machado *et al.* 1978, citado por Gomes 1994).

O discurso moralista, a par do aconselhamento clínico, conformava a *legis artis*, cabendo também aos médicos a regulação do que seria uma sexualidade moralmente decente, estabelecendo dimensões do que seria socialmente aceitável através da incorporação da norma no discurso “científico” inquestionável. Tal como sublinha Engel (1986 *in* Barreto 2008: 74), a partir desta perspectiva o médico construía as categorias básicas de classificação: a *perversão* (a doença física), a *depravação* (a doença moral) e a *transacção* do corpo (a doença social).

Neste ponto outros autores vão mais longe ao admitirem que o discurso adoptado pela comunidade médica não era limitativo no sentido de apenas propor o controlo do corpo e da prostituição; enquadrando condutas e reprimindo a sexualidade, antes desejava conhecer todas as dimensões da sexualidade humana; embora nem sempre neutro por via dos seus executores, não raro emergia como um discurso masculinizado, elaborado por homens tendo como objecto de estudo o corpo das mulheres.

Assim a solução para este tipo de males só poderia advir de uma rigorosa prática de higiene física e social, remédio adequado para minorar a doença e controlar as “taras”, ao mesmo tempo que institucionalizava os degenerados e os vadios,⁴ havendo também necessidade de estender esta ordenação ao espaço urbano, compartimentando os lugares que constituíam perigo de doença – física e moral –, avisando e educando os seus frequentadores. Simultaneamente limitava os direi-

⁴ O DL n.º 44 579, art. 3.º esclarece: “As prostitutas são equiparadas a vadios, para o efeito de aplicação de medidas de segurança. Às menores de 16 anos aplicar-se-ão as medidas de protecção, assistência ou educação previstas no DL n.º 44 288, de 20 de Abril de 1962.”

tos e a mobilidade das que ofereciam os seus serviços, assegurando, dentro do possível, por via da vistoria sanitária, um corpo limpo e asséptico. Não sendo possível acabar com a prostituição – “flagelo das cidades e das áreas portuárias” –, a bem da estabilidade da família e da paz social, restava regulamentá-la à luz do melhor conhecimento da ciência médica, tolerando a prostituição pública e combatendo a clandestina, que teimava em escapar à norma e à vigilância pondo todos em perigo (Barra da Costa e Alves 2001).

Em Portugal, entre diversas associações que se destacaram no domínio da prevenção das diversas patologias infecciosas, incluindo as patologias venéreas, por via da aplicação da doutrina higienista em saúde pública, destaca-se a Liga Portuguesa de Profilaxia Social (LPPS) que, entre as décadas de 20 e 30, desenvolve importantes campanhas em prol da higiene urbana, estimulando “comportamentos e atitudes cívicas”, entre as quais se destaca a luta contra a sífilis e a gonorreia (blenorragia). Como forma de difundir as suas mensagens preventivas, entre outras estratégias, socorre-se de *posters* por si produzidos ou adaptados de congéneres sul-americanas, destino privilegiado da emigração transoceânica europeia do princípio do século XX (Figura 1).



Figura 1 – *Posters* publicados pela Liga Portuguesa de Profilaxia Social – Porto, utilizados em campanhas de sensibilização comunitária, alertando para os perigos das “doenças venéreas” com maior prevalência nas décadas de 20 e 30.
 Fonte: LPPS (<http://www.insa.pt/sites/INSA/Portugues/MuseuSaude/Exposicoes/PublishingImages/Sifilis1.gif>)

A mulher prostituta, pois é quase exclusivamente no feminino que as normas regulamentaristas abordam a questão, conjugava neste período um duplo estatuto. Estigmatizada e apartada como fonte de doença, vício e ameaça moral, era ao mesmo tempo objecto de grande utilidade social, já que permitia à esposa e mãe manter a sua dignidade e dedicação familiar, assumindo-se como corpo de conveniência para os seus maridos que concretizavam nas mulheres públicas instintos sexuais mais fantasiosos sem perturbar a decência necessária à estabilidade familiar e a uma sexualidade considerada sadia e maioritariamente procriativa. Como sublinham Guimarães & Merchán-Hamann (2005: 531):

a mulher prostituta era aquela que possuía uma maneira peculiar de exercer a sua sexualidade, ou seja, a que o fazia de forma pública e desprovida de laços afectivos e, pelo facto de experimentar o sabor da transgressão sexual, não era merecedora da vivência conjugal, familiar e sobretudo da maternidade.

Assim, quer no período regulamentarista de meados do século passado, quer nos nossos dias, onde alguns países admitem a existência de um regime laboral onde a mulher assume o estatuto de trabalhadora sexual, persiste a dificuldade em gerir o anátema que sobre si recai, travando uma luta para não ser desqualificada como sujeito de direito a múltiplos níveis: perante os consumidores dos seus serviços e perante as autoridades e a comunidade, carregando o que Goffman (1963) descreveu como identidade deteriorada por via da estigmatização.

Argumentos sanitários e a instauração do movimento abolicionista

Face à gravidade dos problemas sociais relacionados com a prostituição, cuja regulamentação padrão era incapaz de minorar e conter, entre os quais se destacava a submissão, a exploração e a violência exercida em diversas partes do mundo sobre quem se prostituía, são diversos os países, incluindo Portugal, que encetam medidas abolicionistas ou semi-abolicionistas, argumentando, uma vez mais, questões de saúde pública. A constante contravenção às normas de higiene estabelecidas por regulamento serve de argumento, pois contribuía para a prevalência de perigosos focos de infecção com grave perigo para a saúde, havendo necessidade de proibir quer a abertura de mais casas, quer a matrícula de prostitutas. É assim justificada a providência abolicionista consagrada no Decreto-Lei n.º 44 579 de 19 de Setembro de 1962 que no ponto 1 do seu preâmbulo justifica as medidas proto-abolicionistas já tomadas, considerando-as todavia “insuficientes para impedir o alastramento de uma realidade social que a todos aprecia inconveniente”, pese o esforço e o acompanhamento até aí encetados pelos Ministérios do Interior e da Saúde. Arrazoando alguma inquietação abolicionista presente na sociedade portuguesa, facto que se reconhece desde 1875, liderada entre outros por Ricardo

Jorge, o legislador admite que esta necessidade se impõe, fundamentalmente, por motivos de consciência, acompanhando o pensamento moderno que dera origem a diversas convenções internacionais, em 1910 e 1933, sobre o tráfico de brancas, sendo progressivamente vertido na ordem jurídica interna de diversos países. O abolicionismo, prossegue o legislador, adquiriu universalidade por via da convenção internacional votada em 1949 pela Assembleia-Geral da ONU. Assim, caberia ao Estado adoptar dispositivos que “assegurassem uma política de valorização da personalidade humana, que por esta via assume o aspecto dramático de uma verdadeira reclassificação individual e social” (DL 44 579: 4).

Ao abrigo do art. 1.º do DL 44 579, é proibido o exercício da prostituição em Portugal a partir de 1 de Janeiro de 1963, ao mesmo tempo que o art. 2 considera como prostitutas “as raparigas e mulheres que habitualmente se entreguem à prática de relações sexuais ilícitas com qualquer homem, delas obtendo remuneração ou qualquer outro proveito económico”. Fica assim, por esta via, suprimida a regulamentação da prostituição em Portugal.

Um aspecto digno de referência sobre a construção da consciência social por detrás do discurso abolicionista é trazido à discussão por Pereira (2005), ao sublinhar que, desde o século XIX, na Europa, as metáforas da escravidão serviram a lógica abolicionista, denunciando e comparando a violência que envolvia a escravatura, repudiada em tempo anterior pela consciência europeia, mas consentida ao nível da mobilidade internacional das denominadas “escravas brancas”, observadas como vítimas passivas e quase sempre indefesas.

Neste registo argumentativo, sobressai uma diferenciação discursiva digna de nota e que convive em simultâneo com o raciocínio higienista, favorável ao ordenamento de regulamentação. Enquanto no segundo, por via da necessária contenção da doença, se protegiam a ordem e a saúde públicas, restringindo os direitos individuais de quem se prostituía em benefício de quem procurava, a perspectiva abolicionista observa quem se prostitui como pessoa vítima de coercividade, considerando haver necessidade de medidas de resgate e procurando em contextos sociais e biográficos as causas para a cedência a tal condição sub-humana (Barreto 2008):

Para isso contribuía a aparente oposição irreductível e irreconciliável entre escravidão e liberdade, que ganhava ares de algo natural e auto-evidente em meio às lutas abolicionistas do século XIX. Se por um lado essa operação legitimava a acção política de certas mulheres que falavam publicamente em nome das vítimas, por outro ela também legitimava intervenções estatais, com fins profiláticos e moralizadores, nos comportamentos sexuais de diferentes grupos sociais. A metáfora da escravidão, assim, conferia um sentido de atraso e violência a certas práticas de prostituição, às quais se opunham grupos organizados e os poderes públicos, numa intervenção que buscava ser qualificada de moderna e civilizada. (Pereira 2005: 30)

Não se julgue contudo que a metáfora escravagista está, por força do tempo e das conquistas civilizacionais, definitivamente ultrapassada do arsenal argumentativo entre os defensores dos diversos regimes adoptados pelos Estados, sejam estes proibicionistas, regulamentaristas, abolicionistas ou laborais, observando este último a prática da prostituição como um trabalho igual a qualquer outro, no âmbito de uma transacção acordada entre as partes mediante a fixação de um preço.

Barry (1991 *in* Gomes 1994) concebe a prostituição como uma violação da dignidade humana, uma forma de crime contra a mulher, com particular relevância em países em desenvolvimento onde a prostituição está demasiadas vezes associada a cenários de vulnerabilidade económica, assumindo uma “configuração brutal”. Mais, a autora (Barry 1991 *in* Gomes 1994: 59) repudia em absoluto a visão laboral que observa a prostituição como forma de trabalho, argumentando ora com uma metáfora desportiva ora tecendo paralelismos com o censurado cenário sociopolítico associado ao *apartheid*: “[o jogador de basebol] embora contratado para usar o seu corpo nunca entrega o seu corpo, nem os seus tributos a quem o contrata. Na prostituição, ao contrário, obtém-se o direito unilateral ao uso sexual do corpo por parte do comprador”.

Assim, e para os que argumentam com a real possibilidade de algumas mulheres optarem por ser prostitutas, desqualificando outras possibilidades de sustento económico, responde com o seguinte exemplo: “na África do Sul há negros que participam do *apartheid*, contribuem e ganham com o *apartheid*. Mas isso não justifica o *apartheid*”.

Barreto (2008) reabilita alguns destes argumentos dando voz ao perfilhado por Weeks (1995), que defende que nenhuma escolha é absolutamente livre, uma vez que somos constrangidos por relações de poder e estruturas de subordinação e dominação, ao que Juliano (2004) acrescenta que nesta equação deve ser tido em conta que a liberdade de escolha também é influenciada por limites históricos e sociais, como o género.

Prevenção e *advocacy* em saúde orientada para o sexo comercial na era pós-sida

No início dos anos 80, face ao aparecimento de uma patologia invulgar e de agente desconhecido, caracterizada por um quadro grave de imunossupressão, ao qual estava associada uma elevadíssima letalidade⁵, ocorrida num primeiro momento em indivíduos com práticas homossexuais e, num segundo momento, envolvendo trabalhadoras(es) sexuais, rapidamente os documento oficiais de prevenção abordaram a questão não por via da etiologia do agente causador do síndrome (VIH, isolado em 1983 e esclarecido o seu papel etiológico em Abril de 1984, Grmek

⁵ Quando a 28 de Agosto de 1981 os CDC anunciaram que em escassos meses o número de casos sinalizados com o “novo” síndrome de imunossupressão era de 108 (à data designado em alguns meios médicos e pela imprensa por “cancro gay” 40% destes doentes já haviam falecido (Grmek 1994: 30-33).

1994), mas generalizando e assumindo erradamente o risco para grupos de indivíduos com maior incidência da doença, tendo como base a sua orientação sexual ou étnica. Assim, emerge entre alguns epidemiologistas americanos a referência ao “Clube dos 4 H”: Homossexuais, Heroinómanos, Haitianos, Hemofílicos; colocando outros em quarto lugar as *Hookers*⁶ (Grmek 1994: 67-68).

Num ambiente verdadeiramente histórico, era socialmente confortável encontrar na margem da sociedade grupos capazes de expiarem a culpa pela difusão desta patologia mortal e de transmissão sexual. Numa mescla de desconhecimento, medo e falso moralismo, muitos indivíduos associados a estes grupos de pertença foram objecto de severa perseguição, estigmatização e discriminação – social e laboral, bem como no atendimento em serviços de saúde. A extensão da epidemia, o seu rápido alastramento à escala continental e a elevadíssima letalidade que lhe estava associado, pelos menos até meados da década de 90, mobilizaram a ONU para a criação de uma estrutura de trabalho/coordenação exclusivamente orientada para o combate ao VIH/SIDA. Assim em 1996 nasce a UNAIDS (*Joint United Nations Programme on HIV/AIDS*), quinze anos depois de terem emergido os primeiros casos da epidemia VIH/SIDA, em que já se contava com 4,6 milhões de infectados à escala global. Os esforços encetados por este organismo têm sido orientados para a prevenção primária e secundária da patologia, ao mesmo tempo que desenvolvem um importante programa de *advocacy*⁷ a favor dos infectados e dos afectados (órfãos, viúvas(os), familiares excluídos e estigmatizados) pelo VIH/SIDA. Neste âmbito, a UNAIDS adopta políticas de suporte, tratamento e prevenção, orientadas para a população em geral e para grupos específicos, que contrastam com as medidas sanitárias de cariz higienista. O conceito de *prevenção primária* emergente da Carta de Otawa (1986) tem vindo a ser objecto de constante aperfeiçoamento e compreende dois patamares: (i) um patamar onde se objectiva promover a protecção da saúde por meio de intervenções pessoais e comunitárias orientadas para a manutenção da capacidade física e equilíbrio emocional dos indivíduos, fornecendo conteúdos informativos e esclarecendo meios operativos, adequados e suficientes, cujo objectivo final visa modificar comportamentos de risco; (ii) outro patamar, onde se produzem estratégias de intervenção orientadas para a modificação das estruturas sociais, económicas, jurídicas e políticas, conformadoras do meio envolvente dos indivíduos, cuja actuação, directa ou indirecta, possibilita a emergência de situações de *vulnerabilidade* ou de *risco* para a saúde (Krieger 1994; Yen & Syme 1999; Kawachi 2000; citados por Nossa 2005).

Nesta estratégia destaca-se a abordagem laboral feita à prática da prostituição, adoptando preferencialmente, em documentos e orientações técnicas, a referên-

⁶ Designação em calão americano para *puta*.

⁷ *Advocacy for Health* – inclui e ultrapassa a actuação biomédica, envolvendo directrizes políticas, dispositivos jurídicos e espaciais, solicitando o contributo económico e social para propiciar e facilitar uma vivência saudável, podendo ser entendido como um conjunto de acções individuais e sociais destinadas a conseguir compromissos políticos, apoios para as políticas de saúde, aceitação e apoio social para um determinado objectivo ou programa de saúde.

cia a *trabalhadores sexuais*, homens e mulheres, para os quais são desenvolvidas campanhas diferenciadas de qualificação e prevenção, ao mesmo tempo que se referencia a busca destes serviços por parte dos clientes como prática de *sexo comercial*. Ao contrário do que acontecia no período higienista, em que predominavam práticas regulamentaristas, visando assegurar a saúde da prostituta para proteger o cliente – o qual tinha o direito de “comprar” um corpo higienizado –, na era pós-sida, existem estratégias de prevenção exclusivamente orientadas para trabalhadoras(es) sexuais que têm como objectivo fundamental proteger estas trabalhadoras da infecção por VIH, ao mesmo tempo que alargam o potencial de prevenção desta doença, estratégia benéfica para a população em geral (*Sex workers and clientes*, UNAIDS, 12 Março de 2009).

Assim, à escala global, ainda que atendendo à diversidade política, social e cultural de cada região, em moderna saúde pública, desenham-se programas de prevenção e de defesa de grupos específicos, orientados para a preservação da sua saúde, numa abordagem simultaneamente *individual* (determinantes na infecção por VIH/IST; escala local individual) e *estrutural* (domínios sociopolítico, económico e jurídico), combatendo o estigma e prestando apoio social, ao mesmo tempo que se advoga a adopção de quadros legais que reconheçam a dignidade e os direitos dos trabalhadores sexuais, inúmeras vezes violados e depreciados.

Neste contexto destacamos um conjunto de recomendações endereçadas quer aos Estados – enquanto fazedores/reguladores de políticas de saúde –, quer aos profissionais – executores dessas mesmas políticas –, as quais devem ser tidas em linha de conta aquando da materialização de estratégias preventivas orientadas para trabalhadores sexuais: (i) os trabalhadores sexuais devem ter acesso a serviços de saúde integrados (*comprehensive* – numa visão holística com acesso a apoio social e emocional) e amistosos (*friendly*),⁸ com especial ênfase na qualidade dispensada ao tratamento das infecções sexualmente transmissíveis, incluindo cuidados de saúde sexual e reprodutiva, bem como serviços de prevenção de transmissão vertical mãe-filho; (ii) devem ter acesso a serviços de educação orientados para a adopção de competências relacionadas como a negociação e uso de preservativos (masculino e feminino) e lubrificantes; (iii) devem ser desenvolvidos esforços para minorar o risco de violência sexual sobre trabalhadores sexuais; (iv) deve ser assegurado a populações marginalizadas ou em risco o direito de participação, implementação e monitorização de programas de prevenção, bem como garantida a integração/articulação destes programas com serviços de apoio social, gerando um ambiente de suporte efectivo; (v) em países de baixa prevalência epidemioló-

⁸ Esta designação, regra geral, remete para a prestação de serviços de acesso facilitado, que podem passar pela manutenção de serviços de saúde em horas e locais de conveniência para os utentes, atendimento executado por técnicos treinados para a interpretação e a compreensão de especificidades comportamentais, étnicas ou culturais, incluindo a minimização de obstáculos jurídicos (no caso de populações migrantes), ou ainda a abolição/minimização de taxas moderadoras de acesso.

gica para o VIH ou de epidemia concentrada,⁹ devem ser facilitados procedimentos orientados para detecção precoce do IST/VIH nestas populações (serviços de proximidade), bem como priorizadas acções de combate ao estigma; (*vi*) em cenários hiper-endémicos ou de epidemia por VIH generalizada, as acções atrás mencionadas devem ser implementadas e alargadas à generalidade da população, incluindo *todos os adultos do sexo masculino*.¹⁰

Como podemos observar, a adopção das medidas atrás recomendadas (defendidas pela UNAIDS em relação à abordagem da saúde e bem-estar dos trabalhadores sexuais e materializadas no terreno através de uma actuação política e suporte económico ao desenvolvimento de programas de I&D e de acção comunitária nos domínios da saúde, educação e apoio social) orienta-se para uma necessária perspectiva de *empoderar (empowerment)* estes sujeitos, quer ao nível psicológico, quer ao nível comunitário.

Ao nível psicológico, as múltiplas estratégias geradoras de empoderamento do indivíduo podem passar por programas orientados para a capacitação, procurando engendrar no sujeito maior independência e autoconfiança, tornando-o capaz de se comportar de uma determinada maneira e de influenciar o seu meio, actuando de acordo com princípios de justiça e de equilíbrio que toma como válidos para si ou para o seu grupo de pertença (Carvalho 2004). Ao nível comunitário, procura-se junto da sociedade ou de (sub)grupos organizados (sindicatos de trabalhadores sexuais, ONG, investigadores, entre outros) lançar um processo de ressignificação e repolitização de valores e comportamentos, objectivando a (re)distribuição de poder e de resistência face a ameaças ou dificuldades que estão presentes de modo generalizado e favorecendo uma postura activa de confronto com as determinações macro e microsociais conformadoras de iniquidade, preconceito, estigma e discriminação (Carvalho 2004).

Assim, terminamos esta reflexão apropriando-nos das palavras de Barra da Costa e Alves (2001: 24) que, no nosso entender, sintetizam de forma superior a dialéctica travada ao longo dos tempos quando se aborda a problemática da prostituição, na qual o discurso da saúde tem sido participante activo:

Na verdade, depois da prostituição ter “saído de casa” e se ter tornado coisa pública chegando ao ponto de misturar-se com a virtude burguesa, foi preciso isolá-la, persegui-la, colocá-la à distância, afastá-la para as margens dos rios, para os bairros mal-afamados, para os antros de prazer. Até que muito recentemente se percebeu que a questão não passava pela sua repressão ou autorização, mas pelo efeito que o poder pode retirar, através de técnicas de controle e colonização mental, da rejeição ou do incitamento tácito à sua prática.

⁹ No caso da infecção por VIH/SIDA, designa-se *epidemia de baixo nível* quando: a prevalência da infecção por VIH não excede de modo consistente o valor de 5% em qualquer das subpopulações definidas. Diz-se *concentrada* quando a prevalência desta infecção for superior a 5% numa das subpopulações definidas. A prevalência de VIH registada em mulheres grávidas residentes em áreas urbanas deve ser superior a 1% (UNAIDS 2000).

¹⁰ (Adaptado de: Sex workers and clients, 12 de Março de 2009) <http://search.unaids.org/Results.aspx?q=sex+workers+prevention&d=en&l=en>

Bibliografia

- Barra da Costa; Barata, Lurdes (2001), *Prostituição 2001. O masculino e o feminino de rua*, Lisboa: Edições Colibri.
- Barreto, Letícia Cardoso (2008), *Prostituição, Gênero e Sexualidade: Hierarquias sociais e enfrentamentos no contexto de Belo Horizonte*. Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais (dissertação de mestrado em Psicologia), disponível em: <http://www.fafich.ufmg.br/npp/images/pdfs/dissertacao%20leticia%20barreto.pdf>.
- Carvalho, Sérgio Resende (2004), “Os múltiplos sentidos da categoria ‘empowerment’ no projeto de Promoção à Saúde”, *Cadernos de Saúde Pública* [online], vol. 20, n. 4 [citado 2009-07-30]: 1088-1095. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102311X2004000400024&lng=pt&nrm=iso. ISSN 0102-311X. doi: 10.1590/S0102-311X2004000400024.
- Juliano, Dolores (2004) “El peso de la discriminación debates teóricos y fundamentaciones. In: Osborne, R. (ed.) *Trabajadoras Del Sexo: derechos, migraciones y tráfico en el siglo XXI*. Barcelona: Edicions Bellaterra.
- Ferreira, F. Gonçalves (1990), *História da Saúde e dos Serviços de Saúde em Portugal*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Goffman, Erving (1963), *Stigma: Notes on the Management of Spoiled Identity*, New Jersey: Prentice-Hall.
- Gomes, Romeu (1994), “Prostituição infantil: uma questão de Saúde Pública”, *Cadernos de Saúde Pública*, Vol. 10 (1): 58-66.
- Gomes, Romeu; Maria Cecília de Souza Minayo, Helena Amaral Fontoura (1999), “A prostituição infantil sob a ótica da sociedade e da saúde”, *Revista de Saúde Pública*, Vol. 33, n.º 2: 2-9.
- Grmek, Mirko (1994), *História da Sida*, Ed. Relógio D’Água.
- Guimarães, Katia; Edgar Merchán-Hamann (2005), “Comercializando fantasias: A representação social da prostituição, dilemas da profissão e a construção da cidadania”, *Estudos Feministas*, Florianópolis, 13(3), 320, http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010483332005000200002&lng=pt&nrm=iso
- Knight, Lindsay (2009), *UNAIDS the First 10 Years, 1996-2007*, www.unaids.org
- Nossa, Paulo Nuno (2005), *Abordagem Geográfica da Oferta e Consumo de Cuidados de Saúde*. Dissertação de Doutorado em Geografia, Universidade do Minho.
- Pereira, C. (2005), “Lavar, passar e receber visitas: Debates sobre a regulamentação da prostituição e experiências de trabalho sexual em Buenos Aires e no Rio de Janeiro, fim do século XIX”, *Cadernos Pagu*, n. 25.
- UNAIDS (2009), *Sex workers and clients* <http://search.unaids.org/Results.aspx?q=sex+workers+prevention&d=en&l=en>
- Weeks, Jeffrey (1995), *Invented Moralities: Sexual Values in an Age of Uncertainty*, Cambridge: Polity Press.
- Decreto-Lei n.º 44 579, de 19 de Setembro de 1962.

6. Violências sobre trabalhadores do sexo ou a reacção social à prostituição de rua

Alexandra Oliveira*

As pessoas que se prostituem foram e ainda são alvo de reacções sociais negativas, como a rejeição e a exclusão. As prostitutas têm sido vistas como amorais ou imorais, como desviantes e transgressoras, sendo alvo de estigmatização. De facto, elas são estigmatizadas tendo por base uma concepção moral da actividade sexual que define certos actos como sendo maus, entre eles a prostituição (Nahra 2005). Os comportamentos desviantes, incluindo a prostituição¹, são comportamentos apresentados como *evidentemente* imorais e, portanto, sancionam-se (Espinosa 1993). O estigma ligado ao fornecimento de serviços sexuais a troco de dinheiro funciona como um mecanismo simbólico e ideológico poderoso de repressão e controlo sobre um modo de vida que não está conforme os valores sociais hegemónicos e os cânones morais, sendo, então, percebido como desviante (Ribeiro & Sacramento 2005, Silva 2005, Ribeiro *et al.* 2007).

A atitude que os *normais* têm com uma pessoa estigmatizada e a maneira como se relacionam com ela mostram que pensam que essa pessoa não é de todo humana, o que está na base de variadas discriminações (Goffman 1975 [1963]) e violências que são praticadas sobre ela. A estigmatização, a discriminação, a exclusão e as várias formas de violência são as expressões mais visíveis e nefastas dessa reacção social. Destas, neste texto, abordaremos a violência directa e a violência institucional a que estão sujeitos os trabalhadores do sexo, sejam mulheres, homens ou transexuais, que oferecem os seus serviços na rua. Começamos por fazer um enquadramento teórico da violência sobre trabalhadores do sexo, incluindo a apresentação dos dados cientificamente conhecidos sobre a prevalência do fenómeno nas suas diversas formas e contextos em que é exercido; depois explicamos o método que seguimos no nosso trabalho empírico e, finalmente, expomos alguns dos resultados que obtivemos.

* Psicóloga, Professora Auxiliar da Universidade do Porto, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.

¹ Considerar a prostituição um comportamento desviante é um posicionamento que pode ser questionado. Somos, assim, por vezes, confrontados sobre a pertinência do enquadramento dos nossos trabalhos académicos no âmbito de uma unidade de investigação dedicada ao estudo dos comportamentos desviantes. A noção de desvio parece-nos uma ferramenta útil na medida em que agrupa, despatologiza e, em alguns casos, desproblematiza certos comportamentos. Agrupa comportamentos que são alvo da reacção social e de processos de estigmatização e/ou de sanção penal, por colocarem em causa a moral (pública ou privada); despatologiza porque os afasta das grelhas de leitura médico-psiquiátricas e coloca a ênfase nos processos sociais que conduzem ao desvio; e desproblematiza por ser uma grelha dinâmica que efectua uma relativização histórica e cultural.

A violência sobre os trabalhadores do sexo e a sua justificação

A elevada taxa de vitimação entre os trabalhadores do sexo tem sido largamente demonstrada (Davis 2000; Høigård & Finstad 1992; McKeganey & Barnard 1996; Oliveira 2004a, b; O'Neill & Barberet 2000; Pourette 2005; Pryn, Barbotin & Mary 1997; Ribeiro, Silva, Schouten, Ribeiro & Sacramento 2008; Schissel & Fedec 1999; Silbert & Pines 1981, 1982; Welzer-Lang, Barbosa & Mathieu 1994, entre outros). A sua incidência varia consoante o local de exercício do trabalho sexual e, entre todos, são os que o fazem na rua quem regista maiores índices de vitimação, com a quase totalidade a relatar ter sido vítima de alguma forma de agressão.

Raphael e Shapiro (2004), num estudo de prevalência de actos violentos perpetrados em diferentes contextos de prostituição, concluíram que a vitimação ocorre em todos os locais, mas de forma diferenciada em frequência e actividade: as taxas de violência física surgem mais elevadas na rua e, em contextos de interior, as mulheres sofrem mais violência sexual e são mais ameaçadas com armas. A confirmar estes dados, Church, Henderson, Barnard e Hart (2001), num estudo com 240 mulheres, encontraram 81% de prostitutas de rua que já tinham sido vítimas de violência, sendo as agressões mais relatadas as bofetadas, os murros e os pontapés; enquanto entre as prostitutas que trabalhavam em contexto de interior descobriram 48% de mulheres que referiram já ter sido alvo de agressões, sendo a mais citada a tentativa de violação. No mesmo sentido, Farley e Barkan (1998) indicam que a violência exercida sobre as prostitutas de rua é de 82%.

Numa investigação efectuada com prostitutas de rua no Porto (Oliveira 2004b)² foram encontrados dados semelhantes aos destes estudos: 80,5% das mulheres entrevistadas (n=41) referiram que já tinham sido vítimas de alguma forma de agressão. Sendo o tipo de violência mais relatada a violência verbal (87,9%), esta é seguida de outros tipos como agressões físicas (75,8%), roubos (60,6%) e violência sexual (45,5%). Cerca de um terço destas mulheres (33,3%) referia ainda já ter sido vítima de rapto.

As agressões assumem, então, diversas formas e graus e, apesar de muitas das mulheres, homens e transexuais não pedirem ajuda, nomeadamente a serviços de saúde e/ou de justiça,³ estas acções imprimem um elevado grau de sofrimento nas vítimas. As violências ocorrem com muitíssima frequência, afectando de forma traumática o bem-estar físico e mental, e podem ter como consequência o tratamento hospitalar ou resultar mesmo em homicídio.

² Embora este estudo tenha sido publicado nas actas de um congresso sob a autoria de Alexandra Oliveira, devemos referir que a recolha e o tratamento dos dados, bem ainda como as opções metodológicas, foram efectuados em conjunto com Celina Manita e Sílvia Silva.

³ No estudo atrás citado (Oliveira 2004b), 39,4% das mulheres dizia não ter feito queixa à polícia na sequência das agressões; destas, a grande maioria (81,8%) diz não o ter feito porque considerou que esse acto não teria qualquer consequência.

Apesar de os trabalhadores do sexo conhecerem formas de agressão muito graves, elas não têm as devidas repercussões na perseguição policial e condenação judicial dos agressores. Como refere Pourette (2005), os clientes e outros ofensores não agiriam assim se fossem perseguidos pelos actos de violência que cometem sobre as pessoas que se prostituem; estas, tal como aprendem os riscos da sua ocupação, aprendem igualmente que é difícil contarem com a polícia para as proteger e perseguir quem as agride.

São várias as causas apontadas para os elevados índices de violência sobre trabalhadores do sexo. Oliveira e Manita (2002) referem as condições eco-sociais em que se desenvolve a prostituição de rua: zonas desertas e escuras, durante a noite, com obstáculos à visibilidade como portais e colunas, “a presença de chulos ou de grupos organizados de controlo das mulheres, as fracas condições para a auto-protecção, a violência sistémica dos territórios que a prostituição (co)habita, a variedade de clientes e a imprevisibilidade dos seus comportamentos” (pp. 232-233). O’Neill e Barberet (2000) referem ainda o facto de as prostitutas trazerem dinheiro consigo, estarem socialmente isoladas e viverem uma relação violenta com um chulo. Kurtz, Surratt, Iniciardi & Kiley (2004) indicam como preditores da vitimização a toxicoddependência, o desespero económico, o não controlo do local do encontro e o ter relações sexuais no carro do cliente.

Um dos conceitos que tem sido utilizado para explicar os ambientes onde ocorrem muitos crimes é o de *acessibilidade* (Angel 1968 in Fattah 1991). Em *Understanding criminal victimization*, Fattah (1991) utiliza este conceito para explicar a vitimização criminal, pois considera que é um factor de atractividade, na medida em que, se estão facilmente acessíveis, as vítimas são mais atractivas do que outros alvos em relação aos quais o acesso é limitado, difícil ou problemático. Assim, considera que os crimes contra as prostitutas podem, em grande medida, ser explicados em termos da fácil acessibilidade deste grupo. Fattah (1991) vai mais longe e olha para a prostituição como um estudo de caso, considerando que ela se caracteriza por uma propensão ocupacional (*occupational proneness*, p. 280). Este autor defende que a prostituição de rua é, sem dúvida, uma das ocupações mais perigosas nas quais uma mulher pode estar envolvida: elas desenvolvem actividades de alto risco que as leva a serem manipuladas por predadores; estão acessíveis e são alvos fáceis que não podem ser muito selectivas quanto aos seus clientes; são, em geral, fisicamente mais frágeis do que os clientes; as suas actividades caracterizam-se pelo acaso, anonimato e privacidade em que decorrem as práticas sexuais; as agressões são facilmente racionalizadas pelos perpetradores por causa do estatuto marginal e pela etiqueta negativa associada; e, finalmente, elas não têm protecção social e têm pouco ou nenhum acesso a instituições de apoio, nomeadamente a polícia.

Os trabalhadores do sexo sofrem uma série de reacções negativas por parte da sociedade pelo facto de o serem. São, então, vítimas enquanto grupo – é desta violência que falamos. São figuras da vitimização colectiva, noção que tomamos de

Fernandes (2006). Este autor estende o conceito de vítima à de vítima colectiva; aqui, estendemos esta noção de vítima colectiva ao grupo das pessoas que se prostituem. Continuando com o paralelo que efectua Fernandes (2006), entre as vítimas configuradas a partir do individual e do psicológico e as figuras da vitimação colectiva, o trauma aqui é traduzido pela intensificação do estigma (além dos possíveis traumatismos psicológicos que individualmente podem ocorrer, até porque muitas destas acções se focalizam num indivíduo específico do grupo, como é o caso da agressão sexual) e pela acentuação do isolamento do grupo e da desconfiança relativamente ao que lhes é externo.

Elas são vítimas colectivas de acções de indivíduos ou grupos que parecem fazê-lo por rejeitarem o outro desviante e se identificarem com a norma moral dominante. São, então, vítimas de rejeição, enquanto grupo, em consequência de julgamentos morais. E essas acções, de tão gratuitas, dotam-se de características de exercício de poder simbólico sobre o diferente. Adoptando uma expressão de Zaluar (2002), que ilustra bem certos comportamentos agressivos com as pessoas que se prostituem na rua, eles relacionar-se-ão com uma dimensão de poder, do simbólico e da paixão destrutivos: o triunfo sobre o outro, o orgulho pela destruição do outro.

A sustentar esta alegação surge a violência acrescida a que estão sujeitos os trabalhadores do sexo que se caracterizam por outros comportamentos igualmente estigmatizados e alvo de rejeição. Referimo-nos aos casos de homens e de transexuais que fazem trabalho sexual – nestes grupos acumula-se ao estigma do sexo por dinheiro o estigma de se ser homossexual, homem num corpo de mulher ou travestido –, bem como aos dependentes de drogas: de acordo com alguns autores (e. g., Kurtz *et al.* 2004; Pryn, Barbotin & Mary 1997) são as prostitutas consumidoras de drogas as que são mais agredidas, o que torna este comportamento como um dos preditores da vitimização entre as pessoas que se prostituem.

Método

No estudo a que se reportam os dados constantes neste artigo, uma investigação mais vasta que tem em vista a obtenção do grau de Doutor na Universidade do Porto, tivemos por objectivo aprofundar os conhecimentos relacionados com este fenómeno que detínhamos já de trabalhos anteriores (Manita & Oliveira 2001; Oliveira 2004a, b). Para isso, realizamos uma investigação que recorreu ao método etnográfico para estudar a prostituição de rua. O propósito foi fazer um estudo intensivo (e não extensivo) que permitisse conhecer o mundo social da prostituição de rua e a forma como os trabalhadores do sexo o vivem, bem ainda como conhecer outras dimensões da vida destes actores e os sentidos que atribuem à sua actividade.

Para atingir estes objectivos, começamos por seleccionar algumas ruas e segmentos de ruas do centro do Porto, para unidades de análise, e tentamos aceder aos locais seleccionados. Para tal foi importante a experiência anterior obtida com o

trabalho de rua, quer como investigadora, quer como trabalhadora social num projecto de intervenção na área da saúde com pessoas que se prostituem, que nos dotaram com um conhecimento aprofundado do terreno, seus territórios, actores e locais de exercício da actividade prostitutiva.

O facto de conhecermos previamente prostitutas e prostitutos de rua e de termos com alguns deles e algumas delas um bom relacionamento, não foi garante de um acesso facilitado ao terreno. O trabalho que encetamos implicou perseverança e grande resistência à frustração. Várias das pessoas com quem contactámos para conseguirmos atingir os nossos objectivos recusaram-se a conceder ajuda e a ser informantes ou sujeitos na investigação. Porém, mesmo nos casos em que acederam ao pedido que efectuámos, longo tempo passou até que conseguíssemos conquistar a sua confiança, o que era essencial para obter sólidos dados de terreno.

Entre as estratégias para ganhar acesso, além da manutenção dos contactos que tínhamos das experiências anteriores de investigação e de trabalho social, recorremos aos informantes privilegiados e a duas plataformas espaciais (Fernandes, Neves & Chaves 2001), isto é, a locais implementados no terreno que pretendíamos estudar – neste caso, dois dos projectos direccionados para pessoas que se prostituem que têm centros *drop in* – e onde aguardávamos os informantes, estabelecíamos novos contactos, fazíamos entrevistas e observações.

Mas o local de observação e de interacção principal foi a rua: durante um ano, cobrindo meses de 2004 e de 2005, de forma sistemática, fizemos observação participante em vários locais de prostituição de rua no Porto. A uma média de três dias por semana e permanecendo entre alguns minutos e doze horas no terreno estivemos lá, vendo o que as pessoas faziam, ouvindo o que elas diziam, experienciando os factores que influenciam as suas vidas (Adler 1993). Em alguns locais de prostituição de rua, sobretudo aquela que se pratica em pensões, tomámos parte de todas as actividades que ela implica, excepto trocar sexo por dinheiro, bem como das restantes actividades diárias e rotineiras de muitas das mulheres. Isto quer dizer que permanecemos na rua com elas, observámos e participámos da interacção com os clientes, conversámos com os seus companheiros, assistimos a programas de televisão com as donas e as empregadas das pensões quando todas as mulheres estavam ocupadas com os seus clientes e fizemos compras no comércio local. Mas também conhecemos os seus filhos, as suas irmãs/irmãos e outros familiares, fizemos refeições com elas, obtivemos convites para festas em suas casas e fizemos de psicóloga a seu pedido, mesmo com clientes. Assim, consideramos ter atingido os nossos objectivos que eram aprender e conhecer perguntando, fazendo, observando, testando e experimentando as mesmas actividades, rituais, regras e significados do sujeito (Estroff 1981 *in* Koester 1996).

Além da observação participante, realizámos entrevistas formais a 31 mulheres e transexuais a partir de um guião que pretendia captar aspectos relativos a diferentes fases das vidas destes trabalhadores do sexo, bem como o sentido que

atribuem às suas vidas. Se a observação capta o momento, mais ou menos prolongado no tempo, num corte vertical, as entrevistas permitem uma retrospectiva ao efectuarem um corte longitudinal.

Fizemos ainda uma recolha e análise atenta das notícias da imprensa, não no sentido de realizar uma análise de conteúdo formal, mas para conhecermos os discursos que iam sendo veiculados sobre o tema em estudo e para estarmos ao corrente dos diversos acontecimentos que com ele se relacionavam. Sempre que possível, cruzámos os dados obtidos com os diferentes métodos para melhor apreendermos o fenómeno.

A caracterização das formas de violência exercidas na rua

A violência a que prostitutas e prostitutos estão sujeitos na rua foi um dos aspectos que observámos de forma mais saliente e aquele que se afigurou como mais negativo, quer pela sua intensidade, quer pela grande frequência com que ocorre.

Quem exerce estes actos são as pessoas que cruzam os locais de prostituição, de dia ou de noite, algumas propositadamente para exercerem o acto de violência e outras que ao passar casualmente fazem-no. Clientes, homens que se fazem passar por clientes e outros (homens ou mulheres) que, não tendo nem pretendendo ter qualquer relação com as actividades sexuais comerciais, praticam alguma forma de agressão.

Há dois tipos de violência na rua contra as pessoas que se prostituem, a violência encoberta e a violência aberta. A violência encoberta é um tipo de violência disfarçada que se traduz em comportamentos como expressões faciais reprovadoras, sarcásticas ou de espanto, passar com altivez, virar a cara no sentido oposto, abanar a cabeça como sinal de censura ou afastar-se no passeio. Muitas das pessoas que passam são desagradáveis porque olham com um desprezo ostensivo.

Para um grupo de pessoas que passam na rua, o comportamento relativo aos trabalhadores do sexo não é de indiferença. Sendo claro que aquelas são mulheres que se prostituem, muitos dos que passam observam-nas com curiosidade, outros fazem-no com descaramento, outros ainda olham com prepotência moral. Quando alguém adopta um comportamento destes, diferente daquele que tem habitualmente na relação com o outro é porque a sua atitude relativamente a estas pessoas, às pessoas que se prostituem, é negativa: demonstram desprezo e desrespeito apenas porque são prostitutas. É uma forma subtil de agressão.

Esta violência não é muito evidente e nem sempre é sentida como tal. Há trabalhadores do sexo que se mantêm indiferentes, ignorando esses actos; e outros que a sentem e reagem com igual violência.

A violência aberta é a violência dirigida, orientada. É muito frequente e tem consequências físicas e/ou psicológicas. Referimo-nos a uma diversidade de actos intencionais que incluem:

- (i) os insultos verbais ou escritos. É frequente ouvir insultos por parte de quem passa; o mais frequente é o grito de *puta* na direcção de uma mulher ou o seu plural no caso de se tratar de um grupo. Muitas pessoas não se inibem em injuriar directamente os trabalhadores do sexo, dirigindo-se a eles de forma rude e ofensiva. As mensagens escritas não são tão frequentes, mas podem surgir junto às pensões ou a outros locais onde é habitual estarem prostitutas. Trata-se de insultos escritos como, por exemplo, a inscrição de “putas” ou “putas baratas” em paredes ou soleiras de portas, o que é uma forma de insultar no anonimato;
- (ii) o escárnio: refere-se a situações em que grupos de pessoas no interior de viaturas zombam, falando e rindo, ostensivamente das prostitutas;
- (iii) o rapto: surge com alguma frequência e, dependendo das suas circunstâncias, pode ter consequências psicológicas severas. Várias mulheres referiram ter sido raptadas e depois abandonadas em locais isolados e distantes do sítio donde foram levadas. Quando, nesses casos, são agredidas física ou sexualmente e depois abandonadas sem roupa, a experiência pode ser traumática;
- (iv) as agressões físicas directas, incluindo murros, pontapés, práticas sexuais forçadas, ameaças com armas e o arremesso de objectos. Estas são as formas mais frequentes e graves de agressão, sendo a severidade das consequências ao nível do impacto físico e psicológico, por vezes, de difícil superação. As ameaças com armas, por exemplo, têm grande impacto emocional.

Outro tipo de agressão física directa com grande impacto é a violação ou tentativa de violação.⁴ As experiências de violação em geral, incluindo sobre quem faz trabalho sexual, são traumáticas e detentoras de uma forte carga emocional, podendo mesmo originar uma desordem do *stress* pós-traumático.⁵ O arremesso de objectos é também frequente e envolve peixe podre, ovos, lixo, água, balões com água, óleo e pó de extintor, entre outras matérias, que são lançadas contra as mulheres e homens que estão na rua.

Apesar da frequência das agressões de que são alvo, não existe indiferença, sobretudo nas situações mais graves. Se alguém as insulta, há apenas uma reacção imediata de devolução do insulto, mas se uma mulher vai para o hospital porque alguém passou e a atingiu com pó de extintor na face há indignação e revolta. É como se todas fossem atingidas, porque na verdade o foram; porque o que moti-

⁴ Aliás, quando são questionadas sobre qual a agressão que consideram ter sido a mais grave entre as que já sofreram, as percentagens mais relevantes referem-se à violação consumada ou tentada, a uma agressão física ou ameaça com agressão física (situações de enorme violência física com recurso, em alguns dos casos, a armas brancas que provocaram ferimentos graves) e ao rapto ou tentativa de rapto com agressão (Oliveira 2004b).

⁵ A desordem de *stress* pós-traumático (DSPT ou *Post-traumatic stress disorder* – PTSD) caracteriza-se por um conjunto de sintomas específicos (raiva, amnésia, auto-mutilação, vergonha, revivência do acontecimento, isolamento, etc.) desencadeado por uma experiência psicologicamente dolorosa (Marques-Teixeira & Manita 2001).

vou a agressão à colega é uma característica que também é sua. Identificam-se com o grupo ao qual pertencem e, por isso, sentem as consequências dessa pertença. Simultaneamente, as sensações de impotência e humilhação são fortes. Impotência, porque não foi possível fazer nada para evitar a agressão, nem será possível fazer nada para punir os culpados que não são identificáveis; e mais, parece existir um sentimento de que a violência é um resultado inelutável do estigma. Humilhação, porque sabem que são agredidas por serem prostitutas e é uma afronta ser tratada assim publicamente.

A violência institucional: outra forma de agressão sobre os/as trabalhadores/as do sexo

Além da violência que é exercida nas ruas, nos quartos das pensões ou noutros locais, encontramos uma forma de violência menos evidente que designamos por institucional. A violência institucional é aquela que surge no âmbito do contacto que as prostitutas e prostitutos têm com as instituições na área da segurança social, da saúde e da justiça, quando aí recorrem e são discriminados e tratados com preconceito. Quando ocorre, este tipo de violência reforça o estigma e sucede porque as instituições, na figura das pessoas que as representam, consideram legítima a violência exercida sobre as pessoas nas quais identificam uma transgressão moral. Acontece porque a visão estereotipada que a sociedade dominante tem sobre as pessoas que se prostituem é desumanizada. Ou melhor dito, desumaniza-as; porque são vistas como alguém que não é humano, não tem sentimentos, emoções ou sensações – está justificada a violência, portanto.

Este tipo de violência está ao serviço do controlo social, controlo este exercido sobre as sexualidades desviantes e, muito particularmente, sobre a sexualidade feminina desviante. Mas não só, porque, se as prostitutas transgridem a fronteira da sexualidade normativa feminina, os prostitutos, ao serem identificados com a homossexualidade, são associados à passividade (sexual). Estes são, então, encarados como transgressores da norma masculina, o que também incita ao controlo, bastante bem operacionalizado pela estigmatização, tornando o estigma de *puta* numa cómoda ferramenta de repressão estatal para as democracias modernas (Férnandez 2001). Indo mais longe e usando as palavras de Pheterson (1996), talvez a função política mais insidiosa do estigma de *puta* seja a divisão das mulheres em honradas e desonradas. Neste sentido, embora o estigma se dirija explicitamente às prostitutas, indirectamente ele pretende controlar o comportamento de todas as mulheres.

Apesar do contexto jurídico-penal instaurado com a descriminalização da prostituição em Portugal, o Estado exerce sobre as mulheres consideradas sexualmente *mal comportadas* uma dominação mais ou menos subtil, por intermédio do controlo e poder institucionais exercidos pelos tribunais, forças policiais e

segurança social (Silva 1998, S. Silva 2001). O que no passado foi efectuado através dos regulamentos que sujeitavam as prostitutas a restrições e controlo, actualmente é cumprido através de subtilezas que impõem a normalização do comportamento feminino. Hoje, o corpo da prostituta já não é policiado, mas a sua *docilização*⁶ continua a ser ensaiada. Há uma ideologia sobre o modo de ser apropriado à categoria feminina que se traduz em limitações impostas ao comportamento das mulheres (Amâncio 1994). Esta ideologia vai no sentido da situação social mais adequada ao modelo de *sexualidade feminina regulada* que é o casamento institucional (Machado 1999), que parece ser negado pela prática comportamental das mulheres que se prostituem. Deste modo, há que controlar os padrões comportamentais, o corpo e a vida das trabalhadoras do sexo, retirar-lhes direitos universais e vigiar as suas *anomalias*. Há que controlar o desvio para manter a ordem social.

De forma evidente tal acontece quando o direito das prostitutas à maternidade é posto em causa, como no caso que nos foi relatado por uma prostituta sobre a sua experiência na Segurança Social: estando grávida, com mais filhos a seu cargo e tendo deixado de se prostituir, tentou obter apoio neste serviço. A resposta dada pela funcionária que a atendeu foi a interrogação: “Porque não dá o seu filho para adopção?”. Este comportamento suscitou na mulher em causa um mal-estar traduzido em revolta. Sem consideração pelos seus afectos, a prostituta viu de imediato rejeitada a sua possibilidade de ser mãe e exercer a sua maternidade, tão-só porque referiu ter sido prostituta, em lugar de serem equacionadas outras opções, nomeadamente enquadrando o seu caso num dos diversos apoios económicos que a instituição pode disponibilizar. Sabedoras destes casos, as prostitutas tratam de os prevenir. Assim, outra prostituta que conhecemos, quando grávida, tratou de assegurar que, logo que o filho nascesse, a guarda ficaria a cargo da sua mãe por receio de perder a sua tutela para terceiros.

Parece-nos, pois, que estes casos acontecem porque o Estado, representado pelos seus funcionários, não lhes confere os mesmos direitos, humanos e cívicos, que concede aos restantes cidadãos pelo facto de elas serem prostitutas, pondo, assim, em causa a seu direito à maternidade ou os seus sentimentos maternos. São estas formas de violência que acentuam o estigma através da projecção do desvio sobre as pessoas que se prostituem. Quando agem assim, estes agentes encaram a norma como tendo um carácter binário, ou seja, há as mulheres que são mães, esposas e castas e há as outras que são prostitutas e pecadoras. Há assim uma linha a meio, estanque, que as divide. Como se estas categorias se anulassem mutuamente: ser-se esposa e mãe anularia a possibilidade de se ser prostituta e ser prostituta anularia a capacidade de se ser mãe. Ora, conhecendo a realidade, percebe-se que estas categorias se fundem: a quase totalidade das prostitutas é mãe (e, muitas delas, excelentes mães).

⁶ No sentido que lhe dá Foucault (1993 [1975]) no *Vigiar e punir*.

A violência institucional em forma de discriminação acontece ainda nas instituições de saúde. Na generalidade, se um trabalhador do sexo quer ser bem tratado e atendido em centros de saúde e hospitais, a melhor opção é não referir a sua actividade. Por esta razão, muitos a escondem ou têm preferência por serviços privados ou especializados no atendimento a prostitutas e prostitutos para fugir ao tratamento discriminatório. Esta violência, em certas situações, pode ainda constituir uma vitimização secundária, como quando uma prostituta se dirige a um hospital enquanto vítima de uma violação ou quando um transexual agredido recorre a instituição idêntica.

Ainda mais, as autoridades policiais podem exercer violência sobre este grupo. Hoje já não se verificam os abusos do passado; agora, por vezes, as prostitutas até colaboram com a polícia e esta, de acordo com o que aquelas dizem, tem com elas, ao nível informal, uma boa relação. Já quanto à sua actuação formal, nem sempre corresponde à esperada – por exemplo, no que respeita à boa recepção de queixas e à perseguição de agressores. Parece que a polícia é largamente negligente quando se trata de pessoas que vêm como desviantes ou sem poder, como é o caso dos trabalhadores do sexo (Alexander 1998). Esta boa relação ao nível informal e pessoal surge com as portuguesas, pois quanto às estrangeiras, devido ao seu estatuto ser muitas vezes de ilegalidade, a relação é de outra índole. Sob o lema da luta contra o tráfico e a exploração sexual, as diversas forças da ordem realizam acções que pretendem fiscalizar as estrangeiras a exercer trabalho sexual em Portugal. Estas acções, amplamente divulgadas pela comunicação social, centram-se sobretudo em apartamentos e bares, mas acontecem também na rua. Assim, as estrangeiras e os estrangeiros que não têm autorização de permanência têm que estar atentos e esquivar-se a estas investidas.

A luta contra o tráfico e a exploração sexual insere-se na mesma lógica de controlo social, mas, neste caso, o controlo é sobre os imigrantes ilegais, enquanto sinal da desordem. A acção policial fica legitimada pelas intenções do Estado de lutar contra o tráfico e exploração sexual, ao abrigo, portanto, de alegadas intenções humanistas. O discurso do poder político veiculado pelos meios de comunicação social, em páginas oficiais ou no patrocínio de projectos, vai no sentido da luta contra a criminalidade organizada e do combate aos crimes de tráfico e exploração sexual. A intenção primeira anunciada é sempre, portanto, a de proteger as vítimas que pretendem o auxílio das autoridades. A reiterar a importância desta missão, os números do tráfico de pessoas para exploração sexual são constantemente apresentados como desmedidos pela comunicação social e repetidos por representantes de entidades oficiais (cf., por exemplo, Marques 2005).⁷ Além disto, as mulheres imigrantes a trabalhar no sexo comercial são sempre apresentadas como vítimas e destituídas de qualquer capacidade de agência. Segundo este discurso, quando as imigrantes trabalham na indústria do sexo, qualquer processo seu de viajar

⁷ Cf. artigo de Guerreiro e Cunha (2005) intitulado “Dados das Nações Unidas indicam que a escravidão sexual movimentava anualmente quatro milhões de mulheres e raparigas” (in *Correio da Manhã*).

apoiado por outras pessoas converte-se em violência, engano e coacção e ela em criança passiva e incapaz de ter optado pelo que faz (Agustín 2005).⁸

A contrariar estes dados, surgem os estudos empíricos que indicam que nem todas as mulheres imigrantes são vítimas de tráfico (cf. Silva 2005, Ribeiro *et al.* 2007) e que, embora Portugal se encontre nas rotas do tráfico de pessoas, ele assume entre nós “uma incidência não muito alta”⁹ (Santos, Gomes, Duarte & Baganha 2007: 327). Analogamente, uma fonte oficial do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras refere que, em 98% dos casos, as prostitutas brasileiras sabiam que vinham trabalhar para a prostituição em Portugal¹⁰ (Burcke *in* Pereira 2004); escolheram, portanto, vir trabalhar para o sexo comercial. Estes dados confirmam, ainda, o que têm defendido investigadores internacionais (Agustín 2004, 2005; Kemapadoo 2005; Oso 2000, 2006). Assim, é possível concordar com Agustín (2004, 2007) quando esta autora refere que existe uma contradição entre a forma como os migrantes que vendem sexo se vêem – como tendo agência – e a forma como muitos dos europeus os vêem – como vítimas.

Na posse de dados como estes e na evidência de que eles têm sido ignorados pelas instâncias governamentais, a tendência é a de situar estas acções não na luta contra o tráfico, mas na luta contra a imigração clandestina. Ao controlo das sexualidades não normativas, junta-se o controlo da imigração e dos imigrantes ilegais. A perseguição não é ao lenocínio – a investigação policial não é feita aos casos e às casas de prostituição com portuguesas; estas são, pois, deixadas de fora da actuação policial, como fomos ouvindo contar a prostitutas que trabalham em contextos de interior. No discurso das autoridades, a luta é contra o tráfico; nas práticas policiais e judiciais perseguem-se as imigrantes, independentemente de elas terem sido traficadas e estarem contra a sua vontade ou de, pelo contrário, terem vindo de livre vontade e estarem por sua escolha no trabalho sexual. Nesta luta contra imigrantes ilegais são estes quem mais sofre com as consequências de acções que aparentemente pretendiam protegê-los. As acções policiais contra os bares de alterne, as casas de prostituição e os trabalhadores do sexo, feitas em nome da luta contra o tráfico de seres humanos, são na prática actuações inscritas na tentativa de manter a ordem e o controlo social da imigração. Porém, o mais grave é que começam a evidenciar-se atitudes abusivas por parte das polícias. Ao medo das acções policiais legitimadas e das deportações, do impedimento de trabalhar e da humilhação, junta-se o receio do abuso policial. Tal como quando a prostituição era proibida, certos elementos das forças policiais exorbitam o poder

⁸ Aliás, numa clara diferenciação de género, os protocolos de Viena anexos à Convenção da ONU contra a Delinquência Organizada Transnacional, de 2000, assinalam as mulheres, juntamente com as crianças, como propensas a ser “traficadas”, enquanto os homens são descritos como migrantes que podem ser “contrabandeados” (Agustín 2005).

⁹ Apesar da citação, ressalte-se a falta de objectividade desta *quantificação*.

¹⁰ A comunidade brasileira é actualmente o maior grupo imigrante em Portugal (Padilla 2006); da mesma forma, as brasileiras são a maioria entre as estrangeiras que se prostituem.

que detêm e verificam-se algumas situações de abuso. Em zonas de rua com imigrantes em situação ilegal, fomos ouvindo relatos de casos destes. Mesmo na comunicação social, foram já noticiadas situações de abuso: em 2007, foi revelado um caso que envolvia funcionários do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, um dos quais acusado de obrigar as prostitutas a praticar sexo oral em troca da legalização (Gomes 2007).

Não tomamos o todo pela parte e antes consideramos a sua excepcionalidade, mas estas parecem-nos demonstrações de que a repressão leva ao abuso sobre os trabalhadores do sexo. E de como nem sempre as boas intenções anunciadas pretendem ajudar ou ajudam de facto aqueles a quem se dirigem. É a política imigratória restritiva, assim como o não-reconhecimento da prostituição como actividade laboral e o forte estigma social que a acompanha que aumentam a vulnerabilidade e o abuso sobre estes sujeitos perante a lei (assim como face às redes de tráfico de pessoas, aos clientes e à sociedade em geral) (Férrandez 2001). Mais ainda, a generalização abusiva sobre o tráfico e exploração sexual impede a concentração das medidas repressivas sobre o verdadeiro crime organizado que podia levar a encontrar os autênticos traficantes.

Em suma, a reacção social ao trabalho sexual traduz-se em dinâmicas e acções variadas que incluem diversas agressões. É a concepção das prostitutas e prostitutos como desviantes e o olhar de condenação moral que sobre eles recai, que fundamentam e legitimam muitas destas reacções sociais negativas. Até porque, apesar de reconhecer as razões das agressões, nomeadamente a alta acessibilidade, a evidência empírica orientou-nos no sentido da interpretação da violência sobre os trabalhadores do sexo como uma violência direccionada a um colectivo que, sendo percebido como transgressor, desprotegido e sem poder, é rejeitado enquanto tal. A reiterá-lo está a violência que acumulam os trabalhadores do sexo que são simultaneamente dependentes de drogas, do sexo masculino ou transexuais. As várias formas que assume a violência directa sobre os trabalhadores do sexo de rua ocorrem com muita frequência e abrangem desde acções subtis até actos dirigidos abertamente, de situações de menor gravidade até outras de grande impacto. Mas, independentemente das consequências ao nível individual, isto é, ao nível do dano físico ou psicológico, a manifestação agressiva ocorreu e isso é que deve ser relevado.

São de realçar ainda as formas que a violência institucional assume, exposta de forma evidente quando o direito das prostitutas à maternidade é posto em causa ou quando os trabalhadores do sexo são discriminados em instituições de saúde, quando a polícia não os trata como aos restantes cidadãos ou quando se efectuam perseguições aos estrangeiros a pretexto da luta contra o tráfico e a exploração sexual, claramente inscritos no controlo da imigração ilegal como sinal de desordem social.

Referências bibliográficas

- Adler, P. (1993), *Wheeling & Dealing. An ethnography of an upper-level drug dealing and smuggling community* (2.^a ed.), Nova Iorque: Columbia University Press.
- Agustín, L. (2004), *Trabajar en la industria del sexo, y otros tópicos migratorios*, San Sebastián: Gakoa Editores.
- Agustín, L. (2005), “Cruzafronteras atrevidas: outra visão de las mujeres migrantes”, in M. J. Miranda (org.), *Mujeres extranjeras en prisión*, Madrid: Universidad Complutense.
- Agustín, L. (2007), “Questioning solidarity: outreach with migrants who sell sex”, *Sexualities*, 10: 519-534.
- Alexander, P. [1998 (1987)], “Prostitution: Still a difficult issue for feminists”, in F. Delacoste & P. Alexander (orgs.), *Sex Work: Writings by Women in the Sex Industry* (2.^a ed.), San Francisco: Cleis.
- Amâncio, L. (1994), *Masculino e Feminino. A construção social da diferença* (2.^a ed.), Porto: Edições Afrontamento.
- Church, S.; M. Henderson; M. Barnard & G. Hart (2001), “Violence by clients towards female prostitutes in different working settings: questionnaire survey”, *British Medical Journal*, 322: 524-525.
- Davis, N. (2000), “From victims to survivors: working with recovering street prostitutes”, in R. Weitzer (ed.), *Sex for Sale: Prostitution, pornography and the sex industry*, Nova Iorque: Routledge.
- Espinosa, E. L. (1993), *Delitos sin víctima. Orden social y ambivalencia moral* (2.^a ed.), Madrid: Alianza Editorial.
- Farley, M. & H. Barkan (1998), “Prostitution, violence and post-traumatic stress disorder”, in *Women and Health*, 3: 37-49.
- Fattah, E. (1991), *Understanding Criminal Victimization. An introduction to theoretical victimology*, Scarborough: Prentice-Hall Canada Inc.
- Fernandes, L. (2006), “Figuras da vitimação colectiva”, in *Revista Europeia de Inserção Social*, 1: 57-78.
- Fernandes, L.; T. Neves & M. Chaves (2001), “Investigação etnográfica em territórios psicotrópicos: notas de terreno e comentários”, *Educação, Sociedade & Cultura*, 16: 171-201.
- Fernández, I. (2001), “Las nuevas retóricas de la inmigración femenina: la prostitución en las calles de Barcelona”, *Revista Electrónica de Geografía e Ciencias Sociales*, 94 (100).
- Foucault, M. [1993 (1975)], *Vigiar e Punir* (10.^a ed.), Petrópolis: Vozes.
- Goffman, E. [1975 (1963)], *Stigmaté. Les usages sociaux des handicaps*, Paris: Les Editions de Minuit.
- Høigård, C. & L. Finstad (1992), *Backstreets. Prostitution, money and love*, Pennsylvania: The Pennsylvania State University Press.
- Kempadoo, K. (2005), “Mudando o debate sobre o tráfico de mulheres”, *Cadernos Pagu*, 25, 55-78. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sciarttext&pid=S0104-83332005000200003&lng=pt&nrm=iso> (17-01-2006).
- Koester, S. (1996), “The process of drug injection. Applying ethnography to the study of HIV risk among IDUs”, in T. Rhodes & R. Hartnoll (orgs.), *AIDS, Drugs and Prevention. Perspectives on individual and community action*, Londres: Routledge.

- Kurtz, S.; H. Surratt; J. Iniciardi & M. Kiley (2004), “Sex work and ‘date’ violence”, in *Violence Against Women*, 10, 4, 357-385.
- Machado, H. (1999), “‘Vaca que anda no monte não tem boi certo’: Uma análise da prática judicial de normalização do comportamento sexual e procriativo da mulher”, *Revista Crítica das Ciências Sociais*, 55: 167-184.
- Manita, C. & A. Oliveira (2002), *Estudo de Caracterização da Prostituição de Rua no Porto e Matosinhos*, Porto: CIDM.
- Marques-Teixeira, J. & C. Manita (2001), “Psychological and psychiatric consequences of violence”, in *Medical-Legal and Social Aspects of Injuries and Violence – International Master on Community Protection and Safety Promotion*, Porto: Universidade do Porto.
- McKeganey, N. & M. Barnard (1996), *Sex Work on the Streets. Prostitutes and their clients*, Buckingham: Open University Press.
- Nahra, C. (2005), *A Morality for the Third Millennium (Prostitution, homosexuality and sadomasochism in the light of Kant and Mill)*, Tese de Doutoramento, Essex, England: University of Essex.
- O’Neill, M. & R. Barberet (2000), “Victimization and the social organization of prostitution in England and Spain”, in R. Weitzer (org.), *Sex for Sale: Prostitution, pornography and the sex industry*, Nova Iorque: Routledge.
- Oliveira, A. & C. Manita (2002), “Prostituição, violência e vitimação”, in R. A. Gonçalves e C. Machado (coords.), *Violência e Vítimas de Crimes* (Vol. 1 – Adultos), Coimbra: Quarteto.
- Oliveira, A. (2004a), *As Vendedoras de Ilusões. Estudo sobre prostituição, alterne e strip tease*, Lisboa: Editorial Notícias.
- Oliveira, A. (2004b), “Prostituição, exclusão e violência. Estudo empírico da vitimação sobre prostitutas de rua”, *Actas do II Congresso Internacional de Investigação e Desenvolvimento Sociocultural*, 28 a 30 de Outubro Centro Cultural de Paredes de Coura (ISBN 972-99404-0-1).
- Oso, L. (2000), “Estrategias migratórias de las mujeres ecuatorianas y colombianas en situación irregular: servicio doméstico y prostitución en Galicia y Pamplona”, *II Congreso sobre la Migración en España*. Disponível em: <http://redes-cepalcala.org/inspector/DOCUMENTOS%20Y%20LIBROS/MARGINACION/SERVICIO%20DOMESTICO%20Y%20PROSTITUCION.pdf> (06.09.2006).
- Oso, L. (2006), *Mulleres inmigrantes e prostitución en Galicia*. Disponível em: www.pensamientocritico.org/lauoso0904.htm (06.09.2006).
- Padilla, B. (2006), “Brazilian Migration to Portugal: Social Networks and Ethnic Solidarity”, *CIES e-working paper n.º 12/2006*. Disponível em: <http://www.cies.iscte.pt/documents/CIES-WP12.pdf> (03.12.2007).
- Pheterson, G. (1996), *The Prostitution Prism*, Amesterdão: Amsterdam University Press.
- Pourette, D. (2005), “Les violences”, in M.-E. Handman & J. Mossuz-Lavau (dir.), *La Prostitution à Paris*, Paris: Éditions de La Martinière.
- Pryen, S., D. Barbotin & C. Mary (1997), “Étude sur les conditions de vie des personnes prostituées à Lille”, *Rapport IFRÉSI présenté à AIDES Nord-Pas de Calais et au Conseil communal de prévention de la délinquance de Lille*.
- Raphael, J. & D. Shapiro (2004), “Violence in indoor and outdoor prostitution venues”, *Violence Against Women*, 10, 2: 126-139.

- Ribeiro, M. & O. Sacramento (2005), "Violence against prostitutes. Findings of research in the Spanish-Portuguese frontier region", *European Journal of Women's Studies*, 12, 1: 61-81.
- Ribeiro, M.; M. C. Silva; J. Schouten; F. B. Ribeiro & O. Sacramento (2007), *Vidas na Raia. Prostituição feminina em regiões de fronteira*, Porto: Edições Afrontamento.
- Santos, B. S.; C. Gomes; M. Duarte & M. I. Baganha (2007), *Tráfico de Mulheres em Portugal para Fins de Exploração Sexual*, Relatório elaborado pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra a partir de um contrato celebrado com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, na qualidade de entidade interlocutora do Projecto CAIM. Disponível em <http://www.cig.gov.pt/> (11.04.2008).
- Schissel, B. & K. Fedec (1999), "The selling of innocence: the gestalt of danger in the lives of youth prostitutes", *Canadian Journal of Criminology*, 1: 33-45.
- Silbert, M. & A. Pines (1981), "Occupational hazards of street prostitutes", *Criminal Justice and Behavior*, 4: 395-399.
- Silbert, M. & A. Pines (1982), "Victimization of street prostitutes", *Victimology*, 1-4: 122-133.
- Silva, Manuel Carlos (1998a), "Prostituição feminina: Uma primeira abordagem para uma pesquisa", *Cadernos do Noroeste*, vol. 11 (1): 227-244.
- Silva, Manuel Carlos (2005), "Trabalhadoras sexuais em regiões de fronteira: género, origens de classe e percursos sociais", in *Configurações* 1: 101-131.
- Silva, S. (2001), *As Fronteiras das Ambivalências. Controlo e poder institucionais sobre a prostituição feminina*, Braga: Universidade do Minho – Instituto de Ciências Sociais (Tese de Mestrado).
- Welzer-Lang, D., O. Barbosa & L. Mathieu (1994), *Prostitution: les uns, les unes et les autres*, Paris: Editions Métailié.
- Zaluar, A. (2002), "Oito temas para debate: violência e segurança pública", *Sociologia*, 38: 19-24.

Outras fontes referenciadas

- Pereira, A. C. (2004), "A maior parte das prostitutas brasileiras 'sabe para o que vem'", entrevista com Isabel Burcke, *Público*, 22 de Julho.
- Gomes, J. (2007), "Legalização paga com sexo", *Correio da Manhã*, 16 de Abril.
- Marques, A. (2005), "Prostituição pode ser legalizada para combater tráfico humano", *Diário de Notícias*, 7 de Dezembro.
- Guerreiro, M. & S. Cunha (2005), "Negócio de 2,5 mil milhões. Tráfico. Escravos do sexo", *Correio da Manhã*, 7 de Junho.

7. Narrativas judiciais em torno da prostituta-mãe: significados e vulnerabilidades no caso da investigação judicial da paternidade*

Helena Machado e Susana Silva**

Introdução

Os papéis e os estatutos sociais das mulheres portuguesas têm surgido historicamente dependentes dos seus comportamentos sexuais e reprodutivos, os quais são alvo de poder e controlo social e cultural por parte de diversas instituições, como o Direito, a Medicina e a Igreja (Liberato 2002; Machado 1999, 2007; Ribeiro *et al.* 2005; Silva, Machado e Silva 2002; Silva 2001, 2007a). Neste texto privilegiamos como dimensão de análise fundamental o desempenho do sistema judicial português, perspectivado a partir das narrativas produzidas por magistrados em torno da prostituta-mãe, no âmbito da investigação judicial da paternidade de menores. Pretendemos aqui mostrar como estas narrativas se afiguram como uma modalidade de monitorização, controlo e regulação dos comportamentos sexuais e reprodutivos das mulheres que podem colocar em causa valores centrais de cidadania para as mulheres prostitutas. Através de um complexo sistema jurídico-científico de produção de poder institucional, os discursos destes actores sociais enunciam uma visão dominante de como *devem* ser as mulheres, a qual surge associada a um paternalismo familista que reafirma as diferenças de género, sobretudo pela moralização da maternidade (Machado 2007, 2008).

Em Portugal, com as alterações introduzidas no Código Civil em 1966, passou a ser obrigatório que o Estado investigue a paternidade de todos os menores, cujo registo de nascimento não indique quem é o pai. Se apenas for conhecida a identificação da mãe, os funcionários do Registo Civil remetem a certidão de nascimento para o tribunal competente, sendo da responsabilidade do Ministério Público a investigação da respectiva paternidade no prazo de dois anos após a ocorrência de tal nascimento (com excepção dos casos de incesto). Inicia-se então

* As autoras agradecem à Fundação para a Ciência e a Tecnologia o apoio concedido no âmbito do projecto de investigação “Direito, ciência e controlo institucional do comportamento sexual e procriativo das mulheres”, concluído em 2002 e sob coordenação científica de Helena Machado. Este texto constitui uma pequena parte dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da tese de doutoramento em Sociologia de Helena Machado finalizada em 2003 e publicada em livro (2007) e da dissertação de mestrado em Sociologia de Susana Silva (2001). Ambas as teses foram desenvolvidas na Universidade do Minho.

** Helena Machado, Socióloga, Professora Associada, Instituto de Ciências Sociais, Centro de Investigação em Ciências Sociais da Universidade do Minho e Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.
Susana Silva, Socióloga, Faculdade de Medicina da Universidade do Porto; Centro de Investigação em Ciências Sociais da Universidade do Minho.

um processo judicial, denominado averiguação oficiosa de paternidade, protagonizado pelo Ministério Público, que procura reunir um conjunto de provas, com o objectivo de identificar o pai biológico da criança em causa (trata-se, por exemplo, dos testemunhos da mãe e do presumível pai do menor e das testemunhas indicadas por ambos; de relatórios elaborados pelas forças policiais e/ou pelos técnicos do Instituto de Reinserção Social; ou ainda dos testes de ADN). A ponderação relativa do peso de cada um destes elementos sustentará o parecer do magistrado do Ministério Público em torno do provável resultado judicial da averiguação oficiosa de paternidade, que, por sua vez, culminará num despacho emitido por um juiz, normalmente concordante com o parecer anterior. O juiz pode considerar a averiguação oficiosa de paternidade “viável” ou “inviável”, de acordo com a apreciação que faça em relação ao facto de as provas fornecerem indícios seguros que possam sustentar ou não o reconhecimento judicial da paternidade do menor. Sendo a averiguação oficiosa de paternidade considerada viável, dá-se início a uma acção de investigação que irá culminar em julgamento, caso não haja entretanto uma perfilhação voluntária.

Nestes processos judiciais a avaliação dos comportamentos sexuais das mulheres patrocinada pelos magistrados é fundamental e dela depende, em grande medida, o resultado judicial. As mulheres que revelam comportamentos sexuais e reprodutivos que são interpretados como “desviantes” face ao modelo ideologicamente dominante, neste caso as prostitutas, afiguram-se como alvos privilegiados de práticas político-sociais, jurídico-legais e judiciais desiguais (Liberato 2002). Neste texto mostraremos como estas práticas desiguais podem restringir o direito das filhas e dos filhos destas mulheres a verem legalmente reconhecida a sua paternidade. Após uma breve análise dos significados que subjazem à selecção das características da população feminina envolvida em cento e um processos de averiguações oficiosas de paternidade decorridos num tribunal do Norte de Portugal entre 1968 e 1996 que envolvem mães consideradas prostitutas pelos magistrados, focalizaremos a atenção em alguns mecanismos que ilustram o desigual acesso ao direito e à justiça por parte destas mulheres e dos seus filhos, nomeadamente através de mecanismos como a celeridade e a inviabilidade processual, assim como uma utilização selectiva e uma apreciação restritiva dos elementos de prova que podem ser usados em tribunal.

Pretendemos neste texto analisar o conteúdo ideológico das representações sociais de magistrados dirigidas à prostituta-mãe envolvida em investigação judicial de paternidade, partindo da hipótese de que se trata de uma situação que recebe uma abordagem judicial específica, traduzida numa “objectificação sexual” (Smart 1995: 53) da mulher de que resulta uma compressão dos direitos de cidadania. Concepções de senso comum que “dividem as mulheres em ‘bem comportadas’, as ‘boas mulheres’ e, como tais, esposas e mães dedicadas, e as mulheres ‘mal comportadas’, as ‘más mulheres’, as prostitutas, incapazes e indignas para o exercício do papel de mães” (Ribeiro *et al.* 2008: 355) reflectem-se em muitos textos legais,

bem como nas representações sociais e nas práticas veiculadas pelos magistrados, nomeadamente, em situações que se desvinculam do ideário da procriação no contexto do casamento institucional e monogâmico.

Na ideologia dominante patriarcal as prostitutas são desqualificadas como mães, quando na realidade a maternidade poderá ser vista como móbil central das suas vidas na prostituição (Ribeiro 2004). O tema das prostitutas, enquanto mães, tem sido negligenciado e mesmo omitido de estudos realizados em torno da prostituição feminina (Ribeiro *et al.* 2008: 341). Partimos de uma abordagem que procura seguir a agenda do feminismo proposta por Richardson, em que, “em vez de criar a identidade da mulher-vítima, o feminismo deverá questionar o sentido do que é ser mulher” (Richardson 2005: 291). Assumimos como hipótese que a identidade da prostituta-mãe é construída com base em assunções culturais que invocam ideais de relacionamento sexual heterossexual e monogâmico e a santidade da família enquadrada pelo casamento institucional.

Um perfil judicial da prostituta-mãe: uma jovem solteira “mal comportada”

As prostitutas-mães envolvidas nos processos de investigação judicial de paternidade por nós analisados apresentam uma estrutura etária bastante jovem, sendo os grupos etários mais representativos os das mulheres com 20-24 anos (n=31) e com menos de 20 anos (n=22) (quadro 1). Daqui não se conclua, porém, que todas as prostitutas-mães são maioritariamente jovens, uma vez que os processos por nós recolhidos apenas abrangem o contingente das mães de crianças registadas sem identificação de um pai; e a sua selecção depende do facto de a mulher em causa ser classificada como prostituta pelos grupos sociais que avaliam os comportamentos sexuais destas mulheres, nomeadamente os magistrados, o que não deixa de reflectir as suas próprias representações e definições.

Quadro 1 – Grupo etário das prostitutas-mães por décadas

Grupo etário	Décadas				TOTAL
	1968-1969	1970-1979	1980-1989	1990-1996	
< 20 anos	1	8	7	6	22
20-24 anos	4	11	12	4	31
25-29 anos	2	10	2	3	17
30-34 anos	3	8	2	2	15
35-39 anos	1	9	0	0	10
> 39 anos	1	0	0	0	1
TOTAL	12	46	23	15	96

Nota: Desconhecemos a idade de cinco mulheres (de 1968 a 1969, uma; de 1970 a 1979, quatro).

Fonte: Autos dos processos de investigação judicial de paternidade (1968-1996).

O aumento constante do peso relativo das mulheres com menos de 20 anos ao longo do período considerado aparentemente contraria as tendências demográficas verificadas em Portugal, que apontam para um envelhecimento da população e para uma diminuição da fecundidade nos jovens e uma maior difusão dos métodos de contraceção (Almeida 2004). Para a consolidação desta tendência contribui a ausência de casos que envolvem mulheres com mais de 35 anos a partir da década de oitenta.

Estas situações poderão resultar dos processos de interação destas mulheres quer com os clientes, quer com o sistema jurídico-legal e judicial. As mulheres que iniciam o exercício da prostituição manifestam maiores limitações no acesso a práticas de contraceção, assim como restrições no poder de negociação do uso do preservativo (McKeganey e Barnard 1996; Ribeiro *et al.* 2005: 50-57; Varandas e Alves 2000), donde emergem maiores probabilidades de ocorrência de uma gravidez, que tenderá a acontecer nos escalões etários mais baixos. Estas mulheres parecem ainda desenvolver estratégias pessoais mais ou menos conscientes no que concerne a aprendizagem de diversos mecanismos de resistência face aos procedimentos judiciais de que possam ter sido alvo anteriormente, de que é exemplo a reconfiguração do tipo de profissão que declaram exercer em tribunal (quadro 2), o que pode contribuir para que as mulheres mais velhas consigam contornar alguns dos processos de classificação judicial dos seus comportamentos sexuais.

Quadro 2 – Profissão declarada pelas prostitutas-mães por décadas

Profissão declarada	Décadas				TOTAL
	1968-1969	1970-1979	1980-1989	1990-1996	
Agricultora	0	2	2	0	4
Desempregada	0	1	2	3	6
Doméstica	6	16	6	5	33
Empregada comercial	1	4	4	1	10
Empregada doméstica	0	6	3	1	10
Jornaleira	1	2	0	0	3
Operária	3	14	2	2	21
Prostituta	0	2	0	2	4
Reformada	0	1	0	0	1

Nota: Desconhecemos a profissão declarada de nove mulheres (de 1968 a 1969, duas; de 1970 a 1979, duas; de 1980 a 1989, quatro; de 1990 a 1996, uma).

Fonte: Autos dos processos de investigação judicial de paternidade (1968-1996).

Tomemos em consideração a “profissão declarada” por este conjunto de mulheres na primeira inquirição efectuada por um magistrado do Ministério Público. Este primeiro encontro destina-se a apurar a identidade do presumível pai pela reconstituição de factos ligados ao relacionamento sexual que possa ter originado o nascimento do menor, cuja paternidade se desconhece. A maior parte das mulheres declara ser “doméstica” (n=33), “operária” (n=21) ou, em menor extensão, “empregada comercial” (n=10) ou “empregada doméstica” (n=10); apenas quatro mulheres afirmam ser “prostitutas”. À subjectividade com que estas mulheres constroem os contornos da sua actividade profissional poderá estar subjacente a forma como elas próprias concebem as expectativas da sociedade em geral e dos magistrados em particular em relação aos comportamentos sexuais “normais”. A discrepância entre a profissão que a mãe do menor declara em tribunal e a que surge registada nas provas apresentadas nos autos pode não só evidenciar uma estratégia de ocultação de uma situação profissional que a mulher percepçiona como podendo ser desfavorável ao reconhecimento legal da paternidade do seu filho, como pode também resultar de uma real situação de pluriactividade, sendo que a prostituição não é encarada, por estas mulheres, como uma “verdadeira” profissão.

De acordo com entrevistas realizadas a magistrados durante o nosso trabalho de campo, é prática comum que sempre que uma mulher declare ser “doméstica” fique sujeita à suspeição de que poderá ser prostituta, nomeadamente se a esse facto se juntarem indícios obtidos pela “aparência” da mulher, entendida como um indício directo da essência feminina e socialmente percepçionada como passível de leituras sobre a moralidade da mulher (Carlen e Worrall 1987: 5). São assim categorizadas de modo negativo as mulheres que pela sua postura corporal, vestuário e maquilhagem possam transmitir informação não-verbal de que são “sedutoras” ou “despudoradas” (Machado 2007: 129).

A “descoberta” da situação real deste conjunto de mulheres só se realiza através dos depoimentos de testemunhas ou de relatórios de forças policiais e/ou do Instituto de Reinserção Social. O escrutínio dos comportamentos sexuais e reprodutivos destas mulheres é assim sobretudo assegurado pela avaliação dos magistrados, conjugada com o recurso a outras provas (relatórios emitidos por instâncias de controlo social), o que favorece o enraizamento subtil da vigilância e do controlo sociais nos próprios cidadãos.

Nos casos aqui em análise as mulheres tornam-se mães, mas não consubstanciam o perfil idealizado pelos grupos sociais e pelas instituições dominantes de esposas fiéis; este desafio ao estereótipo da mulher-esposa-mãe é dissimulado pela construção de um subterfúgio – nenhuma mãe envolvida nestes processos é casada; a esmagadora maioria destas mulheres é solteira (n=89), existindo seis divorciadas e quatro viúvas. Isto não significa a inexistência de prostitutas-mães casadas, antes resulta do processo de selecção do material empírico, o qual assenta nas classi-

ficações dos magistrados produzidas a partir das declarações da mãe, do pretenso pai, de testemunhas indicadas por ambos e/ou de relatórios elaborados por agentes policiais e técnicos do Instituto de Reinserção Social, que muitas vezes recorrem a informações prestadas pelos vizinhos da mãe da criança em causa e que podem avaliar o comportamento sexual e reprodutivo destas mulheres de acordo com o respectivo estado civil, coincidente ou não com a situação conjugal efectiva. A informação prestada ao tribunal por um Regedor em 1970 ilustra de forma particularmente elucidativa como a assunção cultural da fidelidade das esposas soluciona a potencial corrosão da autoridade patriarcal (Cabral 1993), eventualmente ameaçada pelas prostitutas-mães que, por serem prostitutas, não poderão ser casadas:

Informo V.^a Excia. que, enquanto casada, nada constou em desfavor de Ivone, depois de viuar, ou seja, depois da morte do marido, segundo informações colhidas de gente idónea, tem tido diversas relações com diversos homens. (Autos de processo de investigação judicial de paternidade, 1969-1970)

Duas das características que parecem definir as prostitutas-mães envolvidas nos processos de investigação judicial da paternidade por nós analisados residem na juventude e na ausência de um vínculo matrimonial, o qual, contrariamente aos homens, exigiria a sua fidelidade a um só parceiro sexual. O sistema jurídico-legal e judicial contribui ainda para desrealizar socialmente estas mulheres ao promover uma distinção dicotómica entre os comportamentos sexuais e reprodutivos “aceitáveis” e os “duvidosos” e/ou “promíscuos”, a qual se baseia sobretudo na respectiva aproximação ou distanciamento face a um modelo de feminilidade assente no estereótipo da mulher-esposa-mãe, logo casada e fiel, que *deve* exprimir a sua sexualidade apenas no contexto de uma relação afectiva idealmente oficializada pelo casamento e de preferência com vista à procriação (Machado 2007: 144-146).

Subjacente a este modelo desvenda-se uma condenação moral dos critérios eleitos pelos magistrados para definir os limites dos “maus” comportamentos das mulheres no que respeita a averiguação judicial da paternidade dos seus filhos, nomeadamente: a existência de filhos não perfilhados, em particular quando as respectivas paternidades são eventualmente atribuídas a homens diferentes; um (aparente) desinteresse pelo reconhecimento da paternidade dos filhos e pelos próprios filhos; e manifestações sexuais “desreguladas”, neste caso avaliadas pela percepção da prática de relações sexuais com diversos homens (Silva 2007a). Nos processos de tomada de decisão dos magistrados e dos juizes no âmbito dos processos de investigação judicial da paternidade, as mulheres são assim sobretudo avaliadas em função das suas actividades sexuais e do seu desempenho nas tarefas de cuidar dos filhos (Eaton 1986).

Inviabilidade e celeridade dos processos judiciais

A ideia da desvinculação da lei face à moral dominante foi-se consolidando em Portugal desde finais da década de setenta do século XX, mas esta visão coexiste com uma jurisprudência que nem sempre aponta no mesmo sentido. Esta descoincidência entre o direito formal (*law-in-books*) e a aplicação concreta do direito (*law-in-action*) (Santos 1996) atravessa o campo da prostituição. A prostituição foi descriminalizada em Portugal em 1982 (Decreto-Lei n.º 400/82 de 23 de Setembro, com entrada em vigor a 1 de Janeiro de 1983), mas alguns acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça reafirmam a sua classificação como uma prática *imoral* (Supremo Tribunal de Justiça 1985: 309; 1991: 367) e como uma actividade *censurável* ou *socialmente indesejável* (Supremo Tribunal de Justiça 1989: 292). Já os procedimentos quotidianos do sistema judicial no que concerne os processos de lenocínio (actualmente considerado um crime contra a liberdade sexual que consiste no fomento, favorecimento ou facilitação da prostituição, de acordo com o n.º 1 do artigo 169.º do actual Código Penal) parecem colocar as prostitutas na base da hierarquia de credibilidades, por oposição ao agente de lenocínio, muitas vezes perspectivado como um sujeito masculino cuja respeitabilidade pública atesta a veracidade dos seus depoimentos e pode atenuar as suas responsabilidades neste domínio (Silva 2007b).

A argumentação moralista e paternalista que tende a estar subjacente à concepção dominante da prostituição em Portugal tem diversas repercussões no que concerne o acesso ao exercício efectivo dos direitos de cidadania das crianças geradas por mulheres-prostitutas envolvidas em processos de investigação judicial de paternidade de menores. É precisamente no âmbito dos obstáculos ao acesso ao direito e à justiça que mais directamente se problematizam as relações entre o princípio da igualdade jurídico-formal e as desigualdades socioculturais e económicas (Santos *et al.* 1996: 483-488). Duas das formas mais ou menos subtis de exclusão e/ou discriminação das prostitutas-mães envolvidas em processos de investigação judicial de paternidade dizem respeito à inviabilidade e à celeridade dos mesmos.

Analisando os resultados dos processos de averiguação oficiosa de paternidade que envolveram prostitutas-mães, evidencia-se que, com a excepção de quatro “perfilhações”, todos os outros casos resultaram em inviabilidades (n=96), ou seja, o menor ficou sem um pai legal, permanecendo omissa a identidade do progenitor masculino na certidão de nascimento. Percebidas como prostitutas, a estas mulheres está então vedado o acesso aos testes genéticos de paternidade, não obstante, como faz notar Ferreira, a requisição dos testes de ADN devesse excluir a “necessidade” de investigar a moral da mãe (Ferreira 1999: 38). De facto, no tribunal estudado e face à amostra por nós analisada, a realização do teste genético foi solicitada num único caso, ainda que a maioria das mães (73,3%) identifique apenas um pretenso pai (quadro 3).

Quadro 3 – Identificação do pretense pai pela mãe do menor por décadas

Identificação do pretense pai pela mãe do menor	Décadas				TOTAL
	1968-1969	1970-1979	1980-1989	1990-1996	
Identificação do pretense pai	12	38	18	11	79 (78,3%)
Um pretense pai	10	36	18	10	74 (73,3%)
Dois pretenses pais	2	0	0	0	2 (2,0%)
Três ou mais pretenses pais	0	2	0	1	3 (3,0%)
Não identificação do pretense pai	1	12	5	4	22 (21,7%)

Fonte: Autos dos processos de investigação judicial de paternidade (1968-1996).

O uso restritivo da prova científica vem revelar a existência de um processo dicotômico entre os casos que envolvem mulheres que são “merecedoras” de pretenderem ver reconhecida em tribunal a paternidade dos filhos e as situações que envolvem mulheres cujo comportamento sexual “duvidoso” constitui obstáculo a esse possível reconhecimento. O “comportamento moral e sexual” destas mulheres consubstancia-se como o principal elemento que justifica as decisões dos magistrados quanto ao desfecho final destes processos, ou seja, a não viabilidade dos mesmos devido à falta de evidência da exclusividade no relacionamento sexual mantido com o pretense pai, conforme evidencia a seguinte afirmação de um magistrado no âmbito de uma averiguação oficiosa de paternidade considerada não viável em 1992:

Assim, face aos elementos constantes dos autos, designadamente o comportamento moral e sexual da mãe do menor, temos sérias dúvidas se foi das relações sexuais que manteve com o pretense pai que resultou a gravidez de que veio a nascer o menor. (Autos de processo de investigação judicial de paternidade 1990-1992)

Pela associação da respeitabilidade social feminina ao respectivo comportamento sexual, as prostitutas-mães tornam-se mulheres pouco credíveis. A celeridade da decisão judicial reforça a vulnerabilidade das mães prostitutas envolvidas em averiguações oficiosas de paternidade, na medida em que a curta duração destes processos resulta de uma simplificação que entendemos especialmente abusiva do processo de investigação, a qual é mais uma vez justificada sobretudo com base no comportamento sexual da mãe do menor em causa, como atestam os seguintes pareceres elaborados por magistrados em relação a dois processos considerados inviáveis concluídos, respectivamente, em 1986 e 1995:

Apesar do ainda curto espaço de tempo decorrido desde o nascimento do menor, pensamos existirem já elementos suficientes para se concluir pela inviabilidade da acção de investigação sem haver necessidade e qualquer utilidade em continuar a investigação até se esgotar o prazo de dois anos que a lei concede. (...) Mas haverá qualquer interesse e utilidade em continuarem os autos (...)? Pensamos que não. E esta opção assenta pura e simplesmente no facto de a Maria, que já não era mulher virgem quando manteve relações com o tal José, segundo ela própria confirmou, se dedicar à prostituição. (Autos de processo de investigação judicial de paternidade 1985-1986)

Embora não tenha recebido o inquérito da GNR [que aparece anexado ao processo com data posterior ao despacho, considerando que “a situação moral e social é boa”] já existem elementos para se poder concluir pela não viabilidade de qualquer acção de investigação a propor (...). O relatório social, confirmando o próprio depoimento da Paula, aponta para os vários relacionamentos afectivos, de onde decorre a promiscuidade sexual da mesma. (Autos de processo de investigação judicial de paternidade 1995-1995)

Os magistrados entendem assim que o período de tempo suficiente para resolver estes processos pode ser bastante inferior ao prazo legalmente estabelecido para esse efeito (dois anos após a data de nascimento do menor), o que sublinha o modo como os magistrados e as mulheres prostitutas assumem papéis diferentes não só no sistema jurídico-legal e judicial, mas também no próprio sistema social. A celeridade processual do desempenho judicial baseia-se novamente na posição subordinada das mulheres com “mau” comportamento sexual, neste caso alvo de procedimentos discriminatórios com o objectivo de os normalizar para que estas mulheres possam ter acesso ao reconhecimento judicial da paternidade dos seus filhos.

Atendendo à duração dos processos de averiguação oficiosa de paternidade (1968-1996) que envolveram prostitutas-mães, verificamos uma prevalência de processos com duração inferior a um ano (90,1%) (Silva 2001: 80), quando no total das averiguações oficiosas de paternidade que decorreram no tribunal em estudo, durante um período similar (1967-1999), encontramos 77,1% de casos que conheceram o desfecho num período inferior aos doze meses (Machado 2007: 82). Se a celeridade processual é muitas vezes entendida como uma vertente fundamental na concretização do direito constitucional do acesso ao direito e à justiça e como um indício do nível de eficiência dos tribunais, esta não pode, sob tais pretextos, questionar a segurança e a protecção dos próprios direitos dos cidadãos (Santos *et al.* 1996: 387).

Usos selectivos e apreciações restritivas da prova

Nos processos de investigação judicial da paternidade aqui em análise os tipos de prova usados com maior frequência consistem em relatórios elaborados pelas autoridades policiais (n=86), nos depoimentos das testemunhas indicadas pela

mãe (n=47) e pelo pretense pai (n=10) e em relatórios produzidos pelos técnicos do Instituto de Reinserção Social (n=6). A discrepância entre o número de casos em que a mãe e o pretense pai apresentam testemunhas (47 e 10, respectivamente) pode significar que a confiabilidade feminina carece de maior confirmação do que a masculina, sobretudo num contexto em que a estrutura dos relacionamentos sexuais das mulheres afecta negativamente a sua credibilidade e a sua moralidade (Lees 1997). À primeira vista, seríamos tentadas a concluir que este contexto se reveste de alguma especificidade cultural decorrente de uma sociedade de matriz católica, como é o caso da sociedade portuguesa. No entanto, padrões similares de monitorização do comportamento das mulheres foram identificados por Monson (1997) num estudo sobre práticas de investigação de paternidade nos EUA. A autora sugere que a investigação de paternidade, neste caso levada a cabo pelos Serviços de Segurança Social, reproduz relações patriarcais de género dirigidas à actividade sexual das mães não casadas, em que as questões colocadas sobre o uso de contracepção se afiguram como um modo de aferir a intencionalidade da gravidez, servindo para avaliar a veracidade da declaração da mãe solteira e para “emitir julgamentos sobre o carácter da mulher (mas não do homem)” (Monson 1997: 288).

Os testemunhos das prostitutas-mães envolvidas nestes processos judiciais encontram-se na base da hierarquia de credibilidades construída pelos magistrados; no topo situam-se os relatórios policiais e sociais ou as declarações do pretense pai e das respectivas testemunhas apresentadas em tribunal, cujo peso relativo depende sobretudo da forma como tais provas corroboram o “mau” comportamento sexual destas mulheres (Silva 2007a: 802). O extracto a seguir transcrito diz respeito aos autos de um processo inviável concluído em 1995 e mostra como o carácter selectivo e restritivo da utilização e apreciação dos diversos elementos de prova consubstancia um mecanismo subtil à disposição dos tribunais que implicitamente favorece a regulação e a normalização dos comportamentos sexuais das prostitutas-mães:

Acresce que, apesar da informação prestada pela GNR [Vive com os seus pais, tem boas condições morais e sociais, sendo precária a sua situação económica], a Zé é mal conceituada no local onde vive, porquanto é voz corrente que acompanha e sai com vários indivíduos, conforme refere o Lipe [pretense pai] e a testemunha [do sexo masculino, indicada pela mãe]. (Autos de processo de investigação judicial de paternidade 1994-1995)

Às mulheres classificadas como prostitutas está ainda dificultado o acesso à realização de testes de ADN com vista ao estabelecimento da paternidade dos seus filhos, mesmo que estas mães identifiquem apenas um pretense pai em setenta e quatro dos cento e onze processos por nós analisados (Silva, Machado e Silva 2002: 197-198). Apesar de a mãe identificar um pretense pai na grande maio-

ria dos casos, apenas foram ouvidos em tribunal sessenta e três pretensos pais, havendo doze homens que não compareceram em tribunal após a respectiva notificação (Silva 2001: 86). Esta resistência dissimulada à realização de testes genéticos e a ausência de consequências para os pretensos pais que se eximem de prestar declarações em tribunal são justificadas com base na não exclusividade das relações sexuais da prostituta-mãe com o pretenso pai do menor (cf. Machado 2007: 191-200). De acordo com os autos de uma averiguação oficiosa da paternidade concluída em 1995, a inviabilidade dessa acção prende-se com o facto de não ser possível provar a fidelidade da prostituta-mãe ao pretenso pai do menor durante o período legal de concepção, ainda que um eventual teste genético viesse a confirmar essa relação de parentesco:

Daqui decorre que dificilmente seria possível fazer prova de exclusividade das relações sexuais da Ana no período legal de concepção com o Paulo, elemento fundamental para a procedência da acção, mesmo que exista um exame ao sangue com um grau de probabilidade elevado no tocante à paternidade. (Autos de processo de investigação judicial de paternidade 1994-1995)

A não utilização da prova científica nos casos das investigações judiciais da paternidade de menores que envolvem prostitutas-mães configura-se como uma estratégia de monitorização e controlo sociais sobre a sexualidade feminina que contribui para reafirmar a subalternidade destas mulheres. O sistema jurídico-legal e judicial parece aplicar “castigos” nas situações em que alguém se relaciona sexualmente com mais do que uma pessoa, mas confina-os exclusivamente às mulheres, nomeadamente às prostitutas-mães, favorecendo a desresponsabilização masculina pelos respectivos comportamentos sexuais e reprodutivos. Em algumas situações (n=12) os pretensos pais eximem-se de comparecer em tribunal para prestar declarações nos processos de averiguação oficiosa de paternidade sem qualquer consequência, por oposição às mães, que, como vimos nas secções anteriores, são classificadas como “mal” comportadas, quando indiciam um (aparente) desinteresse pelo reconhecimento judicial da paternidade dos seus filhos.

Conclusão

O fenómeno da prostituição feminina reclama uma abordagem pluricausal que atenda a diversas dimensões de análise associadas a constrangimentos estruturais de ordem social e económica, a redes e contextos político-organizacionais, à dimensão racional dos actores que protagonizam este fenómeno e também as suas origens sociais, trajectórias biográficas e competências interaccionais-simbólicas (Silva 1998; Silva, Machado e Silva 2002, Silva 2005). A potencial fecundidade dos corpos das mulheres em geral, e de certas mulheres em particular (desde a prostituta à mulher violada, à criminosa e à mãe solteira) sempre foi objecto de

regulação e controlo da parte dos sistemas jurídicos, suscitando um “problema de ordem”, por ameaçar corromper a ideologia de patriarcado referente às relações familiares e aos processos de produção de crianças (Smart 1995: 221-227).

A retórica jurídica e legal assenta nos conceitos de justiça e de igualdade, que pretensamente significam um tratamento igual para todas as cidadãs envolvidas em processos de averiguação oficiosa de paternidade; nesta perspectiva, as desigualdades socioculturais e económicas, a existir, serão ignoradas ou eliminadas no exercício do direito (Eaton 1986). Neste texto procurámos mostrar como a proclamada autonomia do campo jurídico e as respectivas noções de neutralidade e de impessoalidade são equacionadas pela análise das práticas judiciais (Bourdieu 1986; Machado 1999, 2007; Santos *et al.* 1996), na medida em que as mulheres cujo comportamento sexual não obedece à regra da fidelidade vêm restringido em tribunal o direito ao reconhecimento judicial da paternidade dos seus filhos.

A selectividade do desempenho efectivo do sistema judicial português no âmbito da prática de investigação judicial da paternidade de menores gerados por prostitutas sobressai em especial nos mecanismos de selecção das mulheres “mal” comportadas e na respectiva exclusão de um acesso igualitário ao direito e à justiça, quer pela celeridade e inviabilidade dos processos judiciais, quer pela utilização e apreciação restritivas de diversos elementos de prova. Pela associação da respeitabilidade social feminina à respectiva virgindade ou, sucessivamente, à exclusividade nos relacionamentos sexuais, as prostitutas-mães perdem a sua reputação e credibilidade, neste caso no contexto do tribunal, o que se repercute nos seus próprios filhos, cujo reconhecimento judicial da paternidade é restringido.

A eleição das prostitutas-mães jovens e solteiras como os alvos preferenciais de vigilância, de controlo e de aparente normalização de comportamentos sexuais e reprodutivos pode contribuir para reforçar a imagem de vulnerabilidade das prostitutas, que carecem da orientação do sistema judicial ao nível da definição dos limites dos comportamentos reprodutivos socialmente aceitáveis e legitimados.

Bibliografia

- Almeida, Ana Nunes (coord.) (2004), *Fecundidade e Contracepção. Percursos de saúde reprodutiva das mulheres portuguesas*, Lisboa: Instituto de Ciências Sociais.
- Bourdieu, Pierre (1986), “La force du droit – Elements pour une sociologie du champ juridique”, *Actes de la recherche en sciences sociales*, 64: 3-19.
- Bourdieu, Pierre (1989), “A força do direito”, *O Poder Simbólico*: 209-254, Lisboa: Difel.
- Cabral, João de Pina (1993), “A lei e a paternidade: as leis de filiação portuguesas vistas à luz da antropologia social”, *Análise Social*, XXVIII (123-124): 975-997.
- Carlen, Pat; Worrall, Anne (1987), *Gender, Crime and Justice*, Fidadélfia, Milton Keynes: Open University Press.

- Duarte, Fátima (2000), *Prostituição e Tráfico de Mulheres e Crianças. Colectânea de textos legais e de instrumentos internacionais*, Lisboa: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.
- Eaton, Mary (1986), *Justice for Women? Family, court and social control*, Milton Keynes: Open University Press.
- Ferreira, Virgínia (1999), “A reprodução e as novas tecnologias: Da volatilização da maternidade à materialização da paternidade”, *ex aequo*, 1:33-44.
- Lees, Sue (1997), *Ruling Passions. Sexual violence, reputation and the law*, Buckingham: Open University Press.
- Lei n.º 99/2001, de 25 de Agosto, *Diário da República*, I série-A, n.º 197: 5450-5451.
- Liberato, Isabel (2002), *Sexo, Ciência, Poder e Exclusão Social. A tolerância da prostituição em Portugal (1841-1926)*, Lisboa: Livros do Brasil.
- Machado, Helena (1999), “‘Vaca que anda no monte não tem boi certo’: Uma análise da prática judicial de normalização do comportamento sexual e procriativo da mulher”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 55: 167-184.
- Machado, Helena (2004), “Dilemas e paradoxos da cientifização da justiça versus a judicialização da ciência – O caso do ADN”, *Revista Manifesto*, 7: 64-75.
- Machado, Helena (2007), *Moralizar para Identificar: Cenários da investigação judicial da paternidade*, Porto: Afrontamento.
- Machado, Helena (2008), “Biologizing paternity, moralizing maternity. The construction of parenthood in the determination of paternity through the courts in Portugal”, *Feminist Legal Studies*, Springer Netherlands (no prelo).
- McKeganey, Neil and Marina Barnard (1996), *Sex Work on the Streets: Prostitutes and their clients*, Buckingham: Open University Press.
- Monson, Renne (1997), “State-ing Sex and Gender: Collecting Information from Mothers and Fathers in Paternity Cases”, *Gender & Society*, 11 (3): 279-295.
- Ribeiro, Manuela (2004), “As prostitutas também são mães”, comunicação apresentada no V Congresso Português de Sociologia – *Sociedades contemporâneas: Reflexividade e ação*, Braga, 12-15 Maio.
- Ribeiro, Manuela; Manuel Carlos Silva, Fernando Bessa Ribeiro e Octávio Sacramento (2005), *Prostituição Abrigada em Clubes (Zonas Fronteiriças do Minho e Trás-os-Montes). Práticas, riscos e saúde*, Lisboa: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.
- Ribeiro, Manuela; Manuel Carlos Silva; Johanna Schouten; Fernando Bessa Ribeiro; Octávio Sacramento (2008), *Vidas na Raia: Prostituição feminina em regiões de fronteira*, Porto: Afrontamento.
- Richardson, Janice (2005), “Feminist legal theory and practice: rethinking the relationship”, *Feminist Legal Studies*, 13, 275-293.
- Santos, Boaventura de Sousa (1996), *Pela Mão de Alice. O social e o político na pós-modernidade*, Porto: Afrontamento.
- Santos, Boaventura et al. (1996), *Os Tribunais nas Sociedades Contemporâneas. O caso português*, Porto: Afrontamento.
- Silva, Manuel Carlos (1998), “Prostituição feminina: Uma primeira abordagem para uma pesquisa”, *Cadernos do Noroeste*, 11 (1), 227-244.

- Silva, Manuel Carlos (2005), “Trabalhadoras sexuais em regiões de fronteira: género, origens de classe e percursos sociais”, in *Configurações 1*: 101-131.
- Silva, Manuel Carlos; Helena Machado; Susana Silva (2002), “Direito, ciência e o corpo feminino: A prostituição como ‘objecto de fronteira’”, *Sociedade e Cultura*, 4, 18 (1-2): 183-203.
- Silva, Susana (2001), *As Fronteiras das Ambivalências. Controlo e poder institucionais sobre a prostituição feminina*, Braga: dissertação de mestrado em Sociologia, Departamento de Sociologia, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho.
- Silva, Susana (2007a), “Classificar e silenciar: vigilância e controlo institucionais sobre a prostituição feminina em Portugal”, *Análise Social*, XLII (184): 789-810.
- Silva, Susana (2007b), “O direito e a sexualidade feminina e masculina. O caso do lenocínio”, *ex æquo*, 15: 167-184.
- Smart, Carol (1995), *Law, Crime and Sexuality: Essays in feminism*, Londres: Sage.
- Supremo Tribunal de Justiça (1985), “Crime de ‘facilitação à prostituição’ – Acórdão de 23 de Julho de 1985”, *Boletim do Ministério da Justiça*, 349: 307-312.
- Supremo Tribunal de Justiça (1989), “Lenocínio. Medida da pena. Intenção lucrativa. Princípio *non bis in idem* – Acórdão de 25 de Janeiro de 1989”, *Boletim do Ministério da Justiça*, 383, 289-296.
- Supremo Tribunal de Justiça (1991), “Crime de lenocínio. Elementos constitutivos. Declarações para memória futura. Irregularidade processual. Constitucionalidade – Acórdão de 19 de Abril de 1991”, *Boletim do Ministério da Justiça*, 406, 361-368.
- Varandas, Isabel; Alves, Lurdes Barata (2000), *Atravessar a Vida ao Contrário. Ser prostituta: histórias dela vida*, Porto: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

8. “Putas de vida que me fez puta”: visões e incursões na prostituição de rua

José Manuel Oliveira Sá*

O exercício seguinte não possui a pretensão de explorar com amplitude o processo de investigação empreendido pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), Universidade do Minho (UM) e Universidade da Beira Interior (UBI). Trata-se somente de expor vidas de mulheres através dos seus próprios discursos. Começar-se-á por uma breve contextualização onde se fará um rápido esboço sobre a problemática em análise. Seguidamente apresentar-se-ão algumas reflexões sobre o fenómeno em evidência na secção que se entendeu intitular a prostituição desabrigada: De que é que estamos a falar? Caberá ao compasso seguinte “Territórios de descoberta e passagem: nos interstícios semi-urbanos” o mapeamento da actividade socioeconómica prostitucional inscrita na matriz cultural e geográfica. O texto compõe-se basicamente pela apresentação de dois relatos de vida de mulheres que vivem do comércio do sexo. Como certamente o leitor perceberá, trata-se de dar voz a estas mulheres, o que levou a abdicar de retirar mais ilações em termos conclusivos, a não ser uma breve nota final.

Breve contextualização: A prostituição no novo contexto societal

Quaestosa, meretrix, dicteriadés, palákinas, alcoviteiras, rameira, barregã, prostituta são expressões que cruzaram os tempos. Estas mulheres sempre marcaram a sua presença nos diversos episódios escritos pelas civilizações, fossem quais fossem as épocas ou os períodos históricos. Em todos os recantos, mulheres com este tipo de alcunha atropelavam a moral e a norma, sofriam a ignomínia, a indiferença ou mesmo perseguição de uma sociedade que nunca se mostrou território pacífico, amistoso e acolhedor.

Ser uma *meretrix* na Roma antiga, uma *palákina* na Grécia de Zeus, ou uma *barregã* em Portugal no tempo de D. Afonso IV, considerando aquilo que esta condição congrega de mais nodal e extemporâneo – a diferença rotular e estigmatizante face aos demais sujeitos –, pouco dista da mulher prostituta dos nossos dias. Ontem como hoje estas mulheres continuam a ser o símbolo da devassidão, do pecado e da vergonha, arrastando consigo uma representação ainda presa a

* Técnico Superior da Segurança Social, Braga, Mestrando em Sociologia da Infância, Universidade do Minho.

leituras preconceituosas, onde o estado da sua relativa autodeterminação erótico-sexual, considerado primário e selvagem, serve como um dos exemplos inquietantes e paradigmáticos.

É certo que houve alteração de configurações no fenómeno ao longo do tempo até porque as sociedades vão conhecendo mudanças. Porém, no âmbito da questão, há um fundo social que pouco terá mudado, porque de outro modo teríamos assistido já ao alvorecer de uma outra forma de observar, analisar, reflectir, interpretar e discursar sobre a prostituição, nos mais diversos registos discursivos, ao nível social, político e moral. Pelo contrário, o que se observa ainda, persistentemente, é que, quando se direcciona o discurso para o campo objectivo, questionando os posicionamentos dogmáticos e as naturalizações etnocêntricas, como o fazem alguns cientistas e investigadores sociais, grande parte dos cidadãos, espectadores, logo imagina que este trabalho é promovido pela boa-fé resultante do método filantrópico e humanista, deixando perpassar o desejo perdulário de que se devem manter as coisas como estão, como se estas fossem comandadas por leis invioláveis e eternas. A ironia não deixa de ser um bom exemplo, quando se pretende retratar “o velho do Restelo” e se pretende avançar neste campo social: “Estudar a prostituição?! Mas não há nada mais importante para estudar?”¹

Como disse, obviamente encontrar-se-ão diferenças, o que é mesmo inevitável após tantos séculos de evolução civilizacional, ditada pelas dinâmicas socioculturais e económicas. Mas, para além das diferenças de conteúdo, será também pertinente e desafiador detectar especificidades na sua forma pictórica e simbólica, reflectindo deste modo como se formam e desenvolvem as novas práticas prostitutivas, hoje mais relacionadas com a dimensão micro e macroeconómica da sociedade global. Não será absolutamente inconsequente esta verificação, se tivermos em linha de análise que também a prostituição se adaptou simbioticamente à evolução dos tempos e costumes da ordem neoliberal.

Mas centremo-nos no nosso compromisso especial e naquilo que esteve a montante de uma opção tão controversa quanto pertinente, de trazer aportes significativos sobre o fenómeno prostitucional para a sua análise, interpretação e compreensão. A prostituição sempre se prestou a múltiplas tentativas e (e)feitos de pesquisa. Esta realidade já tem sido objecto de reflexões várias, orientadas pelos mais diversos meridianos teórico-científicos. Sabemos também que a abordagem a tão complexa realidade tem suscitado na comunidade científica um considerável aumento de interesse na procura da sua problematização e análise. Porém, este ritmo enérgico, visível já noutros contextos académicos do velho continente, não se fez sentir ainda com o mesmo vigor em Portugal. O paradoxo é ainda mais incómodo, já que neste país se observa um crescimento exponencial do fenómeno, à semelhança do que vai acontecendo nas restantes latitudes do continente euro-

¹ Palavras de um funcionário dirigidas a um dos investigadores da equipa (v. Ribeiro *et al.* 2007: 34).

peu, muito resultado dos processos globalizadores da “nova ordem económica”. Porém, esta complexificação nos seus mais distintos e sub-reptícios matizes e contornos não tem sido oportunamente acompanhada por investimentos académicos, em projectos de investigação cientificamente configurados, capazes de desconstruir o discurso fantasmático e estereotipado, tão fértil nos diferentes contextos socioculturais.

Julgamos não compreender por que é que num cenário marcado, geográfica e culturalmente, por uma larga visibilidade deste fenómeno sobressai ainda uma inexplicável escassez de discussões, trabalhos, investigações e publicações científicas que perspectivem como elemento fulcral de exame e crítica a mulher-prostituta. Sucede que subsistem processos de incompreensão e comportamentos estereotipados que não param de emergir de uma sociedade construída por uma argamassa patriarcalista e com valores profundamente enraizados em esteios morais e familistas, por um lado, e provincianos e arqueológicos, por outro. Foi na procura de um outro conhecimento, não só um conhecimento desmistificador, mas sobretudo um conhecimento revelador, que o contributo do Projecto sobre a prostituição no Norte e Centro do país foi sendo orientado.² Ao longo desta expedição, que logrou unir uma equipa de investigadores adequadamente motivados para o trabalho de campo, que se adivinhava difícil mas também muito estimulante, a premissa máxima foi procurar junto dos reais, dos verdadeiros actores/actrizes deste labiríntico enredo, respostas às inúmeras questões. Para tal exigência uma das pedras-de-toque teria que ser colocada junto daqueles(as) que vulgarmente passam por sombras anónimas e atribuir-lhes outro protagonismo. Deste modo realizou-se uma metamorfose previsível e necessária no discurso, anteriormente hermético e dedutivista para uma postura voltada para o terreno etnográfico, conferindo-se com esta orientação uma dimensão qualitativa e intensiva ao projecto. Por outras palavras, um dos elementos centrais desta expedição a uma realidade marginalizada foi procurar proceder a um discurso auto e multi-reflexivo, onde fosse dado também relevo à incorporação da linguagem ordinária, comum, viva, repleta de significações, que é captada no percurso da investigação, permitindo certamente com esta apropriação um melhor descriptar de uma realidade como que teimosamente submersa no “inconsciente colectivo”. Neste tipo de atmosfera o discurso teórico procurou incorporar outros dizeres, conversações e narrativas, que os filtros teórico-metodológicos se encarregarão posteriormente de apartar, aferir, seleccionar, fermentando e decantando de seguida os seus ingredientes mais ricos, para que os processos de “degustação”/interpretação de um fenómeno desconhecido proporcionem imagens e conhecimentos adornados de elementos

² Projecto de investigação sobre prostituição em regiões de fronteira que deu origem, entre outras publicações ao livro *Vidas na raia: prostituição feminina em regiões de fronteira* (v. Ribeiro *et al.* 2007), no qual tive a minha parcial colaboração tendo em vista a realização da tese de mestrado sob orientação de Manuel Carlos Silva, co-responsável do projecto na região do Minho.

esquecidos ou obsessivamente desprezados e socialmente estigmatizados. Estudar um fenómeno “camaleónico” como o da prostituição, e o da mulher prostituída, obriga a que combinem aproximação teórica e imersão empírica, etnográfica, de modo a obter uma produção científica bem sustentada.

A prostituição desabrigada: de que é que estamos a falar?

À beira da estrada transaccionam-se serviços por dinheiro, por qualquer preço. Pouco se regateia. O cliente procura uma satisfação, com maior ou menor poder económico e armado de um poder fálico, por si imaginado, que o conduz numa espécie de comportamento predatório. Na estrada, a mulher determina, com imposição física insinuante, o valor de troca, o custo da satisfação de qualquer desejo escondidamente imaginado, salvo em algumas excepções determinadas por outros ossos do ofício. Bourdieu (1999) reinterpreta esta relação de forças desigual, considerando que o preconceito que atinge as mulheres é visto como parte natural das coisas, ou seja, é naturalizado pelo senso comum. O cliente, depois de definir o território, escolhe a principal protagonista da sua encenação. Pode acontecer alguma hesitação e, geralmente acontece, quando a experiência é a primeira e a vergonha remanescente de uma moral vigilante marca o momento da iniciação sexual. Pode até ocorrer alguma insistência para o embaratecimento do serviço. No entanto, a profissional raramente cede, pois sabe que o seu ganha-pão é mesmo assim, não se faz saldo:

não podemos estar aqui para fazer todas as vontades ao cliente, porque se baixamos o preço uma vez temos que baixar o preço outras vezes e isso não é bom para o negócio [...] Já temos que aguentar a concorrência das toxicodependentes que fazem tudo e a qualquer preço para matar a ressaca, já vi mulheres dessas a fazer os três pratos para depois irem a correr comprar um pacote de castanha [...] eu não estou aqui para matar a ressaca nem o vício, já que estou aqui tenho que ganhar a vida bem ganha. (Mulher de 33 anos, Guimarães)

É a partir do acto de pagamento, frequentemente avançado, que se inverte brusca-mente a ordem neste tipo de relação sexuada efémera. Passa a mandar o homem. Impõe ele vontade porque pagou mudo ou contrariado. Por meia dúzia de contos, agora dezenas de euros, pensa comprar tudo, quase tudo: o sexo, a fantasia, a liberdade, a realidade. Pensa comprar o outro, a outra, aquela que se fez dominada para satisfazer qualquer desejo.

A descrição de Adler (1993) transporta-nos para outro período, outro tempo, através de um portal histórico, que em muito se assemelha ainda aos nossos dias. Na narrativa de intensa espessura neo-realista da autora podemos encontrar elementos de convergência com a contemporaneidade do fenómeno prostitucional:

Antigamente, a prostituição achava-se confinada a certas mulheres conhecidas, inscritas, que usavam um cinto dourado e viviam acantonadas em certos bairros; hoje, em Paris, anda espalhada por todo o lado, enxameia todas as ruas, veste todos os trajes, ditando-lhes o corte e a moda. Antes, o deboche era avaliável por determinado número, fixo; hoje, alimentadas pelos *ateliers*, armazéns e teatros; na miscelânea de idades, sexos, ingenuidades e vícios, pode-se comprar qualquer virtude. (Adler 1993: 168)

Hoje como naquele tempo, reportámo-nos certamente aos finais do século XIX, primórdios do século XX, a prostituição abandonou a rua sem, contudo, sair da rua. Saiu para a rua de outra forma, vestida de todas as cores, formas e feitios. Abandonou o gueto escondido e simbolicamente marcado. Abandonou o bairro e o lugar marginal lúgubre. Ontem, como nos nossos dias, a actividade prostitucional dilui-se no ritmo de toda a cidade. Mistura-se com os hábitos do quotidiano daqueles que circulam apressadamente por entre os lugares centrais. Resta parada na berma de uma estrada de uma forma tão visível que não deixa dúvidas a quem por ela passa e reclamando sempre mais do que um olhar. É na prostituição de rua que o fenómeno adquire uma maior transparência e dimensão social, uma vez que, estando menos camuflada, permite o destapamento das tensões, desencontros, estigmas e marginalizações que a ela se encontram associados. Embora se tenha observado, em alguns contextos sociogeográficos, um decréscimo neste tipo de forma prostitucional em detrimento de outros modelos de exercício da actividade, não é menos verdade afirmar que a actividade do sexo pago continua a fazer-se nas ruas e nas estradas das cidades e vilas, nos pontos mais nucleares ou mais periféricos. Não é menos verdade reclamar também que as suas protagonistas há muito que estilhaçaram a tradicional imagem da mulher descuidada e pouco abonada nos atributos físicos. Já há muito que a mulher usa as técnicas de sedução e provocação, enamoramento e outros chamarizes, fazendo da sua figura teimosamente provocante e exótica a sua primeira mensagem.

Não é só o conceito de “prostituição” que tem variado segundo todo o tipo de transformação política, cultural, ideológica e até mesmo sob o ponto de vista médico e jurídico. Ensaiai construir uma noção científica é, antes de mais, substituir os pré-juízos e as noções de senso-comum. Terá que ser também esta a regra a adoptar, para nos debruçarmos pragmaticamente sobre a análise e interpretação do fenómeno prostitucional, num contexto hoje muito particular como é a prostituição de rua.

Os territórios de descoberta e passagem: nos interstícios semiperiféricos da nova urbanidade

O enquadramento geográfico e o cenário físico onde se desenvolve a prática prostitutiva constitui, seguramente, uma das variáveis que carece de uma maior atenção e interpretação, se quisermos compreender em profundidade os meandros

desta actividade profissional, visto que as relações que se estabelecem entre os planos pessoais, sociais e culturais são por demais evidentes e pertinentes, quer pela sua carga substantiva, quer pela sua carga simbólica. Defender, portanto, no caso concreto, que o contexto objectivo condiciona o domínio (inter)subjectivo e a sua compreensão permite não só estabelecer uma meta metodológica, envolvendo consequentemente um maior e mais exequível pragmatismo, mas também definir todo o processo investigativo alicerçado numa premissa com o inevitável rigor científico.

No caso concreto da prostituição desabrigada circunscrita ao distrito de Braga, optou-se, por questões de exequibilidade investigativa, por se considerar uma das áreas onde o fenómeno é objectivamente mais expressivo e visível. No caso vertido a decisão recaiu no concelho de Guimarães e nas freguesias onde a implantação da pesquisa pudesse ver garantida um maior espectro de análise. Neste enquadramento circunscreveram-se as seguintes zonas de impacto: Lordelo, Moreira de Cónegos, Guardizela, Gandarela, Nespereira, Gondar, Tabuadelo, Azurém, Oliveira, Abação, Brito, Fermentões, Mesão Frio, Caldelas, Balazar, Figueiredo, Rendufe, Briteiros de Santo Estêvão, Briteiros de Santa Leucádia, Briteiros de S. Salvador, Arosa, Serzedo, Selho de S. Lourenço, Penselo, Creixomil, Silvares, Urgeses e áreas de intercepção com o concelho de Vizela.

Consideramos que não levantará qualquer tipo de estranheza conceptual ou teórica reclamar que a prostituição de rua configura-se com perfis e matizes muito distintos e singulares que a demarcam de todas as outras modalidades prostitucionais. A própria expressão, ou designação, não é alheia a esta afirmação. Uma vez a actividade transposta para um contexto desabrigado fica, inevitavelmente, exposta a todos os condicionantes e agravantes lá vinculados: a perda da privacidade, a devassidão da imagem, a invasão da pessoa, a exploração da condição feminina até ao último pormenor imaginado. No contexto de rua a prostituta não expõe somente o corpo, mas expõe tudo aquilo que é possível imaginar, de uma forma fantasiosa ou real, pelo olhar predatório do cliente. A prostituta de rua não vende só os serviços sexuais do seu corpo, nem promete somente a satisfação de uma fantasia erótica ou libidinosa, mas vende também a sua segurança e promete tudo aquilo que poderá mesmo não estar ao seu alcance, tal como emerge em alguns testemunhos:

por vezes custa-me ir trabalhar porque sei que fico completamente exposta [...] aquele olhar nos lanços dos carros é pior do que ficar por baixo de um cliente a cheirar mal, porque há dias em que isso nos incomoda mais [...] por vezes gozam só pelo prazer de gozar, os camionistas são uns porcos, tenho pena das mulheres deles porque eles têm mulheres. (Mulher de 27 anos, Brito – Guimarães)

As comparações entre um e outro contexto de trabalho são frequentes e percebe-se que nenhuma profissional tem a ilusão de que a opção pelo território

aberto e liberto é simples, fácil e sem acarretar consequências de diferentes grandezas:

já trabalhei nos dois lados e sei o que é prostituição dentro e fora de casa [...] Trabalhar num bar ou numa boíte tem as suas desvantagens: o horário é controlado, os clientes são controlados, o dinheiro é controlado, tudo é controlado pelo menos enquanto somos novas, mas trabalhar dentro de uma casa é diferente sobretudo numa coisa, cá fora ninguém nos vê, ninguém faz pouco [...] Já trabalhar na rua implica assumir alguns riscos e temos que estar sempre preparadas para eles, temos que nos saber defender, temos que parecer estátuas e não ouvir o que quem passa diz quase só por gozo, as pessoas são cruéis [...] Só trabalho na rua porque sei o que é trabalhar noutros sítios e pelo menos assim não tenho que dar satisfação a ninguém, sou eu que controlo o meu horário, sou eu que controlo o meu dinheiro, sou eu que faço os clientes. (Mulher de 19 anos, Paranhos – Porto)

Poder-se-á afirmar distintivamente que, se a prostituição abrigada é um espaço feito de curiosidade, já a prostituição de rua é um lugar de descoberta e risco, onde aquilo que o homem-cliente procura poderá estar à mostra, e ao seu alcance, mas onde nem tudo é desvendado pela mulher prestadora de serviços:

quando vou trabalhar estou à espera de fazer um cliente, imagino a minha vida mas não naquele sítio, imagino o meu futuro, a minha vida porque também eu tenho sonhos [...] o cliente o que compra é aquele momento, compra o sexo e a satisfação de uma tara qualquer, não me compra a mim, compra o corpo, só o corpo... não compra mais nada, porque se eu vendesse mais do que o corpo, a um e a outro, como é que podia trabalhar depois? (Mulher de 23 anos, Azurém – Guimarães)

Num primeiro momento, apelidado de “circum-navegação exploratória”, momento-chave e de importância determinante, procedeu-se a uma identificação de tipo topográfica das principais zonas e áreas de acção das profissionais do sexo, para que o momento de descoberta sócio-antropológica lograsse alcançar os objectivos previstos, recorrendo-se, sempre que necessário, à mediação com outros actores e interlocutores sociais que nas suas mais diversas funções e competências operavam no mesmo campo de investigação – técnicos de saúde, agentes institucionais de natureza pública ou privada. Posteriormente inauguraram-se as sucessivas incursões de campo com metas claras: mapear as principais áreas onde a prática do sexo pago é uma referência presente no consciente colectivo, observar as dinâmicas sociais em torno da realidade em estudo nas suas múltiplas dimensões e proceder à recolha de informação através de técnicas directamente ou indirectamente aplicadas com a população prostituinte.

Episódios e relatos de vida: histórias de desenganar

“As pessoas pensam que esta vida é fácil.”

(Mulher de 24 anos de idade, um filho,
Guimarães, 7 de Novembro de 2001)

Não foi difícil abordar S. e sensibilizá-la para aquilo que andava por ali a fazer. Ao contrário de muitas outras mulheres, a primeira impressão intuitiva de S. não foi de desconfiança, mas antes de curiosidade... uma curiosidade crítica e cuidada, pois media com rigor e cautela qualquer palavra que posteriormente pensasse dizer. S. é uma mulher com uns olhos que falam mais do que tudo o resto. Era através dessa linguagem que ela dizia tudo e tudo pode ser inferível e imaginado com uma margem de segurança capaz de surpreender a incredulidade boçal de quem julga saber tudo sobre todos os tipos de mulheres e, ao mesmo tempo, determinar que aquele tipo de mulher é um sujeito minorizado. Esta é uma das características ainda muito presentes nos redutos androcêntricos. Não era difícil sentir uma empatia imediata, e uma simpatia racionalizada, por esta jovem com ar de mulher adulta e com todos os traços de uma “verdadeira mulher do Minho”. Este sentimento inteligível e *intersubjectivo*, se calhar instrumentalizado pois desta relação iria lograr uma nova fonte informativa privilegiada, assentava num conjunto de predicados a que o sorriso desenhado por esta figura muito contribuía: olhar calmo, humildade serena, discurso curto e pausado e uma vontade sempre pronta para colaborar: “aquilo que eu puder fazer eu faço, se é que eu posso ajudar nalguma coisa, não me importo nada em ajudar”, era uma frase construída com frequência e dita com uma certeza insuspeita.

Apesar das aparências, S. é uma mulher nova, conta apenas vinte e quatro anos, muitos deles amarrados a lembranças amargas. Nasceu numa freguesia de Famalicão e quando a escola deixou de interessar, o que aconteceu por volta do sexto ano do ensino preparatório, começou a trabalhar. Acreditava que essa era a melhor forma de começar a construir o seu mundo. Como todos os jovens, o enamoramento intenso fantasiou-lhe a vida e empurrou-a para um casamento que acreditava que pudesse ser para toda a vida. Pouco depois, ainda sem a acostumação à nova vida, nasce o primeiro filho. Nascem também os problemas que começavam a ser cada vez mais difíceis de controlar e a tornarem-se, rapidamente, em nós-cegos, cada vez mais difíceis de desatar por quem a vida ainda não tinha ensinado muito. O marido prendera-se, sem ela saber bem como, irresistivelmente a uma “companhia” infiel, madrastra, que nunca mais iria largar: a droga. Mudava a vida. Alterava-se tudo com a rapidez fulminante do inexplicável e incontrolável. Veio o medo, a insegurança, o pensamento fatal: “porquê eu?”. Começavam os problemas sérios, e sempre presentes como sombras fantasmagóricas, que nem

com o apelo à família, à fé e às promessas divinas, conseguiam afastar e romper com um destino que começava a ameaçar o futuro sem piedade. A inconstância conjugal arrastava a infelicidade que atropelava o quotidiano com uma violência crescente. As discussões, as zangas enleavam-se com as dívidas, que se multiplicavam ao ritmo da descrença num final feliz. O casamento, que vivera durante algum tempo por um fio, não resistira à pior das privações: a confiança e o diálogo. O projecto de vida a dois ruiu e o futuro ficou incerto, desconhecido, imprevisível:

As coisas nunca mais voltariam a ser as mesmas – imaginava eu com medo de tudo! Não me sentia preparada para nada [...]; se as coisas a dois já são difíceis, uma mulher, estando sozinha, é muito pior, tudo parece meter medo, parece que toda a gente fica com pena e deixa de acreditar [...] senti que em situações destas as mulheres têm que se desenrascar sozinhas.

Sem marido, sem casamento, sem perspectivas, com uma criança muito pequena nos braços, as dívidas a perturbar-lhe o pensamento e a tranquilidade, minavam o optimismo de S., que poderia apontar para uma saída do labirinto. Foi aí que surgiu a solução que lhe parecia mais simples: “Pensei em me fazer à vida, sabia de muitas histórias e de outras pessoas que começavam assim [...] era a maneira mais fácil de fazer dinheiro rapidamente [...] já que eu não podia contar com ninguém tinha que contar comigo”. Foi assim que começou o desafio de recorrer à prostituição, e mais difícil do que suportar a ideia de que teria que se submeter a uma humilhação, era o pensamento de que tinha dívidas para honrar, um filho para criar sem avistar qualquer tipo de ajuda no horizonte:

os meus pais nunca mostraram muito interesse em ajudar e sentia que não podia fazer quase nada, aliás quase que nem conseguia pensar [...] sabia que tinha que pagar dívidas que durariam uma vida se eu não tivesse mais dinheiro e o meu salário não era suficiente, quase que não chegava para nada, uma pessoa trabalha, trabalha, trabalha que se farta numa fábrica e o dinheiro quase que não dá para nada, foi aí que eu me senti explorada, foi aí que eu senti o que é ser pobre e não ter dinheiro para aquilo que precisava [...] eu precisava de ganhar muito dinheiro, não queria ficar a dever nada a ninguém, senão como é que eu seria respeitada [...] custou-me mas teve que ser, pois sabia que se me fizesse à vida podia ganhar muito dinheiro [...] na altura não tive outra alternativa, ninguém me emprestava dinheiro.

Embora esta forma de ganhar a vida e de dar resposta àquilo que parecia fazer perturbar a honra, tenha começado há pouco mais de um ano, o calendário parecia estar a pregar uma partida de mau gosto a S., pois tudo parecia ter começado há muito mais tempo:

não ando na vida há muito tempo, mas parece-me que já passaram alguns anos e às vezes só tenho a noção do tempo quando penso na minha idade, não importa muito

os dias da semana porque no fundo acabam por ser muito parecidos [...] Eu defini as minhas metas, os meus objectivos e, enquanto não conseguir arrumar a minha vida, acho que não conseguirei andar bem e isso para mim é pior do que qualquer coisa. Para mim o que está errado é eu não ter dinheiro para criar o meu filho [...] para mim o que está errado é não haver nenhum tipo de ajuda para as mulheres que ficam com problemas assim na vida. O que está errado não é andar na prostituição, mas sim as razões que eu não consegui resolver sem ir para a prostituição.

É certo que muitas coisas mudaram entretanto. O trabalho tem intensificado de ritmo, não é só *la noblesse qui oblige*, mas a procura tem sido cada vez maior: “Chega-se a uma altura que quase parece que se está a picar ponto. Parece que se tem um horário e tudo e, se não se for trabalhar, para além de não se ganhar, perde-se a clientela para as outras”. O dinheiro torna-se de facto mais fácil de ganhar e as dívidas mais simples de liquidar. O pior é sempre o resto, que nunca é só o resto, pois é sempre a parte mais importante da vida e, no caso de S., isto está fortemente relacionado com o filho que teve que deixar para trás. Acreditava na altura que, deixando o filho com os pais, estes zelariam para que tudo corresse bem no seu processo educativo. Mas este cuidado dos avós pela educação do neto rapidamente deixava revelar um excesso de zelo, pois não demorou muito a que muros intransponíveis se colocassem entre mãe e o próprio filho. Barreiras que eram cimentadas pela discriminação familiar. Desta vez não era o vulto anónimo que esticava o dedo acusador, era o próprio pai. A mãe mais não guardava do que o segredo de uma tristeza escondida, ganhava um neto mas perdia a filha. O fosso crescia: do lado de lá, um mundo que lhe tinha sido negado, do lado de cá, uma vida onde muito estava para descobrir, ultrapassar e sobreviver:

Eu nunca tive ilusões, sabia que não ia ser fácil... mas precisava de dinheiro e tinha que o conseguir. Ninguém me ajudou, eu também não andava por aí a mendigar, a minha vida é a minha vida e ninguém tinha nada com isso. Não queria que tivessem pena de mim, isso é que me deixava muito zangada, porque lá por o meu casamento não ter corrido bem não queria dizer que eu não podia mais endireitar a minha vida. Eu tinha pessoas que sabiam muito bem o que eu estava a passar, por isso eu não tinha que estar sempre a pedir, mas como não me ajudaram, eu tinha que encontrar uma solução. Eu tinha que conseguir endireitar a minha vida, fosse como fosse!

As dificuldades de S. não encontraram resposta no território familiar, por isso tinha decidido procurar o desenlace para os seus problemas noutros terrenos, ainda por desbravar, que pensava que nunca por nenhum azar teria de trilhar. Afinal o sonho que a tinha conduzido ao casamento era o de ser feliz, mas a sorte tinha ficado para trás; agora deparava-se com a realidade de uma situação que não controlava. Uma situação que a amordaçava porque não a conseguia contrariar:

Eu, se calhar, podia ter continuado a trabalhar numa fábrica, ou ter dois empregos, mas perguntava a mim mesma se iria tanto trabalho adiantar para alguma coisa. Quer-se dizer, eu tinha que trabalhar todo o dia numa fábrica, de pé, das oito horas até às seis, a matar-me porque os patrões não querem saber de mais nada a não ser da produção e, depois ao fim do dia, ir fazer limpeza para ganhar mais uns contos! Fazia as contas e as coisas não me davam mais do que 100 a 120 contos por mês! Isso era uma decepção, porque quem tem vontade de trabalhar devia ter direito a ganhar mais; e eu só pensava no dinheiro porque tinha muitas dívidas, o meu marido tinha empenhado tudo, quase que não tinha ficado com nada e devia a todo o mundo. Sentia-me perdida! Sabia que os meus pais também não tinham condições para me ajudar e, se me ajudassem, seria a emprestar dinheiro que eu depois tinha que dar outra vez. Isso para mim também era uma dívida e a ganhar 100 contos por mês, nunca mais eu a pagava. Pensei em ir para esta vida porque ouvia dizer que se ganhava muito dinheiro se tivesse sorte. Sabia que não devia ser fácil, porque pensava depois na vergonha e no meu filho e só tinha vontade de começar tudo de novo, mas não podia. Eu tinha mesmo era que mudar a minha vida, sabia que não ia ser fácil, já não tinha ilusões, depois de tudo o que eu tinha passado no casamento.

Ao longo dos diálogos era possível verificar que para S. a prostituição não representava o problema maior da sua vida, mas a forma de ultrapassar os obstáculos que a fizeram desacreditar nas outras vias para resolver os problemas que surgiram sem ela contar, ou estar preparada para lhes fazer frente.

“A vida dá muitas voltas, e ninguém adivinha...”

(Mulher de 36 anos de idade, três filhos,
separada, Braga, 23 de Julho de 2002)

M. é uma mulher com trinta e seis anos de idade. Apareta mais, muito mais. As expressões faciais estão verdadeiramente sulcadas no rosto. “Já passei por muita coisa na vida”, assegura com a voz embargada e o olhar descaído, para que não se pense que a sua imagem é fruto de um desleixo consciente, voluntário ou presa ao arrependimento de ser a mulher que se vê no reflexo do espelho logo pela manhã. Veio de Lisboa e lá deixou outra vida. Uma vida feita de encontros e desencontros como se fosse uma fotonovela das antigas, daquelas que se lembra folhear na juventude. M. nasceu num bairro castiço da capital. Aprendeu a dar os primeiros passos entre as sete colinas e assim foi crescendo. Lembra-se com nostalgia de andar pela cidade de eléctrico e ir comprar roupa à Praça de Espanha. Memórias que agora não se repetem porque a grande cidade mudou muito: “eléctricos já há muito poucos, o metro veio substituí-los, mas não é a mesma coisa e na Praça de Espanha já se vende mais droga do que roupa!”. M. passou a infância e a adolescência a coleccionar amigos, lembranças e objectivos para alcançar quando chegasse a sua vez de ser adulta. A juventude corria como muitas outras, de casa

para a escola, da escola para casa, na companhia de amigos. Ajudava em casa, estudava, saía com os amigos vizinhos, namorava, ia aos pastéis de Belém, à Feira Popular, ao Zoológico. Tornou-se mulher: “eu era uma rapariga bonita, namorados não me faltavam se eu quisesse [...] sim, eu acho que era feliz, acreditava no futuro, acreditava no amor, acreditava nas oportunidades [...] não me casei logo nem com o primeiro que me apareceu”. O tempo foi passando. Casou-se e para trás ficou a escola e o sonho de ser tradutora. O homem que conhecera numa relação que durava há três anos tinha conseguido convencê-la de que o momento para assumir o compromisso tinha chegado, e a oportunidade de casar não se podia perder, apesar da sua mocidade: “afinal os meus pais também eram novos quando eu casei, e eu tinha 21 anos quando achei que era a minha vez [...] eu podia estar casada e conseguir na mesma aquilo que eu queria porque pensava que ele me ia ajudar”. Depois do casamento veio a primeira gravidez, naturalmente, com o incentivo e o regozijo dos pais. Não foi uma gravidez planeada, mas foi desejada com todas as forças. As coisas mudaram subitamente logo a seguir aos primeiros sinais de atraso do período menstrual. A realidade e os sonhos alimentados desde a infância já não podiam parar a mudança: “quando dei pelo atraso primeiro fiquei com medo, não sabia se estava preparada [...] eu tinha vontade de ser muita coisa, achava que era capaz [...] e sonhava, sonhava muito”. A família estava contente, ia crescer, ia ficar mais numerosa. As crianças são sempre bem-vindas, pois são o futuro e a possibilidade alternativa que permite aos adultos reviverem ou projectarem um futuro que fica por realizar devido a circunstâncias várias. Os pais do casal imaginavam já o primeiro neto. A família ia crescer e a promessa de ajuda ao jovem casal fazia com que as dificuldades não ocupassem muito espaço no seu pensamento:

Não foi nada planeado, estávamos casados só há quatro meses, mas os meus pais deram-me uma grande força, eu sabia que podia contar com eles [...] as condições não eram as que nós desejavamos, eu estava desempregada, vivíamos numa casa emprestada por uns tios do meu marido, porque o salário dele não dava para comprar uma casa, isso tinha que ficar para mais tarde, ele tinha começado a ser vendedor e apesar das coisas lhe estarem a correr bem, tínhamos que ir com calma.

O tempo continuou a passar depressa. Depois do primeiro filho, a realidade permanecia na mesma. M. era uma mãe empenhada, mas continuava desempregada, a viver numa casa emprestada. O marido garantia a carreira de vendedor, cada vez com mais experiência e os negócios auguravam, possivelmente, um futuro farto. Mas M. ficava por casa, tomava conta do filho, pois assim evitava-se sempre a despesa do infantário. A vida doméstica tinha-se tornado a sua realidade. Veio a segunda gravidez. Mais um filho, mais um neto, a família crescia uma vez mais. Aumentava também o volume de negócios do marido e o tempo fora de casa. M. continuava a viver, agora com dois filhos, em casa emprestada. A situação de

desemprego involuntário persistia, e a vida doméstica prendia-a cada vez mais ao dia-a-dia ritualizado, afastando para longe a possibilidade de trabalhar ou retomar os estudos. Ser tradutora já não era sonho, não era nada. A vida prendia-a aos cuidados atentos dos dois filhos, às responsabilidades de uma dona de casa e à saúde financeira do marido, que a cada dia que passava se tornava numa figura mais ausente, mais distante. O tempo corria e as coisas à sua volta começavam a não ser suficientes:

Eu amava os meus filhos, sei que não digo nada de especial porque se calhar todas as mães dizem isto, mas eu tenho que dizer assim para que não se pense que os filhos não me preenchiam. Não... eu sentia-me realizada com os meus filhos, mas não me sentia feliz com o resto das coisas. Sentia-me sozinha, não por causa dos meus filhos, porque eles não tinham culpa, mas eu queria mais, achava que podia ter mais, não me satisfazia estar sempre em casa e estar dependente do meu marido para tudo. Eu queria ser uma boa mãe, mas também gostava de ser mais coisas.

Percebia-se que o desejo que germinava dentro de M. não floria porque o marido acreditava que não havia condições para que ela pudesse trabalhar. Surgiu o terceiro filho, com o mesmo desejo, depois sentido com a mesma alegria de quem sente uma coisa sua a crescer. Mas era uma gravidez que vinha afastar ainda mais a experimentação de outros papéis, noutras palcos, como era o anseio profundo de M. Dizia que já sabia ser mãe, pois já tinha concebido três crianças perfeitas. Já sabia ser esposa, porque as vontades do marido eram respeitadas. No entanto, sentia que ainda não sabia ser mulher, porque tudo na vida dela se resumia a um microuniverso: o lar. Faltavam conhecer ainda outros mundos que pareciam muito sedutores. O mundo do trabalho. O mundo das relações. O mundo da independência. O mundo exterior... O “pequeno mundo” doméstico de M. começava a assemelhar-se, inconscientemente, a um campo entrincheirado:

Eu começava a ficar cansada das rotinas, já não me satisfaziam os pequenos passeios até casa da família ou ir às compras, não compreendia a atitude do meu marido, ele andava sempre fora, está bem que ele dizia que era a trabalhar e se calhar era mesmo, mas começava a ficar desconfiada porque estava todo dia fora, às vezes até chegava tarde, nunca estava presente quando era preciso, tinha que ser eu a fazer tudo, e ele não compreendia que eu estava a levar uma vida muito aborrecida e se ele dizia que os negócios estavam a correr bem, então por que é que os nossos filhos não podiam ir para um colégio como é indicado para as crianças e eu tinha que continuar a ser só uma simples dona de casa? Não compreendia a razão de tanta protecção, não tinham sido assim os nossos planos e sentia que isso estava a fazer mal, não só a mim, mas também, ao nosso casamento. Eu começava a ficar farta!

Contraditoriamente M. sentia-se perdida num espaço tão pequeno. A relação conjugal começava a estremecer, a fraquejar. M. sentia com temor os primeiros

sinais. A monotonia fazia crescer a insatisfação, a insatisfação provocava o mal-estar, o mal-estar revelava a infelicidade e este sentimento era o terreno fértil para o crescimento do ciúme, da falta de diálogo, da incompreensão e assim a discussão tornou-se na forma corrente de protesto. M. não deu conta da rapidez como tudo estava a acontecer, mas perdeu o controlo da situação:

A primeira vez que ele me bateu eu fiquei em pânico, nem sequer tinha havido um motivo para que aquilo tivesse acontecido, mas ele bateu-me, dizia que quem mandava era ele, ele é que era o chefe-de-família e ganhava o dinheiro, ele é que não deixava que faltasse nada aos filhos, era tudo ele e eu tinha que fazer como ele queria.

Aquele tinha sido o primeiro sinal de que era o homem que mandava – era esse o peso da educação e de uma cultura familiar que silenciosamente amordaçava o ímpeto de uma igualdade merecida. Foi um indício que trouxe um sentimento novo a M. – o sentimento da insegurança – e, segundo ela, era um sentimento estranho porque sentir-se insegura fora de portas é uma coisa para que toda a gente tem que estar preparada, mas sentir-se insegura dentro da própria casa era algo que ela não podia imaginar que pudesse acontecer, nem estava preparada para lhe fazer frente: “tinha medo, não sabia o que fazer, nem o que pensar, porque o meu marido era sempre bem recebido por todos, até parecia que era ele que era o filho!” A vida de M. teimava em não querer mudar, pelo menos as mudanças não eram aquelas que ela tanto aguardava. As coisas realmente aconteciam e muitas delas até as tinha imaginado no começo da vida; mas, com o passar dos anos e o desmoronar de expectativas como se fossem castelos de areia, elas provocavam um desgaste que acentuava ainda mais o correr dos tempos.

Eu pensava que ia ser diferente, não sei bem, mas acreditava que... afinal nós quando namorávamos, conversávamos muito sobre o futuro... quando tivéssemos condições podíamos fazer outras coisas, mas não. As coisas quase que continuaram a ser iguais a quando casámos, e aí as condições não eram tão boas, é certo que não tínhamos filhos, mas também ele não ganhava tão bem [...] comecei a ficar cansada, e não foi ficar só cansada, foi ficar decepcionada e frustrada com o andamento da vida [...] eu sabia que era uma boa mãe, porque era eu que assumia as responsabilidades todas, e nunca ninguém me disse que os meus filhos andavam assim ou assado como se estivessem mal estimados, mas eu também gostava de ser mais independente, e se o dinheiro começava a ser mais para umas coisas, não compreendia como nunca chegava para outras, como, por exemplo, colocar os meninos num colégio.

Ao longo das conversações, momentos onde M. ia fazendo desfilar os momentos que continuavam a fervilhar na sua memória, foi possível observar, através dos sinais indelevelmente estampados nas expressões do rosto e do corpo, quer expressões físicas – o franzir as sobrancelhas como que a pronunciar ainda mais o sentido de algumas palavras, a água que inundava o globo ocular para que não

ficassem dúvidas da dor denunciada no diálogo ou mesmo o ritmo frenético com que coçava os braços como se estivesse incomodada por uma alergia presa ao seu passado –, quer expressões emocionais – como o silêncio profundo que intercalava as frases mais difíceis ou o sorriso que desenhava espontaneamente quando descrevia os filhos. Durante muitos anos os filhos foram para M. uma das poucas razões da sua existência. Ela era tanto melhor mãe, quanto menos conseguia ser outra coisa qualquer e se afastava involuntariamente desses desejos. Eram os filhos que coloriam os seus dias, eram eles que a faziam sentir como única e especial, pois o marido, o seu homem, dia atrás de dia, semana após semana, ia-se afastando do lar:

Às vezes pensava mesmo que vivia sozinha com os meus filhos [...] ele pouco tempo passava em casa, mesmo quando não viajava para visitar os clientes estava menos tempo em casa, ou porque ia ao café, ou ao clube, depois era um jantar de amigos ou uma ida ao futebol, tanto fazia porque chegava sempre tarde a casa, a maior parte das vezes ainda queria fazer “amor”. Dizia que era para me mostrar como me amava [...] eu começava a não acreditar nele, chegava mesmo a desconfiar, mas não lhe podia mostrar porque tinha medo e não queria que houvesse mau ambiente, porque senão eram os meus filhos que iam ser prejudicados.

M. viveu assim durante tempos que lhe pareciam infinitos. Sentia o passar dos anos observando o crescimento dos filhos. Aguentava tudo em nome deles: a dependência económica e material, o receio de não conseguir lidar com a impulsividade do marido, manifesta nos dias em que as contrariedades lhe marcavam o quotidiano, a monotonia de uma vida passada atrás de uma porta de uma casa emprestada, o desejo egoísta do seu homem de a fazer suportar uma penetração a altas horas da noite como se isso bastasse para manter uma relação conjugal. Às vezes acreditava que tudo ia mudar, outras vezes ficava assustada com o que um pensamento mais reflexivo acerca da sua vida lhe mostrava:

Eu ainda acreditei durante uns tempos que as coisas podiam mudar, também não sabia muito bem o que fazer, a nossa família pensava que tudo corria bem, viam que os nossos filhos eram bonitos, não lhes faltava nada, tinham tudo o que queriam, o pai mimava-os com presentes, sempre que ele chegava a casa depois de alguns dias fora, trazia surpresas para eles e claro que uma criança gosta disso [...] mas se eu quisesse mudar a minha vida, como é que eu podia fazer? As pessoas iam pensar que eu era maluca, porque tinha tudo o que eu queria e sem sequer precisar de trabalhar! Só que elas esqueciam-se de algumas coisas, e nunca souberam que às vezes eu levava porrada, nunca fiquei marcada, ele nunca me bateu muito, nunca me bateu até eu ficar marcada, não sei se não fazia isso de propósito para que a família não soubesse ou se não tinha coragem [...] para a maioria das pessoas eu era feliz, porque se calhar tinha a vida que muita gente gostava de ter: não fazer nada nem trabalhar, ficar em casa a cuidar dos filhos e esperar que o marido trouxesse tudo para que nunca faltasse nada em casa.

Os filhos continuavam a crescer, eram três, mas à noite, na hora da refeição ou a assistir a um qualquer programa da televisão, eram quase sempre quatro pessoas, raramente eram cinco como seria de desejar, faltava sempre a figura do costume: o pai ou o marido, quase sempre estava ausente, não vinha um nem outro:

Se ao menos ele pensasse mais nos filhos e passasse mais tempo com eles, eu já não me importava tanto, afinal de contas ele só era meu marido algumas noites e eu só era esposa dele porque era a mãe dos filhos dele [...] eu sei que ele gostava muito dos filhos, aliás eu a determinada altura achava que ele só gostava dos filhos, porque deixou de me procurar, nem quando ele vinha tarde, como era costume, ele me acordava.

Os sinais de que a relação estava presa por um fio começavam a ser muitos e cada vez mais incómodos. M. não sabia o que fazer nem o que pensar, assustava-a pensar no futuro porque não via futuro nenhum. O futuro para M. tinha ficado há muito tempo amarrado lá atrás no passado, no tempo em que namorava ainda com o homem que dividia consigo os sonhos de uma vida a dois. Um futuro a dois com muitos planos: uma casa, uma família, férias, se calhar um carro para cada um e talvez um negócio que poderia ser gerido pelos dois, se tudo corresse bem. Ainda hoje não se lembra muito bem como foi, nem o que a levou a questionar o marido. Recorda que deixou o receio para trás e avançou com perguntas que sentia ser urgente conhecer a resposta:

Eu ao início estava com um bocado de medo porque não sabia como é que ele ia reagir à minha atitude. Não sabia se ele ia imaginar alguma coisa ou ia fazer alguma cena de ciúme, eu sabia que se isso acontecesse ia ser uma grande discussão, ele podia-me bater, já tinha feito isso por muito menos. Mas não conseguia aguentar mais aquela vida, aquele casamento e numa noite em que ele chegou a casa mais bem disposto, sabia que não era eu a causa daquela boa disposição, perguntei-lhe se ele gostava de mim. Perguntei-lhe se ele estava feliz com o nosso casamento. Perguntei-lhe se aquela era a vida que ele tinha imaginado quando éramos namorados. Perguntei-lhe por que é que as coisas não mudavam. Fiz tantas perguntas que já nem sei quantas foram, eu precisava de ouvir o que ele achava, mas a resposta foi muito curta, foi uma resposta que fechou a conversa, foi uma resposta que me deixou com medo. “Quem não está bem, põe-se!” – eu não sabia o que pensar ou, se calhar, era eu que não queria pensar.

Depois da conversa, que não chegou a ser conversa, nada mudou. Tudo ficou na mesma: a casa continuava a ser emprestada. O dinheiro só tinha uma fonte: o marido, e a ele tudo tinha que ser solicitado, quer fosse a “compra do mês”, quer fosse algum dinheiro para satisfazer algum gosto pessoal mais feminino. A escola tirava a M. a sua única companhia: os filhos. O tempo passava vagarosamente, ao contrário do sentimento de inutilidade que crescia com o passar dos dias. M. pensava que nada de pior podia acontecer, mas mais uma vez estava enganada, porque realmente aconteceu. Descobriu por linhas travessas que o marido tinha

uma amante. Ficou triste, naturalmente triste. Pensava que a vida dela era como uma daquelas fotonovelas antigas que folheava em casa dos pais: “Eu já desconfiava! Ele já não me procurava, nem se importava muito comigo [...] quase que vinha a casa só por causa dos filhos [...] saíamos muito raramente, estava sempre com desculpas.” Mas as coisas, tal como nessas revistas, iam piorar ainda mais. O pouco tempo que o marido passava em casa fazia com que o fosso entre os dois fosse cada vez mais cavado. E, quando não era a indiferença a separá-los, a violência verbal, e cada vez mais frequente a física, cumpria a mesma tarefa: mostrar a M. que o casamento já não poderia sobreviver. M. sabia que tinha que mudar a sua vida, não poderia esperar mais.

Uma nota final

Com estas duas narrativas com excertos de histórias de vida procurei, para além da caracterização da situação destas duas mulheres em contexto de prostituição de rua, dar conta da complexidade de factores e aspectos que condicionam e propiciam a opção por este modo de vida e trabalho. Estes relatos obtidos através do método compreensivo e interpretativo, tomando em linha de conta as razões e as motivações das mulheres, os seus significados e intenções, constituem por certo testemunhos que, além de interpelar as concepções do senso comum, servem não só para desconstruir os moralismos das correntes conservadoras proibicionistas e questionar os poderes públicos pela ausência de apoios reais nestes casos, mas também para inibir algumas correntes feministas radicais, incapazes de identificar-se com os problemas, anseios e reivindicações das trabalhadoras sexuais.

Bibliografia

- Adler, Laure (1993), *A Vida nos Bordéis de França, 1830-1930*, Lisboa: Terramar.
- Bourdieu, Pierre (1999), *A Dominação Masculina*, Oeiras: Celta Editora.
- Ribeiro, Manuela; Silva, Manuel Carlos; Shouten, Joanna; Ribeiro, Fernando B.; Sacramento, Octávio (2007), *Vidas na Raia: Prostituição feminina em regiões de fronteira*, Porto: Afrontamento.

9. Prostitución femenina adulta y infantil: Estudio comparativo en la ciudad de México y en el noroeste de Galicia

Laura Pallares*

Introducción

La prostitución, siendo un problema histórico-social complejo, es difícil de definir y, por tanto, sumamente también difícil para los diversos niveles de gobierno decidir acciones políticas, jurídicas y administrativas encaminadas, sino para erradicarla, para prevenirla o aminorar sus daños. La prostitución no se reduce al mero intercambio de sexo por dinero. Esa definición corriente no abarca todos los aspectos en un tipo de sociedad cada vez más diversificada y tecnificada como la nuestra.

Existen diferentes modelos jurídico-legales acerca de cómo enfocar la prostitución. Un primero modelo presente sobretodo en el pasado y actualmente en algunos países es el prohibicionista que considera la prostitución como tal un “delito” y propone su eliminación. Otro modelo que es presentado en la actualidad por diferentes organismos es el del abolicionismo que parte del principio de que la prostitución en sí misma no ha de ser ni reconocida ni prohibida por el Estado, por pertenecer a las relaciones privadas. Con ello se suprime el fichaje y la visita sanitaria de las prostitutas, que no pueden ser sometidas a leyes discriminatorias especiales. Entre las mayores no es delito conceder el cuerpo propio con fines de lucro, con tal de que salvaguarden las leyes emanadas de la tutela del orden público, como la prohibición de la seducción o de actos obscenos en lugares públicos, el atentado contra el pudor, la provocación al vicio. Estas disposiciones son con todo interpretadas cada vez de modo más elástico. En particular, el abolicionismo se propone reprimir la organización de la prostitución. El “lenocinio” y cualquier forma de inducción a la prostitución y el mantenimiento de locales dedicados habitualmente a la prostitución se consideran “delito penal”. Además, el abolicionismo propone una educación cultural que favorezca la reeducación de las prostitutas y, dentro del respeto de las personas, haga disminuir la demanda de relación prostituta.

Tanto el sistema prohibicionista como el abolicionista siguen siendo periódicamente impugnados. Se desea el retorno a la reglamentación, aunque con modalidades controladas más rigurosamente. Las impugnaciones están estimuladas ciertamente por intereses comerciales, pero son presentadas como motivaciones sociales: disminuir el peligro de contagios venéreos y la difusión escandalosa de

* Antropóloga, doutoranda na Universidade da Corunha.

la oferta de prostitución callejera. Además, las prostitutas lamentan sobre todo la actual privación de toda tutela social para su trabajo, particularmente a nivel sanitario y pensionista. Por fin, un tercero modelo consiste en la reglamentación, en que la prostitución es un mal menor y necesario que se debe controlar y es el Estado el que asume el control de la actividad. Su acción consiste normalmente en delimitar los espacios públicos y privados, sus horarios y características. Identifica y registra la oferta, a través de licencias o credenciales, y partiendo del reconocimiento del riesgo de contagio de infecciones de transmisión sexual, arbitra un sistema de control médico, establece los mecanismos de supervisión e intenta identificar los lugares clandestinos de comercio sexual. La reglamentación establece derechos y obligaciones de las prostitutas, de los dueños de locales en los que se ejerce la prostitución, de los clientes y autoridades civiles y policiales. Este modelo parte de la necesidad de proteger la higiene y salud de la población, difundiendo, lo que no es raro, la idea de que las prostitutas serían las transmisoras de enfermedades. En el plano ideológico, la reglamentación, aunque se destine a proteger los intereses de todos los que intervienen, está más orientada a garantizar al cliente el acceso a los servicios sexuales en condiciones de higiene, protegiendo con esto sus intereses. Desde esta posición, la prostitución cumple con una función pública. La prostitución femenina resulta ser una válvula de escape a una sexualidad masculina no canalizable de otra forma; proporciona compañía, aliviando la soledad del hombre y constituye un mecanismo de prevención de la violación y el abuso sexual a otras mujeres y a otras poblaciones vulnerables como los menores.

Para los reglamentaristas la ausencia de disposiciones reglamentarias promueve una espiral de violencia (que constituye en muchos casos la vulneración de derechos fundamentales) que muchas veces es ocultada, favoreciendo la continuidad de una situación intolerable en un Estado de Derecho. Con la reglamentación se tiende a limitar rigurosamente el comercio y el ejercicio de la prostitución, reservando para ella locales autorizados y controlados, llamados casas supervisadas. La primera reglamentación en el sentido moderno tuvo lugar en Francia en 1802. En muchos países las motivaciones sociales de la reglamentación se basan en el supuesto de que la prostitución es un fenómeno ineliminable e incluso, en parte, útil para satisfacer las tensiones sexuales, sobre todo las masculinas, mientras que hay que poner freno a algunas prácticas desviantes más evidentes y un dique a la difusión de las enfermedades venéreas y, más recientemente, el VIH.

El fichaje de las prostitutas implica la visita sanitaria obligatoria y algunas normas para su defensa: no podían ser admitidas antes de los dieciséis años; debían ser libres de rechazar al cliente no querido y de limitar sus prestaciones (prescripciones que eran todas ellas habitualmente ignoradas). El aspecto social positivo de la reglamentación es la posibilidad de un control, aunque sea reducido, y de una parcial protección legal y social de la prostituta. Esta es la postura que están tomando muchos países y que es debatida por el mundo entero, para que la prosti-

tuta adulta tenga sus derechos, pueda ejercer su trabajo libremente, sin presión ni extorsión. No pensamos lo mismo cuando nos referimos a la prostitución infantil que, en cuanto explotación sexual de menores, deberá ser prohibida tajantemente y penalizar a aquellos que obligan a un menor a prostituirse, robándole su infancia. Seguidamente, analizaremos la prostitución adulta, comparando la ciudad de México con el noroeste de Galicia, pero sin olvidarnos, en un momento posterior, de la prostitución de menores, algo que está aumentando considerablemente en los últimos años.

Prostitución femenina en Galicia y en México: algunos datos

La prostitución de adultos, tanto masculina como femenina, es una realidad que se da a nivel mundial y en todos los países, pero nos fijaremos en la realidad española y mexicana. Un estudio realizado en España por el Observatorio Cívico Independiente aproxima a 300 000 las mujeres que se dedican a la prostitución en España. En Galicia, distintos informes han contabilizado 8000 locales de alterne y 543 personas que ejercen la prostitución en la calle. No obstante, el colectivo gallego Alecrín dice que, sólo en 2007, más de 12 000 mujeres ejercían este oficio en la autonomía gallega. La presidenta del colectivo, Ana Mínguez, informó que el 89-90% procede de “capas sociales pobres de España y de otros países”. En la Ciudad de México se realizó una investigación en el año 2000, llevada a cabo por el Centro de Asistencia Integral a Sexoservidoras, del Distrito Federal, de la cual fui participante. Entre las 914 prostitutas de la ciudad se encontró que el 46,4% tenían de 16 a 24 años y el 40,5% del 25 a 34 años. Su promedio de escolaridad era de 5 años, aunque el 8% eran profesionistas y el 2%, además de profesiones semicalificadas, contaba con postgrado. Cuanto al estado civil, el 61,7% era soltera y el 77% tenía hijos. En lo que respecta el nivel socioeconómico, el 51,9% pertenecía al nivel bajo, el 27% al medio y el 21,1% al medio alto. Predominaban las que tenían de tres a cuatro dependientes económicos (32,1%) y dos dependientes económicos (27,3%). Esto no deja impasible a nadie y menos al saber que los datos de prostitución infantil son incuantificables debido a la escasa accesibilidad a ellos. Entre 2001 y 2002 se estudió otra muestra de 2641 prostitutas, también en la ciudad de México, de las cuales el 80% inició relaciones sexuales entre, los 12 y 18 años; el 68,23% cobró por primera vez entre los 15 y 24 años; el número de clientes por día fue de 1 a 5 en el 83,9%; trabajaba en la calle el 47,6%, en bares y clubes el 40,2%, en hoteles 6%, en burdeles el 0,7% y las *call girls* constituían el 1%. En cuanto a los clientes el 48,6% eran de 21 a 40 años y el 60% eran casados.¹ Analizando estas cifras nos damos cuenta que existe la prostitución de

¹ Estos datos fueron facilitados tanto por el Centro de la Mujer, como trabajo de campo realizado por mi en el año 2000.

adultos y que va en aumento. Se impone cada vez más la necesidad de legalizarla y reglamentarla para que las personas que se dedican a ellos tengan un trabajo como las demás, sin discriminación y para ello es por lo que tenemos que luchar, haciendo presión a las autoridades para que firmen una ley que abogue por la gente que se dedica a ello.

La prostitución infantil

En cuanto a la prostitución infantil, no hay que hablar de la inexistencia en España y en concreto en Galicia de la misma, pues existe aunque esté de manera más encubierta que en la ciudad de México y supone una realidad social de ámbito delictual con el desarrollo de actos sexuales entre un menor de 18 años y uno de mayor edad a cambio de bienes materiales, económicos o de cualquier otro beneficio. La prostitución infantil se daría principalmente por la pobreza extrema en algunas zonas de países desarrollados, y en países subdesarrollados. Investigaciones llevadas en la Universidad de Guadalajara demostraron que, en México, la prostitución infantil es un grave problema del cual no se escucha mucho, pero en que un sinnúmero de mafias están detrás del “negocio”. Gerardo Sauri, director de la Red por los Derechos de la Infancia, explicó que “la explotación sexual comercial infantil está presente de una u otra manera en todo el país”. La investigación demuestra que hay muchos factores que obligan a los menores de edad a prostituirse. Se deduce que en la mayoría de los casos son las necesidades económicas en el hogar, la huida de casa y la búsqueda de auto sustento, la drogadicción y la explotación por parte de un proxeneta. Las consecuencias que este abuso puede traer a los niños son: drogadicción, suicidio, asesinatos, depresión, alcoholismo. Las víctimas de este abuso, además de ser prostituidas, son vendidas en el exterior. La prostitución infantil nos puede parecer un problema lejano, pero lo tenemos a la vuelta de la esquina, es algo incomprensible pero no se acaba. La prostitución infantil, por supuesto, nunca es voluntaria y va acompañada de miedo, palizas y drogas. Cuando un individuo busca mantener relaciones sexuales con niños o niñas y no quiere correr el riesgo de ser denunciado, tiene una segunda opción: acudir a la prostitución infantil, fundamentalmente cuando se dispone de dinero suficiente como para permitírselo. Por otro lado, se encontrará con la dificultad de encontrar un individuo o club que se lo facilite, pues la prostitución infantil esconde mucho más que la prostitución de adultos. Pero, una vez salvados estos dos obstáculos, cualquier individuo puede convertir en realidad sus fantasías con una niña o un niño, esclavizado y obligado a ser un objeto para el uso sexual. Como hemos hecho referencia, dicha prostitución infantil nunca es voluntaria y va acompañada del miedo, del hambre, de las drogas y multitud de circunstancias más, que pueden convertir la existencia tanto de un menor como de un adulto en un auténtico infierno que siempre sobrepasará nuestra imaginación. El abandono,

los malos tratos físicos y psíquicos que sufren los niños nunca habían alcanzado proporciones tan alarmantes. La prostitución infantil se ha vuelto un modo de vida. La pobreza, la creciente disolución de los patrones de familia tradicionales y la falta de acceso a la educación lleva a los menores a caer en manos de organizaciones delictivas.

La prostitución infantil es cada vez más frecuente. Los números y los casos se multiplican apoyados en el eco de los medios de comunicación y de una sociedad más abierta. Antes los números también existían pero eran menores y se enmudecían por el miedo al que dirán, la vergüenza, el tabú, la negación y solamente se susurraban de oído a oído. La prostitución infantil es un tema que no siempre se quiere ver, sobre el que cuesta empezar a hablar y sobre el que muchos prefieren no escuchar. Hoy este tipo de explotación se ha vuelto un 'modo de vida' que se explica por la pobreza que existe en algunas regiones, la falta de acceso a la educación y de fuentes alternativas de ingreso para los padres. En los últimos 10 años ha aumentado significativamente el número de menores que viven por debajo del nivel tolerable de pobreza. En esos países, la supervivencia de los niños depende de factores arbitrarios como la balanza de pagos, la fluctuación de la coyuntura económica y la deuda externa. Es un hecho real y da igual en el país donde se desarrolle, existe y hay que erradicarlo. Para ello diferentes países buscan normas y leyes que penalicen a todo aquel que incite u obligue a prostituir a un menor, dando igual la causa que lo haya llevado a ello, pues nadie tiene el derecho de robar la infancia del mismo. Tras mi investigación en el país mexicano, tengo que decir que la prostitución en el mismo es un hecho real y que tanto el gobierno general como las demás organizaciones gubernamentales y no gubernamentales están tratando de paliar. Nadie se puede sentir con el derecho de captar a un menor y menos aun con ese fin. Por mi parte voy a centrar mi atención en la prostitución infantil en México, procurando compararla con la situación de la misma en el noroeste de Galicia. Lo que pudimos constatar en un estudio realizado de 121 niñas, niños y adolescentes en la ciudad de México que el 64% presencio violencia conyugal contra la madre y el 62% fueron víctimas directas de maltrato físico, el 62,8% sufrieron violencia verbal, el 80% reporta abuso sexual antes de los 12 años, mientras que el restante 20% reporta abuso sexual no necesariamente antes de los 12 años.²

Partiendo de lo dicho anteriormente, importa asumir una actitud reflexiva y crítica en cuanto al problema que Teresa Gómez de León, como responsable de la Comisión de Derechos Humanos del Distrito Federal de México, refleja: "México poco a poco se está convirtiendo en una ciudad del vicio y de la prostitución clandestina"(entrevista dada a mi en 2001). Según la misma autora, si no se toman medidas urgentes y drásticas ahora, en el futuro México será conocida

² Trabajo realizado con CAIS (Centro de Asistencia Integral a Sexoservidoras) en 2001.

más por esta actividad que como la capital de los agronegocios. Además de la “zona de tolerancia” (y esto muy entre comillas, ya que en México no existe explícitamente ni en código dicha zona, sino solo la policía y la corrupción gubernamental la conocen), se cuentan alrededor de 6000 “casas de cita” distribuidas en las diversas colonias urbanas. En algunas de ellas, como en el caso extremo de una casa ubicada en la Merced, se prostituyen jovencitas de 14 años de edad inducidas por su propia madre. En otros casos, jovencitas de apenas 15 años de edad ya ejercen esta actividad, cautivas en una red de explotación y violación de sus derechos humanos. En la Merced, en la Ciudad de México, opera una red de prostitución infantil, en la que estarían involucradas líderes de sexoservidoras, hoteleros y dueños de loncherías y bares de la zona. En los espacios de la merced donde trabajan las sexoservidoras existen 17 hoteles y 55 negocios donde se expenden bebidas alcohólicas. Esto sin contar las llamadas “cuevas” que existen en callejones como San Pablo o Manzanares, que funcionan como centro de operaciones de algunos grupos de sexoservidoras. En todos estos lugares, además de mujeres adultas, son enganchadas, controladas y explotadas también niñas menores que son encaminadas para la prostitución. Las propias líderes de las llamadas zonas rojas de la ciudad de México reconocen de manera abierta el comercio sexual con niñas. Anamaría Casimiro, representante de sexoservidoras, señaló que “negar que existe la prostitución infantil en la zona de la merced sería estar mintiendo, definitivamente existe. Otra supuesta lenona de la Merced, conocida como Guillermina, que opera en la calle de Jesús María, tiene bajo su control a por lo menos cinco niñas. El precio que pagan las sexoservidoras de la merced por el derecho de calle varía entre 10 y 20 pesos. También pagan hasta 30 pesos por cada cliente que llevan al hotel o a las llamadas “cuevas”, tal como lo declara Teresa Gómez de León: “Estamos hablando de un verdadero negocio. Un negocio que involucra a menores de edad y que reporta ganancias millonarias, si tomamos en cuenta que tan sólo en la Merced existen alrededor de 600 sexoservidoras” (entrevista realizada por mí en 2001).

La forma de desarrollarse la prostitución de menores en la capital mexicana no deja impasible a nadie, pues si es una atrocidad la manera en como son captadas menores de hasta 8 años, menos indiferente deja el hecho de que sean tratadas como mercancías, trabajando en lugares insalubres y con malos tratos de por medio. Como es el caso de una menor mexicana, del estado de Yucatán, que fue vendida por su madre a cambio de dinero, y que tenía a su cargo a tres hermanos menores que ella. En una entrevista que le pude realizar, me contaba “estoy agotada para luchar y mis hermanos menores también están en la prostitución...”, lo que nos dice que sigue aumentando y que si no hacemos nada por paliarlo, en unos años la capital mexicana se convertirá en infancias robadas. Estas menores mexicanas trabajan fundamentalmente en las llamadas “cuevas”, calles sin salida como objetivo claro de los clientes. Son calles donde las menores como si de un

expositor se tratase, se muestran al cliente hasta que este decide con quien quedarse. Menores que intentan aparentar más edad pero su cara angelical hace que no nos deje impasibles a los que lo vemos como una atrocidad. Un vez elegida la menor, esta se lleva al cliente a los baños públicos, ubicados en la misma cueva, donde realizan el acto sexual, normalmente dichos baños suelen ser gratuitos, aunque si quien los controla es una madrota o proxeneta, siempre hay dinero de por medio. El papel del “amo” es sin lugar a duda algo que impacta, pues suelen desempeñarlo gente sin escrúpulos y con una frialdad que no deja impasible a nadie. En el caso del país mexicano, la prostitución infantil siempre es manejada por una mujer, que normalmente ha trabajado y trabaja en el mundo de la prostitución, y que posiblemente haya sido manipulada y extorsionada por alguna madrota en su etapa infantil, por lo tanto se repite su propia historia.

Si lo comparamos con España y en concreto, con Galicia, son desarticuladas redes de prostitución infantil todos los años, a quienes, además, se les incautan miles de fotografías y vídeos de menores, que serán vendidas de particular a particular o mediante catálogo y casi siempre en países distintos al de procedencia para evitar su posible identificación.

A principios de 1996 el Director General de Protección Jurídica del Menor del Ministerio de Asuntos Sociales reconocían ante los medios de comunicación la existencia en nuestro país de mafias dedicadas al tráfico de menores. Además de niños y niñas españoles, en la Península se compran y venden fundamentalmente menores portugueses, dominicanos, marroquíes y procedentes de países del Este de Europa, así como de Centroamérica, y en concreto de Guatemala y México. Estos menores fundamentalmente se obtienen de los cinturones periféricos y las zonas marginales de las grandes ciudades como Madrid, Barcelona, Bilbao; de las salidas de grandes y medianas discotecas; o de los menores escapados de sus casas. Según los datos manejados por el Ministerio de Asuntos Sociales en España más de 5000 menores están siendo prostituidos. Pero muchos pederastas españoles no se conforman con la oferta que existe en nuestro país y se desplazan como “turistas sexuales” a países como la República Dominicana, Cuba, Tailandia, Filipinas, entre otros. Sólo en Asia son prostituidos cerca de un millón de menores, gracias a varios millones de adultos procedentes de Europa Occidental, Estados Unidos, Canadá, Australia y Japón fundamentalmente. Otro dato importante: según cifras facilitadas por el Instituto de la Mujer el 22% de las prostitutas que en la actualidad ejercen en España comenzó a vender su cuerpo antes de cumplir los 18 años de edad.

Proponerse la erradicación de la prostitución infantil es un de los objetivos centrales de la OIT que asevera que es imprescindible distinguir nítidamente entre el tratamiento que cabe dar al tema de la prostitución de los adultos y las medidas que se precisan para eliminar la prostitución infantil. Los niños son invariablemente víctimas de la prostitución, mientras que los adultos pueden escoger como

ocupación el trabajo sexual. “Todos los convenios internacionales tratan la prostitución infantil como una forma inaceptable de trabajo forzoso, el objetivo es erradicarla por completo”.

4. Consideraciones finales

A modo de conclusión, se puede decir que la prostitución como fenómeno social existe, aunque la forma de desarrollarse es diferente dependiendo de la zona. En todo caso es realmente importante que la sociedad se de cuenta de esta realidad y ayude a paliar este problema que, sin duda alguna, se nos va de las manos. Pese a numerosos esfuerzos en dirección contraria realizados por parte de grupos e individuos dedicados, la explotación sexual comercial de la niñez es un fenómeno que parece aumentar tanto en escala como en ámbito. Indiferencia e ignorancia, perpetuación de actitudes y valores que ven a la niñez como mercancías, ausencia de leyes inadecuadas, corrupción y sensibilización limitada del personal encargado del cumplimiento de la ley son algunos factores que llevan, directa o indirectamente, a la explotación sexual comercial de la niñez. Obviamente es necesaria una legislación que proteja al niño; pero las leyes no tienen sentido a menos que sean impuestas con propiedad. La corrupción entre la policía y otros funcionarios encargados del cumplimiento de la ley a menudo se cita como obstáculo principal en el combate de la explotación sexual comercial. Como es el caso de la mayoría de actividades ilegales, es difícil determinar la magnitud de la corrupción. La capacitación es una forma de crear conciencia entre el personal encargado del cumplimiento de la ley.

La regularización del ejercicio de la prostitución adulta mediante garantías laborales, sanitarias y sociales, es decir, su profesionalización, es, actualmente, una asignatura pendiente en España (donde la prostitución no es ilegal), a pesar de que no se trata de una reivindicación reciente y de que, en otros países como Holanda, se han conseguido importantes avances en este sentido, a partir de la aceptación de un modelo laboral, plenamente regulado. En España, a pesar del ejemplo holandés, se sigue debatiendo todavía sobre la conveniencia o no de profesionalizar la prostitución. Es éste un debate abierto que, aunque necesario, incide, al igual que la falta de voluntad política para adecuar las soluciones, en el retraso alarmante de la puesta en marcha de los mecanismos legales necesarios para profesionalizar el trabajo de la mujer prostituta. La base fundamental de todo está en tomar conciencia de que existe un grave problema y que con ayuda de toda la sociedad, tanto organismos públicos como privados, así como el establecimiento de leyes propias para ellos, se pueda erradicar y abolir la prostitución infantil o cualquier otro trabajo que conlleve explotación del menor y el robo de su infancia.

Bibliografía

- Aguayo Campos, M.^a Lourdes (2001) *La vida desde nuestros ojos*. Mujeres de la Merced. México: Editorial Progreso (México).
- García de Fagoaga, Joaquina (2002). *Putas de España: de la ilustración a la democracia*. Madrid: Ediciones Irreverentes.
- Guereña, Jean-Louis (2003). *La prostitución en la España contemporánea*. Madrid: Marcial Pons.
- Maqueda Abreu, María Luisa (2001) *El tráfico sexual de personas*. Valencia: Tirant lo Blanch.
- Medeiros, Regina de Paula (2000): *Hablan las putas. Sobre prácticas sexuales, preservativos y SIDA en el mundo de la prostitución*. Barcelona: Virus.
- Servicio Galego de Igualdade (1996) *A prostitución no sur de Galicia*. Santiago de Compostela.
- Skrobanek, Siriporn, Nattaka Boonpakdi e Chutima Jantakeero (1977), *Realidad humana en el negocio internacional del sexo*. Madrid: Narcea.

10. Mulheres que trabalham, homens que se envolvem: género, estratégias e práticas na prostituição abrigada*

Octávio Sacramento e Fernando Bessa Ribeiro**

Introdução

As imagens sobre a prostituição e os seus principais intervenientes aparecem, frequentemente, niveladas e unidimensionadas nos discursos que muitos *media* e agentes institucionais produzem. Cria-se, desta forma, uma erosão conceptual das inúmeras diferenças, modulações e *nuances* que caracterizam as identidades e interacções dos actores sociais. Daqui resultam estereótipos que permeiam muitos dos olhares sobre a prostituição (Silva 1998, Pheterson 2000, Ruiz 2002, Juliano 2005), os quais tendem a reproduzir, em vários contextos, valores patriarcais, intensificando assim as assimetrias de género que lhes andam associadas. Dando continuidade e até reforçando esta visão crítica, são frequentes e acutilantes os argumentos que nos apresentam a prostituição como um dos últimos grandes redutos do domínio masculino (Heyl 1979, Barry 1979, 1995, Hoigard e Finstad 1992, Shrage 1994, Louis 1999). Como nota Hart (1998: 12), os discursos hegemónicos constroem o fenómeno prostitucional a partir de uma perspectiva dicotómica e redutora, procurando quase sempre encontrar vítimas e vilões, olhando para a mulher prostituta como o arquétipo da mulher oprimida e coisificada e, por outro lado, para o homem cliente como o expoente máximo do homem dominador, viril e agressivo. Na relação que se estabelece entre ambos não há, alegadamente, lugar para as emoções, apenas para uma relação fria e maquinal. Os clientes descarregam as suas tensões sexuais, e as prostitutas, transformadas em mercadoria, limitam-se à mera condição de objectos de um prazer sexual usufruído pelos primeiros. Confrontando esta visão com os elementos empíricos resultantes do nosso trabalho de campo,¹ parte-se da apresentação das principais práticas e estratégias que

* Este texto utiliza algumas ideias e argumentos já desenvolvidos em textos anteriores, nomeadamente em Ribeiro *et al.* (2007), ainda que o seguimento e o âmbito da análise sejam agora diferentes.

** Respectivamente, assistente e professor auxiliar da Escola de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, investigadores do Centro de Estudos Transdisciplinares e do Centro de Investigação em Ciências Sociais.

¹ Realizado no âmbito de uma investigação desenvolvida pelas Universidades de Trás-os-Montes e Alto Douro, Minho e Beira Interior sobre “Prostituição feminina em regiões de fronteira” (Fundação para a Ciência e Tecnologia, SAPIENS/99 POCT1/36472/SOC). Privilegiando uma abordagem metodológica etnográfica do fenómeno em estudo, esta investigação foi circunscrita a um corredor transfronteiriço luso-espanhol situado entre Braga-Vigo e Vilar Formoso-Fuentes de Oñoro, com cerca de 50 km para cada um dos lados da fronteira. Atendendo a que os autores do texto participaram de forma mais sistemática na pesquisa empírica realizada nas áreas fronteiriças de Trás-os-Montes e nas da Galiza e de Castela-Leão com que confrontam, estas constituem o

marcam o quotidiano das trabalhadoras sexuais e dos seus clientes para mostrar a densa teia de compromissos, conflitos e proveitos que os envolve e o modo como os valores de género hegemónicos se reconfiguram neste contexto social. Longe das imagens estereotipadas de muitas das visões mais comuns, amiúde alimentadas e amplificadas pelos *media*, as relações sociais na “prostituição abrigada” são muito diversificadas e complexas. Como em qualquer outro campo social, elas são atravessadas e marcadas por relações de poder que, não raro, contraditam a ideia da mulher-prostituta submetida à vontade e ao desejo do cliente. Assim, e para o contexto em que decorreu a nossa pesquisa, a prostituição não se resume a uma simples reprodução reforçada e linear do modelo patriarcal, caracterizado pela “dominação masculina”. As configurações resultantes das dinâmicas relacionais entre as mulheres que se prostituem e os clientes são, de certo modo, circunstanciais e ambíguas. Frequentemente parecem mesmo contradizer os códigos hegemónicos das relações de género.

Fazer pela *subida*:² rotinas e práticas entre o bar e o quarto

As mulheres que trabalham nos clubes situados nas regiões de fronteira aqui consideradas são, na sua esmagadora maioria, de origem sul-americana, destacando-se a forte presença de colombianas, dominicanas e, acima de tudo, brasileiras. O exercício da sua actividade caracteriza-se por uma forte rotatividade, o que as obriga, de tempos a tempos, a circular entre diferentes estabelecimentos³. Esta mobilidade decorre sobretudo da necessidade que, em nome da competitividade, os clubes têm de renovar periodicamente a oferta e, com isso, prevenir situações de saturação dos clientes e estimular a sua curiosidade e apetência por “novidades”: “Quando [se fica muito tempo num clube] os clientes já nos conhecem e a gente trabalha menos. Porque, aí, chega gente nova e eles querem é novidades!” (brasileira, 27 anos). Esta circulação tende a ser realizada de forma relativamente autónoma, por decisão das próprias mulheres, e tendo como grande referência as informações que vão recebendo de amigas/colegas a trabalhar noutros locais: “É assim: eu estou num lugar que não está trabalhando bem. Aí uma amiga já liga [e diz]: ‘olha vem para cá, que aqui está trabalhando bem’. E a gente vai” (brasileira, 48 anos). O exercício da prostituição nos clubes está quase sempre sujeito a um conjunto de regras, por vezes sob a forma de regulamento interno, que define as condições remuneratórias, horários, períodos de descanso, comportamentos e modos

principal contexto de referência das suas reflexões. É de relevar que neste contexto a prostituição feminina é, de um modo geral, praticada em estabelecimentos conhecidos por clubes, podendo, assim, ser designada de “prostituição abrigada” (Shulke 2001, Kinnell 2001, Danna 2003, Raphael e Shapiro 2004, Ribeiro *et al.* 2007).

² Na maioria dos bordéis os quartos localizam-se na parte superior do estabelecimento. Daí a utilização das expressões *subida* e *vamos subir* como formas de referência para o acto sexual.

³ A periodicidade desta mudança é bastante variável, podendo ir de 21 dias (período que é identificado no meio como uma *plaza*) até vários meses e, eventualmente, mais de um ano.

de relacionamento com os clientes. De uma forma geral, as mulheres estão sujeitas a períodos de trabalho semanal de seis dias, com direito a um dia de folga a ser gozado obrigatoriamente fora das noites de maior afluência de clientela (sexta, sábado e domingo). Há exceções a este padrão, com clubes a concederem folgas noutros moldes: por exemplo, só de 15 em 15 dias ou, em casos mais raros, quando a mulher quiser, desde que avise com antecedência. Fora das folgas autorizadas e das ausências por motivo comprovado de doença, as faltas ao serviço são, na generalidade dos estabelecimentos, punidas com multas que podem variar entre os 40 e os 200 euros diários, consoante as razões que as justificam. De um modo geral, as mulheres aceitam sem grande desconforto as regras estabelecidas, sabendo que o sucesso na sua actividade está ligado, acima de tudo, à presença quotidiana no clube, da qual depende o angariamento e, em muitos casos, a fidelização de clientes.

O período de trabalho começa por volta das 20h30, podendo prolongar-se até às 5h00 do dia seguinte. Trata-se de uma jornada relativamente longa, raramente inferior a seis horas, sobretudo nas noites de maior movimento, sendo que o tempo ocupado com a prestação de serviços sexuais quase nunca excede a metade do período laboral. Quer dizer, as mulheres passam a maior do seu tempo no bar, circulando por este espaço, em busca de clientes interessados, abordando-os e dialogando apenas o suficiente para se certificarem do interesse nos seus serviços. Nesta abordagem, os comportamentos e modos de vestir e de apresentação assumem bastante relevância. Em termos de vestuário, a maioria opta ou é mesmo obrigada a usar peças de roupa que permitam realçar os seus atributos físicos, com destaque para as partes corporais sexualmente valorizadas, como os seios, as nádegas e as coxas.⁴ Embora muito variável, são frequentes os “tops”, as saias e os calções de dimensões muito reduzidas, que visam estimular o desejo nos clientes. A maquilhagem dos rostos, nomeadamente dos lábios, a pintura das unhas e os cabelos cuidados são aspectos fundamentais na apresentação das mulheres. Trata-se de meter em campo as acções adequadas à produção da “fachada” (Goffman 1993) esperada no meio prostitucional. Esta produção reflecte não só as suas preferências pessoais, estreitamente relacionadas com as origens de classe, como as expectativas e os gostos dos clientes, também elementos constitutivos de uma estética de classe.

O tempo de trabalho das mulheres é vivido entre o bar, o espaço público de interacção com os clientes, e os quartos, onde prestam os serviços sexuais. Qualquer *subida*, quer dizer, qualquer prestação de serviços sexuais, é precedida de um diálogo preparatório com o cliente, que habitualmente não excede os 15 a 20

⁴ Bourdieu (1999) explica-nos que uma das funções do vestuário é chamar o corpo à ordem, dando como exemplos a saia nas mulheres ou a sotaina nos padres. No contexto da prática da prostituição podemos encontrar uma outra forma, certamente inesperada, da chamada do corpo feminino a uma função determinada, neste caso a da sedução, implicando a sua valorização estética e erótica.

minutos. À trabalhadora sexual compete tomar a iniciativa da abordagem, que, em regra, só se concretiza, após uma avaliação genérica do cliente em termos de aspectos visualmente apreensíveis (aparência física, idade aproximada, eventual estado de embriaguez), de que resulta o que pode ser considerado um exercício de triagem. De facto, muitas delas escolhem os clientes com quem sobem, recusando, por exemplo, clientes idosos, sujos ou embriagados. Ao mesmo tempo que combinam o tipo de serviços a prestar, entram ambos num jogo erótico marcado pela troca de olhares, palavras e gestos, sobretudo dela para ele, cujo objectivo é estimular o desejo e prepará-lo para a *subida*. Algumas seduzem pelo lado erótico, outras pela atitude de audição maternal e/ou (quase) terapêutica dos problemas dos homens. Mas estas mesmas mulheres, sobretudo na fase mais avançada da conversa, não excluem apelar à imaginação para excitar o *eros* masculino: “Falo palavras picantes ao ouvido deles” (brasileira, 37 anos). Neste jogo, os papéis estão claramente definidos, ainda que nada impeça, do ponto de vista formal e de facto, a ocorrência de inversões. Por vezes, esta fase é marcada por alguma tensão, quase sempre relacionada com desejos do cliente, aos quais a trabalhadora sexual não se mostra receptiva. De facto, se a penetração vaginal, o *fellatio* e o *cunninlingus* são considerados como práticas rotineiras, não se traduzindo na sua rejeição por parte da mulher, já a penetração anal e outros serviços sexuais tidos como mais exóticos suscitam alguma discussão e reserva⁵. Não estando pelo costume obrigadas a prestá-los, são muitas as mulheres que a eles se escusam. Quando acedem, tais práticas implicam quase sempre o pagamento de uma importância adicional.

Acordado com o cliente o serviço a prestar, o respectivo pagamento é feito adiantadamente,⁶ após o qual ambos se dirigem ao quarto. Trata-se aqui de um pagamento à tarefa, sendo que o preço de cada *subida*, ainda que variável de clube para clube, situa-se entre os 30 e os 40 euros, dos quais aproximadamente 5 euros são reservados para a casa. Os proveitos que as mulheres daqui retiram são complementados com as remunerações auferidas pelo consumo de bebidas oferecidas pelos clientes (em regra, 50% do seu valor de venda), com a prestação de serviços sexuais fora do horário de serviço e com as inúmeras “ajudas” materiais que recebem dos seus *namorados*, sobre os quais falaremos mais à frente. Daqui resulta um rendimento mensal que, de acordo com as respostas das mulheres que

⁵ Esta atitude poderá ter subjacente uma tentativa de demarcação das esferas profissional e privada, de salvaguarda da intimidade e de “distanciamento afectivo” (Manita e Oliveira 2002), sendo recusadas determinadas práticas erótico-sexuais (por exemplo, beijar na boca e sexo anal) que consideram demasiado íntimas.

⁶ Por norma, há uma certa discrição, dissimulação ou ocultação do pagamento da *subida*. Ele não é efectuado à frente de todos, mas sim numa área mais reservada, normalmente um pequeno *hall*, exterior ao espaço do bar, que dá acesso para os quartos. Alguns clubes têm aqui um empregado. Para além de recolher os pagamentos e anotar os *passes* de cada mulher, também faculta a chave do quarto e o *kit* para a prestação do serviço sexual, composto pela *sábana* (lençol descartável), preservativos e, por vezes, toalhetes de papel. Noutros clubes, porém, é à própria mulher que o cliente efectua o pagamento, após o qual, ela volta a entrar (sozinha) no bar para, discretamente, entregar o dinheiro ao empregado de balcão/*camarero*, que, por sua vez, lhe entrega uma bolsa com o *kit* de higiene e regista a respectiva *subida*.

inquirimos, raramente é inferior a 2000 euros, sendo que algumas delas ultrapassam os 4000 euros (Ribeiro *et al.* 2007).

Cada *subida* tem uma duração máxima estipulada de 25 a 30 minutos, com uma tolerância de cinco minutos, para os envolvidos se vestirem. A prestação do serviço começa sempre pela lavagem do cliente, com especial incidência sobre a sua parte genital, em regra levada a cabo pela mulher. De seguida, inicia-se a relação sexual, que nem sempre é prestada nos termos previamente combinados. É relativamente frequente as trabalhadoras sexuais ludibriarem, de forma mais ou menos engenhosa, os seus clientes no que diz respeito aos termos da prestação dos serviços sexuais, sobretudo em relação às práticas a realizar e à duração da *subida*. Com efeito, amiúde fazem determinadas promessas durante o acerto dos termos da prestação do serviço, de forma a *ganhar o cliente*, que depois acabam por não cumprir. Um exemplo flagrante diz respeito à utilização do preservativo. Atendendo a que muitos clientes lhes pedem sexo desprotegido (Sacramento 2005), por vezes elas fingem aceitar essa solicitação e depois, já no quarto, colocam o preservativo na boca e, aquando do início do sexo oral, introduzem-no no pénis do parceiro sem que ele se aperceba. No que diz respeito à duração da *subida*, o serviço quase nunca esgota o tempo pago, terminando com o orgasmo do cliente: “Ah, mas eu não fico trinta minutos! Cinco, dez minutos, e já está! Não gosto de ficar muito tempo com os homens, dá náuseas!” (brasileira, 28 anos). É bastante comum justificarem aos seus clientes o não cumprimento integral do tempo da *subida*, alegando que deverá ser considerado o orgasmo e não os 30 minutos:

A maior parte [dos clientes] fazem o que têm a fazer e vão embora. Pagam meia hora, quer dizer, eles não pagam a meia hora, eles pagam é a relação. A meia hora é o tempo que os clubes dão. Eles pagam é a relação... porque há clientes que dizem “vamos para o quarto meia hora”, mas depois acabam o serviço e aí “tenho ainda mais um quarto de hora, vamos fazer outra vez”. E eu, “não senhora, pagas a relação e, se queres fazer outra vez, pagas mais”. (portuguesa, 28 anos)

Aliás, o *despacho* do cliente é altamente valorizado pela generalidade das mulheres. Por isso, algumas dizem preferir homens mais maduros, alegadamente porque “fazem o serviço mais depressa e, portanto, sai-se mais depressa do quarto” (portuguesa, 28 anos). Gastando menos tempo com cada cliente, significa, no plano teórico, poder atender mais e facturar mais por noite, porque, e continuando a citar a mesma entrevistada, “é assim mesmo, as mulheres que estão no clube é para trabalhar. E tempo é dinheiro”. Desta forma, como alguns clientes mais experientes (*batidos*) notam, “tentam logo elas manejar tudo! Tentam logo elas assumir o comando e a velocidade [na relação sexual]! Tentam logo dar-lhe, que é para sair o mais rápido possível” (cliente, 34 anos). A encenação do orgasmo é também por elas utilizada como recurso para estimular a excitação dos parceiros e, desse modo, tentar abreviar o tempo que precede a ejaculação, após a qual procurarão

dar o serviço por concluído. As trabalhadoras sexuais, como a generalidade das mulheres, têm uma clara noção da visão masculina da interacção entre os sexos (MacKinnon 1987) e sabem que “o prazer masculino é, em parte, prazer do prazer feminino, do poder de dar prazer” (Bourdieu 1999: 18). Daí a simulação do orgasmo como estratégia para estimular o prazer dos respectivos parceiros. Além deste tipo de simulação, em função daquilo que julgam ser as expectativas dos homens que as procuram, desenvolvem inúmeras encenações estratégicas, aparentemente genuínas, que suscitem o sentimento de poder e alimentem o *ego* dos seus parceiros: dizem-se completamente apaixonadas, tecem-lhes os maiores elogios e inflacionam-lhes o sentimento de masculinidade. Ao ser estrategicamente fomentada e instrumentalizada, a construção da masculinidade acaba por servir na perfeição os interesses das trabalhadoras sexuais. Afinal, os melhores clientes “são aqueles cujo *ego* foi tão bem massajado como o pénis” (Brown 2002: 126) e que, acrescentamos nós, tomam como genuínas as atitudes das suas parceiras, não tendo consciência efectiva de que são por elas manipulados: “Eles buscam ilusão e divertimento. É só isso que nós damos para eles. Eu dizia ‘você é lindo, você é gostoso’ e, na realidade, não era nada. Os clientes querem sentimento de poder, posse e conquista e nós alinhamos no jogo” (brasileira, 39 anos). Praticamente todas estas estratégias resultam do processo de aprendizagem das regras do ofício junto das mulheres mais *batidas*, incluindo o saber-estar e o saber-fazer.⁷ Trata-se da aquisição da “cultura do *métier*”: especializar-se, aprender o ofício, saber gerir os seus riscos e dotar-se de um conjunto de truques e estratégias para enfrentar situações difíceis e imprevisíveis (Ruiz 2002):

Como era a primeira vez que estava a trabalhar, muitas delas apoiaram-me, porque eu era uma *chavala*. E ajudaram-me muito. Tive uma brasileira, que ainda trabalha por aqui [na área de Verín] ... foi ela que me ensinou a trabalhar, que me ensinou como é que eu tinha de fazer, o que tinha de fazer quando andava com o período, como é que tinha que fazer para poder ir com os clientes para o quarto. (portuguesa, 28 anos)

Considerando o que vem sendo dito, facilmente se depreende que as trabalhadoras sexuais, de acordo com os seus próprios interesses e objectivos, tendem a fazer uma gestão astuta da relação com os seus clientes, evidenciando, desse modo, uma considerável capacidade de autodeterminação e de condicionamento de terceiros, situação que pode ser entendida como um notório exercício de poder. Ao contrário de algumas leituras moralistas e ortodoxas que as consideram como absolutamente desprovidas de poder, elas detêm recursos que lhes permitem assegurar uma

⁷ Não estamos muito longe dos modos principais de aprendizagem dos ofícios definidos por Bourdieu (1989: 22): escuta do trabalho realizado e assimilação das instruções e das acções postas em prática pelas colegas com maior experiência no ofício e equipadas de maior conhecimento. Ou seja, a aprendizagem do trabalho sexual é feita através da reprodução dos saberes de prática para prática, baseada no contacto quotidiano entre as mais experientes e aquelas que se iniciam.

certa preponderância, ainda que possa ser relativa e circunstancial, sobre os seus clientes (Perkins 1991, Bell 1994, Sullivan 1995, Hart 1998, O'Connell-Davidson 1998, Bromberg 1998, Oliveira 2004, Handman e Mossuz-Lavau 2005, Ribeiro *et al.* 2007). Num plano sociológico mais amplo parece-nos mesmo pertinente admitir-se que o exercício da prostituição proporciona a estas mulheres um relativo *empowerment* social. Tal fica a dever-se sobretudo ao facto de auferirem rendimentos que, de um modo geral, são bastante superiores às médias salariais de Portugal e Espanha e incomparavelmente superiores às dos seus respectivos países de origem, superando o que elas, com as habilitações profissionais de que dispõem, lograriam obter fora da prostituição. Atendendo a que, em regra, possuem autonomia na gestão destes rendimentos, as mulheres podem, assim, ultrapassar a miséria material em que, juntamente com alguns dos seus familiares, especialmente os filhos, se encontravam e garantir o acesso a consumos e estilos de vida mais condizentes com os padrões dominantes nos países mais desenvolvidos. E este aspecto não é de somenos importância. De facto, como sublinha Canclini (2001) na sua análise sobre culturas populares na América Latina, de onde provém a esmagadora maioria das mulheres em causa, o consumo é fundamental para a construção de sentimentos de pertença cidadã e de inclusão social.

A socialização masculina e os desígnios da procura de sexo comercial

A prostituição é um fenómeno muito denso, com estreitas ligações à organização social (e respectivo sistema ideológico) do género e da sexualidade, podendo mesmo dizer-se que praticamente todos os homens recebem uma socialização de género que os torna potencialmente clientes (Månsson 1993). Como nota Boumama, estamos na presença “de um objecto revelador, que interpela os nossos modos de socialização e educação face ao *outro* feminino, face ao seu corpo, à sua sexualidade” (2004: 137). De igual modo, Campbell destaca que “devemos encará-los [aos clientes] como homens, cujo comportamento é configurado pelas ideias dominantes da masculinidade e, especificamente, por determinadas noções de identidade sexual masculina” (1998: 160). Advertências em tudo semelhantes são feitas por O'Connell-Davidson (2001) e Martilla (2003), ambas relevando a necessidade de olharmos para os clientes como membros da nossa sociedade, sujeitos a processos de socialização de género que contribuem decisivamente para a configuração da disposição para aceder ao sexo comercial, enquanto contexto de expressão da sexualidade. Torna-se, por isso, manifestamente injustificado querer encontrar traços que possam ser tidos como distintivos e particulares de quem recorre ao sexo comercial, e, portanto, identificados como factores explicativos do seu comportamento. Estes homens não possuem uma qualquer “essência” que os torna efectivamente distintos. Pelo contrário, constituem um grupo bastante heterogéneo e com uma considerável amplitude e transversali-

dade social.⁸ Eles, tal como a generalidade dos homens, estão expostos a normas e valores de género para os quais remete, em boa medida, a existência da prostituição. Desde logo, a sua “(pre)disposição” para aceder à sexualidade mercantil é decisivamente configurada pela ideologia dominante do que é “ser homem” – masculinidade hegemónica, dominante ou privilegiada (Connell 1987, 1995, Carrigan *et al.* 1985, Kaufman 1987, Kimmel e Messner 1992, Seidler 1994, Vale de Almeida 1995) – e pela “cultura sexual” (Parker *et al.* 1991) dela decorrente. No âmbito dos processos de socialização, o quadro de valores central na construção da identidade social masculina, mais especificamente no campo do género e da sexualidade, remete para atribuições e orientações ideológicas como a força e a resistência física, a actividade, o domínio, o controlo das emoções, a satisfação sexual irreprimível e incondicional, a sexualidade orientada para a penetração, o “direito” à promiscuidade sexual, a obrigação de demonstrar a competência sexual, a obrigação de dar prazer à mulher, entre outras. Trata-se de valores que integram os “cenários culturais” da sexualidade (Simon e Gagnon, 1986), configurando *sexual scripts* normativos, nos quais o homem é apresentado como o elemento activo, dominador e cujo acto sexual se concretiza na penetração da mulher, clímax da afirmação da sexualidade masculina (Lottes 1988, Byers 1996, Metts e Spitzberg 1996). Ele tende a ser educado com base numa ideologia sexista que equipara a masculinidade à dominação das mulheres, dos restantes homens, do próprio corpo e dos objectos (O’Connell-Davidson 1998). Na cultura sexual dominante, tal como destaca Parker,

[...] as relações de sexo ordenam-se em termos de noções prescritas de actividade ou domínio masculino, por um lado, em contraste com a passividade feminina ou submissão, pelo outro. A sexualidade masculina caracteriza-se por seu carácter expansivo e quase incontrolável, enquanto a sexualidade feminina é percebida como objecto do controle masculino (s. d.: 1).

Atendendo ao papel estrutural dos valores de género mais (re)correntes na procura do sexo comercial, poder-se-á considerar que, de um modo geral, a maioria dos homens é potencialmente cliente da prostituição, por esta estar imbuída dos ideais da masculinidade hegemónica e ser mesmo por eles “dominada” – “paradoxo da masculinidade” (Bourdieu 1999) –, aspirando fervorosamente à sua concretização, por vezes de forma alienada e incondicional. A passagem a cliente de facto é um processo que, no entender de Boumama, poderá ser impulsionado por um

⁸ No nosso contexto de estudo constatámos que os clientes não apresentam uma identidade unitária e homogénea, mas sim uma pluralidade de perfis, resultantes da confluência interactiva de variáveis como a idade, o estado civil, o grau de escolaridade, o estatuto socioeconómico e as próprias razões da procura do sexo comercial, entre outras. Pese embora esta heterogeneidade social, podem vislumbrar-se algumas tendências tais como a maior predominância de indivíduos de “meia-idade”, casados, com níveis de escolaridade relativamente modestos e com um estatuto socioeconómico médio-baixo. Ressalve-se, porém, que estas tendências podem ser tomadas como reflexos das características demográficas e socioeconómicas predominantes nos territórios em que se centrou a investigação.

leque diversificado de episódios/contextos mais ou menos específicos e pontuais: “socialização primária, descoberta da sexualidade, primeiras experiências sexuais, decepções amorosas, momentos da história pessoal marcados pela solidão, acontecimentos perturbadores de outros elementos de construção identitária” (2004: 21). Com efeito, poderá suceder que, num ou noutro momento da sua vida e em virtude de factores, circunstâncias ou “motivações” várias, qualquer homem passe de cliente potencial a cliente de facto. Nesta passagem, o grupo de pares (sobretudo os indivíduos mais velhos e mais experientes) e os respectivos processos de socialização masculina desempenham, geralmente, um papel de instigação da procura, tal como o reconhecem muitos dos clientes que acompanhamos:

Da primeira vez [tinha 17 anos], fui com cinco amigos meus, todos mais velhos e já bem *batidos* na noite. *Subimos* todos, os cinco. Estavam sempre a mandar piadinhas para ver se eu *subia*, porque se calhar até pensavam que eu não ia *subir*, como era a primeira vez. [...] Piadinhas para que eu *subisse*, não é... A dizer “tens que *subir* com essa!” [imposição] Diz... “tens de *subir*” e eu *subi* [obediência]. Se calhar, depois gozavam-me, não sei. Era capaz! Se calhar até foi por isso que eu *subi*, não queria ser gozado! Não queria dar parte de fraco. (Cliente, 33 anos)

O acesso ao meio prostitucional e a *subida* com as mulheres, tal como muitos outros o fazem, é encarado com grande naturalidade, representando a entrada naquilo que é tido como a “normalidade” masculina e a possibilidade de equiparação com os demais nas disputas da masculinidade. O que não seria muito normal, atendendo às construções sociais dominantes do género e da sexualidade, e, por isso, alvo da reprovação e do gozo do grupo era alguém recusar-se a *subir*, enfim, recusar-se a “actualizar” as suas competências sexuais. Embora a acção do grupo de pares seja relevante em termos de socialização para a procura da prostituição, devemos, contudo, ter em conta que aquilo que os clientes realmente procuram na prostituição não é, em muitos casos, coincidente com o que os outros esperam. E é precisamente a partir da análise daqueles que julgamos serem os principais condicionalismos e/ou razões que, efectivamente, estão na base da concretização e da configuração da procura da sexualidade mercantil que procuraremos compreender e interpretar as diferentes formas de (re)produção da masculinidade no meio prostitucional; diferentes e nem sempre concordantes com as orientações ideológicas que enformam os quadros de normas e valores dominantes, pese embora a generalidade dos clientes se empenhe em reproduzi-los nos seus discursos. Embora, na sua grande maioria, recebam uma socialização de género e estejam expostos a construções da sexualidade que os torna potencialmente clientes, não significa, desde logo, que todos aqueles que se tornam de facto clientes orientem os seus comportamentos por referência aos valores sexuais e de género dominantes. Aquilo em que se crê, que se idealiza, a que se aspira, ou de que se

fala nem sempre é ou corresponde àquilo que se faz. É precisamente por isso que nem todos os homens procuram sexo, ou pelo menos só sexo, na prostituição.

Com alguma frequência, seja por vontade própria (mais ou menos deliberada e consciente), seja por via das estratégias e imposições de terceiros, muito em especial das trabalhadoras sexuais, incorrem em comportamentos e/ou estão sujeitos a determinadas situações que configuram modos de ser homem dissonantes do guião ideológico hegemónico da identidade masculina. Temos assim, tal como em muitos outros contextos sociais, diversas manifestações de masculinidade que coexistem, num registo tendencialmente ambíguo e paradoxal, com um modelo que amiúde subvertem, embora seja amplamente reconhecido, “venerado” e desejado, sobretudo no plano discursivo de manifestação de intenções e de afirmação de como as coisas idealmente deveriam ser (Almeida 1995). Alguns preceitos deste modelo, em particular aqueles que remetem mais directamente para a capacidade de controlo e de exercício do poder sobre as mulheres, são frequentemente postos em xeque, como já vimos, pelas próprias trabalhadoras sexuais. Como foi referido, a maioria delas revela mesmo uma significativa capacidade de (auto)determinação nos processos de gestão das circunstâncias e contingências que permeiam os contextos de trabalho em que exercem a sua actividade e *competências* bastante apuradas na activação de diversas estratégias de manipulação/instrumentalização dos seus clientes, tendo em vista obter junto deles dividendos de vária ordem, nomeadamente de natureza económica.

As próprias “motivações” subjacentes à procura do sexo comercial e os comportamentos de muitos clientes indiciam a existência de perfis masculinos divergentes daquilo que os próprios identificam como o modelo ideal do que é “ser homem”, e que no contexto da prostituição, como é óbvio, anda muito associado à esfera da sexualidade, passando, essencialmente, pela afirmação da capacidade e da competência (hetero)sexual. Assim, e tomando agora como referências centrais o leque dos motivos mais relevantes que fomentam a procura da prostituição e ainda os quadros de interacção que, com base nesses diferentes motivos, se estabelecem entre os clientes e as trabalhadoras sexuais, constatamos a existência de uma grande diversidade de situações que remetem para um *continuum* com dois grandes pólos: sexo e emoção. Não querendo estabelecer uma (falsa) dicotomia entre sexo e emoção, há, desde logo, a destacar que alguns clientes parecem procurar, acima de tudo, a satisfação erótico-sexual e tendem a valorizar os aspectos mais estritamente sexuais nas suas relações, enquanto outros procuram sobretudo algum conforto emocional, conferindo maior importância à dimensão afectiva no relacionamento com as parceiras.

Esta distinção entre homens que procuram sexo e homens que procuram afecto, além de ser bem mais complexa e esbatida do que aqui se dá conta, tende ainda a assumir contornos nitidamente paradoxais. Mesmo nas relações que se supõem

mais subordinadas à gratificação sexual,⁹ as emoções continuam a desempenhar um papel determinante (Sacramento 2006). Tomemos um exemplo concreto: os clientes que, aparentemente, parecem querer assegurar a evacuação da emoção da relação sexual, paradoxalmente, quando questionados sobre o comportamento que esperam das mulheres com quem *sobem*, afirmam, na sua maioria, que preferem as mulheres *mais meigas, mais carinhosas, mais comunicativas e mais abertas* (que serão as brasileiras, segundo eles) às mais *distantes e frias*. Paradoxo idêntico é constatado por Hoigard e Finstad (1992), num estudo realizado sobre os clientes em Oslo, e ainda por O’Connell-Davidson (*in* Campbell 1998: 166), quando conclui que “muitos clientes querem comprar sexo como uma mercadoria, mas não querem que a relação seja simplesmente contratual”. Torna-se, deste modo, pertinente admitir que os homens (também) procuram “amor” na prostituição, sendo que o desempenho mais “profissional” de muitas trabalhadoras sexuais constitui um comportamento que suscita grande desagrado à generalidade dos clientes (Kruhse-MountBurton 1995, Oppermann 1999).

No entender das trabalhadoras sexuais, a valorização dos afectos por parte dos homens que as procuram deve-se à notória “carência emocional” de muitos deles: “Os homens portugueses, aqui na Europa, todos são carentes de uma palavra bonita, de um carinho, de um abraço, de um apego” (brasileira, 39 anos). Numa boa parte dos casos, segundo elas, esta procura de afecto parece sobrepor-se mesmo às dimensões mais estritamente sexuais da relação¹⁰. A maior valorização da dimensão afectiva por parte destes clientes constitui um traço identitário não enquadrável naquelas que são as expectativas sociais dominantes do que é ser homem, assumindo-se, conseqüentemente, como uma manifestação subordinada de masculinidade (Connell 1995). Poderemos, eventualmente, encarar esta situação como um escape emocional masculino que assegura a libertação circunstancial das pesadas amarras de um regime afectivo rígido que equipara a manifestação de todo um conjunto de sentimentos, sobretudo os mais depressivos, à feminilidade e à negação do que é “ser homem” (Crapanzano 1994). No contexto que Almeida (1995) aborda, as *décimas* (poemas populares) recitadas nos cafés de Pardais, num ambiente marcado por uma forte homosociabilidade, funcionam como uma forma sublimada e legítima de expressão masculina de sentimentos associados ao feminino, geralmente recalcados nos papéis quotidianos. Também Papataxiarchis (1991), para o contexto grego, se refere a algumas destas (raras) circunstâncias sociais de libertação emocional masculina.

É entre os clientes que evidenciam maior disponibilidade para um envolvimento emocional que se inscreve a maior parte dos *namorados* ou *novios* que quase

⁹ Incluem-se aqui, sobretudo, os clientes sem parceira sexual e os clientes que, embora sendo “comprometidos”, desejam *experimentar novas práticas*. Trata-se de clientes que em textos anteriores designámos, respectivamente, de “sexualmente indigentes” e “sexualmente expansivos” (Ribeiro *et al.* 2007, Sacramento 2005).

¹⁰ Esta situação corresponde a um tipo-ideal de clientes a que chamámos “emocionalmente implicados” (*idem*).

todas as mulheres por nós abordadas declararam ter ou já ter tido. Com efeito, apurámos ser muito comum entre as mulheres que trabalham nos clubes o estabelecimento de relacionamentos mais próximos e consistentes com um ou outro cliente, em regra mais fidelizado, que acaba por se envolver emocionalmente com elas. Daqui resulta, como se pode constatar na narrativa etnográfica que se segue, uma relação que extravasa o contexto prostitucional, caracterizando-se por práticas (por exemplo, momentos de lazer conjuntos) e manifestações que levam a que ambas as partes se definam como sendo *namorados*:

Fomos ao bar do D. almoçar e assistir à final do campeonato do mundo de futebol. Estavam presentes sete brasileiras, uma dominicana e uma polaca. São todas do Luxo Asiático. A B. (consumidora de cocaína) e uma outra estavam acompanhadas de *namorados* portugueses. Não se trata de casos de *chulos*, pelo menos na concepção clássica, mas antes de indivíduos que mantêm com elas uma relação social que configura, em muitos aspectos, a relação de namorado/cônjuge. Os *namorados* contribuem de forma relevante para o bem-estar psicológico das mulheres, dando-lhes apoio emocional, afecto e amizade, dimensões em regra não presentes na relação com os homens que são meros clientes. Assim, a dimensão sexual, também presente, é secundária quando vista do lado das mulheres. Estes *namorados* eram portugueses, da zona de Chaves. A final entre o Brasil e a Alemanha prende as atenções de todos. Vibrando intensamente, com o intervalo aproveitaram para colocar música e dançar. Os golos do Brasil na segunda parte provocaram uma explosão de contentamento. (Notas de campo, Verín, 30/06/2002)

Em muitos destes casos, há uma clara assimetria no sentido dado à relação e nos objectivos que ambas as partes nela projectam. De um modo geral, no que diz respeito aos clientes-namorados, trata-se de uma relação que funciona como âncora emocional e uma forma de equilíbrio da sua identidade masculina. Por vezes, existe mesmo da parte deles uma notória valorização da fidelidade no quadro da relação, o que poderá ser interpretado como o reflexo de uma cultura emocional na qual o “amor romântico”, “único e exclusivo” e “para sempre” parece ainda resistir aos valores do “amor confluyente”, activo e contingente (Giddens 2001: 41).

Da parte das mulheres prostitutas que entrevistámos, apenas uma pequena minoria parece ter uma atitude genuína e “desinteressada” nos *namoros* que vai mantendo com clientes. A maior parte limita-se a alimentar o interesse do *namorado* e a instrumentalizar estrategicamente a relação em seu favor. Algumas têm mesmo vários *namorados* em simultâneo, sendo que numa boa parte dos casos tal não implica a anulação do carácter mercantil mais estrito do relacionamento. Muitos deles continuam a *subir* com as suas pretensas *namoradas* e a ter de pagar os serviços sexuais que elas lhes prestam, não deixando, portanto, de ser seus clientes. São conhecidas na noite, em qualquer lugar ou contexto, as narrativas sobre clientes-namorados que, muitas vezes em regime de vida dupla, consomem largas somas de dinheiro na sua relação com a prostituta-namorada. De entre os benefícios materiais mais comuns e significativos que as trabalhadoras sexuais retiram

destas relações destacam-se a oferta de roupa e jóias, o pagamento da renda de casa, o empréstimo de dinheiro (muitas vezes sem retorno), o carregamento de telemóveis, o pagamento de contas de supermercado, de transportes, entre outros. Estes ganhos materiais são de tal ordem que muitas identificam o *namorado* como a principal fonte de complemento de rendimentos. Mas os *namorados* são ainda uma figura que as mulheres invocam para sua própria protecção e ajuda nas mais diversas situações da vida quotidiana, numa terra que lhes é estranha: “Eu estava apavorada, sozinha, eu tinha de ter alguém para me proteger. Foi mais uma procura de retaguarda, de um guarda-costas. Não foi paixão. Mas não é um *cafetão* [proxeneta]” (brasileira, 28 anos).

Assim, e ao contrário do que amiúde é julgado pelo senso comum, que tende a ver na relação sexual de cariz mercantil uma relação mecânica, esvaziada de outras dimensões, incluindo o afecto e a (com)paixão, o relacionamento entre clientes e prostitutas é uma relação social bastante complexa e metamórfica. Toldados pelo desejo e alguns também pela paixão, os clientes podem investir numa relação sentimental que proporciona às mulheres envolvidas vantagens instrumentais decisivas para perseguir o objectivo mais ambicionado pela maioria delas: maximizar os ganhos na prostituição no espaço de tempo mais curto possível, de forma a regressar ao seu país e recomeçar a vida numa situação financeira mais folgada.

Considerações finais

Começamos por dizer que a prostituição é um campo social muito complexo. Os elementos etnográficos que aqui trouxemos parecem confirmá-lo. Desde logo pelas práticas quotidianas nos espaços e contextos de trabalho. Em lugar da mulher-objecto que se limita a disponibilizar o seu corpo para satisfação de outrem, tão do agrado das leituras abolicionistas, o trabalho sexual exige da mulher a mobilização de um amplo arsenal de recursos que envolvem nomeadamente a linguagem, o gesto e a apresentação do eu. A prática exige uma representação quase teatral em que a venda de prazer pode não implicar necessariamente o acto sexual, antes se circunscrevendo a um tempo de convívio e de consumo de bebidas no espaço público do clube.

A teia densa de relações sociais que se estabelecem no campo prostitucional questiona as ideias simplificadas do senso comum. Em especial, os lugares-comuns que vêem a relação entre a mulher-prostituta e o cliente como estando marcada por uma desigualdade extrema de poder em proveito deste último. Muito pelo contrário, a etnografia mostra-nos que o jogo do poder tem múltiplas facetas, sendo, não raro, marcadamente contingencial e difuso, como diria Foucault (1992). Não se trata aqui só de colocar em evidência, como foi dito, a capacidade das mulheres de dizer não a algumas preferências dos clientes, normalmente relacionadas com o sexo desprotegido, mas também o de tirar partido da relação mercantil para

além daquilo que está fixado pelo costume. Enquanto actores sociais dotados, em regra, de autonomia, elas não hesitam em mobilizar os seus recursos para tirar o máximo proveito das relações estabelecidas com os homens que as procuram, ainda que estes possam também “replicar”, mobilizando os seus recursos, nomeadamente económicos, para obter também os seus proveitos. Parece claro que os clientes mais sujeitos a envolvimento dependentes e, conseqüentemente, a estratégias de manipulação por parte das trabalhadoras sexuais são os que procuram um relacionamento com maior profundidade emocional. Ao contrário daqueles em que a relação com as mulheres se circunscreve sobretudo à esfera do prazer erótico-sexual, nestes a interacção social assume aspectos mais intrincados, adquirindo a componente emocional uma força preponderante. Torna-se, assim, legítimo questionar a pertinência dos discursos que apresentam a prostituição como um contexto no qual os homens poriam de lado as emoções e dariam livre curso à sexualidade, preocupados apenas em exaltar a sua virilidade.

Apesar da diversidade em termos de posição de classe, idade, personalidade e motivações, nada permite classificar como pervertida ou deformada a sexualidade dos clientes. Os seus desejos e práticas inscrevem-se no leque extremamente amplo das vivências sexuais que podemos encontrar nas sociedades contemporâneas (Giddens 2001). Assim, a procura de sexo comercial, como se tentou mostrar, ter-se-á de explicar através das diferentes motivações, desejos e carências que muitas vezes estes homens não conseguem encontrar e satisfazer em contextos ditos normais de expressão da sexualidade. Mas não só, mesmo quando aquelas motivações podem ser obtidas nesses contextos, poderá sempre sobrar um espaço que é ocupado pelo sexo mercantil para dar plena satisfação a guiões sexuais que não se inscrevem no regime normativo que organiza a sexualidade.

Bibliografia

- Almeida, Miguel Vale de (1995), *Senhores de Si: Uma interpretação antropológica da masculinidade*, Lisboa: Fim-de-Século.
- Barry, Kathleen (1979), *Female Sexual Slavery*, New Jersey: Avon Books.
- Barry, Kathleen (1995), *The Prostitution of Sexuality*, Nova Iorque: New York University Press.
- Bell, Shannon (1994), *Reading, Writing and Rewriting the Prostitute's Body*, Bloomington: Indiana University Press.
- Boumama, Saïd (2004), *L'Homme en question: Le processus du devenir-client de la prostitution*, Clichy: Mouvement du Nid.
- Bourdieu, Pierre (1989), *O Poder Simbólico*, Lisboa: Difel.
- Bourdieu, Pierre (1999), *A Dominação Masculina*, Oeiras: Celta Editora.
- Bromberg, Sarah (1998), “Feminist issues in prostitution”, in J. Elias et al. (orgs.), *Prostitution: On Whores, Hustlers and Johns*: 294-321, Nova Iorque: Prometheus Books.
- Brown, Louise (2002), *As Escravas do Sexo*, Porto: ASA Editores.

- Byers, E. (1996), "How well does the traditional sexual script explain sexual coercion?: Review of a program of research", in E. Byers e L. O'Sullivan (orgs.), *Sexual Coercion in Dating Relationships*: 7-25, Nova Iorque: Haworth Press.
- Canclini, Nestor (2001), *Consumers and Citizens: Globalization and Multicultural Conflicts*, Minneapolis: University of Minnesota Press.
- Campbell, Rosie (1998), "Invisible men: making visible male clients of female prostitutes in Merseyside", in J. Elias *et al.* (orgs.), *Prostitution: On Whores, Hustlers, and Johns*: 155-171, Nova Iorque: Prometheus Books.
- Carrigan, Tim *et al.* (1985), "Towards a new sociology of masculinity", *Theory and Society*, 14 (5): 551-603.
- Crapanzano, Vincent (1994), "Réflexions sur une anthropologie des émotions", *Terrain*, 22: 109-117.
- Connell, Robert *et al.* (1987), "Toward a new sociology of masculinity" in Harry Brod (org.), *The Making of Masculinities*, 63-100, Boston: Unwin Hyman.
- Connell, Robert (1995), *Masculinities: Knowledge, Power and Social Change*, Berkeley: University of California Press.
- Danna, Daniela (2003), *Trafficking and Prostitution of Foreigners in the Context of the EU Countries' Policy About Prostitution*, NEWR (Network for European Women's Rights), Workshop on Trafficking, Amesterdão, 25-26 de Abril.
- Foucault, Michel (1992), *Microfísica do Poder*, Rio de Janeiro: Graal.
- Giddens, Anthony (2001), *Transformações da Intimidade: Sexualidade, Amor e Erotismo nas Sociedades Modernas*, Oeiras: Celta Editora.
- Goffman, Erving (1993), *A Apresentação do Eu na Vida de Todos os Dias*, Lisboa: Relógio d'Água.
- Handman, Marie-Élisabeth e Janine Mossuz-Lavau (orgs.) (2005), *La Prostitution à Paris*, Paris: Éditions de la Martinière.
- Hart, Angie (1998), *Buying and Selling Power: Anthropological Reflections on Prostitution in Spain*, Oxford: Westview Press.
- Heyl, Barbara (1979), "Prostitution: an extreme case of sex stratification", in F. Adler e R. Simon, *The Criminology of Women*: 196-210, Boston: Houghton.
- Hoigard, Cecile e Liv Finstad (1992), *Backstreets, Prostitution, Money and Love*, Cambridge: Polity Press.
- Juliano, Dolores (2005), "El trabajo sexual en la mira. Polémicas y estereotipos", *Cadernos Pagu*, 25: 79-106.
- Kaufman, Michael (org.) (1987), *Beyond Patriarchy: Essays by Men on Pleasure, Power and Change*, Nova Iorque, Toronto: Oxford University Press.
- Kimmell, Michael e M. Messner (orgs.) (1992), *Men's Lives*, Basingstoke: Macmillan.
- Kinnell, Hillary (2001), "Murderous clients and indifferent justice. Violence against sex workers in the UK", *Research for Sex Work*, 4: 22-24.
- Kruhse-Mountburton, Suzy (1995), "Sex tourism and traditional Australian male identity", in M.-F. Lanfant *et al.* (orgs.), *International Tourism: Identity and Change*, Londres: Sage.

- Lottes, Ilsa (1988), "Sexual socialization and attitudes toward rape", em Ann Burgess (org.), *Rape and Sexual Assault II*: 193-220, Nova Iorque: Garland.
- Louis, Marie-Victoire (1999), "Bourdieu: défense et illustration de la domination masculine", *Les Temps modernes*, 604: 325-358.
- MacKinnon, Catharine (1987), *Feminism Unmodified: Discourses on Life and Law*, Cambridge e Londres: Harvard University Press.
- Manita, Celina e Alexandra Oliveira (2002), *Estudo de Caracterização da Prostituição de Rua no Porto e Matosinhos*, Porto: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.
- Månson, Sven-Axel (1993), "L'homme dans le commerce du sexe", em *La Prostitution aujourd'hui*, Actas da III Universidade de Outono do Movimento Le Cri, sob o tema *Au marché du sexe: Client qui es-tu?*, Rens.
- Martilla, Anne-Maria (2003), "Consuming sex: Finnish male clients and Russian and Baltic prostitution", comunicação apresentada na *5th European Feminist Research Conference – Gender and Power in the New Europe*, Suécia, Lund University, 20-24 Agosto.
- Metts, Sandra e Brian Spitzberg (1996), "Sexual communication in interpersonal contexts: a script-based approach", in B. Burleson (org.), *Communication Yearbook 19*: 49-91, New Brunswick, NJ: International Communication Association.
- O'Connell-Davidson, Julia (1998), *Prostitution, Power and Freedom*, Michigan: The University of Michigan Press.
- O'Connell-Davidson, Julia (2001), "Punter fiction: stories clients tell about their prostitute use", em Marjut Jyrkinen e Leena Karjalainen (orgs.), *Minors in the Sex Trade*, Comissão Europeia, Relatório do projecto "Stop".
- Oliveira, Alexandra (2004), *As Vendedoras de Ilusões: Estudo sobre prostituição, alterne e "striptease"*, Lisboa: Editorial Notícias.
- Oppermann, Martin (1999), "Sex tourism", *Annals of Tourism Research*, 26 (2): 251-266.
- Papataxiarchis, Evthymios (1991), "Friends of the heart: male commensal solidarity, gender and kinship in Aegean Greece", in P. Loizos e E. Papataxiarchis (orgs.), *Contested Identities: Gender and Kinship in Modern Greece*: 156-179, Princeton: Princeton University Press.
- Parker, Richard *et al.* (1991), "Sexual culture, HIV transmission and AIDS research", *The Journal of Sex Research*, 28 (1): 77-98.
- Parker, Richard (s. d.), "Aspectos antropológicos da epidemia do HIV/aids no Brasil", em <http://www.aids.gov.br/udtv/doc07.htm>, consultado em 2004.08.14.
- Perkins, Roberta (1991), *Working Girls: Prostitutes, Their Life and Social Control*, Camberra: Australian Institute of Criminology.
- Pheterson, Gail (2000), *El Prisma de la Prostitución*, Madrid: Ed. Talasa.
- Raphael, Jody e Deborah Shapiro (2004), "Violence in indoor and outdoor prostitution venues", *Violence Against Women*, 10 (2): 126-139.
- Ribeiro, Manuela *et al.* (2007), *Vidas na Raia: Prostituição feminina em regiões de fronteira*, Porto: Afrontamento.
- Ruiz, José Solana (2002), "Cuestionando estereotipos sobre las mujeres prostitutas", *Gazeta de Antropología*, 18, em http://www.ugr.es/~pwlac/G18_08JoseLuis_Solana_Ruiz.html, consultado em 2003.03.15.

- Sacramento, Octávio (2005), *Os Clientes da Prostituição Abrigada: A procura do sexo comercial na perspectiva da construção da masculinidade*, Braga: Universidade do Minho (dissertação de mestrado).
- Sacramento, Octávio (2006), “Amor contrafeito: a emoção e a sua instrumentalização no meio prostitucional”, *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, 5 (14/15): 147-169.
- Seidler, Victor (1994), *Unreasonable Men: Masculinity and Social Theory*, Londres: Routledge.
- Shrage, Laurie (1994), *Moral Dilemmas of Feminism: Prostitution, Adultery and Abortion*, Londres: Routledge.
- Silva, Manuel Carlos (1998), “Prostituição feminina: uma primeira abordagem para uma pesquisa”, *Cadernos do Noroeste*, 11 (1): 227-244.
- Simon, John e William Gagnon (1986), “Sexual scripts: Performance and change”, *Archives of Sexual Behavior*, 15 (3): 97-120.
- Shulke, N. (2001), “O fenómeno da prostituição na região da Galiza: enquadramento legal; estratégias de intervenção”, comunicação oral feita ao 2.º *Workshop – Eixo Formação – Diversidade na Unidade: Experiências Internacionais e o seu Contexto*, Projecto de Rua em Rua, Porto: CIDM, 18 de Outubro.
- Sullivan, Barbara (1995), “Rethinking prostitution”, em B. Caine e R. Pringle (orgs.), *Transitions: New Australian Feminisms: 184-197*, Sydney: Allen & Unwin.

11. Prostituição feminina em regiões de fronteira: Uma análise aos resultados produzidos pelo questionário*

Ernesto Valério Soares de Figueiredo**

Nota introdutória

Ao longo do texto procurar-se-á proceder a uma análise dos resultados produzidos pelo questionário, no âmbito do projecto de investigação sobre prostituição feminina em regiões de fronteira que deu lugar ao relatório final (Ribeiro *et al.* 2005). Apesar de o inquérito ser excessivamente longo – com implicações na adesão do inquirido e, conseqüentemente, na sua boa aplicação –, é com base nas respostas nele conseguidas que se apresentam as conclusões gerais e as recomendações feitas no relatório final já apresentado e, sublinhe-se, muito bem redigido pelos seus autores (M. Ribeiro *et al.* 2005). Deixando claro que não havendo rixa contraditória nenhuma entre as duas formas maiores de recolha e tratamento dos dados, a qualitativa e a quantitativa, há que saber seleccionar adequadamente os métodos de análise e fazer ajustar os modelos, que os enformam, aos dados disponíveis (recolhidos das fontes) para estudo. Sendo certo que – pela função cumulativa associada às propriedades métricas das escalas, da nominal, mais pobre (que apenas comporta identificação e diferenciação), à racional ou absoluta, mais rica (que comporta todas as operações básicas de cálculo) – os dados aferidos em escalas quantitativas contêm implicitamente as propriedades dos dados qualitativos, enquanto o inverso não se verifica. Poderá haver incompatibilidade de modelos aplicados a um ou outro tipo de dados. Mas não haverá certamente incompatibilidade ou antagonismo algum das conclusões deles extraídas, com base em procedimentos metodológicos correctos.

O objectivo de qualquer pesquisa científica (que utilize o método científico) centra-se no estabelecimento de uma rede de relações, de associações e de correlações, ou, nos casos mais bem conseguidos, no estabelecimento de uma rede de causas e efeitos, devidamente estruturada, regra geral complexa, de difícil obtenção e nunca verdadeiramente dada como terminada. Ora isto, transposto para os dados que se nos oferecem para análise, coloca evidentemente a questão de por onde começar, que fazer e como fazer.

* Trata-se do questionário que foi aplicado a trabalhadoras sexuais na investigação que resultou no relatório que daria origem ao livro *Vidas na Raia: Prostituição feminina em regiões de fronteira*, de Manuela Ribeiro *et al.* (2007), Porto: Afrontamento.

** Professor da Universidade Fernando Pessoa.

Análise e alguns resultados

Depois de muito reflectir sobre o que é que está verdadeiramente em causa estudar e analisar pelos dados inquiridos, ou seja, depois de examinar as variáveis introduzidas e constantes da base de dados construída sobre os inquéritos realizados, que o mesmo é dizer-se, sobre as informações fornecidas pelas 195 prostitutas inquiridas, veio gradualmente à nossa consciência, tornando-se então claro, que imperioso se tornava indagar quais seriam as influências perceptíveis (no caso de existirem na informação disponível) sobre o fenómeno central ou variável dependente (identificada e eleita por nós como tal) e constituído pela avaliação da profissão de prostituta na actualidade do dia-a-dia (feita pelas próprias prostitutas) através das categorias ordenadas de: 1=muito bem, 2=bem, 3=nem bem nem mal, 4=mal ou 5=muito mal. Esta variável tornou-se, doravante, o objectivo mais importante ao longo deste estudo, claramente definido, sem contudo ser o único. Na verdade, o sentimento experimentado no início da profissão de prostituta (1=muito bem, 2=bem, 3=nem bem nem mal, 4=mal ou 5=muito mal), tal como o grau de realização pessoal declarado sobre o modo de vida (1=muito, 2=bastante, 3=nem muito nem pouco, 4=pouco ou 5=nada) constituíram outros dois fenómenos, aparentados segundo a nossa óptica, que importaria manter sob estudo comparativo.

Conseguimos com esta diligência clarificadora recentrar toda a actividade de busca em relação à procura de evidência probatória para o fenómeno que pretendemos agora explicar. Ou seja, para a avaliação da profissão de prostituta, feita pelas próprias prostitutas (isto é, aos seus olhos e segundo as suas formas de avaliar), que factores serão verdadeiramente relevantes? E porquê? E quais não são relevantes então por exclusão de partes? Haverá aqui expectativas satisfeitas e expectativas goradas? Qual o grau de credibilidade e de confiança destes factores? E quais as suas relações mútuas de interdependência e de associação? Haverá escassez ou redundância de informação?

É claro que, aqui chegados, uma infinidade de hipóteses de investigação se impuseram ao estudo e sobre elas houve que proceder aos respectivos testes estatísticos de aceitação ou rejeição. O processo de análise foi muito longo no tempo (pese muito embora a rapidez de processamento do computador equipado com o programa SPSS) e penoso na sua concretização final. A limitação imposta pelas variáveis independentes (ou explicativas) constantes da base de dados, como factores relevantes para explicarem a avaliação feita pelas prostitutas inquiridas à sua própria profissão de prostituta, é um problema real do qual não sabemos fugir. É intuitivamente perceptível que outros fenómenos igualmente inquiridos se tornam alvo de apetite analítico, dentro da perspectiva de lhes procurar factores explicativos. Referimo-nos, concretamente, ao sentimento expresso, experimentado no início da profissão de prostituta, e à avaliação declarada de como esta se sente realizada pessoalmente com o modo de vida que leva. Na primeira indagação,

tivemos algum êxito, como se verá adiante. Na segunda, completo insucesso, por escassez de informação.

Foram formuladas muitas hipóteses relacionadas com os mais diversos sectores e temas abordados, relativamente abrangentes, tais como: identificação das prostitutas (por exemplo a idade, etc.); ingresso na prostituição e trajecto; infância e adolescência (por exemplo, o estado civil e o grau de instrução escolar dos pais); percurso escolar (por exemplo, o grau de instrução escolar); namoro e iniciação sexual (por exemplo, duração da relação amorosa com a pessoa com quem teve a primeira experiência sexual, avaliação desta experiência); estatuto de união de facto ou casamento (por exemplo, o estado civil actual, idade do companheiro à data do casamento); agregado familiar actual (por exemplo, número de filhos, avaliação ponderada do relacionamento com estes); trajectória profissional (por exemplo, ocupação profissional que já desempenhou); actividade na prostituição (por exemplo, que idade tinha quando começou a prostituir-se, com que frequência mudava/muda de local, tipo de habitação no início da profissão e actualmente, forma como encara hoje em dia a sua profissão); percurso e situação actual (por exemplo, avaliação da relação com colegas e riscos profissionais); prestação de serviços sexuais e rendimento da actividade (por exemplo, tempo e custo médios estipulados para a relação sexual, montante do rendimento mensal aproximado); clientes; saúde; relação com a autoridade; práticas religiosas e políticas; percepção do modo de vida e expectativas para o futuro (por exemplo, sentimento de realização com o modo de vida).

Não nos deixando intimidar pelo número elevadíssimo de questões directas em aberto, 165 no total do questionário (agregadas por sectores), a que acrescem muitas outras de natureza qualitativa com texto escrito (“strings”) para respostas alternativas ou justificações de respostas (categorias oferecidas) seleccionadas como suas, num total de 368, chega-se à “bonita” quantia de 533 variáveis, no total da base de dados, disponibilizadas para análise através de procedimentos estatísticos incorporados no SPSS. Note-se que novas variáveis são sempre susceptíveis de ser acrescentadas ao conjunto de variáveis definido na base de dados inicial, seja por transformação de algumas já existentes, seja por cálculo e armazenamento de novas a partir de procedimentos estatísticos englobando variáveis existentes na base; obtêm-se assim variáveis em número que, como no nosso caso, atinge um total de 559, podendo este valor variar, segundo se apaguem umas ou se criem adicionais.

Pode dizer-se que, para quem começa a trabalhar com uma “infinidade” de variáveis como esta e com os seus códigos inerentes, a maior parte do tempo gasto (frente ao ecrã do computador) no preenchimento dos campos dos menus constando nos procedimentos analíticos oferecidos pelo SPSS como instrumentos metodológicos de análise vai direitinho para o escrutínio das variáveis dentro do longo rol das existentes para escolha. Encontrá-las frequentemente constitui o momento mais demorado e também menos aliciante de todo o processo da análise dos dados. Isto, tendo como dado adquirido que se sabe exactamente qual o método, modelo

ou procedimento a aplicar em cada momento e que não se hesita nem se gasta tempo a estudar ou a experimentar novos métodos de análise, porventura desconhecidos. A rapidez de execução dos programas, nos modernos computadores electrónicos em que o SPSS esteja instalado, constitui a contrapartida que faz avançar (por vezes, muito lentamente) a tarefa de procura e de selecção de soluções tecnicamente aceitáveis. Atestando e testemunhando o que é de senso comum, a saber, que os modernos computadores são excelentes para executar procedimentos de rotina, frequentemente morosos e trabalhosos, em tempos muito curtos, lá nos fomos aproximando do objectivo estabelecido de início, ou seja, gastando horas e horas de compilações sucessivas com diferentes arranjos de conjuntos de variáveis explicativas para o fenómeno da avaliação feita à profissão de prostituta, lográmos encontrar o modelo que, de forma explícita, adiantamos abaixo.

Tabelas 1. Parâmetros de qualidade do modelo de regressão múltipla

Model Summary

Multiple R	R Square	Adjusted R Square
,999	,999	,995

Dependent Variable: 0Predictors: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

ANOVA

	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Regression	34,950	25	1,398	252,496	,000
Residual	,050	9	,006		
Total	35,000	34			

Dependent Variable: 0Predictors: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

Legenda: 0=avaliação da profissão de prostituta; 1=idade; 2=estado civil dos pais; 3=instrução do pai; 4=instrução escolar; 5=duração da primeira relação amorosa; 6=avaliação da primeira relação sexual; 7=estado civil actual; 8=idade do companheiro à data do casamento; 9=relação com filhos; 10=habitação no início; 11=tempo médio do acto sexual; 12=rendimento mensal

O modelo de regressão múltipla de escala otimizada para dados categóricos (acrónimo: CATREG) aplicado a um conjunto de variáveis resultou no modelo explicativo (indicado abaixo) da avaliação da profissão actual de prostituição feminina de rua e de bordéis. Anote-se que, na construção deste modelo explicativo, o êxito alcançado se saldou, entre outros parâmetros elucidativos, como informa a Tabela 1 acima, por o coeficiente de determinação ou grau de expli-

cação obtida pela equação em discussão rondar a unidade (valor alcançado de R Square=.999 num máximo de 1); pelo facto de a variância residual no modelo ANOVA ser diminuta (ou seja, registar o valor de Residual=.05) e de o consequente teste da parcela explicada pela regressão se mostrar extremamente significativo (isto é, valor de prova, Sig=.000). Ademais, todas as variáveis enumeradas abaixo, constantes do modelo final, foram aceites como boas explicadoras ou muito boas explicadoras da profissão de prostituta, em resultado de os testes estatísticos realizados saírem significantes ou extremamente significantes, confirmando assim justamente o contributo prestado à explicação da variância total da variável dependente. Os contributos explicativos expressos pelos coeficientes de regressão múltiplos enumeram-se por ordem de grandeza feita em termos absolutos, que é a forma mais correcta para serem interpretados. Eis o resultado apurado, também posto em gráfico na Figura 1:

Profissão de prostituta = $0.644 \times$ duração da primeira relação amorosa + $0.502 \times$ categoria de idade + $0.409 \times$ tempo médio estipulado para o acto sexual + $0.205 \times$ estado civil dos pais + $0.83 \times$ relacionamento com os filhos - $0.178 \times$ estado civil actual + $0.174 \times$ grau de instrução do pai - $0.151 \times$ rendimento mensal - $0.104 \times$ tipo de habitação no início da profissão + $0.90 \times$ avaliação da primeira experiência sexual - $0.085 \times$ idade do companheiro à data do casamento + $0.074 \times$ grau de instrução escolar.

Rede dos efeitos explicativos das variáveis independentes na avaliação da profissão de prostituta

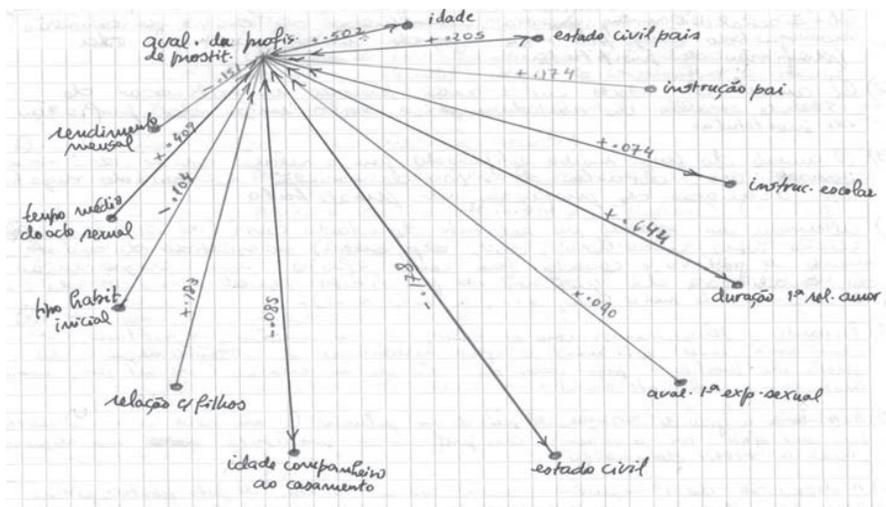


Figura 1. Avaliação da profissão de prostituta explicada em função das variáveis independentes

É bem conhecido, por exemplo da epidemiologia, que há que distinguir entre o estatisticamente significativo e o clinicamente importante. Ou seja, um teste estatístico pode ser significativo, no que acusa efeito de um factor experimental testado sobre outro dito de controlo, e, no entanto, não apresentar relevância clínica digna de monta. Inversamente, uma relação de causa e efeito, estatisticamente não significativa, pode ser clinicamente importante e, por isso, ser tida em devida conta. Acautelando, por esta analogia, a pertinência dos factores enumerados acima (mantendo muito pequeno o erro de rejeitarmos H_0 quando este é verdadeiro) como potenciais explicadores do fenómeno da prostituição (no sentido restrito assumido de avaliação da profissão feita por elas próprias), passemos agora à interpretação dos coeficientes que lhes assistem; e à avaliação do sentido das relações de causalidade, uma a uma, para que, saindo defraudadas as nossas expectativas, isto é, estranhando que algum contributo se manifeste quando não era esperado existir (o que equivale a aceitarmos H_0 quando este é falso), tenhamos uma possibilidade de reavaliação: ou aumentando a informação ou eliminando o factor.

Todos os coeficientes de regressão múltiplos aferem rigorosamente a alteração provocada na variável dependente (escalões de avaliação da profissão de prostituta: muito bem, bem, nem bem nem mal, mal, muito mal) causada por uma alteração unitária (de um escalão para outro) na variável independente a que se referem, desde que as restantes variáveis independentes justamente não consideradas estejam em situação de controlo, isto é, permaneçam inalteradas. Assim sendo, a análise dos coeficientes de regressão, em contraste com os coeficientes de correlação parciais ou múltiplos, também importantes mas que apenas expressam graus de associação bilateral, constitui verdadeiramente o objectivo final de uma investigação de natureza causal, explicativa, coroada pela identificação dos factores ou das variáveis que possuem poder explicativo considerável.

A interpretação do modelo causal explicitado acima diz o seguinte:

- (i) A duração da primeira relação amorosa com quem teve a primeira experiência sexual aumentando de um escalão (passando de 1 noite, a 1 semana, a 1 mês, a 1 ano, até à actualidade e a outro) provoca uma alteração de 0.643 da unidade de escalão (na avaliação da profissão de prostituta: 1=muito bem, 2=bem, 3=nem bem nem mal, 4=mal, 5=muito mal) no sentido negativo, ou seja, no sentido de maior condenação da profissão de prostituta. Dito de forma sintética, quanto mais tempo durou a primeira relação amorosa, tanto mais condenada sai a profissão actual de prostituta.
- (ii) O aumento da idade das prostitutas em um escalão etário (de muito jovem, abaixo dos 20 anos, a jovem entre os 20 e os 29 anos, a “trintona”, a “quarentona”, a “cinquentona”) provoca uma alteração de 0.502 de escalão, em sentido negativo, da aferição da profissão de prostituta. Ou seja, quanto mais idade tem a inquirida, tanto mais condena a profissão que exerce.

- (iii) O aumento do tempo médio estipulado para a relação sexual de 1 escalão (de 5 minutos para 10, para 15, para 20, para 25, para 30, para 40) provoca uma alteração de 0.409 de escalão no sentido negativo da avaliação da profissão de prostituta. Dito de outra forma, quanto mais tempo dura em média o acto sexual, tanto mais sai condenada a profissão de prostituta.
- (iv) Alterando um escalão no estatuto do estado civil dos pais (de solteiro para casado, para união hetero, para união homo, para divorciado, para separado, para outro), no sentido de afastamento de solteiro e casado, tem como efeito uma degradação da avaliação da profissão de prostituta igual a 0.205 da unidade de escalão (de muito bem, para bem, para nem bem nem mal, para mal, para muito mal). Ou seja, quanto mais o estado civil dos pais se afasta do casamento, tanto mais se condena a profissão de prostituta.
- (v) Piorando o relacionamento com os filhos por um escalão (de muito bom para bom, para assim-assim, para mau, para muito mau), o efeito resultante é a maior condenação da profissão de prostituta pelo valor de 0.183 de um escalão de classificação. Quer dizer, quanto pior for o relacionamento com os filhos, tanto mais condenada sai a profissão de prostituta.
- (vi) O afastamento por um escalão da norma no estado civil actual (solteira, casada, em união, divorciada, separada, outra) tem como consequência na avaliação do estatuto da profissão de prostituta uma apreciação (melhoria) cifrada em -0.178 do escalão de medição. Significa, que quanto mais se verifica o afastamento do estado civil actual de solteira ou casada, tanto menos condenação se faz da profissão de prostituta.
- (vii) O aumento do grau de instrução do pai de um patamar (1=não sabe ler nem escrever, ..., 10=doutor) tem como efeito na avaliação da profissão de prostituta uma depreciação igual a 0.74 do escalão de classificação escalonada. Dito doutra forma, quanto maior for o grau de instrução do pai, tanto mais sai condenada a profissão de prostituição.
- (viii) O aumento de uma categoria no rendimento mensal auferido (400-1000 euros; 1000-1500; 1500-2000; 2000-2500; 2500-10000) tem como efeito na avaliação da profissão de prostituta uma melhoria cifrada em -0.151 do escalão da avaliação. Ou seja, quanto maior é o rendimento mensal auferido, tanto menos sai condenada a profissão de prostituta.
- (ix) Uma melhoria por um escalão ocorrida no tipo de habitação no início da prostituição (barraca ou bordel, quarto alugado ou pensão, lar ou casa subalugada, casa alugada, casa ou apartamento próprio) tem como consequência na avaliação da profissão de prostituta uma apreciação (absolvição ou desculpabilização) igual a -0.104 do escalão de classificação. Doutra forma formulado, quanto pior for o tipo de habitação no início da actividade de prostituição, tanto menos se condena a profissão de prostituta.

- (x) A depreciação da primeira experiência sexual por um escalão (de muito positiva a positiva, a assim-assim, a negativa, a muito negativa) tem como resultado ou impacto na apreciação da profissão de prostituta uma depreciação no valor de 0.09 do escalão de medição classificativo. Isto é, quanto mais negativamente foi vivida a primeira experiência sexual, tanto mais se condena a profissão de prostituta.
- (xi) O aumento da idade (por um escalão, de 15-20; 21-30; 31-40; 41-50; 51-65) do seu companheiro à altura do casamento tem como efeito na avaliação da profissão de prostituta uma melhoria (maior apreciação) no valor de -0.085 do escalão de medição classificativo. Posto noutros termos, quanto mais idade tinha o seu companheiro à idade do casamento, tanto menos se condena a profissão de prostituta.
- (xii) O aumento no grau de instrução escolar por um escalão (de não saber nem escrever nem frequentou a escola, à 4.^a classe, à antiga 6.^a classe e antigo 5.^o ano/9.^o ano, ao antigo 7.^o (11.^o) ou curso médio, a um curso superior ou mestrado ou doutoramento, a outro) traz como impacto na avaliação da profissão de prostituta uma depreciação no valor de 0.074 do escalão de medição classificativo. Ou seja, quanto mais instrução escolar se possui, tanto mais se condena a profissão de prostituta.

Estas conclusões referem-se, evidentemente, às situações hipotéticas testadas que saíram decididas por valores de prova, do teste de $H_0 =$ nenhum impacto na variável dependente ou coeficiente de regressão nulo, extremamente baixos, isto é, cujos testes resultaram extremamente significantes (em que H_0 se rejeita sem sombra de dúvida). Será, sem dúvida, deles que rezará a história, já que os testes resultantes em conclusões inversas (não significantes), isto é, aqueles constituindo a imensa maioria em que a hipótese nula sai não rejeitada (com alto valor de prova, acima de 0.05 ou 5%) não apresentarão valor heurístico de igual monta. Importa sublinhar que das doze relações de causalidade passadas em revista, nenhuma se afigura estranha, ilógica ou fraudulenta.

Anotemos, como curiosidade perfeitamente aceitável, o facto de o estado civil dos pais possuir um efeito condenador, digamos assim, enquanto o estado civil actual apresenta um efeito desculpabilizante do estatuto da profissão. De resto, que o aumento da duração da primeira relação amorosa, o aumento da idade, o aumento do tempo estipulado para o acto sexual, a precariedade do estado civil dos pais, o mau relacionamento com os filhos, o aumento do grau de instrução do pai, a depreciação (trauma) da primeira experiência sexual, o aumento do grau de instrução escolar, que todos estes aspectos tendam para uma condenação do estatuto da profissão de prostituta, afigura-se-nos perfeitamente adequado. Inversamente, que a precariedade do estado civil actual, o aumento do rendimento mensal auferido, as más condições de habitação no início da profissão e

quanto mais velho for o companheiro à data do casamento, que estes aspectos tenham por sua vez um efeito de branqueamento do estatuto da profissão de prostituta, parece-nos igualmente bem interpretado.

O facto de algumas destas relações irem contra uma expectativa inicialmente formulada poderia significar que um erro cometido por escassez de informação podia ter ocorrido. O número de observações colocado em apenas 35, como se relatou acima, pode ver-se como eventualmente indutor de semelhantes situações, pelo que um aumento dos registos ou elementos tomados para análise poderia ter efeito salutar para evitar aceitar hipóteses nulas quando estas são falsas. Mas, para que tal acontecesse, seria necessário que outros dados, mais completos, tivessem sido colhidos. Como se referiu acima, a amostra conseguida suporta, apesar de tudo, os métodos paramétricos de análise.

Rede de relações causais

Pela secção descrita acima, isto é, pela construção do modelo explicativo causal do fenómeno erigido em objecto de estudo (a saber, a “definição” do estatuto da profissão de prostituta), ficou terminada a missão mais importante (e também mais espinhosa) da pesquisa a que nos propusemos. No entanto, uma vez aqui chegados, tendo em conta que se conseguiram identificar as causas (as variáveis independentes) que, embora constantes de um rol muito extenso de causas possíveis (muitas dezenas delas recusadas), não eram conhecidas *a priori*, não damos por terminada a investigação. O trabalho de selecção de um modelo nestas condições, matéria da maior importância estatística tratada na bibliografia (ver, por exemplo, Afifi e Azen 1969: 124-190), não é de todo fácil, tomando em consideração o elevado número de combinações possíveis de variáveis a ser incluídas em grupos para processamento. Recordemos para obviar que basta apenas mudar a ordem de entrada de um conjunto fixo de variáveis independentes para se obterem resultados diferentes.

Uma vez identificadas as causas, dentro do contexto dos dados existentes, dizíamos, valerá bem a pena considerar este conjunto de variáveis e indagar em detalhe, seja das suas correlações lineares simples, seja, o que faremos de seguida e nos parece mais importante, das suas causalidades mútuas. Ou seja, propomo-nos construir, com o conjunto de variáveis definidas para estudo, uma rede de causalidade, sem termos, no entanto, a ambição de ser exaustivos ao ponto de considerarmos na prática efeitos combinados interactivos de ordem variável das variáveis explicativas. Este objectivo despreza-se, não porque não possua relevância teórica e significado prático, antes por haver algumas restrições a serem impostas, a saber, a necessidade de reformulação feita a algumas variáveis definidas desde o início (em que não pretendemos mexer) e, também, a insuficiência do número total de observações consideradas para poderem ser detectadas interacções de

ordem superior. Recordemos que as interacções possíveis aumentam muito mais rapidamente que o valor de cada variável considerada para análise.

Dando início a este estudo com a investigação de causalidade sobre as variáveis que, por ordem decrescente (tal como enunciadas no modelo acima), menos vão explicando o fenómeno da condição de prostituta, podemos então adiantar que, para a duração da primeira relação amorosa com quem aquela partilhou a primeira relação sexual, foi possível construir a relação de regressão múltipla abaixo definida. Note-se ainda que, em todos os modelos que se seguem, a ordenação decrescente dos contributos explicativos (em valor absoluto) é seguida novamente como norma metodológica. A interpretação de cada modelo construído (com ilustração representativa), pese muito embora o valor de que se reveste, deixa-se desta vez ao esforço do leitor. Para a variável que mais influencia a profissão de prostituta temos o seguinte modelo:

Duração da primeira relação amorosa = $-0.716 \times$ categoria de idade $+0.557 \times$ avaliação da profissão de prostituta $+0.158 \times$ tempo médio estipulado para o acto sexual $+0.012 \times$ grau de instrução escolar $+0.012 \times$ estado civil actual $+0.009 \times$ rendimento mensal $-0.008 \times$ avaliação da primeira experiência sexual $+0.006 \times$ grau de instrução do pai.

Para a categoria de idades, variável naturalmente decisiva na profissão de prostituta, foi possível construir o modelo:

Categoria de idade = $0.941 \times$ idade no início da profissão $-0.455 \times$ estado civil actual $-0.303 \times$ frequência de mudança de local de prostituição $-0.297 \times$ sentimento no início da profissão $+0.276 \times$ avaliação da profissão de prostituta $+0.274 \times$ estado civil dos pais $-0.205 \times$ duração da primeira relação amorosa $+0.194 \times$ relacionamento com os filhos $-0.144 \times$ grau de instrução do pai.

Para o tempo médio estipulado para o acto sexual, variável também crucial (do nosso ponto de vista, apriorístico) no contexto da prostituição, elaborou-se o seguinte modelo:

Tempo médio estipulado para o acto sexual = $-1.087 \times$ estado civil actual $-0.939 \times$ tipo de habitação no início da profissão $+0.838 \times$ avaliação da profissão de prostituta $-0.836 \times$ sentimento no início da profissão $-0.805 \times$ grau de instrução do pai $+0.601 \times$ relacionamento com os filhos $-0.531 \times$ avaliação da primeira experiência sexual $+0.495 \times$ idade do companheiro à altura do casamento $-0.462 \times$ duração da primeira relação amorosa.

O estado civil dos pais, intuitivamente, parece-nos importante para, de alguma forma, explicar o fenómeno da prostituição. Vejamos a sua equação de regressão obtida:

Estado civil dos pais = $0.778 \times$ rendimento mensal $-0.738 \times$ estado civil actual $+0.593 \times$ tempo médio estipulado para o acto sexual $+0.563 \times$ avaliação da profissão de prostituta $+0.495 \times$ categoria de idade $-0.451 \times$ relacionamento com os filhos.

O relacionamento com os filhos, existindo estes, parece-nos também carregado de significado, no contexto da prostituição. Vejamos os factores que melhor o explicam:

Relacionamento com os filhos = $1.693 \times$ categoria de idade $-1.599 \times$ idade no início da prostituição $+1.195 \times$ idade do companheiro à altura do casamento $-1.145 \times$ estado civil actual $-1.099 \times$ estado civil dos pais $+0.641 \times$ frequência de mudança de local de prostituição.

A variável estado civil actual tem para nós (por isso foi introduzida) um claro interesse explicador (variável independente) e é, também, uma variável explicada (variável dependente). Eis a sua equação de regressão:

Estado civil actual = $0.733 \times$ idade do companheiro à altura do casamento $-0.699 \times$ sentimento manifestado no início da profissão $-0.664 \times$ tempo médio estipulado para o acto sexual $-0.633 \times$ rendimento mensal $+0.554 \times$ avaliação da primeira experiência sexual $-0.493 \times$ tipo de habitação no início da profissão $+0.486 \times$ profissão de prostituta $-0.406 \times$ grau de instrução do pai.

A variável grau de instrução do pai como variável independente não se adivinhava à partida, embora, como muitas outras, tenha sido implicitamente admitida como tal (em paridade com o grau de instrução da mãe). Como variável dependente, não fazíamos a menor ideia de quais os contornos de índole explicadora. Eis o resultado da análise:

Grau de instrução do pai = $-0.811 \times$ estado civil actual $-0.673 \times$ grau de instrução escolar $-0.497 \times$ tempo médio estipulado para o acto sexual.

A variável rendimento mensal em euros afigurava-se-nos, desde o início, como variável (tanto explicadora como explicada) de enorme relevância. Eis a sua equação de regressão, que o mesmo é dizer, a identificação das variáveis (tidas como independentes) que melhor a explicam:

Rendimento mensal = $-0.975 \times$ tipo de habitação no início da profissão $-0.806 \times$ sentimento no início da profissão $+0.681 \times$ estado civil dos pais $-0.668 \times$ grau de instrução do pai $-0.667 \times$ estado civil actual $-0.566 \times$ tempo médio estipulado para o acto sexual $+0.549 \times$ relacionamento com

os filhos $-0.545 \times$ frequência de mudança de local de prostituição $+0.442 \times$ grau de instrução escolar $-0.414 \times$ categoria de idade $-0.410 \times$ avaliação da primeira experiência sexual.

A variável-tipo de habitação no início da actividade de prostituição, à semelhança de outras igualmente verosímeis na nossa mente (por exemplo, o tipo de habitação actual), parecia-nos importante como factor explicativo da actividade de prostituição. Eis os factores que, por sua vez, melhor a explicam, dentro do leque de variáveis oferecido:

Tipo de habitação no início da profissão $= -0.947 \times$ estado civil actual $+0.945 \times$ estado civil dos pais $-0.928 \times$ rendimento mensal.

A variável avaliação da primeira experiência sexual tinha à partida valor apelativo inegável, sobretudo na óptica de elemento explicador do fenómeno da prostituição. Como variável explicada, a equação simples obtida é a seguinte:

Avaliação da primeira experiência sexual $= 0.835 \times$ grau de instrução escolar.

A variável idade do companheiro à altura do casamento (o primeiro, quando houve vários) parece também uma variável de peso na clarificação possível da problemática em estudo. A sua equação de regressão vem assim definida:

Idade do companheiro à altura do casamento $= 0.808 \times$ estado civil actual $-0.567 \times$ avaliação da profissão de prostituta $-0.473 \times$ estado civil dos pais $+0.419 \times$ sentimento no início da profissão $-0.411 \times$ avaliação da primeira experiência sexual $+0.396 \times$ tempo médio estipulado para o acto sexual $+0.329 \times$ tipo de habitação no início da profissão $+0.308 \times$ rendimento mensal $+0.290 \times$ frequência de mudança do local de prostituição $+0.251 \times$ grau de instrução do pai.

A variável grau de instrução escolar víamo-la, evidentemente, como uma das variáveis básicas para explicar o estatuto atribuído à profissão de prostituta. De facto, não foi rejeitada como se verificou no modelo acima, embora seja efectivamente a de menor importância explicativa. Como variável explicada, a equação obtida é como segue:

Grau de instrução escolar $= -1.253 \times$ estado civil actual $+1.435 \times$ rendimento mensal $-1.148 \times$ estado civil dos pais $+0.984 \times$ avaliação da primeira experiência sexual $-0.837 \times$ relacionamento com os filhos $+0.824 \times$ avaliação da profissão de prostituta $+0.823 \times$ idade do companheiro à data do casamento -0.719 grau de instrução do pai $\times +0.642 \times$ tipo de habitação no início da profissão $+0.323 \times$ duração da primeira relação amorosa $-0.246 \times$ tempo médio estipulado para o acto sexual $-0.235 \times$ categoria de idade.

Aqui, vale a pena adiantar que serão percorridas três variáveis adicionais, as quais se notaram de relevância explicativa em algumas equações e não em outras e que valem a pena igualmente ver explicitadas, quanto às influências induzidas que melhor as explicam. Trata-se da idade que se declara ter no início da actividade de prostituição, do sentimento experimentado no início da actividade de prostituta e da frequência de mudança do local de prostituição. Três variáveis, como se vê, de interesse implícito real. Para a primeira, a idade à data do início da actividade, resultou a equação seguinte:

$$\text{Idade no início da actividade} = 0.719 \times \text{categoria de idade} - 0.373 \times \text{estado civil dos pais} - 0.252 \times \text{grau de instrução do pai.}$$

Para a segunda variável acima elencada o sentimento experimentado no início da profissão, lográmos obter a equação de regressão abaixo. Chamemos a atenção para a correlação positiva elevadíssima que se verifica entre esta variável e a sua, de alguma forma, homóloga, que é a avaliação actual da profissão de prostituta por nós erigida em variável central do processo de investigação. Eis o resultado explicativo:

$$\begin{aligned} \text{Sentimento experimentado no início da profissão} = & -0.802 \times \text{categoria de idade} \\ & + 0.703 \times \text{idade tida no início da actividade} - 0.625 \times \text{rendimento mensal} \\ & + 0.539 \times \text{estado civil dos pais} + 0.488 \times \text{avaliação da primeira experiência sexual} \\ & - 0.471 \times \text{estado civil actual} - 0.426 \times \text{tipo de habitação no início da profissão} \\ & + 0.367 \times \text{duração da primeira relação amorosa} - 0.349 \times \text{grau de instrução do pai} \\ & - 0.303 \times \text{tempo médio estipulado para o acto sexual.} \end{aligned}$$

Para a terceira e última variável, não constando da equação que explica a avaliação da profissão de prostituta, mas que entra em outras equações com valor explicativo, ou seja, a frequência de mudança do local de prostituição, foi possível construir a equação seguinte:

$$\text{Frequência de mudança do local de prostituição} = -1.347 \times \text{categoria de idade} + 0.717 \times \text{estado civil dos pais.}$$

Da informação adiantada acima, tiram-se algumas ilações de conjunto, de alguma forma ilustradas na Figura 2 (página seguinte), que deixamos assim anotadas. Primeiro, nenhuma das variáveis explicitadas *de per se* (tornadas variáveis dependentes) se explica exactamente pelas mesmas variáveis independentes (factores explicativos), o que é natural, visto serem todas diferentes no seus conteúdos informativos. Segundo, todas as variáveis consideradas, servindo como variáveis independentes em número e grau de importância variáveis segundo as equações construídas, todas (uma ou mais vezes) tomam parte na relação causal inversa, isto é, todas (uma ou mais vezes), servindo como explicativas em uma relação causal, funcionam como variáveis explicadas na relação causal inversa.

Rede dos efeitos explicativos das variáveis independentes sobre cada uma das variáveis tomada como dependente em equação de regressão

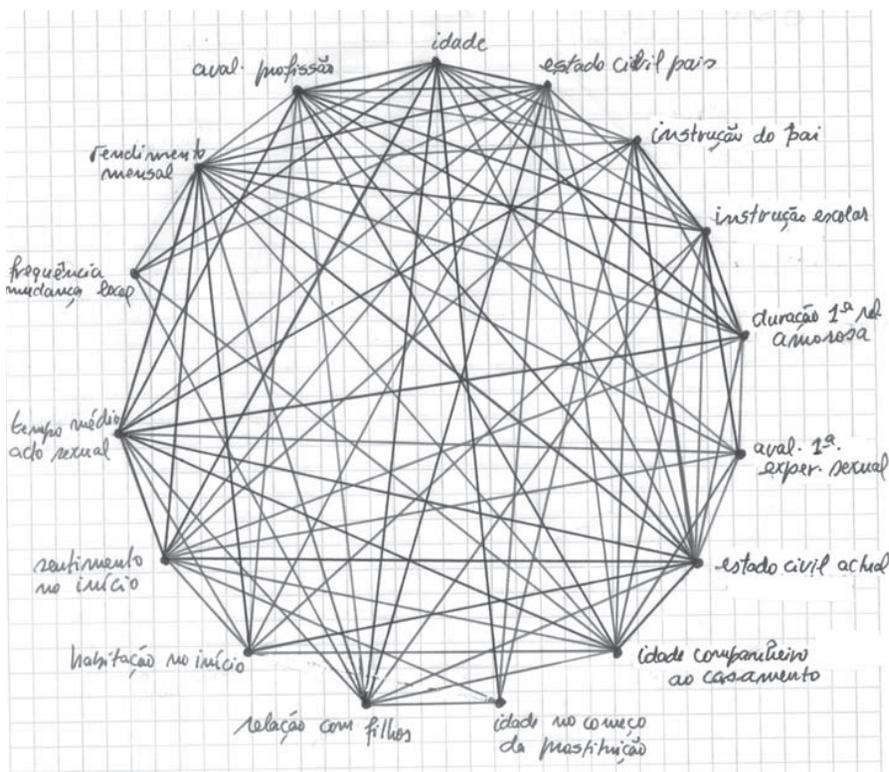


Figura 2. Cada variável do grupo explicada em função das variáveis independentes

Terceiro, é muito possível que existam relações de causalidade mais complexas que as acima transcritas, devido à existência de possíveis efeitos interativos, mas tais não foram por nós investigados.

É quase impossível, pretendendo manter clareza de leitura, marcar na figura os sentidos das relações. A rede construída já se afigura relativamente complexa. É possível, no entanto, com informação detalhada, construir-se outros diagramas ou fluxogramas ilustrativos em forma de rede, com as relações de causalidade expressos como segmentos dirigidos entre as diversas variáveis (funcionando estas como pólos ou centros). O sentido dirigido será sempre da variável explicadora para a variável explicada, representando o efeito ou impacto aferido e qualificado. Podem, assim, construir-se redes de relações causais mais simples ou mais complexas e mais informativas, conforme os coeficientes estimados e os propósitos ilustrativos. Podem também ser construídas redes de correlações ou associações por pares de variáveis (coeficientes de correlação lineares), via de regra, mais simples que as causais.

Algumas conclusões adicionais

Ao longo do texto, lográmos identificar uma dúzia de variáveis que nos explicaram, pode dizer-se que, cabalmente, a ideia, imagem ou perfil de avaliação empírica que existe sobre a profissão de prostituta. E se tal é verdade para as regiões e para os meios ambientais estudados (que não constituem em si casos únicos ou casos raros), é muito provável que o seja também para outros meios e outras regiões de prostituição. O perfil de prostituta, recorde-se, ficou-nos explicitado (leia-se explicado) por ordem de importância, sucessivamente, pelas variáveis: duração da primeira relação amorosa com quem partilhou a primeira relação sexual; idade; tempo de duração do acto sexual; estado civil dos pais; relacionamento com os filhos; estado civil actual; grau de instrução do pai; rendimento mensal; habitação no início da profissão; avaliação da primeira experiência sexual; idade do companheiro à data do casamento e instrução escolar. Dá-se conta, ao ler de relance este conjunto de variáveis, que algumas se prendem com idades, outras com valores económicos, outras com instrução (ou educação) e algumas outras com sexo. Nasce naturalmente o gérmen da curiosidade apelando a uma indagação funda-

Rede das correlações lineares simples significantes por pares de variáveis

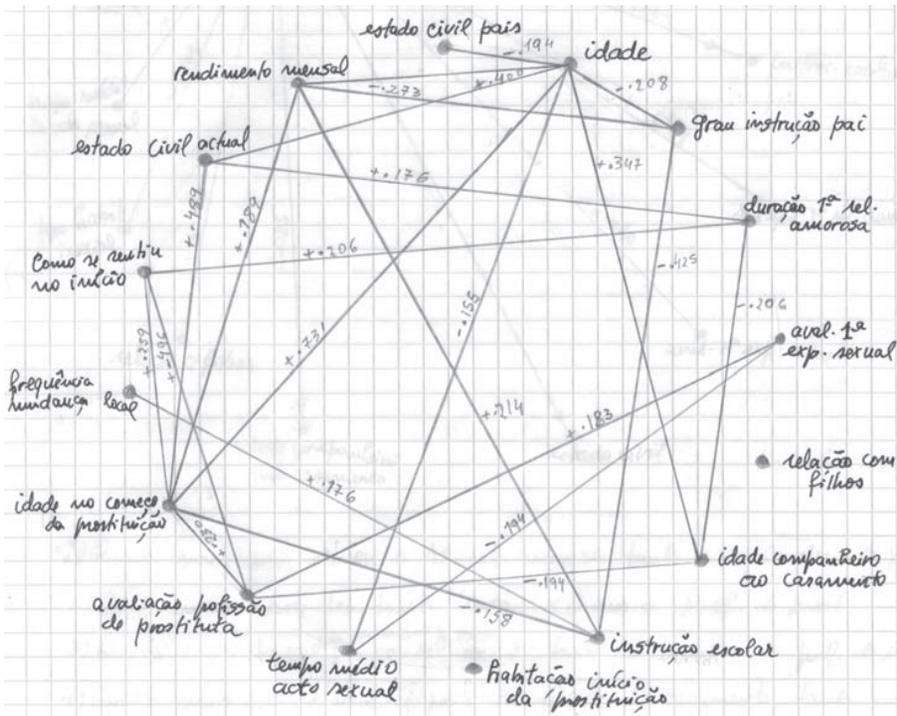


Figura 3. Graus de intensidade elevados das associações ente pares de variáveis do grupo

mentada sobre quais os grandes ramos sectoriais em que melhor se enquadram as doze variáveis actualmente em discussão.

A análise das correlações lineares feita por pares de variáveis, embora importante e elucidativa para muitos fins, inclusivamente para servir de base à construção de procedimentos analíticos mais elaborados, pouco ou nada nos adianta sobre esta questão. Ela revela, não obstante, conforme atesta a Figura 3 acima, que a idade das prostitutas se correlaciona positivamente com a idade no início da profissão ($r=0.731$), com o estado civil actual ($r=0.400$), com a idade do companheiro à data do casamento ($r=0.347$) e, negativamente, com o grau de instrução do pai ($r=-0.208$) e com o estado civil dos pais ($r=-0.194$). Apresenta adicionais correlações citadas abaixo. A instrução escolar correlaciona-se positivamente com os rendimentos mensais ($r=0.214$), com a frequência de mudança de local de prostituição ($r=0.176$) e, negativamente, com o grau de instrução do pai ($r=-0.425$) e com a idade do início da prostituição ($r=-0.158$). O rendimento mensal correlaciona-se negativamente com o grau de instrução do pai ($r=-0.273$) e, positivamente, com a idade tida no início da prostituição. Apresenta dois correlacionamentos adicionais descritos abaixo.

O estado civil actual, por seu turno, correlaciona-se positivamente com a idade tida no início da prostituição ($r=0.489$) e com a duração da primeira relação amorosa ($r=0.176$). Tem adicionalmente outra correlação definida abaixo. O estado civil dos pais, já se disse acima, apenas se correlaciona negativamente com a idade ($r=-0.194$), o que, interpretado, significa que o afastamento do casamento dos pais se associa a idades mais jovens das prostitutas. O grau de instrução do pai, também já ficou referido acima, correlaciona-se negativamente com a instrução escolar, com o rendimento e com a idade. A duração da primeira relação amorosa com quem se teve a primeira relação sexual correlaciona-se positivamente com a opinião expressa sobre o início da prostituição ($r=0.206$) e, negativamente, com a idade do companheiro à data do casamento ($r=-0.206$). Tem outra correlação, como referido acima: a avaliação da primeira experiência sexual correlaciona-se positivamente com a forma como hoje se encara a prostituição ($r=0.183$) e, negativamente, com a duração média estipulada para o acto sexual ($r=-0.194$).

O relacionamento com os filhos não se correlaciona com nenhuma das outras variáveis, em termos dignos de registo, já que os testes estatísticos destas correlações saíram todos não significantes. A idade do companheiro à data do casamento correlaciona-se negativamente com a forma como hoje se encara a profissão ($r=-0.194$) e com as outras variáveis referidas acima. O tipo de habitação tido no início da profissão (à semelhança do relacionamento com os filhos) não se correlaciona com nenhuma das outras variáveis, em termos dignos de registo, já que os testes estatísticos destas correlações saíram todos não significantes. O tempo médio estipulado para a duração do acto sexual correlaciona-se negativamente com as variáveis acima citadas, a saber, a avaliação da primeira experiência sexual e a idade. O sentimento expresso

no início da prostituição, por seu turno, correlaciona-se positivamente com a forma como se encara hoje a profissão ($r=0.496$), com idade tida no início da profissão ($r=0.259$) e, já se disse, com a duração da primeira relação amorosa.

A idade tida no início da prostituição correlaciona-se positivamente com a forma como hoje se encara a prostituição ($r=0.230$) e com as outras variáveis acima referidas, a saber, idade, instrução escolar, rendimento, estado civil e forma como se sentiu no início da prostituição. A frequência de mudança do local de prostituição, já ficou assinalado acima, apenas se correlaciona positivamente com o grau de instrução escolar. A forma como se encara hoje a profissão de prostituta (a nossa variável dependente, recorde-se), já ficou dito acima, correlaciona-se positivamente com a forma como se sentia no início da profissão, com a idade tida no início da prostituição e com a avaliação da primeira experiência sexual.

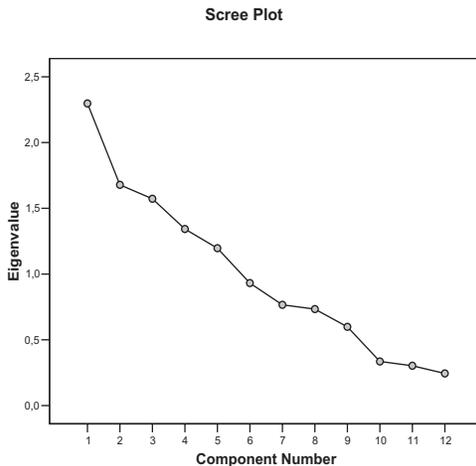
Uma interpretação mais detalhada destas correlações deixa-se à reflexão dos interessados, apenas vale a pena sublinhar que estas foram as correlações capturadas pelos testes estatísticos, cuja significância se situa abaixo do nível de 5% bilateral, ou seja, testes significantes e extremamente significantes dependendo de o grau de associação aferido ser intenso ou muito intenso. Também vale a pena recordar que, sendo as correlações medidas de associação simétricas, o sentido do relacionamento é irrelevante, isto é, a correlação entre X e Y é igual à correlação entre Y e X. Isto explica a parcimónia utilizada nas descrições acima.

O que, mais que as relações de associação descritas por pares como realizadas, nos fez mover a atenção foi, como já se referiu acima, a pesquisa para tentar encontrar um sentido mais amplo para o enquadramento da dúzia de variáveis independentes, explicativas do fenómeno do perfil declarado e assumido da profissão actual de prostituta. Para o efeito, resolvemos utilizar dois modelos complementares, ambos empenhados no objectivo maior de reduzirem a informação inicialmente tornada acessível e a eles submetida, procedendo então por sínteses informativas pretendidas, para factores, eixos ou pólos agregadores, dotados de sentido interpretativo. Pelo primeiro, de análise factorial, bem conhecida de resto, lográmos encontrar alguns resultados ou factores que melhor se descrevem no seguimento. Pelo segundo, com acrónimo HOMALS, o qual se prende com a análise de homogeneidades ou de correspondências múltiplas, confirmou-se a estrutura procurada.

O modelo de análise factorial aplicado à matriz das correlações lineares das doze variáveis independentes (matriz contendo 66 correlações, não apenas as estatisticamente significantes analisadas acima) permitiu a extracção de cinco componentes principais ou factores, todos com valores próprios acima da unidade e, portanto, satisfazendo um critério muito usado para retenção de componentes importantes. Estas componentes, em conjunto, explicam 67,5% da variância total dos dados de entrada e, por conseguinte, não constituem uma má representação da informação inicialmente transportada pelas variáveis. Poder-se-iam identificar as variáveis originais que mais contribuíram para a génese destas componentes

e, assim, conseguir uma designação para cada componente. Só que, entendemos nós, cinco componentes constituem um número excessivo, para além de que, a partir da terceira componente, ocorre uma repetição das variáveis independentes na génese mais intensa das componentes, o que torna a acção de interpretação das mesmas mais difícil. Por outro lado, a sucessão dos valores próprios das componentes, analisada pelo “scree plot” ou diagrama em crivo conforme Figura 4 abaixo, indica claramente que um número de componentes, satisfazendo outro critério também muito seguido nestas análises, se pode limitar aos três primeiros valores. Na sua totalidade, estes respondem por cerca de 46% da variância total e talvez valha a pena decidirmo-nos por três componentes em vez de cinco, para efeitos de síntese informativa mas, sobretudo, interpretativa. Ademais, onze das doze variáveis independentes (sem o tempo médio estipulado para o acto sexual) mostram-se extremamente contribuidoras para a génese das três primeiras componentes sem se repetirem nos valores contributivos prestados (excepção feita ao estado civil dos pais e à instrução escolar). Veja-se a Component Matrix da Tabela da Figura 4 abaixo, em que apenas valores numéricos das componentes acima de 0.4 são mostrados para efeitos de interpretação.

Figura 4. Diagrama em crivo recomendando a extracção das três primeiras componentes principais mostradas na tabela



Legenda: 1=idade; 2=estado civil dos pais; 3=instrução do pai; 4=instrução escolar; 5=duração da primeira relação amorosa; 6=avaliação da primeira relação sexual; 7=estado civil actual; 8=idade do companheiro à data do casamento; 9=relação com filhos; 10=habitação no início; 11=tempo médio do acto sexual; 12=rendimento mensal

Component Matrix(a)

	Component		
	1	2	3
1	-,771		
2		,523	-,501
3			-,421
4	,502		,607
5	,728		
6			,641
7		-,667	
8	-,626		
9		,595	
10	,496		
11			
12		,545	

Extraction Method: Principal Component Analysis a 3 components extracted.

A primeira componente retida fica-nos construída sobretudo à custa de cinco variáveis: idade, instrução escolar, duração da primeira relação amorosa, idade do companheiro à data do casamento e habitação no início da prostituição. Embora, dizemos nós, de uma forma algo forçada, atribuiríamos uma conotação sexual a esta componente. Chamar-lhe-íamos a componente sexual. A segunda componente extraída é construída sobretudo à custa dos contributos prestados por quatro variáveis: estado civil dos pais, estado civil da própria, relação com os filhos e rendimento mensal em euros. Aqui, arriscaríamos, sem grande temor de falhar, uma designação socioeconómica para este elenco de vectores informativos, ou seja, chamaríamos componente socioeconómica. A terceira componente extraída revela os contributos maiores na sua génese prestados por quatro variáveis: estado civil dos pais, instrução do pai, instrução escolar e avaliação da primeira experiência sexual. Aqui, arriscaríamos a designação de sociocultural (ou educacional) para o arranjo informativo agregado. Chamaríamos componente sociocultural (ou educacional) à terceira componente extraída dos dados.

Teríamos então que as variáveis independentes originais, em número de doze, se arrumariam em três factores ou grupos de variáveis assim designados: factor de sexualidade, factor socioeconómico e factor sociocultural (ou educacional). E, remate-se, são estes três factores por si sós que explicam o fenómeno da prostituição. Este fenómeno é visto à luz do que as próprias prostitutas declaram e assumem, isto é, é analisado através das avaliações escalonadas da profissão de prostituta declaradas pelas próprias em estado de actividade plena.

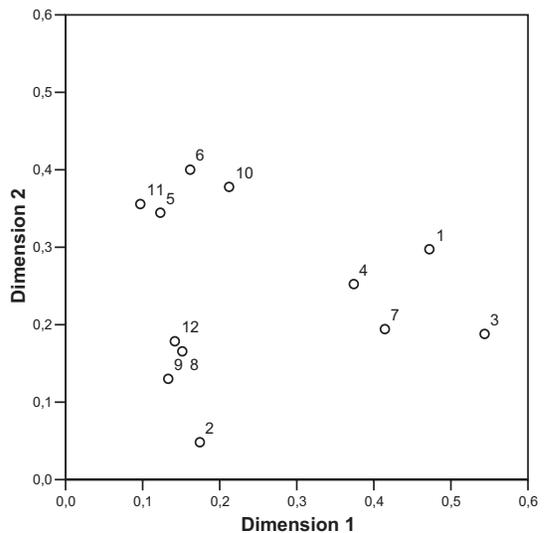
O modelo HOMALS (acrónimo de *homogeneity analysis by means of least squares*), que analisa homogeneidades através de um nível de escala optimizada, é oferecido pelo SPSS e foi por nós aplicado ao conjunto formado pelas doze variáveis independentes que explicavam cabalmente o perfil da profissão de prostituta, como se verificou acima (ver modelo de regressão). A análise de homogeneidades quantifica dados nominais (escala mínima exigida), através da atribuição de valores numéricos aos indivíduos de análise e às categorias usadas. O objectivo deste modelo é a descrição das relações entre duas ou mais variáveis nominais num espaço em poucas dimensões (uma ou duas, por via de regra), contendo as categorias das variáveis e as observações (indivíduos de análise) contidas ou alocadas a essas mesmas categorias. As observações contidas numa categoria são impressas na vizinhança umas das outras, enquanto as observações contidas em diferentes categorias são impressas longe umas das outras. Cada indivíduo ou observação identifica-se ao máximo com o ponto (valor) identificador da categoria que contém esse indivíduo. A análise das homogeneidades (assemelhando-se ao modelo da análise das correspondências) é também conhecida por análise de correspondências múltiplas.

Uma das potencialidades deste modelo consiste em fornecer (se solicitado) um gráfico das representações das variáveis entradas, num plano de coordenadas cons-

tituído pelas duas primeiras dimensões extraídas dos dados (correspondentes às duas primeiras componentes principais apresentadas acima, na análise factorial). Sem nos atermos em demasia aos restantes resultados alcançados (não vale a pena aqui pormenorizar adicionalmente), fixemos então a atenção nos três grupos ou *clusters* de variáveis relativamente bem elaborados no mapa obtido pelas medidas de discriminação utilizadas. Veja-se a Figura 5, em que, a par da tabela contendo as medidas de discriminação para as variáveis nas duas dimensões retidas, se ilustra também o mapa contendo os três grupos identificados.

Figura 5. Identificação de três grupos (*clusters*) de variáveis no diagrama de dispersão Discrimination Measures

	Dimension	
	1	2
1	,472	,297
2	,174	,048
3	,544	,188
4	,374	,252
5	,123	,345
6	,162	,400
7	,414	,194
8	,151	,166
9	,133	,130
10	,212	,378
11	,097	,356
12	,142	,179



Legenda: 1=idade; 2=estado civil dos pais; 3=instrução do pai; 4=instrução escolar; 5=duração da primeira relação amorosa; 6=avaliação da primeira relação sexual; 7=estado civil actual; 8=idade do companheiro à data do casamento; 9=relação com filhos; 10=habitação no início; 11=tempo médio do acto sexual; 12=rendimento mensal

Um primeiro *cluster* ou grupo, formado por quatro variáveis, a saber, o estado civil dos pais, a relação com os filhos, os rendimentos mensais e a idade do companheiro à altura do casamento, está situado na vizinhança da origem dos dois eixos com, digamos, relativa pouca expressão na génese das duas dimensões. Este grupo, não fora a discrepância entre idade do companheiro à altura do casamento aqui e estado civil acima, coincidiria com o seu homólogo definido pela segunda componente principal. Evidentemente que obterá o mesmo nome, ou seja, é o grupo ou factor socioeconómico.

Um segundo *cluster* ou grupo de variáveis, formado por quatro variáveis, a saber, duração da primeira relação amorosa, tempo médio estipulado para o acto sexual, avaliação da primeira relação sexual e tipo de habitação no início da profissão, situa-se na mesma região da primeira dimensão, mas numa zona mais afastada da segunda dimensão. É sobretudo na génese desta dimensão dois que as variáveis se tornam importantes. Revisitando a componente principal, acima apelidada de sexual, identificam-se duas variáveis que coincidem. Como aqui, no presente grupo, as restantes duas são de apelo sexual muito mais claro (caso do tempo estipulado para o acto sexual e avaliação da primeira relação sexual), não restam dúvidas de que a mesma nomenclatura sai reforçada. O segundo *cluster* de variáveis é o factor sexual já identificado acima pela primeira componente principal. Um terceiro *cluster* de variáveis independentes, este algo mais disperso face aos anteriores, é constituído pelas variáveis restantes seguintes: idade, grau de instrução escolar, instrução do pai e estado civil da própria. Quando comparado com a terceira componente principal extraída acima, também a designação de grupo sociocultural (formativo ou educacional) é bem atribuída. Ele está situado em regiões da dimensão um e da dimensão dois que distam da origem no sistema dos dois eixos do mapa acima definido. As variáveis nele incluídas são sobretudo mais importantes na génese da dimensão um. O terceiro *cluster* de variáveis independentes é o factor sociocultural (educacional), também, de resto, já identificado pela terceira componente principal.

Ou seja, somando tudo o que ficou analisado até aqui e sintetizando os resultados sucessivamente alcançados, parece dotado de sentido afirmar-se que os dados originalmente recolhidos para estudo serão portadores de informação consistente. Mais, diremos que, para além de consistentes, os resultados alcançados são portadores de sentido muito apelativo. Ao concluir-se tão inequivocamente que na base da percepção da profissão de prostituta estão factores ou valores sexuais, socioeconómicos e socioculturais (educativos), então, portadores deste conhecimento, podemos certamente recomendar a quem de direito que: a) intervindo nas escolas, introduzindo educação sexual para crianças e jovens, se poderá diminuir significativamente a actividade de prostituição; b) intervindo na sociedade civil, melhorando as condições económicas das pessoas mais desfavorecidas, nomeadamente, de salários, de segurança social e de saúde, se poderá diminuir significativamente a actividade de prostituição; e c) intervindo na sociedade a nível do ensino e da formação profissional, generalizando o ensino e difundindo a cultura, nomeadamente, através da acção social escolar, do apoio e de incentivos à instrução e à formação, se poderá diminuir significativamente a actividade da prostituição. Pelo menos, e rematamos, a prostituição feminina de rua e de bordéis que foi aquela por nós aqui abordada, ainda que ao de leve.

Bibliografia

- Affi, A. A., S. P. Azen (1969), *Statistical Analysis, A Computer Oriented Approach*, 2nd ed., Academic Press Inc.
- Ribeiro, Manuela; Silva, Manuel Carlos; Schouten, Johanna; Ribeiro, Fernando Bessa e Sacramento, Octávio (2005), *Prostituição Feminina em Regiões de Fronteira: Actores, estruturas e processos*, Relatório final, Projecto SAPIENS/99 POCTI/36472/SOC, Universidades de Trás-os-Montes e Alto Douro, Minho e Beira Interior.
- Ribeiro, Manuela; Silva, Manuel Carlos; Schouten, Johanna; Ribeiro, Fernando Bessa e Sacramento, Octávio (2007), *Vidas na Raia: Prostituição Feminina em Regiões de Fronteira*, Porto: Afrontamento.
- Figueiredo, Ernesto (2000), “Atitudes face à toxicodependência e suas representações sociais”, *Cadernos do Noroeste, Série Sociologia, Sociedade e Cultura*, 2, Vol. 13 (2): 165-189.
- Figueiredo, Ernesto (2001), “Estatística, religião e cultura política”, comunicação escrita ao *Colóquio de Sociologia: Sociedade e Religiões, Valores Simbologias e Práticas*, Universidade do Minho.
- Figueiredo, Eurico e outros (2001), *Valores e Gerações: Anos 80 e anos 90 (Inquérito aos Universitários e Pais)*, Lisboa: Publicações do Instituto Superior de Psicologia Aplicada.
- Graffar, M. (1956), “Une méthode de classification sociale d'échantillons de la population”, *Courrier*, 6, 445-459.
- Meulman, J. J. e W. J. Heiser (1999), *SPSS Categories 10.0*, SPSS.
- Norusis, Marija J. (1999), *Regression Models 10.0*, SPSS.
- Pereira, A. (1999), *SPSS-Guia Prático de Utilização*, Edições Sílabo.
- Pestana, M. H. e J. N. Gageiro (1998), *Análise de Dados para as Ciências Sociais*, Edições Sílabo.
- Statistical Package For Social Sciences (1999), *Advanced Models 10 0*, SPSS.

12. “Gringos e nativas”: representações do turista estrangeiro e suas acompanhantes no bairro Praia de Iracema na cidade de Fortaleza (Ceará – Brasil)

Roselane Bezerra*

O desenvolvimento do turismo, enquanto uma das principais metas das administrações estaduais e municipais na década de 1990, na cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, no nordeste brasileiro, levou às diversas intervenções urbanas no bairro Praia de Iracema, tornando-o, juntamente com o bairro Meireles, “centralidades turísticas” da cidade. Nesse sentido, a concentração de hotéis e equipamentos de lazer na avenida Beira-mar e na Praia de Iracema¹ consolidaram esses espaços da cidade como atrativos para turistas nacionais e estrangeiros.

A partir de uma pesquisa etnográfica no bairro Praia de Iracema e uma análise de imprensa nos principais jornais de Fortaleza, percebi que este fenômeno contribuiu diretamente para a construção de diferentes representações sociais sobre o turista estrangeiro e suas acompanhantes, desencadeando uma “disputa simbólica” relativa aos usos, apropriações e representações deste bairro. Porém, sendo a Praia de Iracema um bairro representativo de vários fenômenos sociais, apresentarei a seguir alguns usos e apropriações espaciais construídas ao longo da história deste bairro. Veremos as representações vindas dos “praticantes”² do bairro, dos meios de comunicação e de atores sociais políticos. Destaco, em especial, as representações simbólicas associadas à Praia de Iracema por meio da alegoria do “adeus” ou como “lugar de prostitutas e gringos”, “lugar degradado” e cenário para a prática do “turismo sexual”. A partir destas categorias nativas identificaremos algumas representações a respeito do turista estrangeiro e suas acompanhantes neste espaço da cidade de Fortaleza.

Antecedentes históricos da Praia de Iracema

Recorrentemente, a Praia de Iracema é classificada como um bairro tradicional, bucólico, boêmio, turístico e agradável, mas também como decadente e degrada-

* Universidade Federal do Ceará – Brasil.

¹ As transformações urbanísticas na Praia de Iracema não abrangeram toda a área do bairro. O espaço que abrigou o antigo porto não foi urbanizado, como é o caso da favela do Poço da Draga, localizada em frente à antiga ponte do cais do porto. Há também diversos becos e ruelas que não foram implementados pelos projetos de requalificação na década de 1990, inclusive bem próximo à rua dos Tabajaras, que se tornou, nos anos 90, a artéria principal de equipamentos de lazer e turismo do bairro.

² Michel de Certeau (1994) define como “praticantes” os utilizadores do espaço, que, na condição de consumidores, imprimem marcas pessoais e sentidos, para além das determinações arquitetônicas.



Figura 1 – Praia de Iracema, década de 1920. “Mulheres das famílias Caminha, Pompeu e Moreira Rocha”. Arquivo Gerard Boris
Fonte: Livro Ah, Fortaleza (2006)

dado; nesse sentido, existem diferentes construções simbólicas sobre o real, onde o poder das palavras para enaltecer ou recriminar esse bairro depende da legitimidade daqueles que as pronunciam.³

Nesse caso, estudos académicos, poesias, canções, guias turísticos e, principalmente, os discursos difundidos nos meios de comunicação são “autores” ou “autoridades”⁴ que vêm exercendo um grande poder na construção das diferentes representações sobre este espaço da cidade, que, no início do século XX, ainda era uma aldeia de pescadores denominada Porto das Jangadas, Praia do Peixe ou Grauçá.

Em decorrência da apropriação⁵ deste espaço por parte da elite económica de Fortaleza, a Praia de Peixe passou a ser reconhecida na cidade como um lugar encantador e bucólico, inclusive adquirindo o epíteto de Praia dos Amores. Foi também o cenário para o início da prática do banho de mar como medida terapêutica e, mesmo, de contemplação e lazer, nos anos 20 do século XX. Além disso, foi um lugar de transformação do espaço urbano por meio da construção de casas alpendradas ou do tipo *bungalow* de frente para o mar (figuras 1 e 2).

Estes fenómenos revelaram uma necessidade de transformação da denominação Praia do Peixe por meio de um movimento apoiado pela imprensa local. Neste sentido, a jornalista Adília de Albuquerque projetou a ideia de que fosse erguido na praia um monumento a Iracema, em homenagem à heroína do romance de José de Alencar, e alguns meios de comunicação passaram a sugerir uma outra denominação, desqualificando a antiga, como pode ser constatado neste jornal: “Aquella

³ Pierre Bourdieu, em *O Poder Simbólico* (1989), fala na autoridade do discurso. O que atribui poder às palavras é a crença na sua legitimidade e naqueles que as pronunciam, crença essa cuja produção não é da competência das palavras.

⁴ Bourdieu (1989), citando Benveniste (1969), fala em *auctoritas* como a capacidade de produzir que cabe em partilha ao *auctor*.

⁵ Tomo esse conceito a partir da definição de Ana Fani A. Carlos (1994). Para essa autora, na apropriação se colocam as possibilidades da *inversão* que faz parte da vida, *que institui o uso que explora o possível*, ligando-o a uma prática criadora. Diferencio as apropriações dos usos no sentido de que estas se referem às intervenções no tecido edificado.

Figura 2 – Praia de Iracema, década de 1930. Imagens de edificações de frente para o mar.
Fonte: Arquivo Nirez



estação balnear, com os seus confortáveis chalets de stylo moderno, requer, por certo, outra denominação menos repulsiva” (*O Nordeste*, 2 de julho de 1925). Motivados pela imprensa, os moradores do bairro já haviam encaminhando ao então prefeito de Fortaleza, Godofredo Maciel, um abaixo-assinado para oficializar esta mudança, como pode ser visto neste relato da revista *Ceará Ilustrado* de 1924: “Solicitamos que mude a denominação imprópria e vulgar por que é conhecido aquelle encantador trecho de Fortaleza para a de Praia de Iracema” (*Revista Ceará Ilustrado*, n.º 13, 5 de outubro de 1924). Com a nova designação, as ruas ganharam nomes de etnias indígenas como Tabajaras, Pacajus, Arariús, Potiguaras, Groaíras, Cariris, Tremembés e Guanacés.

Nesta altura, um decreto policial proibia o banho de mar às “creaturas alegres”, ou seja, às prostitutas, autorizando-o apenas às pessoas da elite, como pode ser lido nesta crônica da *Revista Ceará Ilustrado* de julho de 1925. Esta determinação oficial demonstra que os códigos de disciplina para usos e apropriações dos espaços urbanos são às vezes institucionalizados de acordo com características socioculturais.

O venerando Sr. Chefe de polícia do Estado acaba de tomar uma providência que ficará celebre entre aquellas que se relacionam com a polícia de costumes. (...) O Sr. Chefe de polícia deliberou, porém, restringir os banhos de mar às pessoas graves e sisudas, não permitindo que as creaturas alegres alli se possam igualmente banhar, com o mesmo vestuário do resto das gentes (*Revista Ceará Ilustrado*. Fortaleza, 5 de julho de 1925, n.º 52).

Em meados dos anos 20, a Praia de Iracema passa a ser noticiada nos meios de comunicação social como um lugar de hábitos e sociabilidades seletos, como sugere este título: “Está chic agora a praia” (*Revista Ceará Ilustrado*, n.º 70, 8 de novembro de 1925), caracterizando os usos e apropriações das elites como legítimos para aquele espaço da cidade.



Figura 3 – Praia de Iracema, 1939. Passeio pela praia e banhos de mar com as jangadas e navios que se dirigiam ao cais do porto ao fundo. Arquivo Thomaz Pompeu Gomes de Matos
Fonte: Livro Ah, Fortaleza (2006)



Figura 4 – Praia de Iracema, 1944. Clube dos americanos, ou *United States Organization* atual Estoril. Arquivo Thomaz Pompeu Gomes de Matos
Fonte: Livro Ah, Fortaleza (2006)

Nas décadas de 1930 e 1940, o bairro Praia de Iracema figurava na cidade como espaço de lazer, residencial e de pescadores. Ao lado de jangadas, que ainda restavam, encontravam-se os banhistas, tendo em vista que a prática do banho de mar já havia se consolidado entre os fortalezenses (figura 3). No bairro encontravam-se também os “balneários”, que eram estabelecimentos com bar, um local para troca de roupa, alugueis de calções de banho e guarda de pertences dos frequentadores, como o famoso Gruta da Praia, localizado na esquina da rua Tabajaras com Tremembés. Outros estabelecimentos que contribuíram para a associação deste bairro a um espaço de lazer foram o Praia Clube, o América, o Jangada Clube e o Hotel Pacajus, o primeiro construído à beira-mar; existiam também diversos bares e restaurantes.

Um edifício deste bairro que alcançou grande destaque na estética da cidade foi o clube dos americanos, ou *United States Organization*⁶, instalado na antiga residência de veraneio do comerciante José Magalhães Porto (figura 4). Este período ganhou visibilidade social como uma fase de *glamour* para o bairro Praia de

⁶ Essa edificação, atualmente conhecida como Estoril, tornou-se um ícone da boémia da Praia de Iracema e foi tomada como patrimônio cultural da cidade de Fortaleza pela Prefeitura Municipal em 1992.

Figura 5 – Praia de Iracema, década de 1940. *Bungalow* destruído em decorrência do avanço do mar
Fonte: Arquivo Nirez



Iracema, como pode ser observado na descrição de Schramm (2001: 41): “A repercussão que o clube, de acesso quase exclusivo dos estrangeiros, teve na cidade deveu-se às suas noites patrocinadas pelo governo americano, com danças, jogos e shows de célebres artistas do cinema, como a famosa Heddy Lamar”. São comuns relatos de que esse clube se tornou um atrativo para as moças, que se dirigiam ao local para namorar os oficiais americanos, ficando conhecidas na cidade como *coca-cola*, como referência ao refrigerante que ainda não era consumido em Fortaleza⁷.

Na segunda metade dos anos 40, a Praia de Iracema começou a apresentar uma nova configuração espacial em virtude do avanço do mar, decorrente da construção do porto do Mucuripe⁸. A erosão causada pelo avanço do mar suscitou uma alteração no movimento das correntes marítimas, acarretando uma significativa diminuição da faixa de praia e o desmoronamento dos *bungalows*, construídos de frente para o mar (figura 5). As imagens dos destroços das edificações e as matérias jornalísticas noticiando este acontecimento contribuíram para dar visibilidade ao “fim” da Praia de Iracema, enquanto um lugar nobre e de destaque para a estética da cidade. Como pode ser lido nas matérias abaixo:

“Encantos da velha Praia do Peixe são cousas do passado” (*O Povo*, 6 de abril de 1946);

Nestes próximos dias, a maré investirá com grande violência, vindo a atingir, talvez, os *ricos “bungalows” da nossa aristocrática praia*. Destacam-se entre os prédios mais visados pela fúria do mar os de propriedade da família João Gentil, do Sr. José Porto, a antiga sede da *United States Organization (USO)* e o do antigo ‘Ideal Clube’ (...). O fato é que estamos mais uma vez diante de uma situação difícil, pois se a maré próxima

⁷ O cognome *coca-cola* dado as moças da cidade que frequentavam o clube dos americanos tem um caráter ambíguo. Algumas narrativas se referem a tais frequentadoras como prostitutas, enquanto outras as definem como moças de família que se dirigiam ao clube para namorar os americanos.

⁸ O porto do Mucuripe foi construído no litoral leste da cidade de Fortaleza.

for impetuosa, assistiremos à eliminação dos “bungalows”, *com prejuízos para a própria estética da cidade* (O Povo, 27 de abril de 1946, grifos meus).⁹

Em decorrência da destruição de parte do casario e da redução da faixa de praia, bastante noticiada nos meios de comunicação social, houve algumas mudanças nos usos, apropriações e representações daquele espaço. Não havendo mais banhistas, os “balneários” entraram em decadência e os pescadores migraram para outras praias.

Essa representação do fim da praia foi eternizada numa canção do cantor e compositor Luiz Assumpção intitulada “Adeus Praia de Iracema”, que se popularizou no Carnaval de 1954. O fim anunciado nesta canção arroga um sentimento de perda para a cidade, por meio das palavras *adeus, saudades, passou e fracasso*. A canção reproduz também a visibilidade de usos no bairro associados ao idílico, como a descrição de casais apaixonados que entre beijos e abraços trocavam juras de amor.

Adeus, adeus/Só o nome ficou/Adeus, Praia de Iracema/Praia dos Amores que o mar carregou/Quando a lua te procura/Também sente saudades/Do tempo que passou/De um casal apaixonado/Entre beijos e abraços/Que tanta coisa jurou/Mas a causa do fracasso/Foi o mar enciumado/Que da praia se vingou. (Luiz Assumpção 1954)

A importância simbólica desta canção para a cidade de Fortaleza consiste no fato de que, no decorrer dos últimos cinquenta anos, os problemas referentes aos usos e apropriações do espaço na Praia de Iracema ganharam visibilidade na imprensa local por meio da sua idéia principal, ou seja, o “adeus” ao bairro. Nesse sentido, o tom melancólico que descreve esse fim é entendido por mim como o “mito fundador” de todo um discurso sobre a “degradação” da Praia de Iracema e sua associação com um lugar de “prostitutas e gringos” ou seja, percebo que a alegoria do “adeus” é utilizada nas narrativas de caráter simbólico a respeito do fim de determinados usos e apropriações neste bairro e o surgimento de usos identificados como ilícitos ou não legítimos para este espaço da cidade de Fortaleza.

Como pode ser visto no artigo abaixo, o “adeus” é recorrente no discurso jornalístico, seja para denunciar problemas de infra-estrutura, seja para criticar o tipo de práticas sociais no bairro.

Adeus, Praia de Iracema!

Os jornais registraram com toda a ênfase necessária o destino que terá o Estoril, o maior referencial da boêmia artístico-intelectual de Fortaleza, que agora será transformado em Centro Cultural. Encravado na outrora aristocrática e bucólica Praia de

⁹ Estas matérias jornalísticas foram colhidas a partir da dissertação de Schramm (2001).

Iracema, o prédio pontua como um dos símbolos daquela área, hoje um pálido reflexo do que já foi um dia. Ao contrário do que cantou Luis Assumpção, o poeta-músico, não foi o mar que carregou a “Praia dos Amores”, foi a frieza e total irresponsabilidade das autoridades que permitiram a invasão de estrangeiros que transformaram o pequenino bairro em reduto da prostituição, das drogas e de tudo quanto é nocivo. (*Diário do Nordeste*, 21 de novembro de 2005)

O relato acima imprime uma ideia de decreto do “fim”, pois assim como o mar “carregou a praia” nos idos anos 50, a indústria do turismo, a especulação imobiliária, a poluição sonora, entre outros problemas urbanos, “carregaram o bairro” da cidade. O argumento utilizado nesta matéria jornalística demonstra uma reprovação dos novos usos e apropriações deste espaço. Nota-se também que os termos *boêmia*, *artístico-intelectual*, *aristocrática* e *bucólica*, usados para referenciar qualitativamente o bairro, são confrontados com *invasão de estrangeiros*, *prostituição* e *drogas*, fenômenos associados aos “maus usos” enquanto expressão simbólica do fim.

Antagônica às classificações da Praia de Iracema por meio do “adeus”, a “boêmia” é outro ícone de visibilidade social deste bairro, sendo utilizada recorrentemente em imagens e discursos para justificar a sua importância na cidade. Neste sentido, a “boêmia” é também associada à tradição e ao lazer, pois o bairro é referenciado em crônicas, artigos jornalísticos e trabalhos acadêmicos como “reduto de artistas e intelectuais”, “cartão postal” da cidade ou “lugar tradicional”, “bucólico” e “boêmio”, ou mesmo como cenário “lítero-etílico-cultural”.

As intervenções urbanas e a “requalificação” de algumas áreas deste bairro nos anos 90, com o objectivo de consolidar o lazer e desenvolver o turismo em Fortaleza, foram decorrentes da imagem da Praia de Iracema como um reduto da “boêmia tradicional” da cidade. Porém, foi exactamente o surgimento dos novos usos e as apropriações espaciais que geraram as “disputas simbólicas” neste espaço.

A presença de turistas estrangeiros na Praia de Iracema

Os turistas estrangeiros começaram a chegar a Fortaleza ainda na década de 1980, provenientes de outros estados do Nordeste,¹⁰ principalmente da cidade de Recife.¹¹ Em Fortaleza, o pouso de vôos internacionais começou no início da década de 1990, com um vôo direto da Varig ligando Fortaleza a Milão. Segundo um empresário estabelecido na Praia de Iracema há quase vinte anos, esse vôo foi o início de uma representação negativa do turista estrangeiro em Fortaleza:

¹⁰ Nesta época, a cidade de Fortaleza ainda não possuía um aeroporto internacional.

¹¹ Piscitelli (2001) informa que no ano de 1987 uma matéria do jornal *New York Times* chamava atenção para o aumento de bordéis na cidade do Recife decorrente dos vôos internacionais que desembarcavam na capital pernambucana.

Existia um vôo que chegava da Itália, que nós ficamos brigando anos e anos, nós do turístico, para acabar com esse vôo que *só trazia macho*, então, por causa de um vôo que traz 200 machos para o Ceará, a gente fica com o *estigma do turismo sexual*, talvez, nos outros Estados tenham chegado muito mais gente, [...] mas então o estigma começou, o *lugar onde tivesse estrangeiro, onde tivesse turista, era o lugar onde estava puta*. (Entrevista concedida em 10 de maio de 2005, grifos meus)

Os dados da Secretaria de Turismo do Estado do Ceará/SETUR confirmam esse acréscimo da demanda turística internacional, principalmente por italianos. Entre os anos 1995 e 1997, os italianos permaneceram em primeiro lugar no índice de turistas estrangeiros que desembarcavam em Fortaleza, seguidos por portugueses no ano de 1995 e por residentes dos EUA nos anos de 1996 e 1997.¹²

Tabela 1
Demanda turística via Fortaleza, segundo a procedência – Ceará 1995-1997

Procedência	1995	1996	1997
Outros estados brasileiros	723 688	733 037	914 709
Outros países*	38 089	40 210	55 291
Itália	9522	7881	9178
Portugal	7389	3136	5584
Estados Unidos	2780	5147	8846

* Nestes países estão incluídos Itália, Portugal e Estados Unidos.

Fonte: Secretaria de Turismo (SETUR)

Como incentivo ao crescimento do turismo internacional no terceiro mandato do governador Tasso Jereissati (1999-2002), foram utilizados recursos do governo federal para o desenvolvimento de programas de formação e capacitação em turismo na área de recursos humanos por meio de parcerias com empresas privadas, municípios e instituições federais como o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAI) e o Banco do Nordeste, e também parcerias internacionais com o governo de Portugal e com uma escola de turismo de Madrid, visando qualificar profissionais para o sector de hotelaria (Bernal 2004). O Governo do Estado do Ceará construiu também um novo terminal internacional para o aeroporto Pinto Martins, inaugurado no dia 7 de fevereiro de 1998. Como pode ser observado nos dados da Secretaria de Turismo do Estado do Ceará/

¹² Vale ressaltar que os dados da SETUR identificam apenas a nacionalidade e a quantidade de estrangeiros que desembarcam em Fortaleza, não havendo, portanto, estatísticas quanto ao sexo dos visitantes. Porém, segundo dados da Ficha Nacional de Registro de Hóspedes, há uma predominância do sexo masculino em cerca de 70%.

SETUR, desde 1998 o fluxo de turistas estrangeiros vem evidenciando um comportamento sempre crescente, apresentando no período de 1998-2005 um incremento de 273,3%. A tabela abaixo demonstra esse fluxo crescente da demanda turística internacional.

Tabela 2
Demanda turística via Fortaleza, segundo a procedência – Ceará 1998-2005

Procedência	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Outros estados brasileiros	1 218 379	1 296 850	1 387 281	1 458 178	1 446 927	1 356 539	1 534 545	1 703 060
Outros países*	60 786	63 231	76 721	114 110	116 614	116 202	145 138	166 123
Portugal	7440	14 663	26 299	31 294	43 069	58 684	68 198	61 133
Itália	10 923	13 746	17 613	27 490	22 812	19 432	36 472	38 540

* Nestes países estão incluídos Itália e Portugal.

Fonte: Secretaria de Turismo (SETUR)

Considerando que as representações sociais são formadas, mas também formam as práticas sociais, mesmo apresentando índices expressivamente baixos em relação aos turistas provenientes de outros estados do Brasil,¹³ a presença dos visitantes estrangeiros, especialmente italianos, acompanhados de “jovens nativas” ocupando as novas “centralidades turísticas” de Fortaleza, contribuiu para disputas simbólicas relativas aos usos e apropriações espaciais na Praia de Iracema.

O uso social dos corpos desses “praticantes” da cidade despertou, em alguns usuários da Praia de Iracema, sentimentos relacionados aos seus valores morais, pertença, interesses econômicos, discriminação e xenofobia. Como relata um comerciante do bairro, existiu um choque de valores, porque o turista estrangeiro, classificado como “gringo”,¹⁴ impôs a presença de jovens pobres em espaços públicos habitualmente ocupados por uma classe social mais alta da cidade. Vale ressaltar que, nesse contexto, a classe social está relacionada com a cor da pele, pois alguns relatos classificam as acompanhantes dos estrangeiros como “moreninhas”, “negrinhas” e até mesmo, “macacas”. Assim, a ligação entre estas pessoas diferentes em termos raciais, culturais e econômicos passou a ser associada a prostituição.

O que incomodou muito naquele tempo [início do aumento dos estrangeiros em Fortaleza] é que esse *gringão que saía com a menina, a moreninha, ele chegava num*

¹³ Segundo dados da SETUR, o turista proveniente de outras regiões do Brasil ainda representa a grande maioria das pessoas que visitam o Ceará. Exemplo disso é que no ano de 2004 os visitantes provenientes de outros estados brasileiros representaram 86% contra somente 14% de turistas estrangeiros.

¹⁴ O cognome *gringo* é uma designação corriqueira, muitas vezes pejorativa, para referir pessoas de outras nacionalidades que visitam Fortaleza.

restaurante aonde estavam todos os formadores de opinião e estava toda a sociedade bem pensante de Fortaleza e chegava lá e ia comer com a menina normalmente. Quer dizer, onde é que se já viu o cliente jantar com uma prostituta, a prostituta jantar com o cliente, ou quantas vezes você vê no Náutico [calçadão da Beira Mar] eles andando de mãos dadas fazendo compras juntos. (Entrevista com o proprietário de uma casa de show, concedida em 27 de abril de 2005, grifos meus)

Ou seja, a imagem estigmatizada do turista estrangeiro e suas acompanhantes se relacionam diretamente com o lugar que essas pessoas ocupam na cidade. A “mistura social” envolveu uma disputa pelo espaço urbano, concorrendo para um afastamento dos antigos frequentadores de alguns espaços de lazer da Praia de Iracema. A apreciação dos discursos de moradores e comerciantes deste bairro demonstra que as práticas quotidianas destes novos usuários impuseram uma convivência conflituosa, pois são comuns relatos que acusam a presença desse novo público como um incômodo aos antigos usos estabelecidos, quando predominava o contato entre pessoas amigas ou conhecidas, como pode ser observado nesse relato de uma moradora da Praia de Iracema, a respeito da sua frequência nos espaços de lazer do bairro.

Não freqüento porque eu não tenho mais paciência de ir, porque *só tem gringo*, só tem aquele povo mesmo, se limitou, é só mesmo *gringo e turista*, porque na época [até o final dos anos 1980] que eu ia, freqüentava pessoas daqui da Praia [do bairro], meus amigos aqui da Praia, do colégio, aqui do bairro, era gostoso porque era todo mundo conhecido, apesar de ter pessoas de fora, mas eram pessoas conhecidas. (Entrevista com uma moradora, que sempre residiu na Praia de Iracema, concedida em 19 de maio de 2005, grifos meus)

Além da identificação dos turistas estrangeiros com a prostituição, os moradores da Praia de Iracema os associaram também à presença de pessoas marginalizadas socialmente, como meninos em situação de rua e vendedores ambulantes. Como alega essa moradora: “O gringo traz o taxista, traz a prostituta, traz o menino de rua, traz os vendedores ambulantes, traz tudo porque o dinheiro é o que manda, é o dinheiro que traz tudo isso, entendeu?” (entrevista com uma moradora, que sempre residiu na Praia de Iracema, concedida em 19 de maio de 2005). A presença desses turistas foi vinculada também à prostituição infantil e ao turismo sexual.

No tocante à prática da prostituição infantil, identifiquei uma matéria do jornal *Diário do Nordeste*, de 27 de maio de 2003, com o depoimento de um delegado de polícia denunciando que “os turistas italianos, espanhóis e portugueses são os verdadeiros responsáveis pela prostituição infantil na Praia de Iracema”. Porém, um comerciante do bairro minimiza essa atribuição aos turistas, defendendo que não existe violência nas relações sexuais entre turistas e menores.

Tem gente que fala de prostituição infantil, *a prostituição infantil a nível de turismo existe, sem existir*, porque até hoje, dentro da CPI¹⁵ de 400 casos, dois eram de turistas que estava com meninas. Estão errados, eram de menores, estão errados sim, tem que punir? Tem. Mas as meninas estavam lá por vontade própria eles não molestaram as meninas e eram meninas de 16 anos, 16, 17 anos, enquanto você vê padraço estudando a afilhada ou então tio, quer dizer, a maioria dos estupros que tem violência mesmo quando a gente fala de violência propriamente dita, e não é quando uma pessoa sai com uma menina menor que está se cometendo uma violência, tá cometendo um crime, mas não se tá cometendo uma violência. (Entrevista com o proprietário de uma casa de *show*, concedida em 27 de abril de 2005, grifos meus)

Segundo Piscitelli (2001), durante a primeira metade da década de 1990 difundiram-se algumas pesquisas sobre as relações entre turistas estrangeiros e nativas da cidade, inclusive crianças. Nesse sentido, a Praia de Iracema, o Centro, a Praia do Futuro e a Barra do Ceará foram identificados como os locais de maior concentração de meninas prostituídas na cidade. Contudo, essas investigações revelaram que os estrangeiros não são os principais clientes das menores.¹⁶ Porém, essa autora chama atenção para o fato de que, levando-se em conta a grande diferença numérica entre turistas nacionais e estrangeiros, a incidência dos estrangeiros nesse tipo de prostituição é um dado relevante. Essas pesquisas apresentam também uma diversidade de modalidades de prostituição que envolve o conceito de porno-turismo ou turismo sexual. A partir destas descobertas, Piscitelli comenta que foi “ampliado o foco anteriormente centrado na prostituição infantil associada aos visitantes estrangeiros e tirando do turismo o peso absoluto da responsabilidade por esse tipo de prostituição” (2001: 38). Com os dados dessa pesquisa amplamente difundidos nos meios de comunicação social local, a discussão sobre a relação entre “nativas” e turistas estrangeiros em Fortaleza passou a contemplar outras modalidades de prostituição, envolvendo “garotas de programa” e “jovens mulheres de classe mais privilegiada, procurando roupas de marca e o acesso a ambientes finos e caros” (Piscitelli 2001: 38). O depoimento de um comerciante da Praia de Iracema comenta essas várias modalidades de prostituição; contudo, ele salienta que as relações estabelecidas entre “gringos e nativas” envolvem laços afectivos e proporcionam uma ascensão social.

Você tem vários tipos de prostituição, vários tipos não, você tem a prostituta simplesmente, depois tem a menina que vai atrás de um príncipe encantado e uma menina que é desempregada, mora lá na periferia muitas vezes, ou então que ganha R\$260,00 numa loja e ela vai poder chegar, conversar com o cara, o cara vai tratar ela bem, eles

¹⁵ Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar casos de turismo sexual na cidade de Fortaleza.

¹⁶ A pesquisa da Câmara Municipal de Fortaleza, “Exploração Sexual e Comercial de Adolescentes em Fortaleza”, *Cartilha Popular*, 1999, demonstra que os percentuais gerais de clientes das crianças são os seguintes: adolescentes que vivem nas ruas, 7,3%; turistas brasileiros, 16,7%; turistas estrangeiros, 18,8%; policiais, 15%; pessoas da cidade, 22%; outros, 16,7%; não sabe, 3,4%.

vão passar um final de semana juntos ou passar uma semana juntos, às vezes eles vão passar um mês juntos viajando pra Canoa Quebrada, Jericoacoara, vão pra Natal, Recife, Salvador, voltam e pra ela isso não é uma fantasia, é uma maneira de se realizar, e também muitas delas se casam com essas pessoas e no fundo elas vão viver uma outra vida que elas nunca teriam chance de viver, elas iam continuar sendo vendedoras o resto da vida delas e isso vai permitir que abra horizontes, novas perspectivas de falar uma outra língua, de viajar, e de ser tratada, é, vamos ser bem sincero, de maneira decente e às vistas de todos. (Entrevista com o proprietário de uma casa de *show*, concedida em 27 de abril de 2005)

Quanto à definição do que caracteriza o “turismo sexual”, é importante ressaltar que essa categoria de turismo ainda é pouco estudada nas ciências sociais, por se tratar de um fenômeno relativamente recente. Segundo Piscitelli (2001), o trabalho pioneiro nessa temática foi desenvolvido por Truong na década de 1990, no Sudeste da Ásia. Esse autor informa, na sua análise, que o turismo sexual é na sua maioria vinculado às relações entre homens de países desenvolvidos e nativas de nações pobres, sendo a prostituição considerada como “uma série de relações desiguais, incluindo relações entre Norte e Sul, capital e trabalho, produção e reprodução, homens e mulheres”. Piscitelli acrescenta também que “a maior parte da produção sobre essa temática insere-se na linha de trabalhos que consideram o turismo internacional como uma forma de neocolonialismo” (2001: 06).

Com o objetivo de estudar as construções de gênero na dinâmica das relações sexuais e amorosas estabelecidas entre turistas e nativas, Piscitelli (2001) identificou o “turismo sexual de classe média”, definindo-o como uma categoria nativa para explicar “uma modalidade de turismo sexual, heterossexual, que, envolvendo estrangeiros e brasileiras de camadas baixas e médias, está associado ao projecto de ascensão de uma parcela da população local e à migração concreta de algumas mulheres” (2001: 05). Porém, independentemente de as relações estabelecidas entre estrangeiros e “nativas” envolverem o sexo mercantil, o turista frequentador da Praia de Iracema foi classificado por algumas autoridades locais como “turista sexual”, como pode ser visto nesse depoimento da então deputada estadual Luiziane Lins, relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI do turismo sexual na cidade de Fortaleza.

O problema é o tipo de turista que frequenta a Praia de Iracema. “O abandono [do poder público] acaba proporcionando uma nova definição de público que vai ao lugar. É mais comum topar com um estrangeiro do que com nós mesmos de Fortaleza, atualmente”, [explica Luiziane, atual prefeita de Fortaleza]. O fato de turistas de fora do país passarem pela Praia de Iracema não significa que eles sejam menos exigentes do que o público local, do ponto de vista turístico. O problema é que lá, eles encontram as atrações que procuram: o turismo sexual. (O Povo, 26 de maio de 2003, grifos meus)

Alguns discursos informam que a presença dos turistas estrangeiros, classificados como “gringos”, desencadeou também um agravamento da crise no comércio da Praia de Iracema. O relato de um comerciante ressalta que a chegada dos “gringos” acentuou o afastamento dos fortalezenses que freqüentavam os espaços de lazer do bairro.

Os bares começaram a fechar porque *encheu de gringo*, começou a chegar boates e o fortalezense deixou de andar aqui, porque o que mantém um restaurante não é turista, o que mantém é o fortalezense, é o pessoal daqui que vai com a família, o turista melhora [o movimento], mas as despesas do dia-a-dia são tiradas com o pessoal daqui. (Entrevista com o proprietário de um bar, concedida em 23 de agosto de 2005, grifos meus)

A instalação de alguns estabelecimentos conotados como de favorecimento da prostituição também contribuiu para as representações deste bairro como um “lugar degradado” ou “lugar de prostitutas e gringos”.

A deterioração começou porquê? Porque, em primeiro lugar, deixaram construir o África's [...] a gente fez toda uma campanha pro África's não se instalar porque a gente pensava assim: no dia que o África's vier, se vier um puteiro vem todos os puteiros da praia, e foi dito e feito. Veio o África's aí depois o Desigual [outra boate *identificada* pelos moradores e pelos meios de comunicação social como lugar de favorecimento à prostituição] inchou porque já tinha o África's aí com o Desigual depois apareceu o Vagão Plaza [boate com *show* de *stripper*]. (Entrevista concedida em 27 de abril de 2005)

Como conseqüência dessas novas apropriações espaciais, o ano de 2003 foi marcado pelo encerramento de estabelecimentos tradicionais do bairro como a Casa do Mincharia¹⁷, o Cais Bar inaugurado em 1985, e o restaurante La Trattoria, que funcionava desde 1981. O depoimento do proprietário da pizzeria Geppo's, que também encerrou suas atividades neste ano, resume o sentimento dos demais comerciantes que fecharam seus negócios: “saí de lá porque nosso negócio é para a família, que não freqüenta mais a Praia de Iracema. Porque virou prostíbulo” (*O Povo*, 26 de maio de 2003).

As mudanças nos usos e apropriações desse espaço da cidade produziram uma representação estigmatizada do bairro Praia de Iracema, figurado desde a sua gênese como reduto bucólico e boêmio de Fortaleza. Como pode ser visto nas imagens abaixo, as publicidades dos novos estabelecimentos no bairro denotavam usos voltados para um público masculino.

¹⁷ A Casa do Mincharia foi fundada por amigos de Antônio Aurilo Gurgel Nepomuceno, comerciante ligado ao universo boêmio da Praia de Iracema, falecido em 1985 e cujo apelido era Mincharia. Nesta casa sediada na rua dos Pacajus, n.º 20, funcionava um bar e restaurante de acesso restrito aos sócios. Após a urbanização do calçadão o largo defronte a esta associação passou a denominar-se largo do Mincharia.



Figura 6 e 7 – Publicidade da boate Vagão Plaza, Praia de Iracema, 2003

Segundo uma moradora, este período foi marcado por uma intensa mobilização de protestos, inclusive por meio de grandes faixas, nos muros do bairro, que denunciavam e protestavam contra a prostituição e tráfico de drogas como, por exemplo, “Praia de Iracema: turismo sim, prostituição não”; “Praia de Iracema: alegria sim, drogas não” e “Turismo familiar sim, sexual não”. Como pode ser verificado no relato abaixo, a organização das diferentes associações foi no sentido de solicitar da prefeitura um maior rigor no ordenamento do bairro. Percebe-se também uma relação entre a presença de estrangeiros e a “degradação” deste espaço:

No início [após as intervenções] era muito bom, [o bairro era] freqüentado exclusivamente por família. A Praia de Iracema era onde você encontrava os melhores restaurantes, os melhores barzinhos, aí foi que começou os estrangeiros vir pra cá, cresceram os olhos, investir aqui dentro e a prefeitura que eu falo e continuo falando, que a prefeitura começou a deixar criar bares e restaurantes tudo desordenadamente, não teve controle, aí foi que começou nossos problemas, vem o gringo, vem a prostituição atrás do gringo. Pronto melhor, fechou o África’s na Beira-Mar, quando o África’s veio se instalar aqui na Cariris nós fizemos movimento, pedimos para a prefeitura para não deixar abrir, mas abriram, aí o África’s foi que trouxe a prostituição porque nos bares, nos restaurante dos estrangeiro tinha [prostitutas], mas eram aquelas prostitutas da elite, que tem as da elite e tem as pobres, vamos dizer tem as ricas e tem as pobres, aí foi que as outras mesmo, as prostitutas mesmo que ganham dinheiro, que vivem disso. (Entrevista com uma moradora que reside há 50 anos no bairro, concedida em 18 de maio de 2005, grifos meus)

Este depoimento indica uma classificação para o tipo de prostituição que se instalou na Praia de Iracema. Neste sentido, a representação do turista estrangeiro passou a ser associada também à precariedade das suas acompanhantes, acentuando ainda mais a “disputa simbólica” por um lugar neste espaço. Este fenômeno teve grande repercussão nos meios de comunicação, como pode ser observado no tema desta campanha, apoiada pelo jornal *O Povo*, intitulada “Praia de Iracema – quem

Fonte: Jornal *O Povo*
Figuras 8 e 9 – Publicidade da campanha “Praia de Iracema – quem ama cuida” (2003)



ama cuida”, exibindo imagens, em *outdoors* e jornais impressos, com denúncias de prostituição, tráfico de drogas e lavagem de dinheiro (figuras 8 e 9).

A presença de estrangeiros acompanhados de jovens, principalmente de pele morena, nas ruas ou estabelecimentos do bairro passou a instigar olhares e comentários discriminatórios entre os moradores. A análise do discurso de alguns moradores a respeito da presença de estrangeiros e nativos me fez perceber que o uso social de seus corpos desperta sentimentos relacionados aos seus valores morais e de pertença ao bairro. As meninas, os estrangeiros e as boates são classificadas nos seus discursos por meio de “categorias acusatórias” que justificam uma imagem da Praia de Iracema como “degradada” e “lugar de prostitutas e gringos”. Nesse sentido, os termos “Iracema” e “meninas de Iracema” passaram a ter uma conotação pejorativa, associado a prostitutas, como pode ser visto numa matéria publicada num guia de culinária do jornal *O Povo*, que avalia uma pizzeria local como a melhor pizzeria de Fortaleza, oferecendo também um bom serviço, mas advertindo: “lá é um público Praia de Iracema”. Na mesma matéria, um outro comentarista descreve o ambiente dessa pizzeria como “multifacetado, multicultural”, pois “tem essa coisa das meninas, dos gringos. Tem essa coisa da diversidade” (*O Povo*, 14 de julho de 2005).

Considerações finais

Como foi demonstrado acima, o passado da Praia de Iracema foi marcado positivamente por certos tipos de usos e apropriações considerados “legítimos”, nos quais o lazer era praticado por um público, classificado como “boêmio”, no qual se destacavam artistas e intelectuais. Porém, as intervenções urbanas, voltadas para o turismo, concorreram para uma tensão nas representações deste bairro. Neste novo contexto o turista estrangeiro passou a ser identificado como o responsável por usos não legítimos e ilícitos para um bairro tradicional. Esta imagem estigmatizada do turista estrangeiro e suas acompanhantes relaciona-se diretamente

com o lugar que essas pessoas ocupam na cidade, ou seja, com as representações em torno das categorias “gringos e nativas” no contexto do turismo e dos espaços planejados para este fim.

A observação intensa em alguns espaços do bairro me fizeram compreender também que as classificações da Praia de Iracema como “tradicional” ou “degradada” desempenham um papel de recriar momentos idílicos vividos no passado, mitificando uma realidade social com personagens e papéis ideológicos; ou seja, percebi que estas classificações construídas pelos “praticantes” do bairro são construções sociais e se constituem como o início do fio da “teia de significados” (Geertz 1978) para o entendimento das “disputas simbólicas” neste espaço. Assim, a descrição dos usos e apropriações nestes “lugares” é acompanhada de um discurso acusatório, associando o turista estrangeiro e suas acompanhantes à “degradação” do bairro.

Referência bibliográfica

- “Adeus, Praia de Iracema!”, *Diário de Nordeste*, Caderno 3. Fortaleza, 21 de novembro de 2005.
- “As melhores da cidade”, *O Povo*, Guia Vida e Arte. Fortaleza, 8 a 14 de julho de 2005.
- Bourdieu, Pierre (1989), *O poder simbólico*. Difel: Lisboa; Editora Bertrand Brasil: Rio de Janeiro.
- Carlos, Ana Fani Alessandri (1994), *A (re)produção do espaço urbano*, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- Certeau, Michel de (1994), *A invenção do cotidiano*. Artes de fazer. Petrópolis: Vozes.
- Chaves, Gylmar; Patrícia Veloso, Peregrina Capelo (orgs.) (2006), *Ah, Fortaleza*, Fortaleza: Terra da Luz Editorial.
- Diário do Nordeste*, de 27 de maio de 2003.
- Geertz, Clifford (1978), *A interpretação das culturas*. Guanabara: Rio de Janeiro.
- O Nordeste*, Fortaleza, 2 de julho de 1925.
- Piscitelli, Adriana (2001), *Entre gringos e nativos: masculinidade no contexto do turismo sexual em Fortaleza*, Trabalho realizado com a colaboração de Jane Guedes Horta, Relatório final de pesquisa apresentado ao PRODIR III. Fortaleza, impresso.
- Revista *Ceará Ilustrado*, Fortaleza, n.º 13, 5 de outubro de 1924.
- Revista *Ceará Ilustrado*, Fortaleza, n.º 70, 8 de novembro de 1925.
- Sarasate, Paulo (1946), “Encantos da velha Praia do Peixe são cousas do passado”, *O Povo*, 6 de abril.
- Schramm, Solange Maria de Oliveira (2001), *Território livre de Iracema: só o nome ficou? Memórias coletivas e a produção do Espaço na Praia de Iracema*, Fortaleza, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, impresso.
- Túlio, Demitri; Humberto Ilo (2003), “SOS Praia de Iracema”, *O Povo*, Fortaleza, 26 de maio.
- Uma nova investida do oceano contra a praia, *O Povo*, 27 de Abril de 1946.

13. A moralidade da prostituição

Cinara Nahra*

Se a discussão sobre a moralidade da prostituição está viva hoje é graças a Ericsson¹, que desafiou a visão de que a prostituição é imoral e mostrou o absurdo de sustentar que o tema da prostituição é impróprio para tratamento filosófico, dado que ele claramente envolve uma série de temas normativos e analíticos. De fato, a discussão moral sobre a prostituição é uma discussão sobre se há algo de errado ou não, do ponto de vista moral, com a prostituição. Decidir se a prostituição é ou não errada ou, por outras palavras, se ela deveria ser ou não praticada é a grande questão. Há apenas duas respostas possíveis para esta questão: sim ou não. Dizer que a prostituição não deve ser praticada é admitir que ela é imoral, afirmar que ela pode ser praticada é sustentar que ela é moralmente admissível. Evidentemente que é sempre possível fazer observações sobre condições excepcionais nas quais ela é permissível – se a resposta é a de que a prostituição é errada – ou sobre condições excepcionais nas quais ela não é admissível – no caso de que se responda que ela não é errada –, mas estas são discussões posteriores, baseadas em fatos contingentes. A discussão realmente fundamental, aquela que estabelece claramente duas visões diferentes, é a discussão sobre se a prostituição é ou não é moralmente aceitável.

Chamarei os autores que afirmam que a prostituição não é errada de liberais e os que a consideram errada como não-liberais. Os liberais (como Ericsson e Primoratz) percebem quatro acusações contra a prostituição: (i) a acusação moralista baseada na idéia de que as instituições sexuais são classificadas com base na sua relação com a reprodução. Dado que prostituição não tem nada a ver com reprodução, a prostituição deveria ser moralmente condenada; (ii) a acusação paternalista que afirma que as prostitutas correm o risco de serem feridas física e mentalmente, assim como correm o risco de serem infetadas por doenças e assim não seria do “melhor” interesse das próprias prostitutas a prática da prostituição;² (iii) a acusação de que o sexo não é uma mercadoria,³ ou seja, há algumas coisas que simplesmente não podem ser comercializadas e o sexo é uma

* Professora do Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Brasil).

¹ Lars O. Ericsson, “Charges Against Prostitution: An Attempt at a Philosophical Assessment”, *Ethics* vol. 90 (April 1980): 335-365.

² *Ibid.*, p. 343.

³ Igor Primoratz, “What is Wrong With Prostitution?” *Philosophy* vol. 68 (1993): 159-182, p. 165.

delas. Esta acusação relaciona-se com a crítica de que a prostituição contribui para a comercialização da sociedade;⁴ (iv) a acusação de que a prostituição é degradante para as mulheres⁵. Esta crítica vem de algumas vozes feministas e outras marxistas.

Estas são as quatro principais acusações, ou os quatro principais argumentos que sustentam a visão (anti-liberal) de que a prostituição é errada. Confrontarei esta visão seguindo a linha argumentativa de Ericsson e Primoratz, procurando reorganizar a discussão com o objetivo de mostrar a sua perspectiva moral. Estarei então discutindo a questão do consentimento, o sexo como mercadoria e a questão da degradação, deixando de fora um último ponto, o da visão moralista de que o sexo tem de estar conetado com a reprodução.

Prostituição e consentimento

A idéia de que não há nada errado com a prostituição vem daquilo que Archard⁶ chama “o Princípio do Consentimento e do Não-Consentimento”, isto é, o que quer que seja consentido é permitido e o que quer que não seja consentido não é permitido. Portanto, a medida em que a prostituição é uma atividade na qual as pessoas livremente consentem em vender sexo ou trocar sexo por outros bens, a prostituição é uma atividade que está dentro dos limites do princípio do consentimento e não há nada errado com ela. De fato, o consentimento tem o poder de ser moralmente transformador, algo meio mágico⁷ na medida em que pode subitamente transformar em certa uma ação que sem ele seria errada. Richards⁸ vai um pouco além e fala sobre a existência de direitos da pessoa que incluem o direito ao envolvimento em sexo comercial. Segundo ele, na medida em que os contratantes na posição original vêem o auto-respeito como um bem primário, seu objetivo seria adotar princípios que assegurariam que as pessoas tem maximizada sua *chance* de obter auto-respeito. Autonomia sexual, ou seja, a capacidade de escolher se, como, aonde, com quem e em que termos uma pessoa tem relações sexuais, seria um ingrediente crucial do respeito próprio e, já que assim é, não há em princípio nada errado com a prostituição.

A partir destas visões se deriva a idéia de que a prostituição é uma profissão como outra qualquer. Entretanto, esta visão é contestada. Uma das críticas mais ferozes vem de Pateman.⁹ Ela sugere que a prostituição é uma parte integral do capita-

⁴ Ericsson, *op. cit.*, p. 355.

⁵ *Ibid.*, p. 348 and Primoratz, *op. cit.*, p. 171. Eu não chamarei esta crítica de “crítica feminista”, diferentemente de Ericsson e Primoratz, porque há correntes do feminismo, como o feminismo liberal, que não concordam com essa acusação. Veja, por exemplo, J. R. Richards, *The Sceptical Feminism: A Philosophical Enquiry* (London: Routledge and Kegan Paul, 1980).

⁶ Archard, *Sexual Consent*, p. 19.

⁷ *Ibid.*, p. 3. Segundo ele, a frase “mágica moral” deve ser atribuída inicialmente a Heidi M. Hurd.

⁸ David Richards, *Sex, Drugs, Death and The Law* (New Jersey: Rowman and Littlefield, 1982) p. 116.

⁹ Pateman, *op. cit.*: 198-200.

lismo patriarcal e que este patriarcalismo está embutido na idéia de “liberdade de contrato”. Segundo ela, os contratualistas são indiferentes ao fato que prostitutas são mulheres e que a prostituição envolve o uso de um corpo feminino por um homem para sua satisfação. O contrato de prostituição seria então um outro exemplo de um contrato sexual primeiro e a instituição da prostituição asseguraria que os homens podem comprar sexo e assim exercer seus direitos patriarcais. Ela reconhece que pode haver outras formas de prostituição, mas para ela esta é a estrutura básica do fenômeno.¹⁰ Segundo Pateman,¹¹ o contrato de prostituição é um contrato entre um homem e uma mulher, e um contrato entre um homem e uma mulher nunca é um contrato em igualdade de termos entre indivíduos livres. A teoria do contrato e do consentimento se desenvolveu parcialmente como um ataque à teoria patriarcal, mas, segundo ela, tal ataque ao patriarcalismo se limita a atacar a idéia que a autoridade política tem uma base natural nos poderes procriativos do pai e que os filhos são naturalmente submissos, mas não há uma extensão desta crítica às relações entre homens e mulheres.

A crítica de Pateman à prostituição vem de um lugar que eu chamaria “historicamente contingente”. A prostituição tem sido reconhecida ao longo da história como sendo a atividade de mulheres que oferecem seus serviços aos homens. A prostituição masculina ou feminina apenas recentemente apareceu como um fenômeno social observável¹². Entretanto, e esta é a fraqueza do argumento de Pateman, o fato de a prostituição se ter desenvolvido deste modo não implica que ela continuaria a se desenvolver deste modo para sempre. A prostituição não é necessariamente um oferecimento de serviços sexuais de uma mulher para um homem; poderia muito bem ser a oferta de serviços sexuais de um homem para um homem, de uma mulher para uma mulher e de um homem para uma mulher. A crítica de Pateman, portanto, deveria ser tomada seriamente apenas como sendo uma crítica de uma forma particular de prostituição, a forma que mais se desenvolveu ao longo da história, mas que está longe de ser a única existente e muito longe de ser a única possível.

Shrage¹³ está consciente disto e limita sua discussão da prostituição a uma atividade que ocorre nas sociedades modernas ocidentais, uma prática que envolve a compra pelos homens dos serviços sexuais das mulheres. Então, o que há de errado com a prostituição é que ela reforça crenças que servem para legitimar a

¹⁰ A venda de um corpo masculino para o uso de um outro homem ou mulher não tem o mesmo significado para a autora.

¹¹ Carole Pateman, “Women and Consent” *Political Theory* vol. 8 n. 2 (May 1980): 149-168.

¹² Em Vera e Bonnie Bullough, *Women and Prostitution: A Social History* (Nova Iorque: Prometheus Books, 1987), é observado que, embora prostitutos masculinos tenham existido em várias sociedades, eles serviram especialmente a outros homens. Só ocasionalmente a prostituição masculina dirigida às mulheres foi mencionada na literatura.

¹³ Shrage, *op. cit.*, pp. 347, 352.

subordinação social da mulher. Satz¹⁴ segue Shrage e conclui que a prostituição não é errada, independentemente do seu contexto econômico e cultural. A prostituição é errada na medida em que a venda do trabalho sexual feminino reforça alguns padrões de discriminação sexual. A prostituição contemporânea degrada as mulheres na medida que as trata como servas dos homens e, através de uma imagem negativa, reforça o *status* da mulher como sendo inferior na sociedade. Assim, a prostituição na nossa sociedade é errada em função da sua contribuição para a perpetuação de uma forma perversa de desigualdade, isto é, a desigualdade de *status* entre os gêneros. Mas se assim é, Archard¹⁵ está correto ao dizer que “a crítica feminista da prostituição é na realidade a crítica da prostituição feminina dentro de uma sociedade patriarcal”. Assim posta, a questão moral a ser respondida seria se um tipo particular de prostituição, a venda de sexo pelas mulheres para os homens em uma sociedade patriarcal como a nossa, deveria ser considerada errada. Se ela é considerada errada por causa destas “questões de gênero”, enquanto outras formas de prostituição não seriam consideradas erradas, nós estaríamos dando um peso para considerações de gênero em julgamentos morais que iriam sobrepujar escolhas individuais permitidas pelo princípio do consentimento de um modo que não parece ser justo ou promover a igualdade (o que é exatamente o resultado oposto ao que Satz e as feministas querem). A forma do argumento seria então a seguinte: é aceitável para um indivíduo A se prostituir se e somente se o cliente Y é uma mulher e A é um homem. O que é estranho aqui é que, em nome da luta contra a desigualdade de gênero, nós teríamos claramente uma outra forma de desigualdade, agora no mercado, já que, enquanto profissionais do sexo, homens estariam autorizados a vender seus serviços para quem eles quisessem (homens ou mulheres), as prostitutas mulheres não estariam moralmente autorizadas a vender seus serviços para homens.

Em resumo, o custo de não respeitar o princípio do consentimento, ao menos no caso da prostituição, é bastante alto, resultando em mais desigualdade a pretexto de a combater. A única forma de mostrar que o princípio do consentimento não deve ser considerado no caso da prostituição seria provando de algum modo que há um sentido mais profundo no qual poderia ser dito que a prostituição é imoral e, neste caso, a atividade ela mesma, não uma forma particular desta, seria considerada imoral. Uma possibilidade seria demonstrar que o sexo não é uma mercadoria como outra qualquer e então a prostituição não é uma profissão como qualquer outra.

¹⁴ Debra Satz, “Market in Women’s Sexual Labour” *Ethics* vol. 106, n. 1 (October 1995): 63-85, p. 64.

¹⁵ Archard, *Sexual Consent*, p. 110. Por razões já mencionadas anteriormente prefiro usar a frase “a crítica não liberal ao feminismo” ao invés de “a crítica feminista”.

Sexo como mercadoria e prostituição como profissão

O argumento liberal a favor da prostituição sustenta que a venda de sexo é como a venda de qualquer outro serviço em nossa sociedade. Ericsson,¹⁶ por exemplo, compara o trabalho de uma prostituta que masturba seu cliente com o trabalho de assistentes de enfermagem, cujo trabalho é tomar conta da higiene relativa às partes íntimas dos pacientes com incapacidades físicas. Numa pesquisa realizada há alguns anos,¹⁷ esta comparação foi levada a sério e uma amostra de trabalhadores sexuais foi comparada a uma amostra de ajudantes de enfermagem em hospitais, a fim de avaliar semelhanças e diferenças em suas condições de trabalho. Foi concluído que as duas profissões são semelhantes em muitos aspectos, no sentido que cada trabalhador deve se relacionar com os clientes e/ou pacientes em um nível de alta intimidade, ambos trabalhadores têm contato direto com o corpo do cliente/paciente e ambos experimentam certo tipo de problema de saúde postural por passar horas em uma determinada posição. Primoratz¹⁸ aceita a analogia e faz uma comparação entre a prostituição e as atividades de garçom ou cabeleireiro, já que todas envolvem certas atitudes de ser obsequioso e até mesmo servil.

Uma crítica deste ponto de vista é feita por Marshall.¹⁹ Ela diz que este tipo de visão sobre a prostituição deveria reconstruir a prostituição de um modo que ela incorporasse valores que pertencem a um “modelo do cuidado” (e este modelo poderia ser chamado uma “caring prostitution”, ou seja, uma prostituição do cuidado), ao invés daqueles que pertencem ao mercado. Ela observa, entretanto, que em “caring professions” tais como enfermagem, cabeleireiro ou garçom, o que está em jogo na prática não é o dinheiro, mas sim dar um determinado tipo de ajuda para aqueles que precisam. Ela afirma²⁰ que é possível descrever tais práticas sem referência a pagamento, e o fato de que as pessoas usualmente necessitam ser pagas para prestarem os serviços de enfermagem ou cuidar dos idosos é um aspecto contingente destas práticas. Segundo ela, seria difícil entender a prática da prostituição neste modelo porque a prostituição é exatamente a troca de sexo por dinheiro, ou seja, o ponto, a razão da atividade para a prostituta é o dinheiro. A fraqueza do argumento de Marshall, do meu ponto de vista, prende-se com a confusão entre atividade e profissão. A atividade do cabeleireiro é cortar cabelos, a atividade da enfermeira é cuidar dos doentes e a atividade do garçom é servir

¹⁶ Ericsson, *op. cit.*, p. 342.

¹⁷ Kimberly, *op. cit.*, p. 421. Segundo ela, embora existam muitas semelhanças entre as duas ocupações uma importante distinção entre trabalhadoras em hospitais e trabalhadoras do sexo permanece: as pessoas que trabalham em hospitais são respeitadas pelo que elas fazem enquanto os trabalhadores do sexo são estigmatizados.

¹⁸ Primoratz, *op. cit.*, p. 175. Christine Overall, “What’s Wrong With Prostitution? Evaluating Sex Work” *Signs* (1992): 705-724, embora defendendo a visão de que a prostituição é errada argumenta que a venda da intimidade é um aspecto comum da vida moderna e duas analogias claras são os massagistas e os psicoterapeutas, que oferecem serviços extremamente pessoais e íntimos.

¹⁹ S. E. Marshall, “Bodyshopping: The case of Prostitution” *Journal Of Applied Ethics* vol. 6, n. 2 (1999): 139-150.

²⁰ *Ibid.*, p. 147.

refeições ou bebidas. Do mesmo modo, a atividade de uma prostituta é fornecer sexo para outros. Todas estas atividades podem ser realizadas por dinheiro ou não, podem ser profissionalmente exercidas ou não. A mãe que corta o cabelo de seu filho não é necessariamente uma cabeleireira profissional. A anfitriã que serve um jantar para seus convidados não é uma garçonete, enquanto que é garçonete alguém que exerce esta atividade em um restaurante e é paga para isto. A moça que tem relações sexuais com seu namorado não é uma prostituta, enquanto que a moça que cobra de um homem para ter sexo com ele é prostituta. Em resumo, todas estas atividades podem ser descritas com ou sem referência ao dinheiro, e uma relação particular com o dinheiro e a remuneração faz delas uma profissão. Não há nenhuma razão para dizer que apenas na prostituição existe uma relação particular entre a profissão e a atividade que necessariamente envolve dinheiro. Mas se nós insistirmos em considerar a prostituição como errada, a tese da assimetria ainda terá de ser provada. A tese da assimetria, utilizada por Satz²¹, caracteriza a crença de que os mercados de sexo e de reprodução são assimétricos em relação a outros mercados de trabalho. Esta tese considera que tratar as capacidades sexuais e reprodutivas como mercadorias, como bens de troca, bens que serão comercializados por um preço, é pior do que tratar outras capacidades como mercadorias. Como Overall disse,²² se assumirmos que todo trabalho ocorre agora dentro dos limites do capitalismo, o que deve ser discutido é a questão essencial sobre se há alguma coisa inerente ao trabalho sexual tal qual é praticado hoje que de forma inevitável torna este moralmente problemático, de um modo que outras formas de trabalho não são. Isto é, o prazer sexual não é uma “mercadoria inocente”,²³ não é uma mercadoria no mesmo sentido que seguros de vida, *clips* de papel e férias na Tunísia o são. Mas é isto mesmo? O sexo não é uma mercadoria como qualquer outra? Walzer²⁴, por exemplo, pergunta qual é a esfera própria do dinheiro, que bens sociais seriam corretamente comercializáveis. Segundo ele, relações comerciais refletem um certo entendimento moral que se aplica a todos os bens que se considera como comercializáveis e não se aplica àqueles que não são assim considerados. Ele fornece uma lista de “comércio proibido”, isto é, uma lista de atividades, sentimentos e coisas, cuja comercialização não pode ser feita, até porque seria deplorável fazê-lo. Em sua lista ele inclui, por exemplo, seres humanos, poder e influência política, justiça criminal, liberdade de opinião, casamento e direitos procriativos, proteção policial, prêmios e honrarias de toda espécie, amor, amizade e até a graça divina. A questão é: o sexo deveria estar nesta lista? Na visão de Walzer,²⁵ as pessoas que acreditam que o sexo está moralmente ligado ao amor e ao casamento muito provavelmente incluiriam o sexo na lista.

²¹ Satz, *op. cit.*, p. 63.

²² Overall, *op. cit.*, p. 710.

²³ O termo e a frase são de Archard, “Sex for Sale: The Morality of Prostitution”, p. 49.

²⁴ Michael Walzer, *Spheres of Justice* (Oxford: Martin Robertson, 1983), p. 103.

²⁵ *Ibid.*, p. 103.

Suas observações são muito proveitosas na medida que mostram que estabelecer se o sexo deveria ou não estar na lista depende da visão moral que as pessoas têm sobre sexo. Ele nos fala sobre *borderline* bens tais como carros não totalmente seguros, armas, drogas, como ilustrações para o fato de que a esfera do dinheiro e da mercadoria está sujeita a redefinição contínua. A prostituição pode ser um destes casos, mas se assim é, o ônus da prova de que o sexo não deve ser comercializado ainda é daqueles que pensam assim. Em resumo, a questão ainda requer argumentos morais.

Estes argumentos poderiam vir de Anderson,²⁶ quando tenta fornecer uma justificação moral para a condenação da prostituição que não existe em Walzer. A base da sua teoria é a concepção de que a esfera do mercado tem de ser confinada àquilo que lhe é próprio. Os limites da esfera do mercado são parcialmente definidos, respondendo-se a duas questões: (i) as normas do mercado funcionam melhor que outras esferas na avaliação de um particular bem? (ii) as normas do mercado, quando elas governam a circulação de um determinado bem, destroem importantes ideais como liberdade, autonomia e igualdade ou certos interesses legitimamente protegidos pelo Estado? Se a resposta para a primeira questão é negativa, seria melhor não tratar estes bens como mercadorias e sim colocá-los na esfera de não-mercadorias. Se a resposta é positiva para a segunda questão, o Estado deveria retirar o controlo do bem da esfera do mercado. Segundo Anderson,²⁷

as normas que estruturam relações de mercado têm cinco características: são impessoais, egoístas, exclusivas, orientadas para o querer e para o êxito. Já as normas da troca são bastante diferentes do mercado. Trocas afirmam e perpetuam os laços entre o doador e o recetor, e almejam a realização de um bem compartilhado na relação, enquanto a esfera do mercado almeja a realização de bens distintos para cada parte. Assim sendo, os bens próprios à esfera pessoal somente podem ser totalmente realizados na esfera da troca. Eles não podem ser procurados pagando-se para sua produção porque o seu valor está nos motivos que as pessoas têm para provê-los. Entre estes bens estão confiança, lealdade, simpatia, afeto e companheirismo.

Anderson faz um bom trabalho ao mostrar que as esferas das relações de mercado e não-mercado são diferentes e que a invasão do mercado em esferas do não-mercado destrói algumas relações com os outros. Ela está correta ao dizer que a realização de certas formas de liberdade, autonomia e bem-estar requerem que certos bens sejam produzidos, trocados e usufruídos fora da esfera do mercado e em acordo com normas da esfera do não-mercado. A questão, entretanto, é se o sexo é ou não um destes bens. A visão de Anderson é a de que a prostituição é um exemplo clássico de como a mercantilização degrada um bem e aquele

²⁶ Elizabeth Anderson, *Value in Ethics and Economics* (Cambridge: Harvard University Press, 1993), p. 143.

²⁷ *Ibid.*, p. 151.

que lhe oferece. Na sua visão,²⁸ a mercantilização do serviço sexual destrói o tipo de reciprocidade requerida para realizar a sexualidade humana como um bem compartilhado, dado que o especificamente bem humano nos atos sexuais está fundado sobre um reconhecimento mútuo dos parceiros como sexualmente atraídos entre si e afirmando uma relação íntima no oferecimento deles próprios para o outro. Para Anderson, então, a natureza do bem trocado (sexo) degrada a(o) prostituta(o). A prostituta vende sua própria sexualidade que está necessariamente corporificada na sua pessoa. O argumento parece ser o de que há algo perdido neste processo e este algo é precisamente a autonomia, porque a prostituta, ao vender sua sexualidade para um homem, aliena um bem necessariamente corporificado nela para ele e, portanto, sujeita-se ela própria ao seu comando. O argumento de Anderson, entretanto, parece não ser coerente com o que ela diz em relação a outras profissões. Diz ela que²⁹, quando os profissionais vendem seus serviços, eles entram em relações de mercado que impõem normas para suas atividades que potencialmente conflituam com as normas de excelência interna em seus papéis profissionais. Os bens internos a estas profissões se tornam parcialmente mercantilizados e o pluralismo não repudia tais práticas. A liberdade dos profissionais para vender seus serviços promove a igualdade de oportunidade e autonomia. Se Anderson reconhece que a liberdade que têm os profissionais de vender seus serviços reforça a autonomia, por que que ela diz exatamente o oposto no caso da prostituição? Porque a venda de serviços sexuais seria um obstáculo à autonomia ao invés de promovê-la, como nos outros casos? Por que ela aceita que acadêmicos, por exemplo, têm sua autonomia reforçada quando eles têm a possibilidade de decidir vender seu conhecimento para a universidade que lhes paga melhor, enquanto a mulher que decide fazer o mesmo com os seus talentos sexuais está alienando sua autonomia? De fato, a idéia que parece estar por trás disto, novamente, é a ideia conservadora de que existe algo intrinsecamente imoral sobre sexo. O sexo, a fim de ser moralmente justificado, deve almejar um outro objetivo que é, na visão de Anderson, o reconhecimento mútuo dos parceiros como estando sexualmente atraídos. Este é o motivo pelo qual o sexo não pode ser uma mercadoria para ela; porque, se ele for uma mercadoria, fica claro que o prazer para uma parte e o dinheiro para a outra são o único propósito da relação. O cliente tem sexo e não reprodução na cabeça, enquanto o prestador do serviço pode usar o dinheiro para qualquer propósito. Esta falta de reciprocidade em relação ao prazer e o uso do corpo é exatamente o que Anderson critica. Para ela o sexo é um caso claro em que as relações de mercado não deveriam ser aplicadas, e ela usa este exemplo para reforçar sua idéia de que há alguns bens que devem estar submetidos à esfera da troca e nunca do mercado.

²⁸ *Ibid.*, p. 154.

²⁹ *Ibid.*, p. 147.

Esta visão é contestável. Prasad³⁰ usa o mesmo exemplo, do sexo e da prostituição, para mostrar exatamente o oposto, ou seja, que há uma moralidade poderosa nas relações de mercado e que este tipo de relação não está justificada apenas em termos de interesse pessoal, mas há uma justificação moral para ela. Segundo Prasad, as relações de mercado podem ser mesmo superior às da simples troca porque, enquanto a troca pode ser feita tanto sincera quanto cínicamente, a comercialização da mercadoria pode ser feita apenas sinceramente. A forma da mercadoria oferece liberdade em relação à necessidade de parecermos não egoístas, generosos, gratos ou sentimentais e pode, portanto, ser construída livre de hipocrisias, enquanto a hipocrisia é típica das relações de troca. A fim de provar sua hipótese Prasad realizou um estudo com usuários dos serviços oferecidos pelas prostitutas³¹. Ela descobriu que uma das principais motivações dos clientes que procuram por prostitutas é a da equação da compra de sexo, com a ausência de hipocrisia, como uma coisa muito mais moral do que as relações que são mascaradas como sendo relações de amor. Os entrevistados valorizavam a prostituição exatamente por esta oferecer liberdade em relação às complicações sociais, obrigações e ambiguidades envolvidas nas relações sexuais fundadas na ideologia do amor romântico.

Se tudo isto estiver correto, estaríamos aqui diante de duas concepções de moralidade claramente distintas, e isto ficará bem claro quando discutirmos a acusação de que a prostituição é degradante para as mulheres.

Degradação ou conflito entre moralidades?

Algumas visões contemporâneas reforçam fortemente a visão de que o sexo tem de estar conetado com amor, a fim de ser moralmente admissível e que (subordinado a isto) a prostituição envolve sempre a degradação da pessoa nela envolvida, dado que implica objetificação. Esta é a visão sobre a prostituição que Ericsson chama de sentimentalista e Primoratz de romântica. Defendendo a visão de que o sexo tem de estar conetado com amor, Green³² diz que o que é moralmente perturbador sobre a prostituição é a psicologia moral ou a estrutura dos sentimentos morais que a acompanha. A prostituição seria moralmente suspeita porque a sua prática envolve a supressão de uma estrutura de sentimentos morais que tem seu valor moral na promoção do comportamento altruístico que é necessária para a manutenção e a reprodução do corpo social. Em resumo, diz ela, a prostituição implica uma psicologia moral que é destrutiva mesmo em suas formas menos extremas e a tendência de tratar o sexo como uma arena de auto-gratificação,

³⁰ Monica Prasad, "The Morality of Market Exchange: Love, Money and Contractual Justice" *Sociological Perspectives*, vol. 42 n. 2 (1999): 181-214.

³¹ *Ibid.*, p. 203.

³² Karen Green, "Prostitution, Exploitation and Taboo" *Philosophy* vol. 64 (1989): 525-534, p. 530.

divorciada do amor e dos deveres com o cuidado do outro, é destrutiva para a vida familiar. Uma crítica da prostituição nestes termos depende de uma defesa parcial do ideal tradicional de família. A oposição à objetificação sexual é o reconhecimento da importância moral de manter conexões psicológicas entre desejo sexual, amor e auto-estima e é por esta razão que relações sexuais comerciais têm um caráter diferente de outras relações comerciais.

O que Green afirma é que sexo sem amor não é um bem, que ter sexo sem amor é destrutivo para a sociedade, na medida em que é destrutivo para a família, envolvendo um comportamento baseado unicamente na auto-gratificação, desprovido de qualquer valor altruístico. Para ela, como a sociedade liberal necessita de valores altruístas a fim de ser justa e sobreviver, a psicologia moral envolvida na prostituição (auto-gratificação), uma vez universalizada, causaria um colapso societal. Aceitar a visão de Green sobre a prostituição como envolvendo uma psicologia moral destrutiva, já que separa sexo e amor, seria assumir que as pessoas envolvidas na prostituição sempre separam sexo do amor em suas relações e este não é o caso. A separação é provavelmente verdadeira, enquanto as pessoas estão engajadas nestas relações, mas, uma vez terminadas, não há nenhuma impossibilidade de que haja relações sexuais plenas de amor com os seus amados, sendo isto verdadeiro tanto para a prostituta quanto para o cliente³³. Dizer o contrário seria o mesmo que dizer que certos comportamentos necessários em algumas profissões influenciam tão profundamente a personalidade de uma pessoa que ela irá reproduzir sempre este comportamento na sua vida pessoal. Se isso fosse verdadeiro, um garçom sempre teria uma atitude de servilidade em sua vida particular, um chefe uma atitude de autoridade e assim por diante, o que claramente não é o caso. Mas mesmo que seja pressuposto que, de fato, a estrutura psicológica das prostitutas e seus clientes seja tal que eles separam sexo e amor de um modo tal que suas experiências sexuais nunca envolvem amor, permanece ainda a questão sobre se esta desconexão entre amor e sexo tem de ser moralmente condenada.

A visão de que o sexo tem de estar conetado com o amor, a fim de ser moralmente admissível, recebe uma crítica forte de Goldman.³⁴ Ele critica o que designa por “análise de fins e meios”, uma concepção que atribui um objetivo externo necessário ou um determinado propósito para a atividade sexual, seja este a reprodução, a expressão do amor ou o que quer que seja. Daqui decorre uma visão falsa da relação do sexo com a moralidade que implica dizer que o sexo fora deste modelo é desviante. Segundo ele, o desejo sexual é um desejo pelo contato com o corpo

³³ Não há muita pesquisa sobre isto, mas há alguns dados importantes que corroboram esta visão. Leonard Savitz e Lawrence Rosen, “The Sexuality of Prostitutes: Sexual Enjoyment Reported By Streetwalkers”, *The Journal of Sex Research* vol. 24 (1998): 200-208, descrevem uma pesquisa realizada por eles e concluem que os dados produzem um retrato consistente de prostitutas que usualmente obtêm prazer tanto com os amantes quanto com os clientes. A imagem da prostituta desinteressada sexualmente não é correta. As prostitutas descreveram ter prazer nas suas vidas privadas, tendo mais prazer do que aquele que é admitido pelo público em geral.

³⁴ Alan Goldman, “Plain Sex” *Philosophy and Public Affairs* vol. 6 n. 3 (1977): 267-287.

de outra pessoa e pelo prazer que tal contato produz. A atividade sexual é uma atividade que tende a concretizar o desejo do agente. Se assim é, o sexo pode ser usado para comunicar muitas outras emoções além do amor, e pode mesmo não comunicar nada em particular e, ainda assim, ser um bom sexo. A visão de Goldman é a de que o amor é intrinsecamente diferente do sexo. O prazer do sexo, embora intenso, é breve e repetitivo, enquanto o amor se desenvolve numa relação de longo tempo, o que os torna não necessariamente conetados. Porém, o ponto realmente importante não é o de que amor e sexo não estão necessariamente conetados, mas de que eles não têm de estar conetados. Se eles estão juntos numa relação, é ótimo para as pessoas envolvidas na relação, mas se não estão isto não deprecia nem o sexo nem a relação. Goldman vai ainda adiante ao dizer que este reconhecimento pela sociedade de uma clara distinção entre amor e sexo ajudaria a evitar casamentos desastrosos que resultam de uma confusão adolescente no qual o desejo sexual é tomado por amor para toda a vida.

A base da análise de Goldman é que não há moralidade intrínseca ao sexo; sexo não é uma categoria moral em si próprio.³⁵ Portanto, as regras morais gerais que se aplicam ao tratamento dos outros em questões sexuais se aplicam em todas as relações humanas. Isto nos coloca, nas relações com os outros, sob regras gerais de moralidade que nos obrigam a não causar dano aos outros, não enganar, não manipular. Mas a conclusão de Goldman (a qual eu tendo a concordar) é que nenhuma conduta que seria considerada em geral imoral deveria ser desculpada porque está relacionada ao sexo e, por outro lado, nada no sexo deve ser considerado imoral, a menos que seja condenado por regras que se aplicam também em outras atividades e situações. Assim é fácil concluir que desde que a venda do sexo é comum na nossa sociedade, não há nenhuma razão para dizer que o sexo comercial é imoral, desde que as regras morais que são respeitadas no comércio em geral sejam respeitadas.

É possível ver agora que na discussão sobre a moralidade da prostituição nós estamos diante de duas visões morais diferentes, cujos princípios diferem radicalmente. Não é curial dizer que os acusadores da prostituição seriam os defensores da moralidade, enquanto os defensores da prostituição não teriam moral ou não se importariam da moral. Antes, condenadores e defensores da prostituição em geral adotam princípios morais completamente diferentes. Não tenho dúvida de que os argumentos dos defensores da prostituição sustentando que não há nada de errado nela são muito mais racionais e menos preconceituosos que os argumentos usados para mostrar que a prostituição é errada. Suspeito, porém, que pessoas que adotam diferentes princípios morais dos meus não concordariam comigo. Eu chamaria este tipo de discordância de “dilemas meta-morais”, algo que acontece em alguns temas da discussão ética que são temas de fronteira. Gostaria de sugere-

³⁵ *Ibid.*, p. 280.

rir, porém, que este impasse não é uma razão para que se aceite uma visão de moral relativista e, muito menos, uma razão para evitar mudanças em políticas públicas relacionadas com estas matérias. Dilemas meta-morais, acredito, não significam que haja algumas questões morais que permanecerão para sempre não resolvidas. Elas apenas mostram que julgamentos morais são muitas vezes preconceituosos, sendo então necessário procurar pelos fundamentos e tentar encontrar os princípios dos princípios, a fim de resolvê-los ou, pelo menos, desvelar estes preconceitos. Também a falta de consenso sobre a moralidade de certos comportamentos deve ser vista como um sinal de que políticas públicas que exigem o cumprimento de uma moral controversa são inapropriadas. Se há disputas entre visões morais diferentes, a aceitação do princípio do consentimento seria já uma posição do Estado contra uma certa visão particular. Se há dúvida sobre se a prostituição é ou não moralmente aceitável, ao menos o benefício da dúvida deveria ser dado a elas, seguindo um dos mais conhecidos princípios da lei: *in dubio pro reo*. Primoratz conclui seu artigo, questionando: “O que há de errado com a prostituição?”, citando Simon,³⁶ quando este diz que, numa sociedade que valoriza a liberdade, os fenômenos sociais são, tal como os indivíduos, inocentes, até que se prove o contrário. Assim é a prostituição. Parece-me que é chegado o tempo de levar esta sugestão a sério.

Analisei aqui vários argumentos contra a prostituição e, se há uma conclusão a extrair, é a de que nenhum deles é conclusivo ou definitivo. Cada argumento tentando mostrar que a prostituição é errada é plausível e racionalmente questionável. O que não é discutível, entretanto, é o fato de que prostitutas são estigmatizadas e vítimas de preconceito, assim como os maus efeitos desta estigmatização sobre a vida delas. Se assim é, este é um caso claro que pede a aplicação dos princípios da tolerância em políticas públicas; de outro modo, uma profunda injustiça estará sendo produzida, já que, em nome de uma acusação extremamente disputável e controversa – a imoralidade da prostituição –, um grupo de seres humanos (os profissionais do sexo) têm sua vida colocada em risco, sua qualidade de vida diminuída e, inúmeras vezes, os seus direitos básicos violados.

³⁶ G. L. Simons citado em Primoratz, *op. cit.*, p. 182.

14. Prostitutas e feministas: refazer abordagens, reconciliar caminhos

Pedro Pinto, Conceição Nogueira e Manuela Tavares*

Introdução

Propomo-nos mapear um dos mais antigos debates do feminismo, o da prostituição. É absolutamente necessário fazê-lo, não só porque urge novas leituras das realidades contemporâneas dos mercados do sexo, mas porque é também fundamental que o feminismo, enquanto movimento social e académico, não pare de se criticar e de se reinventar. O feminismo, tal como a prostituição, não existe enquanto experiência totalizada, pelo que preferimos desde já falar de *feminismos* e *prostituições*. A compreensão desta diversidade, funcionando aqui como o nosso leme, permitir-nos-á abraçar um complexo quadro de posicionamentos feministas face àquela problemática, repleto de contradições e oposições. A revisão de propostas contraditórias e seus pressupostos conceptuais exalta, dialecticamente, a intrínseca multiplicidade de discursos que se cruzam hoje na indústria do sexo, decorrentes não apenas das vivências diferenciadas da prostituição, mas também do próprio feminismo.

Recapitular as intensas polémicas em redor da prostituição é para nós, enquanto feministas, um exercício imperativo na luta contra a violência e a estigmatização das mulheres. Neste contexto, o convite feito em 2005 pelos autores de *Vidas da Raia* (Ribeiro *et al.* 2007) a uma das autoras deste texto para comentar este trabalho ainda sob forma de relatório final de investigação (Ribeiro *et al.* 2005a) enviado à Fundação para a Ciência e a Tecnologia constituiu um importante estímulo à reflexão sobre o tema da prostituição. Não é, todavia, nossa pretensão fechar a questão com este texto; antes pelo contrário, partilhamos o desejo de abrir caminho para novas reflexões. Tentaremos aqui promover cumplicidades e entendimentos, há muito desejáveis, sobre a defesa dos direitos das mulheres, rejeitando discontinuidades entre a teoria feminista e as actuais estruturas da prostituição. Partimos, então, de uma única certeza: a incapacidade de aceitar diferenças e localizar experiências levaria o projecto feminista a um beco sem saída.

Antes de mergulharmos em antigas e mais recentes contendas, importa perceber quais os terrenos em que hoje a prostituição se movimenta...

* Respectivamente Doutorando em Psicologia, Psicóloga e Professora Auxiliar no Instituto de Psicologia da Universidade do Minho e Historiadora e Investigadora do Centro de Estudos de Migrações e Relações Interculturais.

Trazer da margem para o centro...

É actualmente impossível encararmos a indústria sexual como um vector periférico das economias neoliberais. A industrialização das actividades decorrentes da compra e venda de sexo constitui um epifenómeno da própria globalização económica e cultural, cujos alicerces foram essenciais para o desenvolvimento exponencial daquele mercado nas últimas décadas. Por um lado, a popularização do vídeo, enquanto recurso tecnológico, aliada ao nascimento de uma rede mundial de comunicação capaz de comprimir espaço e tempo, a internet, permitiu que a indústria pornográfica saísse da sua *marginalidade* e rapidamente se tornasse num negócio altamente lucrativo. Há muito que a pornografia abandonou o seu estatuto de subproduto cinematográfico, não só porque assumiu lógicas independentes de produção, distribuição e performatividade, mas também porque pôde reconstruir-se sobre uma autonomia de recursos técnicos e humanos, garantida pelos mecanismos paradigmáticos da nova ordem *mundializada*. Por outro lado, a hegemonia dos discursos capitalistas, pela sofisticação da sua contemporânea expressividade, tem permitido a manutenção das estruturas de dominação dos países mais ricos sobre os mais pobres, oferecendo condições óptimas para a proliferação do turismo sexual em todo o mundo. Especialmente nas zonas mais desfavorecidas, o turismo, enquanto cúmplice do negócio do sexo, constitui um excelente miradouro sobre as perversões do poder pós-colonial, tantas vezes realçando o rasto profundo da experiência imperial, tanto nos pressupostos morais de quem *visita*, como nos de quem *recebe*. Não podemos actualmente dissociar a prostituição destes mercados sexuais, já que mantém uma relação dúplice com ambos: reconstrói-se na contemporaneidade a partir deles, ao mesmo tempo que os sustenta. As redes profissionais da indústria do sexo são comunicantes entre si, alimentando-se mutuamente. Assim, enquanto enquadramento essencial da prostituição, falamos aqui da *indústria do sexo* nos mesmos termos não moralizados de Agustín:

The term sex industry attempts to convey the large scale of sex markets in general, their capacity to generate income, their interrelationships with other large industries and infrastructures and also the diversity of the businesses involved. (2007: 65)

À semelhança das restantes estruturas de mercado assentes no capitalismo contemporâneo, também os mercados sexuais vivem de fluxos migratórios. Não existem dados suficientes que rigorosamente comprovem haver uma menor percentagem de homens a trabalhar sexualmente fora do seu país (Agustín 2007), até porque “os números” da prostituição masculina permanecem relativamente invisíveis – *marginais* – para a generalidade da investigação académica. Não sem alguma ironia, reinscrevemo-nos nas palavras de Kari Kesler, quando este evidencia tal limitação no seu próprio texto (que, na mesma linha do nosso, discute a

possibilidade de múltiplos posicionamentos feministas face à prostituição): “Male prostitution is beyond the scope of this article, but it is important to note that prostitution is many things to many people” (2002: 224).

Ainda assim, sabemos que os negócios da pornografia e da prostituição alimentam-se, em grande escala, do recrutamento de mulheres estrangeiras em diáspora, numa lógica contígua à de outros contextos laborais onde a estigmatização social é efectivamente menor. O próprio turismo sexual *viaja* hoje das margens exóticas das regiões pobres para os centros dos países ricos, onde o exotismo e os fetichismos pós-coloniais também podem ser comprados. Tomemos o exemplo da Holanda, onde, em 1994, se estimava que cerca de metade das mulheres que viviam da prostituição em Amesterdão eram estrangeiras, originárias da América Latina, da Europa do Leste e do Sudeste Asiático.

Reduzir a complexa fenomenologia do turismo sexual à exploração patriarcal e racista da pobreza parece-nos, hoje, desajustadamente simplista. O turismo é igualmente um dos mais férteis territórios para reconstrução das identidades e promoção da diversidade. Do mesmo modo, é por demais ingénuo imaginar que os novos mercados do sexo, por entre as suas dinâmicas inter-relacionadas, não deixam espaço a estratégias alternativas de agenciamento, nem a discursos que contradigam a absoluta vitimização daquelas e daqueles que sobrevivem da prostituição. Contudo, seria completamente irresponsável subestimar as desumanidades do comércio internacional de mulheres para fins de prostituição, cada vez mais activo com o florescimento acelerado das economias neoliberais. Consideramos, de todo o modo, que os fenómenos do tráfico e da prostituição devem ser separados na sua análise mais aprofundada, dado que o tráfico de mulheres também se destina a outros fins que não necessariamente a prostituição (como a escravidão doméstica), os quais não deverão ser subvalorizados enquanto fenómeno da criminalidade contemporânea, como tão bem demonstra o trabalho de Cabral (2007) no *Livro Negro da Condição das Mulheres*. Em 1998, um Relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) apelou ao reconhecimento económico da indústria do sexo, dada a sua expansão no Sudeste Asiático e a sua contribuição para o PIB desses países. Este reconhecimento englobava uma extensão dos direitos do trabalho para quem vivia dessa actividade, reconhecendo a necessidade de legalizar a indústria do sexo para se poderem controlar os abusos e o crime organizado:

O trabalho do sexo tomou a dimensão de uma indústria. No Sudeste Asiático 1,5% da população feminina vive desta actividade de forma ilegal. Se o sector do sexo for reconhecido como um sector da economia, os governos poderão agir sobre as dimensões criminosas desta indústria [...]. Para os adultos que escolherem o trabalho sexual, as preocupações dos políticos devem centrar-se na melhoria das condições de trabalho, na protecção social, assim como em garantir idênticos direitos laborais aos dos outros trabalhadores. (Relatório da OIT: 213)

Este relatório da OIT foi fortemente atacado, em 1991, pela Coligação contra o Tráfico de Mulheres, na pessoa da sua vice-coordenadora Janice Raymond, com base nos seguintes argumentos: o reconhecimento, por parte da OIT, da prostituição como um trabalho legítimo irá levar os governos a deixar de investir em empregos para as mulheres que lhes garantam dignidade e melhores condições de vida; e reforçará a posição que define as mulheres como fornecedoras de serviços sexuais, perpetuando as desigualdades de género. A promoção de tal actividade num quadro de direitos aparece-nos assim como “um atentado à saúde das mulheres, dado que a prostituição tem um efeito destruidor sobre as suas vidas e saúde” (Raymond 1999: 4), irremediavelmente traduzido por violência, desequilíbrios psicológicos e doenças sexuais. Tal significaria “legalizar uma forma de escravatura, dado que a prostituição é, ela própria, um abuso, uma exploração e uma instituição de opressão” (idem). Em todos estes argumentos estão bem presentes as ideias que têm vindo a sustentar o movimento abolicionista, partilhadas por uma corrente feminista que tem tido peso nas instâncias internacionais, como foi o caso da Conferência de Pequim, onde não foi considerada a proposta de distinção entre “prostituição forçada” e “prostituição de livre escolha”, essencial para as feministas adeptas da descriminalização, ou de um posicionamento *pró-direitos*. Assim relançada a problemática, pelo enquadramento que vimos acima, partimos do pressuposto de que cada prostituta terá a sua própria história para contar, do mesmo modo que cada feminista terá uma leitura crítica parcial, de acordo com as realidades sociais e políticas que atenta. Ora, as discórdias feministas em torno da prostituição terão origem na confluência de discursos múltiplos sobre o que é ser prostituta, que vão hoje da exploração forçada e do tráfico de mulheres à independência económica e sexual. Passemos então às origens da polémica...

... a “mais antiga profissão do mundo”

“Temos raparigas para o prazer, amantes para o refrigério diário dos nossos corpos, mas esposas para nos darem filhos legítimos e olharem pela casa.”

(Apodoro, orador ateniense, *in* Ribeiro, Silva, Schouten, Ribeiro & Sacramento 2005: 13)

Ao longo dos séculos, as mulheres foram predominantemente representadas por uma essencial dicotomia: as que detêm os estatutos de *fêmea procriadora* e as que constituem *objectos de prazer*. Na História do Ocidente, a redução das liberdades e identidades das mulheres, reinterpretadas ao serviço de uma construção hegemónica da sexualidade masculina, condicionou a sua manifestação de desejo e prazer sexuais. No plano da intimidade conjugal, à luz dos valores matrimoniais

do catolicismo, o amor entre marido e mulher sempre assentou na descrição e no comedimento. À mulher era assim negada a livre experimentação do prazer, não fosse a sua exaltação sexual assemelhá-la à imagem da prostituta. A prostituição parecia afinal ajudar à manutenção de uma certa ordem social. A própria Igreja, em plena Idade Média, fazia oscilar o seu posicionamento relativamente àquela actividade: se, por um lado, a condenava, por outro ponderava a sua utilidade pública, atendendo que as *pressões imorais* da *natureza* sexual masculina deixariam de contemplar as mulheres sérias, dedicadas ao matrimónio e à família. Esta concepção de salvaguarda das *esposas e mães* serviu de base aos primeiros projectos de regulamentação da prostituição, assim instituída socialmente enquanto serviço público.

A partir da segunda metade do século XIX, em pleno desenvolvimento da primeira vaga do feminismo, a prostituição começa a ser encarada por muitas mulheres como a mais expressiva e perversa consequência da opressão masculina. Interpretada pelas primeiras feministas enquanto forma de controlo primordial da sexualidade feminina, a sua prática enraizar-se-ia na própria estrutura do patriarcado, cujo domínio histórico teria garantido a manutenção daquela actividade, institucionalizando-a socialmente através dos tempos. Num período em que a Revolução Industrial ditava novas concepções da família e do trabalho, muitas feministas salientavam que a *queda* na prostituição constituía uma inevitável vulnerabilidade das mulheres das classes operárias, não só devido aos constrangimentos decorrentes das exigências domésticas, mas também à desigualdade salarial a que estavam submetidas no trabalho fabril. Por conseguinte, a venda de sexo não encontraria qualquer fundamento no livre-arbítrio de cada mulher, sendo involuntariamente protagonizada por força da exploração capitalista e dos mecanismos opressores, mais ou menos subtis, do sistema patriarcal. É neste contexto sociopolítico que assistimos ao nascimento de duas grandes categorias da teoria crítica feminista: o feminismo *marxista-socialista* e o *radical*.

O primeiro, mais preocupado com as desigualdades estruturalmente promovidas pelo sistema de classes capitalista, “assume os papéis de género como contingentes ou como resultado do sistema, não como causa de desigualdade. Devido a esta posição, ataca profundamente o modelo convencional das diferenças sexuais e das suas origens” (Nogueira 2001: 147). Para as feministas com um maior pendor marxista, a prostituição não seria mais do que uma particularização da própria *prostituição* de todo o trabalho assalariado, que essencialmente corrompia qualquer ser humano. Já para as feministas socialistas, ainda que dando especial atenção às dinâmicas estruturais do patriarcado e da distinção de classes, a fonte directa de opressão não era redutível ao determinismo económico capitalista. Davam antes primazia às fundações psicológicas e sociais das mulheres (Bromberg 1997), enfatizando sobremaneira os seus condicionamentos culturais e educacionais (Nogueira 2001). Na crítica socialista aos mecanismos coercivos do

poder masculino, as prostitutas seriam sempre vítimas da corrupção das sociedades humanas. De resto, mais marxistas ou mais socialistas, todas estas feministas acreditavam que as causas da prostituição (ou de qualquer forma de opressão das mulheres) residiam nas estruturas sociais existentes, pelo que a suplantação utópica do capitalismo económico e, conseqüentemente, do sistema patriarcal levaria à supressão daquela actividade.

Por sua vez, as primeiras *feministas radicais* partilhavam (e partilham ainda), em larga medida, da mesma crença. Também para elas, a extinção da prostituição dependia do total desmembramento das lógicas dominantes do patriarcado, ainda que considerassem a reestruturação societal, por si só, insuficiente nesse sentido (Bromberg 1997). Só uma efectiva mudança das mentalidades poderia promover relações de igualdade entre homens e mulheres, tornando socialmente impertinentes quaisquer instituições de controlo da sexualidade feminina, tal como eram aqui entendidas a prostituição e o próprio matrimónio. Para mais, estas feministas defendiam um projecto *radical* de reconstrução identitária das mulheres, virtualmente independente da masculinidade e dos seus discursos heterossexistas, no qual o próprio lesbianismo começa a ser reinterpretado como estratégia política de resistência. Se as marxistas-socialistas idealizavam um mundo onde homens e mulheres seriam “fundamentalmente similares e certamente iguais em termos de direitos e competências” (Nogueira 2001: 148), já a utopia radical residia na absoluta exclusão dos homens – e dos imperativos da sua masculinidade – da sexualidade feminina, exaltando as diferenças históricas e biológicas entre os sexos. A força filosófica e política deste posicionamento acompanhou a História do feminismo ao longo do século XX, influenciando fortemente o pensamento de muitas feministas da *segunda vaga*, que continuamente rejeitaram as influências mais *liberais* do feminismo do pós-guerra. Em 1987, reintroduzia-se este paradigmático debate da seguinte forma:

[...] many (liberal) feminists today talk about lesbianism as no more than a choice of lifestyle, a sexual preference, the outcome of ‘true love’, or a rout to ‘true happiness’. By contrast, the radical feminist argument is based on the belief that the institution of compulsory heterosexuality is fundamental to the patriarchal oppression of women: lesbianism, then, represents women’s refusal to collaborate in our own betrayal (Kitzinger 1987: vii).

Sob o clima conceptual mais extremado do feminismo radical, é fácil compreender que a prostituição (heterossexual) não produz sentido, por conseguinte não encontrando lugar na sua representação idealizada das sociedades humanas. Secundarizando desta forma as dinâmicas culturais do capitalismo e do patriarcado, este posicionamento crítico trouxe as questões da sexualidade para o centro das problemáticas feministas (Nogueira 2001). Não deixando de cristalizar, na sua génese, as preocupações sócio-estruturais do feminismo marxista-socialista,

a teoria radical passa a encarar a prostituição, mais do que consequência, como mecanismo fundamental da opressão masculina.

Trazida assim a problemática para o meio do palco feminista pela mão das autoras radicais, partimos daqui para a análise das suas representações da prostituição e da *prostituta*, acompanhando o surgimento dos discursos *liberais* da *segunda vaga feminista*. Veremos, ainda, como alguns dos aspectos essenciais da teoria radical da primeira vaga foram recuperados em discursos feministas mais recentes, em particular no contexto do *feminismo cultural*.

Os termos da degradação: desconstruções

Tal como as marxistas-socialistas, também as primeiras radicais afirmavam que a prostituição constituía uma prática *degradante*, não só para quem dela sobrevivia, mas para *todas* as mulheres. No entender destas vozes, a prostituição, enquanto mecanismo de opressão material e simbólica do mundo feminino, associava qualquer mulher (sob a hegemonia do patriarcado) à categoria de *puta*: “La palabra ‘puta’ tiene una gran carga peyorativa y es usada como insulto y como forma de desprestigio social. Las mujeres sobre las que recae esta ‘marca’ son consideradas ‘malas’ y se las separa de las ‘buenas’, las ‘no putas’” (Gutiérrez 2006: 113-114).

Num mundo onde os homens eram (são) socializados para dominar sexualmente sobre as mulheres, a prostituta representaria a mais escandalosa internalização desse domínio, a mais flagrante e nociva expressão da *objectificação* sexual feminina. Por outro lado, se bem que partindo da noção de *exploração* inspirada pelo marxismo, as feministas radicais levaram o cerne da prostituição para lá da esfera do trabalho, passando a falar de *exploração sexual*. Dito de outro modo, a corrupção das mulheres, contida na figura da prostituta, fundar-se-ia, não tanto na ideia de uma *escravatura* do *trabalho assalariado*, mas mais de uma *escravatura sexual* propriamente dita. Em qualquer dos sentidos, como já referimos acima, a venda de sexo apenas poderia ser entendida enquanto actividade *forçada*, exercida por mulheres sem (outra) *escolha*, pelo que a sua supressão seria imperativamente desejável. Até ao presente, estes pressupostos acabaram por ostensivamente sustentar a argumentação de muitas feministas, como ilustraremos mais adiante. De modo algum esta afirmação implica que o próprio feminismo radical, nos seus discursos sobre a prostituição e a violência contra as mulheres, não tenha tido a capacidade de se reinventar e transformar no tempo (Bromberg 1997), sobre o que também daremos testemunho.

É especialmente a partir dos anos setenta, em plena *segunda vaga* do feminismo, que as mais tradicionais representações da prostituição começam a ser desmontadas. Feministas como Jocelyn Scutt (ou Sue Jackson, já nos anos oitenta) recentram o entendimento daquela actividade nos termos de um *continuum* de trocas económico-sexuais (Sullivan 1995), no qual todas as mulheres, dominadas por

estratégias de sobrevivência culturalmente consentidas, internalizam uma opressiva sexualização dos seus papéis sociofamiliares. Por outras palavras, os padrões da subserviência feminina, patentes em todas as esferas sociais, mantêm as mulheres em relações de dependência material dos homens, onde o sexo funciona como a sua principal moeda de troca. Nesta perspectiva, a prostituição difere de outras formas institucionalizadas de controlo da sexualidade feminina, mas apenas porque implica dinheiro nos termos da troca. De resto, não é de estranhar que, para algumas destas feministas, a própria instituição do matrimónio não passe de uma outra forma de prostituição, na qual as mulheres são deficitariamente recompensadas pelas suas *obrigações* domésticas, encontrando-se tantas vezes vulneráveis à violência física e psicológica dos maridos (*idem*). Não deixando de acompanhar o espírito tipicamente *liberal* do seu tempo, o quadro crítico que é agora apresentado bebe sobejas influências do então emergente *feminismo cultural*:

Os trabalhos das autoras que partilham desta concepção teórica incluem muitas vezes a desconstrução de metáforas acerca da diferença e acerca da relação entre os sexos. (...) Para estas feministas, a diferença [sexual] surge da criação de significado cultural, e da reprodução desse significado através de formas de linguagem e discurso. (...) A “essência” do género está localizada nas relações de poder, já que a cultura masculina controla a feminina. (Nogueira 2001: 151)

O *feminismo cultural* transporta alguma da essência teórica das primeiras feministas radicais, na medida em que insiste em representações diferenciadoras dos sexos. No seu entender, a libertação das mulheres depende da total substituição da hegemónica *cultura masculina* por uma alternativa *feminina* (Gutiérrez 2006). A prostituição, se entendida como fruto absoluto da cultura dominante, não encontraria qualquer sentido numa sociedade sem influências patriarcais. Ao reforçar clivagens entre a sexualidade das mulheres e a dos homens, este posicionamento prefere situar a prostituição num *continuum* de dominação da cultura sexual masculina, que é aqui considerada inerentemente opressora, por oposição à *natureza benigna* da sexualidade feminina. As feministas culturais não põem propriamente em causa o posicionamento político (e filosófico) das radicais, mas antes a sua redutora fundamentação.

Por seu turno, a *teoria liberal* feminista veio salientar o sentido individual da *livre escolha* e da responsabilização de cada mulher sobre as suas próprias decisões.

Many feminists are concerned with this notion of “free choice”, or “consent”. Many prostitutes, particularly those on the street, have not “chosen” their work at all. This point goes without saying. But what of the women who claim to have freely chosen this profession? Some prostitutes state that they enjoy their work, and would choose it again; that, in effect, they do choose it every day. (Kesler 2002: 223)

Se num mundo pós-capitalista as desigualdades sociais seriam reparadas e as relações humanas melhoradas, tal não implica o necessário desaparecimento da prostituição, já que é aqui entendida como um direito da própria cidadania. Antes de mais, *toda* a cultura do trabalho é manifestamente baseada em relações hierarquizadas de poder, nas quais os discursos da *produtividade* e da *dignificação* são construídos diferenciadamente de acordo com o género. As mulheres são culturalmente orientadas para *performarem* certos tipos laborais nas suas vidas públicas e privadas, sendo aqui o termo *trabalho* tradicionalmente associado à ideia de *serventia*. Da limpeza sanitária aos serviços de auxílio e companhia pessoal, passando pela comercialização de todo o tipo de tarefas domésticas, as construções discursivas hegemonicamente associadas ao *trabalho feminino* facilitam a estigmatização das mulheres em diversos contextos (e não só no da prostituição), especialmente daquelas que se encontram em situações de cidadania mais fragilizantes. Tal corresponde com certeza a tantas histórias de emigrantes mais pobres, encurraladas entre inevitáveis contradições:

The great majority of these jobs, casually referred to as services, are not regulated or formalized, in part because of the enduring exclusion of traditional female labor from definitions of economic productivity. In cultures where one's waged occupation is considered crucial to one's identity, there is scarcely a lower-prestige job than "maid", yet cleaning and caring are said to be 'dignified' work (in comparison to selling sex). (Agustín 2007: 53)

Encarar criticamente a prostituição enquanto *trabalho* (e não *exploração*) sexual, permite desbravar discursos culturalmente dominantes (Sullivan 1995), não só degradantes das prostitutas, mas da própria sexualidade feminina. É assim pertinente e emancipador (do ponto de vista teórico), na perspectiva feminista *liberal*, compará-la a tantas outras actividades económicas, cujos aspectos condenáveis são basicamente os mesmos que encontramos na venda de sexo. Se este mercado é problemático porque envolve potenciais *perigos* para as mulheres, o mesmo poderemos dizer de tantas ocupações profissionais tradicionalmente protagonizadas por elas. O *risco* (de doenças, abuso e violência) é virtualmente constituinte de muitos outros contextos laborais do capitalismo, bem como de toda a cultura contemporânea do trabalho (Giddens 1999).

É preciso não esquecer que muito do criticismo da *segunda vaga*, relativamente à argumentação *radical* do passado, foi também sustentado por autoras que não aceitam, de modo algum, um *continuum* entre prostituição e trabalho. Não contrariam a existência de separações fundamentais entre os mercados do sexo e todo o trabalho assalariado; apenas defendem que tais separações não encontram fundamento nas tradicionais explicações da teoria radical. Como defendeu Christine Overall no princípio dos anos noventa, a ausência virtual de *escolha* é também um elemento comum a todas as actividades capitalistas e de inspiração patriar-

cal (Sullivan 1995). As mulheres que cumprem as expectativas sociais dominantes sobre o seu papel na família e no espaço público, à imagem do que muitas delas consideram sobre as prostitutas, também compactuam com o mesmo mecanismo de *coerção*. Nesta perspectiva, todas as mulheres submetidas à hegemonia cultural masculina promovem uma relação de *consentimento* relativamente forçado perante o trabalho que lhes é exigido, seja em casa, nas fábricas ou nas empresas. Ainda, de acordo com os pressupostos radicais da primeira vaga, a condição de indignidade primordialmente associada à prostituta advém da venda da própria *intimidade*, que corrompe a pureza simbólica da sua identidade enquanto mulher. Nesta óptica mais essencialista, em que qualquer relação sexual pressupõe uma idealizada mutualidade emocional, a prostituição é à partida condenável porque retalha a intimidade, destruindo o “verdadeiro” sentido da interpessoalidade que se inscreve na partilha do corpo. Ora, também no contexto das actividades socialmente reconhecidas, muitas mulheres (e homens) relacionam-se intimamente com clientes na dinâmica performativa das suas profissões. É certo que, ainda hoje, a construção moral da intimidade é discursivamente resguardada pelos valores da *equidade* e da *reciprocidade*. No entanto, seria mentira dizer que esses valores são mantidos na generalidade das relações entre homens e mulheres, tanto na esfera do trabalho como da vida privada. Para mais, a carência de reciprocidade não é exclusiva das relações de intimidade da prostituição. Tal é também vivenciado, por exemplo, na área (socialmente prestigiante) da saúde, nomeadamente por massagistas e terapeutas:

If fairness, kindness and respect were also acknowledged as important values – in the marketplace as well as in intimate relations (professional and personal) – then there would be no reason why prostitution would continue to suffer a definitional exclusion from the realm of morally acceptable work. (Sullivan 1995: 3)

As feministas que operaram as desconstruções anteriores não aceitam, portanto, que a prostituição possa ser criticada nos termos propostos durante a primeira vaga, nem tão redutoramente diferenciada das restantes instâncias do mercado de trabalho. No entanto, tal não quer de todo dizer que, para algumas delas, a venda de sexo não seja condenável sob certos aspectos exclusivos, ou muito menos que a sua extinção não seja desejável.

Durante os anos oitenta, e já nos anos noventa, autoras como Carol Pateman e Overall, ainda que enfatizando a natureza coerciva de todo o mercado capitalista (não exclusiva da indústria sexual), rejeitam por completo a ideia de um *continuum* entre a prostituição e as dinâmicas económico-sexuais da vida das mulheres (Sullivan 1995). Para elas, se bem que o mundo feminino é oprimido por um quadro alargado de relações *contratuais*, quer profissionais quer matrimoniais, a prostituição nunca poderá ser entendida na mesma medida.

Para Pateman (1988), uma mulher que se prostitui encontra-se na posição de negociar o acesso sexual ao próprio corpo, vendendo assim a ilusão de uma efetiva possessão dos clientes sobre si. Este argumento não deixa de lançar uma aura emancipadora sobre quem vende sexo, porque é subversiva da dominação masculina. Na contratação de um serviço sexual, aquilo que é comprado é uma fantasia de poder e não o próprio corpo da mulher, que ao ser paga não se deixa possuir (Bromberg 1997). No entanto, também na opinião de Pateman, é culturalmente impossível dissociar a questão do *acesso sexual* da venda do próprio *self*: “There is an integral relationship between the body and self. The body and the self are not identical, but selves are inseparable from bodies. The idea of property in the person has the merit of drawing attention to the importance of the body in social relations” (Pateman 1988: 206).

Arquitetada sobre discursos estigmatizantes das mulheres e da sua sexualidade, a prostituição não corresponde, afinal, ao sentido de igualdade defendido pelo Estado, nem às liberdades individuais propostas pelo *contratualismo*¹ liberal (Gutiérrez 2006). Ou seja, as prostitutas, ainda que capazes de subverter simbolicamente as relações mais superficiais de poder, são necessariamente subjugadas a uma profunda desclassificação cultural. Se, por um lado, parecem desafiar os termos da opressão masculina na relação interpessoal com os clientes, não deixam de socialmente representar, em contrapartida, a antítese moral da *esposa* e da *mãe*. Para mais, se a prostituição está irredutivelmente associada à venda do próprio corpo, não será completamente absurdo caracterizá-la, por analogia, como um sistema de *escravatura sexual*, incomparável à *normalidade* das prestações de serviços capitalistas e patriarcais (Pateman 1988): “Pateman does not argue that prostitution is sexual slavery, only that, in our culture and time, it *appears* like this (and consequently is usually experienced as such)” (Sullivan 1995: 4).

O argumento de Pateman ganha enorme pertinência, se pensarmos nas terríveis realidades associadas ao tráfico de mulheres, crescente em todo o mundo. Em muitos contextos da indústria sexual, será com certeza muito difícil falarmos de liberdade e emancipação das suas protagonistas. No entanto, não deixemos de ponderar a existência de tantas outras realidades, que nada partilham destas dramáticas dimensões. As considerações de feministas como Pateman (1988) ou Kathleen Barry (1995) acerca da prostituição, pelos pressupostos essencialistas em que se baseiam, incorrem numa retórica que nos parece bastante contraditória: ao reduzirem as experiências de todas as prostitutas a uma única realidade, condicionam o seu espaço de manobra e, conseqüentemente, a possibilidade de defenderem as suas liberdades dentro dele. As mesmas críticas são extensíveis ao

¹ A crítica central de Pateman (1988) visa a noção de “contratualismo” (*contractarianism*) desenvolvida por Thomas Hobbes (séc. XVII), sob a qual qualquer contrato social implicaria uma *transação mútua*, ou uma *troca de direito*. A universalidade dessa suposta igualdade é para Pateman questionável, não só nos contratos sexuais da prostituição, como em todo o mercado de trabalho.

próprio feminismo cultural (e ao radical), dadas as suas representações monolíticas das sexualidades feminina e masculina, as quais perpetuam dicotomias tão perversas quanto a separação entre *puta* e *esposa*: “Sex is not inherently sacred or meaningful. Some might consider it to be so, particularly in the context of a monogamous partnership. However, sex might also be a valid part of non-monogamous, non-romantic relationships focused on pleasure, play, companionship and earning a living” (Sullivan 1995: 6).

Do abolicionismo à descriminalização

“O termo prostituta não é usado para referir um grupo ocupacional que ganha a vida fornecendo serviços sexuais. É usado como descrevendo uma categoria de mulheres que ameaça a saúde pública, a moral, a estabilidade social e cívica. Encontramo-nos assim a ser alvo de impulsos moralistas dos grupos sociais dominantes, através de missões de limpeza e saneamento, tanto materiais como simbólicas. As organizações de caridade estão dispostas a colocar-nos em casas seguras, a reabilitar-nos através de actividades mal remuneradas.”

(Manifesto das trabalhadoras sexuais – 1.^a Conferência Nacional de trabalhadoras sexuais na Índia, Calcutá, 14-16 de Novembro de 1997)

Apesar das ambiguidades e sucessivas contaminações que pudemos presentir na revisão teórica dos *feminismos*, tais *nuances* tornam-se menos delicadas quando levadas para o terreno estratégico. É fácil imaginar, a partir das clivagens teóricas de que demos conta, que existem linhas antagónicas de actuação perante a problemática da prostituição. As feministas que tendem a encará-la enquanto actividade laboral, preocupadas com a exploração prevalecente na indústria do sexo, investem normalmente na promoção das condições e dos direitos de quem se prostitui. As que preferem interpretá-la como um sistema autorizado de escravatura sexual, tornando a venda de sexo, em si mesma, num acto contínuo da violência contra as mulheres, lutam institucionalmente pela ilegalização daquela forma de exploração. No que se refere a propostas políticas e sociais, deparamo-nos, então, com uma polémica fundamental do feminismo, que o acompanha até hoje: *abolir* ou *descriminalizar* a prostituição (e toda a indústria do sexo)?

O abolicionismo acompanha a emergência do feminismo radical do século XIX, insurgindo-se contra a regulamentação estatal da prostituição que então vigorava por toda a Europa. A comparação desta actividade a um sistema de escravatura era então exacerbada pelas primeiras feministas radicais, para quem não era aceitável que a prostituição fosse reconhecida como instituição social de serviço público. No seu entender, esta regulamentação não só implicava a existência de

mulheres *indignas*, como legitimava a compulsiva *natureza* do desejo masculino. Daquele modo, as mulheres “sérias” não sofreriam as *inevitáveis* consequências da sexualidade masculina, dirigidas que eram para a prostituição, assim tolerada como um “mal necessário”.

O sistema de regulação estatal perdurou ao longo de grande parte do século XIX em praticamente todos os países europeus, passando essencialmente pelo registo das prostitutas, obrigatoriedade de exames médicos regulares (pagos do seu bolso), ou ainda internamento compulsivo destas mulheres em instituições quando infectadas com doenças venéreas. Os homens, exclusivamente envolvidos na qualidade de clientes, ficavam de fora, já que a raiz de todo o mal (a sífilis) estaria na mulher. Em Portugal, a primeira regulamentação da prostituição surgiu em 1853². Em 1858 foi decretada uma regulamentação mais geral que obrigava as prostitutas a matricularem-se num livro de registo na repartição da polícia ou no governo civil.³ Impulsionado pelas feministas, para quem a venda de sexo correspondia à venda do próprio corpo (ou seja, *escravatura*), inicia-se então na Europa um movimento contra o regulamentarismo. Josefina Butler, uma feminista da Federação Abolicionista Internacional, afirmava em 1875: “Se a prostituição é uma necessidade social, uma instituição de saúde pública, então os ministros, os prefeitos da polícia, os altos funcionários, os médicos que a defendem, faltam a todos os deveres, não lhes consagrando as suas filhas” (*in* Santos 1982).

Não só a prostituição parecia escandalosamente separar as mulheres entre dois *géneros* (*boas e más*), como também era repudiável porque implicava uma desigualdade entre homens e mulheres, isentos que estavam os últimos da reprovacão social e da estigmatização a que as mulheres se sujeitavam. As campanhas abolicionistas reuniram milhares de mulheres, cruzando plataformas diferenciadamente motivadas. Eram sobretudo mais presentes os pendores moralista e higienista, mas também emergiam posições feministas mais avançadas, as quais punham já em causa a forma como era encarada a sexualidade masculina: irremediavelmente incontrolável. Surgiu, assim, um primeiro cenário público de debate em torno dos tabus da sexualidade feminina, perpetuamente predominante nos discursos socialmente opressores. As protagonistas destes primeiros movimentos investiam na consciencialização das mulheres relativamente aos seus direitos, tanto sobre a sua identidade sexual, como sobre o próprio corpo: “A mobilização das mulheres feministas das classes médias, em defesa das prostitutas provenientes da classe operária, marcou uma aliança interclassista de cariz feminista” (Nash 2005: 104).

A intervenção do Estado sobre a prostituição apenas pretendia a limpeza sanitária, imposta policialmente às prostitutas, e não a melhoria das suas condições sociais. Foi esta política discriminatória que motivou uma crescente mobiliza-

² Regulamento sanitário das meretrizes do Porto.

³ Regulamento policial das meretrizes e casas toleradas de Lisboa.

ção feminista em torno deste problema. Em Portugal, o 1.º Congresso Feminista e da Educação, organizado em 1924 pelo Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas, discutiu e aprovou uma tese sobre abolicionismo apresentada por Arnaldo Brandão, baseada nos seguintes aspectos:

O Estado não reconhece a prostituição como modo de vida, constata os males por ela produzidos e procura os seus remédios; a prostituição não é um delito; a regulamentação da prostituição ou outra qualquer medida excepcional contra a mulher, por ineficazes, por imorais, por degradantes e por um rudimentar princípio de equidade devem ser abolidas. (*in Santos 1982: 14*)

A Liga Portuguesa Abolicionista realizou, com a colaboração do Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas, dois congressos abolicionistas em 1926 e em 1929. O movimento abolicionista considerava (e considera) a prostituição como uma *violência* incompatível com a dignidade das pessoas, colocando a prostituta na situação de vítima, que não deve ser punida, mas sim incentivada a deixar a prostituição e a inserir-se socialmente. Não é a mulher o *objecto* punível, mas sim a exploração comercial da prostituição ou as actividades do proxenetismo.

Em 2 de Dezembro de 1949 é aprovada pelas Nações Unidas a Convenção Internacional para a repressão do tráfico de seres humanos e da exploração da prostituição de outro, que nos seus artigos 1.º e 2.º determina punir todas as pessoas que exploram a prostituição de outra pessoa, mesmo consentida, assim como todos os que contribuem para abrir estabelecimentos orientados para a prostituição. No preâmbulo declara-se que a prostituição é incompatível com a dignidade da pessoa humana.

O *feminismo abolicionista* perdurou durante todo o século XX e com ele o entendimento da indústria do sexo como um sistema de violência contra as mulheres, como fomos evidenciando ao longo do texto. Para além de autoras já referidas (*e. g.*, Kathleen Barry, Carole Pateman, Christine Overall), muitas outras foram adeptas desta postura conceptual, advogando que o carácter reformista das propostas liberais não resolve eficazmente os problemas da prostituição. Andrea Dworkin e Catharine A. Mackinnon ilustram muito bem como o feminismo abolicionista encontra demonstrativa expressão na actualidade (Dworkin & Mackinnon 1988; Mackinnon 1993). Influenciadas pela linha radical de Barry, acreditam que a cultura heterossexual masculina categoriza inferiormente as mulheres, reduzindo-as a objectos do seu desejo sexual. Para elas, toda a indústria sexual assenta nessa estrutura opressora, pelo que a prostituição e a pornografia são constituintes do mesmo fenómeno (Gutiérrez 2006):

In the male system, women are sex; sex is the whore. The whore is *porne*, the lowest whore, the whore that belongs to *all* male citizens: the slut, the cunt. Buying her is buying pornography. Having her is having pornography. Seeing her is seeing pornography.

Seeing her sex, especially her genitals, is seeing pornography. Seeing her in sex is seeing the whore in sex. Using her is using pornography. Wanting her means wanting pornography. Being her means being pornography. (Dworkin 2003: 389)

O radicalismo de Dworkin (partilhado por Mackinnon) é nesta passagem evidente: toda a prostituição é implicitamente *forçada*, pelo que a sua promoção viola os direitos civis de todas as mulheres, tal como a pornografia, que não passa de uma outra forma de violação dos seus direitos. Assim, as mulheres são sempre vítimas da indústria sexual, sem espaço de renegociação do seu papel. Não nos surpreende que o activismo das suas propostas anti-pornográficas tenha sido sobremaneira absorvido pelos sectores políticos mais conservadores, muito pouco feministas por tradição, como foi o caso de alguma da direita reaccionária norte-americana nos anos oitenta (Gutiérrez 2006).

As posições abolicionistas continuam a ser fortemente defendidas tanto por posições conservadoras e moralistas, como por correntes do feminismo internacional que consideram a legalização da prostituição como uma cobertura legal à escravatura sobre as mulheres. Nessa medida, argumentam que a distinção entre “prostituição forçada” e “prostituição livre” é uma abstracção e que a prostituição não pode ser equiparada a uma profissão, pois o corpo não pode ser objecto de uma transacção financeira. Consideram ainda que as prostitutas devem ser olhadas como vítimas e tudo deve ser feito para as retirar da prostituição, até porque, se as mulheres sofrem violências na prostituição, não é porque as leis não as protejam, mas porque o uso das mulheres por parte dos homens na prostituição é o reflexo de uma cultura de dominação das mulheres (Hofman 2002). Por vezes, as posições moralistas e conservadoras interligam-se com posições feministas abolicionistas na “luta contra a prostituição”, formando um arco político que vai da direita a alguns sectores da esquerda. É, de certo modo, o que se está a passar neste momento em Portugal, onde o sistema abolicionista foi instaurado em 1963⁴, para ser depois abolido em 1983 com a despenalização do acto de prostituição e a criminalização do lenocínio.⁵

No contexto europeu actual, as preocupações abolicionistas encontram-se mais evidentemente cristalizadas no sistema sueco de regulamentação da prostituição. Neste sistema é promovida a protecção jurídica das prostitutas, ao mesmo tempo que são penalizados todos os agentes da sua exploração comercial: os proxenetas e os clientes. Enquanto os sistemas legais de índole *proibicionista* tratam todos os elementos da prostituição como criminosos, já os quadros jurídicos de *regulação* da prostituição não penalizam quaisquer dos seus agentes e participantes. Em ambos os casos, a prostituta é judicialmente equiparada ao cliente, o qual permanece protegido por uma rede cultural que ampara a sua degradação moral

⁴ Através do decreto-lei 44579 de 19 de Setembro de 1962, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1963.

⁵ Através do decreto-lei 400/82 que revoga o artigo 1.º do decreto-lei de 1962 de 1962.

e afasta de si a estigmatização. Já no sistema jurídico impulsionado pela Suécia (desde 1999), o cliente passa a ser o alvo da atenção jurídica, considerando-se que sem procura (masculina) a prostituição deixará de existir. Porém, não deixaram de surgir indicadores nos últimos anos sobre o aumento da clandestinidade, com consequências graves para a vida das mulheres que se prostituem, e da procura de serviços sexuais no estrangeiro por parte dos homens suecos.

Como referimos acima, o *sistema proibicionista* condena as prostitutas, os proxenetas e os clientes envolvidos, considerando a prostituição um mal social (um crime) que deverá ser erradicado por completo. É aplicado nos EUA, na China, em Malta, na Eslovénia e noutros países do Leste Europeu, sendo geralmente os sectores mais conservadores e puritanos da sociedade que defendem este modelo. Sabemos bem que tal proibição não elimina a prostituição, antes favorecendo a sua clandestinidade. Segundo A. Oliveira (2004: 31-32),

o proibicionismo acentuou a exposição das prostitutas a perigos vários, onde às agressões e assaltos havia que juntar as rusgas policiais. O medo da polícia que as levava presas não residia apenas na conseqüente perda de liberdade, com o que isso significava, nomeadamente o abandono forçado dos filhos e a humilhação. O temor da polícia também advinha das experiências de abusos policiais e da forma discricionária como estes exerciam a autoridade.

Por sua vez, o *sistema regulador* (ou *regulamentarismo*), na sua versão mais tradicional, considera a prostituição como um fenómeno social não erradicável. O que é aqui essencialmente projectado é a redução dos danos infligidos à sociedade pela prostituição, mantendo a sua actividade sob a vigia, ainda estigmatizante, da regulação estatal. Deste modo, desde que se cumpram as regras estabelecidas pelo Estado, não existe penalização da prostituta, que é encarada como uma prestadora de serviços, nem do cliente, que é considerado um consumidor, nem de quem promove esta actividade como um negócio. A Áustria e Grécia são claros exemplos das estratégias mais conservadoras de regulação. Neste último país, o controlo estatal sobre as prostitutas é enorme, estando estas obrigadas a três exames médicos mensais, mediante a apresentação de um livrete, não podendo de modo algum casar a partir do momento em que se encontrem registadas. Uma visão mais moderna deste sistema procura que as mulheres que vivem da prostituição possam ter um enquadramento legal mais democrático e menos constrangedor para as mulheres que se prostituem, conferindo-lhes direitos e deveres associados a essa actividade: acesso aos sistemas públicos de saúde, segurança social, poder de associação, pagamento de impostos, etc. Países como a Alemanha e a Holanda têm vindo a aplicar medidas deste tipo.

Apesar de muitas feministas não perfilharem as crenças abolicionistas quanto à vitimação das mulheres que vivem da venda de sexo, não deixam de considerar que o sistema da prostituição assenta numa relação de domínio sexual dos

homens sobre as mulheres e que, como tal, perpetua desigualdades de poder entre os sexos. Aceitam, contudo, que existam mulheres que optem por ter uma actividade pessoal sexualmente orientada, não devendo ser marginalizadas por isso. Estas feministas pensam que as posições abolicionistas fecham os olhos à situação das prostitutas, na medida em que não são criadas condições capazes de reforçar a sua emancipação face ao proxenetismo e ao arbítrio dos clientes. Deste modo, concordam com um processo de legalização da prostituição que confira direitos às mulheres que prestam serviços sexuais de forma autónoma, sem que isso fomenta o negócio, ou fenómenos de acantonamento em zonas específicas. No seu entender, o tráfico deve ser fortemente combatido assim como a exploração forçada da prostituição. Posicionam-se contra o turismo sexual e a indústria do sexo. Consideram, ainda, que devem ser criadas condições sociais e económicas para quem quiser sair da prostituição.

Existe ainda uma variante destes modelos, orientada para uma menor estigmatização de quem vive daquela actividade. Fala-se, então, de *descriminalização* (ou de um posicionamento *pró-direitos*). Nesta óptica, a prestação de serviços sexuais não deveria ter uma regulamentação especial, mas ser antes protegida pela aplicação de direitos laborais iguais aos de outras actividades profissionais. Desta forma, descriminalizam-se também todos os agentes envolvidos, permitindo que o Estado acentue o combate ao tráfico e à exploração do que se designa por “prostituição forçada”. Pelo quadro dos criticismos feministas que acima revimos, a total descriminalização da prostituição é um projecto contíguo à aceitação do sexo enquanto mercado, pelo que a venda da força de trabalho e a venda de sexo se colocam imperativamente na mesma dimensão. Estabelecimentos e zonas francas devem, desta forma, ser regulamentados pelos governos, assumindo responsabilidades no controlo da saúde das trabalhadoras do sexo e sobre a garantia dos seus plenos direitos laborais, os mesmos que normalmente permitem que homens e mulheres lutem contra situações de exploração. Eventualmente, esta concepção não deixa de branquear a prostituição como um modelo de dominação masculina da sexualidade, produzindo uma aceitação acrítica da *naturalização* das *necessidades sexuais dos homens*, ao mesmo tempo que não equaciona a desconstrução dos discursos dominantes da masculinidade. Todavia, estaremos também em condições de argumentar que a legalização da prostituição porventura conduzirá a uma maior libertação sexual das mulheres, já que as dinâmicas hegemonicamente masculinas poderão vir a ser subvertidas, à medida que as mulheres ganhem maior poder sobre o seu corpo e sobre a sua sexualidade. Também sabemos que a subordinação sexual das mulheres acontece em muitas situações da sua vida privada, como ainda hoje verificamos nas mais variadas experiências familiares, apesar de tal subjugação não existir institucionalizada enquanto forma lucrativa de comércio, estrategicamente dependente de relações desiguais de poder...

Caminhos...

“¿Dónde fijar la línea de lo indigno y lo degradante? Seguramente sería preferible reservar las fuerzas para intentar erradicar la prostitución forzada, que es hoy una de las formas más graves y persistentes de violencia de género. Para ello no se precisan nuevas leyes, que ya hay bastantes; es suficiente con un buen uso judicial y político de las que tenemos. Favorecer la transparencia en el mercado de la prostitución y garantizar condiciones de legalidad para quienes denuncien prácticas de explotación sexual puede ser un buen comienzo.”

(María Luisa Maqueda Abreu. EL PAÍS, Opinión, 01-04-2006)

A prostituição está longe de se tornar um tema consensual, tanto para a opinião pública como para as comunidades académicas de todo o mundo. O seu debate permanece aguerrido por entre diferentes posicionamentos e sensibilidades, porventura cada vez mais agressivo nas retóricas que promove. Neste cenário tão delicado, queremos antes de tudo propor uma reflexão despida de impulsividades, de partidos tomados com base em visões unilaterais da complexa indústria do sexo. Mais do que tirar conclusões, sentimos antes a necessidade de deixar no ar muitas perguntas, talvez as mesmas que nos atravessam agora, ainda.

Enquanto feministas, vivemos apaixonadas pela conquista das liberdades, e não pela defesa de *uma certa* liberdade que ambicionamos injectar nos desejos de outras. As utopias constroem-se, afinal, com a mesma matéria das realidades em que nos movemos, pelo que, se não existe uma única realidade, também não poderá existir um só sonho. Não podemos insurgir-nos por entre os discursos de todas as mulheres que se prostituem, dizendo a cada uma o que deve ambicionar para a sua vida. Precisamos ouvir as suas vozes e o que nos contam, para lá das nossas cegueiras ideológicas. Queremos escutar a subjectiva especificidade de experiências múltiplas, antes de nos lançarmos em impositivas reformas políticas e sociais, eventualmente desatentas às *reais* necessidades e reivindicações das trabalhadoras do sexo. Aquilo que é *real* não pode ser senão tudo o que é vivido na primeira pessoa, que é testemunhado e construído no próprio corpo de cada prostituta, o seu mais próximo *lugar* identitário. A promoção das liberdades e dos direitos, não só de quem vende sexo mas de todos nós, começa necessariamente nesse território pessoal, tão concreto quanto subjectivo. Se, enquanto feministas (e cientistas), queremos agir responsabilmente, ou seja, se queremos transformar *com* e não *em nome de*, torna-se então fundamental que reclamemos o potencial da nossa própria subjectividade; que fuçamos da hipócrita procura de *verdades absolutas* e das suas conveniências morais e políticas; que renunciemos ao truque simplificador da objectividade – talvez a maior mentira da história das ciências:

Um movimento que conduz à mudança reside nos sentimentos, nos actos e nas palavras. O que quer que circunscreva ou mutile os nossos sentimentos torna mais difícil agir, mantém os nossos actos reactivos, repetitivos: o pensamento abstracto, as lealdades tribais estreitas, todo o tipo de moralidade, a arrogância de crermos que estamos no centro. (Rich 1984: 27)

Num mundo onde a igualdade de direitos é ainda uma ficção e onde muitas mulheres são física e simbolicamente violentadas, o que será estrategicamente mais urgente? Garantir condições de emancipação a partir dos frágeis terrenos em que se movem, ou abolir tais dinâmicas de subsistência e, por conseguinte, os seus efectivos recursos? A pergunta não é inocente, pelo que a resposta não deverá ser apressada... Talvez não possa sequer haver – é o nosso “pressentimento” – uma única resposta. Abraçamos qualquer plano que permita a destruição dos monstruosos mecanismos de violência, nomeadamente o tráfico de mulheres, dominantes em toda a indústria do sexo. Qualquer plano que não comprometa todas as outras mulheres que voluntariamente se dedicam a essa actividade (ou que dele usufruam), que não as reduza à qualidade de “autómatos do patriarcado”.

Hoje, percorridos os primeiros trilhos de uma controversa e ainda frágil *terceira vaga* feminista, recusamo-nos a encarar a fenomenologia da prostituição senão na sua pluralidade. Rejeitamos por isso qualquer representação totalizadora da venda de serviços sexuais, até porque nos são historicamente familiares os efeitos perversos das visões essencialistas. Como salientámos logo de início, preferimos um posicionamento atento à diversidade, que compreende a existência de *prostituições*, reforçado pelo olhar crítico e teoricamente emancipador do *feminismo pós-moderno*:

Lastly, postmodern feminism is the one theoretical framework that recognizes individuality, and that no one experience is universal or correct. This theory is the only feminist theory that defies the monolithic assumption of both feminism and prostitution. (...) In the context of prostitution, postmodern feminism takes into account all experiences and types of prostitution. Indeed, the experiences of a drug-addicted street prostitute are very different from a high class call girl. (...) Postmodern feminism is an advantageous theory when it comes to discussing sex work because it stresses individual experience. Yet, most of the time, regardless of theoretical framework, the voices of prostitutes are drowned by the cries of feminist debate. (Ferro 2005: 3)

Assim, trazer as vozes das mulheres que protagonizam a indústria sexual para o centro da discussão, em nosso entender, constitui a mais desejável preocupação das estratégias feministas. Ao contrário do que facilmente aconteceria sob a fosca luminosidade do feminismo cultural, não é para nós confortável reduzir, pura e simplesmente, as experiências de todas as prostitutas à mesma retórica de vitimização, normalmente caracterizadora da prostituição de rua mais exposta – e, por isso, mais vulnerável e perigosa: “The majority of what society knows or sees

about prostitution is the most visible part of the industry – street prostitution. Yet, even then, street prostitutes are not given a voice in how to define the work they engage in and why, especially their experiences, both positive and negative” (idem: 2).

Não queremos, portanto, deixar de criticamente reflectir as possibilidades emancipadoras da sexualidade feminina na prostituição, associadas ao desejo e ao prazer, tanto para as mulheres que vendem como para as que compram sexo. Do mesmo modo, o proibicionismo exacerbado do feminismo radical compromete necessariamente um projecto anterior: a luta pelas totais liberdades de todas as mulheres. Será admissível que qualquer processo de libertação possa, paradoxalmente, servir-se de estratégias de proibição, de “inovadoras” técnicas de redução identitária? Mais, as construções dicotómicas que aquele posicionamento fomenta, pela pressuposta afirmação de uma sexualidade feminina *superior* à masculina, apenas servirão para reforçar as representações monolíticas da heterossexualidade dominante: “The corruption of conscience is endemic to human life without regard to gender. Possessing power demonstrably exacerbates the misuse of it no matter who possesses it. Whether men or women were in the dominant position, the situation might not be much different” (Broombreg 1997: 14).

Reduzir as possibilidades do nosso espaço identitário entre arquitecturas dualistas é apenas outra forma de opressão. O que diríamos então às mulheres que experimentam fantasias sadomasoquistas, que querem desfrutar da pornografia, que procuram na ficção erótica formas alternativas de prazer sexual, que promovem a prostituição como escolha? Com que legitimidade as expulsamos dos horizontes do feminismo? Quem poderá dizer a uma mulher que, afinal, não pode ser ao mesmo tempo prostituta e feminista?

Não pretendemos de modo algum sugerir leituras levianas das graves desigualdades que decorrem, em grande medida, dos negócios da prostituição de rua e do turismo sexual. Denunciamos aqui os reflexos perversos das ideologias mais conservadoras – estigmatizantes das próprias prostitutas –, porque queremos melhor actuar contra as redes criminosas que abundam a indústria do sexo, onde a responsabilidade da “livre escolha” e o “consentimento” das mulheres não serão mais do que fabulações conceptuais. Seria uma tremenda irresponsabilidade não ser dada voz a quem não pode falar na primeira pessoa, a quem sobrevive aquém de recursos básicos de expressão e de emancipação. Mas tão grave seria também tirar a voz de quem é capaz de reclamar para si a sua própria liberdade, de quem conta com redes de mobilidade alternativas, desvinculadas de esquemas obscuros de exploração. Assim, porque se impõe que responsabilizemos o nosso trabalho científico, insistimos no seguinte:

The literature is lopsided in its concentration on female street prostitutes, which results in an unbalanced and distorted picture of the world of prostitution. A major shift is

needed, requiring much more research on actors who have received insufficient or no attention – namely (1) indoor prostitutes, (2) male and female customers, (3) male and transgender workers, and (4) managers. (Weitzer 2005: 229)

Não chegámos a conclusões – deixámos claro de partida que essa não constituía uma ambição nossa, para já. Em vez disso, quisemos provocar opiniões, reforçar a urgência deste debate, partir e voltar a dar algumas das cartas deste imenso baralho. Como tão bem nos mostrou Adrienne Ritch, ainda nos anos oitenta, precisamos de situar o que lemos, o que dizemos, sobre quem falamos, no aqui e no agora. Antes de generalizarmos verdades, exigimos localizar os conhecimentos que produzimos e as experiências que partilhamos. Esse projecto, apesar de antigo, tem demorado a conquistar terreno nas práticas científicas e feministas. Essa *política de localização* (Ritch 1984) de nós mesmos, face a outros e ao próprio saber, substitui a compulsiva e precipitada procura da “melhor” realidade, da mais eficaz solução. Adiamos por agora conclusões, partilhando em contrapartida visões, caminhos, textos... *notas* que nos orientem, que nos ajudem a localizar experiências na prostituição, a compreendê-las na sua extrema validade subjectiva. “Tal não significa perda de fé ou de esperança. Estas notas são a marca de uma luta por um constante movimento, de uma luta pela responsabilização” (idem: 16).

Referências bibliográficas

- Augustín, Laura Maria (2007), *Sex at the Margins: Migration, Labour Markets and the Rescue Industry*, Londres: Zed Books.
- Barry, Kathleen (1995), *The Prostitution of Sexuality*, Nova Iorque: New York University Press.
- Bromberg, S. (1997), “Feminist issues in prostitution”, Artigo apresentado na *International Conference on Prostitution*, Cal State University, Northridge. Disponível em <http://www.feministissues.com> (consulta em Fevereiro de 2008).
- Cabral, Georgina Vaz (2007), “A escravatura moderna e doméstica”, in C. Ockrent (org.), *O Livro Negro da Condição das Mulheres: 497-514*, Lisboa: Temas & Debates.
- Dworkin, A. (2003), “Pornography”, in A. Jones (ed.), *The Feminism and Visual Culture Reader: 387-389*, Nova Iorque: Routledge.
- Dworkin, A. & C. A. Mackinnon (1988), *Pornography and Civil Rights: A New Day for Women’s Equity*. Disponível em <http://www.nostatusquo.com/ACLU/dworkin/other/ordinance/newday/TOC.htm> (consulta em Março de 2008).
- Forro, V. (2005), *Feminism & Prostitution: A Nonmonolithic Debate*. Disponível em <http://cleveland.indymedia.org/news/2005/05/15705.php> (consulta em Fevereiro de 2008).
- Giddens, A. (1999), *O Mundo na Era da Globalização*, Lisboa: Editorial Presença.
- Gutiérrez, A. L. O. (2006), *Feminismo y prostitución: Fundamentos del debate actual en España*, Oviedo: Ediciones Trabe.

- Hofman, C. (2002), « Coalition contre le trafic des femmes », in *Prostituer – est-il un droit humain?*, *NQF*, 21: 2, 137-146.
- Kesler, K. (2002), “Is a feminist stance in support of prostitution possible? An exploration of current trends”, *Sexualities*, 5 (2): 219-235.
- Kitzinger, Celia (1987), *The Social Construction of Lesbianism*, Londres: Sage.
- Mackinnon, C. A. (1993), “Prostitution and civil rights”, *Michigan Journal of Gender & Law*, 1, 13-31. Disponível em <http://www.prostitutionresearch.com/mackinnon1.html> (consulta em Março de 2008).
- Nash, M. (2005), *As Mulheres no Mundo: História, desafios e movimentos*, V. N. Gaia: Editora Ausência.
- Nogueira, C. (2001), *Um Novo Olhar sobre as Relações Sociais de Género: Feminismo e perspectiva crítica na psicologia social*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Oliveira, A. (2004), *As Vendedoras de Ilusões: Estudo sobre prostituição, alterne e striptease*, Lisboa: Editorial Notícias.
- Pateman, Carole (1988), *The Sexual Contract*, Stanford, CA: Stanford University Press.
- Raymond, J. (1999), *Legitimer la prostitution en tant que travail*. Disponível em <http://www.uri.edu/artsci/vms/hugues/catw/ilofr.htm> (consulta em Fevereiro de 2008).
- Ribeiro, M., Silva, M. C., Schouten, J., Ribeiro, F. B. e Sacramento, O. (2005a), *Prostituição Feminina em Regiões de Fronteira*. Relatório de Investigação, financiada pela FCT, Vila Real: Universidade de Trás-os-Montes, Universidade do Minho e Universidade da Beira Interior.
- Ribeiro, M., Silva, M. C., Ribeiro, F. B. e Sacramento, O. (2005b), *Prostituição Abrigada em Clubes (Zonas Fronteiriças do Minho e Trás-os-Montes)*, Lisboa: CIDM.
- Ribeiro, M., Silva, M. C., Ribeiro, F. B. e Sacramento, O. (2007), *Vidas na Raia: Prostituição feminina em regiões de fronteira*. Porto: Afrontamento.
- Ritch, A. (1984), “Notas para uma política de localização”, in A. G. Macedo (org. 2002), *Género, Intimidade e Desejo: Antologia crítica do feminismo contemporâneo*: 15-35, Lisboa: Livros Cotovia.
- Santos, C. O. (1982), “A prostituição em Portugal, nos séculos XIX e XX”, *História*, 41: 2-21.
- Sullivan, B. (1995), “Rethinking prostitution”, in B. Caine & R. Pringle (orgs.), *Transitions: New Australia Feminisms*: 184-197, Sydney: Allen & Unwin. Disponível em <http://www.atc.org.yu/data/File/Prostitucija/feminism%20and%20prostitution.pdf> (consulta em Fevereiro de 2008).
- Weitzer, R. (2005), “New directions in research on prostitution”, *Crime, Law and Social Change*, 43: 211-235.

15. La prostitución en la España actual: falencias abolicionistas y realidades complejas

José Luis Solana*

Introducción: Cambios en el mercado del sexo español

Durante las dos últimas décadas han ocurrido importantes transformaciones en el mercado del sexo y la prostitución en España. Entre ellas, destacan dos: la expansión de dicho mercado, y la conexión entre el fenómeno de la prostitución y el de la inmigración.

Según informaciones procedentes de distintas fuentes (reportajes periodísticos, informes policiales, estudios de investigación social), el crecimiento del mercado del sexo se ha producido tanto por el lado de la oferta (negocios y oferentes de sexo venal) como por el de la demanda (compradores y solicitudes de servicios sexuales venales). En España han emergido nuevos y más amplios locales de alterne y prostitución. Se han instalado clubs en los márgenes de las carreteras más transitadas, en los extrarradios de las grandes ciudades o en determinados polígonos industriales. Hostales olvidados y deteriorados se han reconvertido en remozados y rentables locales de prostitución. Todo ello ha ido parejo con una reconversión y mejora de las infraestructuras y prestaciones prostibularias. La Asociación Nacional de Empresarios de Locales de Alterne (ANELA) calcula que en España existen cerca de 200 000 locales de alterne, 3000 de los cuales pueden considerarse como clubs-plaza. Junto a los prostíbulos de tamaño medio o pequeño, han aparecido auténticos hipermercados del sexo o macroclubs que, además de a prestaciones sexuales, ofrecen otros servicios (gimnasio, marisquería, restaurante, sexshop, lavado de coches, piscina, pistas de tenis...). En esas extensas superficies de ocio y comercio sexual, la oferta de mujeres puede superar el centenar y se mantienen horarios intensivos, desde la mañana hasta la madrugada, para dar respuesta a todo tipo de clientes.

En opinión de algunos autores, la despenalización de la explotación de la prostitución ajena operada por la reforma penal de 1995 habría favorecido ese desarrollo de la industria del sexo¹.

* Professor de Antropología Social na Universidade de Jaén.

¹ El Código Penal de 23 de noviembre de 1995 (artículos 187 a 190) sólo sancionó la participación de terceros en el comercio sexual en caso de que la persona prostituida fuese menor de edad o incapacitada, o si, en caso de disponer de capacidades plenas y ser mayor de edad, hubiese sido objeto de violencia, intimidación, engaño, o abuso de una situación de necesidad o superioridad (supuestos a los que la reforma de abril de 1999 añadió el de “vulnerabilidad”). Luego, si el ejercicio de la prostitución era una actividad voluntaria (no mediada por los supuestos

Carecemos de un cálculo preciso y fiable sobre el número de personas empleadas en la prostitución en España. Según un estudio del Instituto Europeo para la Prevención del Crimen, estaría entre 45 000 y 300 000. Se trata, obviamente, de una horquilla demasiado amplia, que de poco nos sirve. La cifra de 300 000 mujeres fue establecida, sin base empírica suficiente, en 1995 por Pilar Dávila, por entonces Directora del Instituto de la Mujer. A la luz de algunos datos sobre otros países, parece un cómputo exagerado. Los datos más fiables –siempre aproximativos, nunca censales– los encontramos en estudios que han investigado en profundidad determinados ámbitos locales, provinciales o regionales. Los cálculos y las extrapolaciones que podrían hacerse a partir de ellos sugieren igualmente que se trata de una cifra excesiva. Algunos autores citan estimaciones de entre 95 000 y 120 000 mujeres trabajando en la prostitución como guarismos que podrían ser más ajustados a la realidad².

La expansión de la industria del sexo y de la prostitución en nuestro país hubiese sido imposible sin otro de los cambios acontecidos en el mercado del sexo español durante las últimas décadas: la conexión entre prostitución e inmigración. En un contexto de intensificación y feminización de los flujos migratorios, durante las últimas décadas hemos asistido a un proceso de ocupación creciente de personas extranjeras en el mercado del sexo español. Aunque las trabajadoras inmigrantes no tienen a la industria del sexo nacional como principal ámbito de inserción sociolaboral (conviene dejar esto claro, para evitar prejuicios y estereotipos), no obstante, es cierto que la mayoría de las mujeres que ejercen hoy la prostitución en España son inmigrantes extranjeras (en torno a un 90%, según algunos cálculos). La mayoría de esas personas extranjeras son “no comunitarias”. Proceden sobre todo de países de Latinoamérica (Colombia, Brasil, Ecuador) y la Europa del Este (Rumania, Rusia, Ucrania), y han viajado hasta nuestro país por motivos fundamentalmente económicos y laborales; es decir, son lo que llamamos “inmigrantes”.

Junto a la expansión del sector de los servicios sexuales venales y al incremento del número de inmigrantes empleadas en éste, se ha detectado un importante aumento de redes u organizaciones criminales dedicadas al tráfico y la trata de mujeres con fines de explotación sexual, las cuales han sido combatidas con resultados dispares

penalizados), la participación de terceros en su organización y comercio con fines lucrativos no estaba prohibida ni era constitutiva de delito. Pero en las modificaciones del Código Penal introducidas en septiembre de 2003 volvió a penalizarse a quien “se lucre explotando la prostitución de otra persona, aun con el consentimiento de la misma” (agregado al apartado 1 del art. 188). – Según la Unidad Técnica de Policía Judicial de la Guardia Civil (2005), esta penalización “no parece haberse dejado notar significativamente ni en el cierre de establecimientos ni en el número de actuaciones policiales.” Incluso ha sido negativa, contraproducente, para el control policial de los locales donde se ejerce la prostitución: “antes de la reforma era más fácil documentar relaciones de tipo casi ‘contractual’ entre las mujeres y los responsables de los locales (...). Ahora en los clubes apenas hay esos indicios, por lo que es imprescindible la colaboración de las víctimas (...). Por tanto, en contra de lo que en principio cabría esperar, la industria sexual sigue existiendo” (p. 21).

² Es el caso de Rafael López y David Baringo (2006), a partir de un cálculo que relaciona el total de la población española con las estimaciones de varios estudios sobre el volumen de prostitutas en varias comunidades autónomas durante el periodo 2000-2005.

por las Fuerzas de Seguridad del Estado. En los años 2004-2005 la UCRIF (Unidad Central contra las Redes de Inmigración y Falsedades Documentales), liberó de las garras de organizaciones mafiosas de explotación sexual a 3035 extranjeras, de las cuales algo más de un tercio fueron rumanas. El primer informe sobre trata de personas que ha realizado la Oficina sobre Droga y Delito de Naciones Unidas, titulado *Tráfico de personas. Modelos mundiales*, difundido a finales de abril de 2006, coloca a España entre los principales países de destino del tráfico de seres humanos, sobre todo de mujeres dedicadas a la prostitución.

La prostitución en clave *trafiquista* y de esclavitud sexual

De manera paralela a los cambios ocurridos en el mercado del sexo español durante los últimos veinte años, se ha ido generando en España un intenso debate sobre cuál es la situación real de las mujeres presentes en dicho mercado –extranjeras inmigrantes en su mayoría, como hemos visto– y sobre cómo habría que gestionar políticamente el fenómeno de la prostitución.

Con objeto de orientar sobre esto último, el Senado creó, durante la VII legislatura, una Comisión Especial sobre la Prostitución (las comparecencias tuvieron lugar entre mayo de 2002 y noviembre de 2003), que se disolvió sin emitir informe de conclusiones alguno. En la legislatura posterior, la VIII, a instancias del Congreso de los Diputados, la Comisión Mixta (Senado-Congreso) de los Derechos de la Mujer y de la Igualdad de Oportunidades creó en su seno, en abril de 2006, una Ponencia para el estudio de la situación actual de la prostitución en España, la cual, tras celebrar varias sesiones, emitió un informe que fue aprobado por las Cortes Generales a mediados de abril de 2007 (he realizado un pormenorizado análisis crítico de dicho informe en Solana 2008).

Entre las distintas voces, algunas claramente antagónicas, que se han expresado y oído en el fragor del actual debate sobre la prostitución en España, ha resonado especialmente la de las abolicionistas que entienden la prostitución en clave *trafiquista* y de esclavitud sexual. De hecho, sus análisis y posicionamientos, que expondremos seguidamente, han sido asumidos en gran medida, como podrá verse, por la Ponencia sobre el estudio de la prostitución en nuestro país, de la mencionada Comisión Mixta, en su dictamen informativo.

De entrada, desde el frente abolicionista, la prostitución se define y conceptualiza como venta del cuerpo y de la misma persona, y se comprende esencialmente como un problema de desigualdad de sexo/género consecuencia del sistema patriarcal predominante en el mundo. Se sostiene, además, como hemos dicho, un enfoque *trafiquista* de la conexión migración-ocupación en la prostitución, el cual reduce los movimientos migratorios y el empleo de migrantes en el mercado del sexo a una cuestión de tráfico/trata de mujeres en manos de redes mafiosas. Según este enfoque, todas o la inmensa mayoría de las mujeres que se prostituyen en

España habrían venido engañadas y/o forzadas por redes mafiosas de tráfico, trata y explotación sexual: “el 95 por ciento de las mujeres (...) están forzadas y traficadas” (Falcón 2006: 2). En coherencia con esto, se afirma que “no se puede romper el vínculo entre prostitución y tráfico de personas, inmigración y redes criminales” (Dirección General de la Mujer 2001: 15). En clara sintonía, en el informe de la Ponencia de la Comisión Mixta (p. 23) reza lo siguiente: “El fenómeno de la prostitución y el tráfico y la trata de mujeres están absolutamente relacionados.” Además de estar forzadas por proxenetas, las mujeres que están en la prostitución también estarían en ésta obligadas por sus circunstancias, por la situación en que se encuentran: “la prostitución no es una opción libre, sino una opción forzada, fruto de las circunstancias, siendo estas circunstancias, en la inmensa mayoría de los casos: la pobreza, la desigualdad, la drogodependencia, el abuso sexual en la infancia, los malos tratos, la inmigración, etcétera.” (Dirección General de la Mujer 2001: 15). Consiguientemente, por una u otra causa (mafias, rufianes, proxenetas, circunstancias), la inserción en el mercado del sexo sería siempre forzada, obligada; nunca sería una opción libre o voluntariamente decidida por las mujeres: “Ni las niñas, ni las adolescentes, ni las adultas, optan libremente por ejercer la prostitución; son las circunstancias ya sean económicas o de violencia las que les obligan a ello” (*Idem*: 138). No habría, pues, mujeres prostitutas, sino mujeres “prostituidas”. Por ello, se niega o desestima la idea de prostitución libre o voluntaria: “la distinción entre prostitución forzada y voluntaria no existe” (*Idem*: 189); “nada aporta la distinción entre prostitución libre o forzada” (Ponencia Comisión Mixta 2007: 20). Desde el *lobby* abolicionista la vida de las mujeres insertas en el mercado sexual se entiende y describe como una continua situación de explotación, violencia y auténtica esclavitud sexual: “lo que llamamos prostitución es esclavitud sexual”; es “una forma inequívoca de esclavitud”, y por ello “es esencialmente incompatible con la voluntariedad” (Dirección General de la Mujer 2001: 15 y 159). Se asegura que “todas” las prostitutas “son víctimas de violencia, violaciones, maltrato síquico, desprecios y humillaciones”; y por lo que a las violaciones concierne, que las prostitutas “se dejan” “violar analmente 20 veces cada día.” Que “todas” son sexualmente utilizadas, vejadas y humilladas por los hombres “20 ó 30 veces cada día durante años”. Y se asevera que no hay prostituta sin chulo, que “todas” las prostitutas tienen chulo, que “Todas” las mujeres que ejercen la prostitución son “utilizadas por uno o varios chulos”, “expoliadas por el proxeneta” y “maltratadas por los clientes y los macarras” (Falcón 2003: 9-10). Se afirma que es “absolutamente” falso que “las mujeres” puedan llegar a ganar mucho dinero con el comercio sexual. Las mujeres que ejercen la prostitución “apenas disponen de dinero”; a “la mayoría” “no se les paga nada”, porque el dinero se lo quedan las mafias o los proxenetas que las explotan (Falcón 2006). Se acusa de estar “engañando a la opinión pública” cuando se asegura “que las mujeres prostituidas perciben ingresos mensuales muy superiores a las de las obreras,

mujeres de limpieza o secretarias. Por el contrario, la inmensa mayoría no reciben dinero alguno de sus proxenetas [la autora asume como verdad indubitable y absoluta la inexistencia de prostitutas sin chulo o proxeneta].” Es un mito que el ejercicio de la prostitución pueda ser económicamente rentable: “Se alega que no sólo es una buena fuente de ingresos, sino que con la prostitución ganan más dinero que en otras profesiones, lo que les permite vivir en condiciones económicas desahogadas, comprar viviendas, disfrutar de mejor calidad de vida y darles a sus hijos una educación esmerada (...), pero esta imagen es absolutamente falsa.” (Falcón 2003: 10).

Por otra parte, desde el abolicionismo se criminaliza tanto a los dueños y encargados de los negocios de prostitución como a los clientes de éstos. Los primeros son sistemáticamente tachados de delincuentes y facinerosos. Son en bloque acusados de proxenetismo, de tráfico/trata de mujeres, de ejercer continuas violencias contra las prostitutas-esclavas que explotan en sus negocios. Así, se afirma asertivamente que las mujeres que ejercen la prostitución en clubs están secuestradas en éstos y “nunca pueden salir a la calle”. Que están a la fuerza, recluidas, inmovilizadas, encerradas y aisladas en esos locales por sus proxenetas, de manera que ninguna de ellas se mueve de un local a otro de modo voluntario, sino que, cuando esto ocurre, es siempre porque son trasladadas por ellos (*Idem*: 10-11). Sería “una falacia” (que a la autora le “produce vergüenza sólo oírla”) decir que las mujeres que trabajan en clubs pueden irse de éstos “cuando quieren y que cuando tienen unas condiciones que no les gustan se van.” Ello es imposible porque se lo impiden “los dueños de los locales” al tener contraídas con ellos deudas “eternas” (Falcón 2006: 3). Los segundos son acusados de “prostituidores” y violadores, pues se considera que sin su demanda la prostitución no existiría y que los coitos comprados son auténticas violaciones: “La prostitución es una violación con propina” (Sand 2003: 38). El sexo venal constituye siempre un acto de agresión y violencia por parte del comprador, “una forma de violencia en la que el cliente realiza un acto sexual con una mujer a la que fuerza” (Dirección General de la Mujer 2001: 47). Por ello, resulta siempre una experiencia dolorosa y traumática para las prostitutas, hasta el punto de marcarlas física y psicológicamente de por vida: “Las mujeres que han estado durante periodos de tiempo en situación de prostitución sufren importantes secuelas, tanto físicas como psicológicas. Su atención resulta muy complicada, su recuperación no es posible en un porcentaje significativo de casos.” (Ponencia Comisión Mixta 2007: 24). Debido a todo lo anterior (forzamientos, situación de vulnerabilidad, tráfico, trata, explotación, violaciones, atentado contra la dignidad y los derechos), la prostituta es siempre una víctima: “La prostituta ha de tener la consideración de víctima”; las prostitutas “son víctimas del sistema, víctimas de sus proxenetas y víctimas de sus clientes” (*Idem*: 23).

Una realidad bastante más diversa y compleja

A la par que se transformaba el mercado del sexo español, que la problemática del tráfico/trata de mujeres se consolidaba como tema de actualidad en los medios de comunicación, que se encendía el debate sobre la gestión estatal de la prostitución, y que el *lobby* abolicionista difundía su visión sobre la situación de las mujeres “prostituidas”, desde el ámbito de las Ciencias Sociales se iban realizando y publicando – ya desde la década de los noventa del siglo veinte, pero sobre todo durante los años del nuevo milenio transcurridos – una serie de investigaciones sobre la prostitución y el mercado del sexo en España.

Se trata de investigaciones referidas a distintas ciudades y regiones españolas, basadas en un contacto directo, más o menos prolongado e intenso, según los casos, con los colectivos indagados, y realizadas con técnicas de investigación propias de las Ciencias Sociales (encuestas, entrevistas en profundidad, sesiones de observación directa, relatos o historias de vida). Me refiero, en concreto, a los siguientes trabajos: (i) La investigación, pionera en muchos aspectos, coordinada por Ignasi Pons (1992), sobre la situación de las prostitutas en Asturias a principios de los noventa; (ii) El estudio, dirigido por José Luis Sequeiros (1996), sobre la prostitución en el sur de Galicia; (iii) Los análisis de Cristina Garaizabal (2006), resultado del trabajo que, desde hace quince años, ha realizado con el colectivo *Hetaira* (Madrid) de defensa de los derechos de las trabajadoras sexuales. La indagación de Sara Carmona (2000) sobre prostitutas magrebíes en el Raval de Barcelona. Los estimulantes y desmitificadores trabajos de Laura María Agustín (2004, 2006 y 2010); (vi) Los estudios de Elena Bonelli, Laura Oso, Marcela Ulloa e Irene López (2001 y 2005) en relación al tráfico y la inmigración de mujeres colombianas y ecuatorianas en el mercado del sexo de Galicia y otras zonas de España; (vii) El acercamiento de Avelina Ferrer (2001) a las trabajadoras sexuales colombianas en Castellón; (viii) El examen de la prostitución en las calles de Barcelona realizado por Isabel Holgado (2001); (ix) El informe, para el Institut de la Dona, de la prostitución en Cataluña, dirigido por Vicenç Navarro (2001); (x) El informe de Emakunde (2001) (el Instituto Vasco de la Mujer) sobre la prostitución ejercida por mujeres en la Comunidad Autónoma de Euskadi; (xi) Los estudios y análisis de LICIT (Línea de Investigación y Cooperación con las Inmigrantes Trabajadoras Sexuales), grupo conducido por Dolores Juliano (2001 y 2002); (xii) El caso de las mujeres marroquíes que trabajan en la industria del sexo en Almería, indagado por Pilar Rodríguez y Fátima Lahbabi (2002 y 2005); (xiii) Las exploraciones etnográficas de José Luis Solana sobre prostitución de mujeres inmigrantes en las provincias de Córdoba y Jaén (2002, 2003 y 2007), y sus análisis sobre prostitución, tráfico e inmigración de mujeres (2005 y 2007) (permítaseme citarme); (xiv) El examen, a partir de una muestra de personas atendidas por APRAMP (Asociación para la Prevención, Reinserción y Atención a la Mujer Prostituida), de las características y condiciones de vida de algunas mujeres que ejercen la prostitución callejera en Madrid, reali-

zado por Carmen Meneses (2003); (xv) Las investigaciones sobre la prostitución femenina en Navarra (2003), Las Islas Baleares (2003) y la Comunidad Autónoma de Galicia (2004); (xvi) La investigación-acción con inmigradas africanas, nigerianas en especial, en la industria del sexo del poniente almeriense que, desde la Asociación Pro Derechos Humanos de Andalucía, coordina Estefanía Ación (2002, 2007 y 2008); (xvii) Y, finalmente, el estudio de Celeste Arella, Cristina Fernández, Gemma Nicolás y Julieta Vartabedian (2007) sobre estigma, persecución y vulneración de derechos de las trabajadoras sexuales en Barcelona.

Los resultados de los estudios citados ofrecen una imagen del mercado del sexo y del mundo de la prostitución que difiere bastante de la panorámica trazada por el abolicionismo. Sus autores no niegan la existencia de relaciones de explotación ni de casos de tráfico/trata. Y en modo alguno ignoran los aspectos más duros, problemáticos y terribles de la prostitución. Más aún, ponen de manifiesto, analizan y critican situaciones de ese tipo. Pero también sacan a la luz casos muy distintos y situaciones diferentes. Como veremos, revelan procesos de migración y/o entrada en el mercado del sexo, condiciones de vida y trabajo de las trabajadoras del sexo, situaciones de éstas en los distintos espacios de prostitución (locales, pisos, calle), tratos por parte de dueños, encargados y clientes, así como relaciones con ellos, irreductibles a los esquemas explicativos abolicionistas (*trafiquismo*, esclavitud y explotación sexual, victimización...). Muestran, en definitiva, una realidad –la de la prostitución en la España actual– diversa y compleja, en contraste con la cual dichos esquemas se revelan reductores y simplificadores.

Varias vías de migración e inclusión en el mercado del sexo

El discurso *trafiquista* se construye sobre dos operaciones: esencialización y descontextualización de la relación entre prostitución y tráfico/trata. Es decir, tiende a derivar de “la prostitución” en-sí la existencia de casos de tráfico/trata de mujeres con fines de explotación sexual, a establecer una conexión necesaria entre esos fenómenos. Y obvia el contexto real en que se producen, el cual, en la España actual, se caracteriza fundamentalmente por la conformación de nuestro país como receptor de importantes flujos migratorios y por la existencia en él de un sistema de gestión estatal de la prostitución de carácter abolicionista (en el que la venta de relaciones sexuales no se considera como una actividad comercial/laboral legítima ni, en consecuencia, está regulada como tal).

Desde el abolicionismo se reitera que el tráfico y la trata se han incrementado durante las últimas décadas en España, así como en otros países de Europa, pero se obvia siempre que la mayoría de esas naciones, España entre ellas, tenían y han mantenido legislaciones sobre la prostitución de carácter abolicionista, en las que la venta de relaciones sexuales en modo alguno gozaba de legitimidad mercantil, comercial ni laboral. Como escribe María Luisa Maqueda (2007: 300): “Después

de más de un siglo se ha impuesto en nuestro país el viejo dogma decimonónico de que el abolicionismo sirve para abolir la trata de mujeres. La experiencia ha demostrado todo lo contrario. En un entorno internacional mayoritariamente abolicionista el tráfico sexual de mujeres sigue creciendo. Lo que sí ha evidenciado es su utilidad para reforzar el espíritu represivo y excluyente de las actuales políticas de extranjería.”

El hecho de que el tráfico y la trata con fines de explotación sexual hayan acaecido y continúen tanto en países abolicionistas como en países que han establecido algún tipo de regulación laboral del comercio sexual (Holanda, Alemania) significa, en mi opinión, que la clave de dichos procesos no es tanto la prostitución cuanto las políticas de control de fronteras que, ante la activación y el aumento de las migraciones internacionales en el nuevo contexto de la globalización, los Estados nacionales receptores de flujos migratorios han ido implantando.

Pero incluso en un contexto como el de la España actual, propicio para que prostitución, tráfico y trata se entrecrucen, la conexión entre movimientos migratorios y empleo en el mercado del sexo presenta una diversidad de casos que desborda claramente el marco *trafiquista* y socava su esencialismo implícito. Esa diversidad ha sido revelada por las investigaciones que cité anteriormente. Sus autores no niegan la existencia de casos de tráfico y trata de mujeres con fines de explotación sexual, incluso los constatan. Pero, más allá de ellos, muestran la existencia de una multiplicidad de organizaciones, procedimientos y recorridos, tanto de migración para emplearse en la prostitución como de entrada a ésta, irreductibles al esquema de organizaciones mafiosas de tráfico/trata de mujeres: emigración en solitario, con su pareja, con amigas o conocidas, de modo autónomo, sirviéndose de redes migratorias comunitarias (vínculos familiares, vecinales o de amistad) o comerciales (agencias, intermediarios, prestamistas). Las redes de tráfico y trata que se sirven de violencia, coacciones o amenazas para explotar a las mujeres no son más que uno de los casos existentes, y no el principal. Las mujeres “prostituidas” a la fuerza por organizaciones criminales en modo alguno constituirían, como se afirma desde el enfoque *trafiquista*, “la gran mayoría” del mercado del sexo español, sino que supondrían un porcentaje menor en el total de la población ocupada en ese sector.

Opción por los intercambios sexual-pecuniarios

¿Cuántas de las personas que se prostituyen hoy en España han sido y están “prostituidas”, es decir, han llegado al mercado del sexo y permanecido en éste forzadas por organizaciones criminales?; ¿y cuántas lo han hecho por decisión propia? Como hemos visto, desde el frente abolicionista se responde a estas cuestiones afirmando con rotundidad y contundencia que el 95% de las mujeres que ejercen hoy la prostitución en España son mujeres objeto de tráfico y trata obligadas por proxenetas.

Pero la verdad es que carecemos sobre ese asunto de un estudio cuantitativo preciso referido a la totalidad del territorio nacional. Ante esta falta, cualquier dato global que se ofrezca al respecto no pasa de ser una especulación infundada. Con lo que sí contamos es, como he dicho, con un conjunto de investigaciones locales, que he citado, las cuales nos ofrecen informaciones contrastadas bastante fiables. Dichas investigaciones certifican que hay casos de prostitutas engañadas, coaccionadas y forzadas, pero también bastantes casos de mujeres que han recurrido voluntariamente al mercado del sexo, sin ser forzadas u obligadas a ello por organizaciones criminales. Citaré los resultados de algunas de ellas:

(i) La entrada en la prostitución de las mujeres entrevistadas por Sara Carmona (2000) se produjo al margen de organizaciones de tráfico de mujeres, trata de blancas y explotación sexual. “Se trata pues de una inserción en la prostitución de forma totalmente voluntaria, aparte de las constricciones socioeconómicas en las que tomaron su decisión.” (p. 347): “Nadie, de nuestros entrevistados y entrevistadas, conoce la existencia de redes entre Marruecos y España que obliguen a mujeres a prostituirse. En contraposición con la organización de redes y proxenetismo, la prostitución de inmigrantes marroquíes en Barcelona parece ser de tipo voluntarista” (p. 349).

(ii) Laura Oso y Marcela Ulloa (2001) afirman que la gran mayoría de las mujeres con quienes entraron en contacto para su trabajo de investigación, tanto en Galicia como en Madrid, tanto las de origen colombiano como las ecuatorianas, realizaron su proceso migratorio al margen de mecanismos de tráfico organizado. Han llegado de manera autónoma y, cuando han contraído deuda, lo han hecho con familiares, prestamistas privados, bancos, hipotecas o agencias de viajes, sin recurrir a redes mafiosas organizadas.

(iii) Pilar Rodríguez y Fátima Lahbabi (2002), si bien reconocen el peso de las estructuras sociales y la presión de las condiciones sociales, no obstante escriben: “Desde nuestro punto de vista, las trabajadoras del sexo marroquíes son seres sociales con capacidad de agencia. Desde el acto de emigrar, que en muchos casos han protagonizado solas o con una amiga, hasta el hecho de empezar a trabajar en un club, en una barra americana, en un apartamento o en la calle, las migrantes marroquíes que hemos entrevistado son sujetos responsables de su propia conducta, por lo menos hasta donde se puede afirmar lo mismo del resto de la población” (p. 218).

(iv) Avelina Ferrer (2001) reconoce la existencia de casos de engaño y forzamiento, pero señala que la mayoría “trabajan como prostitutas voluntariamente y sabiendo que tienen otras opciones, aunque ésta es la que más beneficios les aporta”.

(v) La mayoría de las mujeres entrevistadas para el estudio de Emakunde (2001) (el Instituto Vasco de la Mujer) llegaron de sus países de origen a través de redes

de familiares o amigas, sin contraer más deudas que el precio del pasaje del avión (p. 53). Asimismo, se afirma que la mayoría de las entrevistadas que vinieron a través de intermediarios (proxenetas, clubs) “sabían que lo hacían para ejercer la prostitución” (p. 54).

(vi) Isabel Holgado (2001) expone lo siguiente: “Sin menospreciar la importancia y el volumen de mujeres que son engañadas y forzadas por las redes que trafican con seres humanos, la mayoría de ellas han optado por realizar un trabajo sexual, a partir de una evaluación de los costes y beneficios que supone esta actividad (mucho más ventajosa económicamente que el servicio doméstico y los servicios personales, los otros espacios económicos ‘destinados’ a las mujeres inmigrantes), con una ingente y creciente demanda por parte del género masculino en este país.”

(vii) El informe del Institut Catalá de la Dona (2001) cita (en la p. 127) una información de la Guardia Civil según la cual los casos de mujeres que han sido engañadas, obligadas a prostituirse, compradas y vendidas como meras mercancías, y sometidas a régimen de esclavitud, vendrían a suponer un 15% del total de las mujeres extranjeras que están ejerciendo la prostitución.

(viii) Carmen Meneses (2003) escribe: “No compartimos, partiendo de las entrevistas realizadas a las prostitutas extranjeras (...), que estas mujeres se encuentren todas coaccionadas para realizar la prostitución o que muchas de ellas cuando vienen a España desconozcan el trabajo que van a realizar” (p. 112). Aunque se dan casos de mujeres engañadas por redes de tráfico, los casos de “engaño por un hombre perverso que pertenece a una red de tráfico de mujeres” son “minoritarios” y aparecen sobre todo en mujeres procedentes de la Europa del Este (p. 29).

(ix) Para finalizar, haré referencia al informe de la Guardia Civil titulado *Tráfico de seres humanos con fines de explotación sexual*, que, realizado a partir de las inspecciones en clubs de carretera durante 2003 y 2004, fue publicado a principios de mayo de 2005³. En él se dice que el hecho de que sean poquísimas las mujeres que denuncian situaciones de explotación sexual se explica “porque la mayoría de ellas informan que han llegado a España a ejercer la prostitución ‘voluntariamente’”⁴ y porque “consienten” con unas “condiciones

³ La Benemérita custodia en torno al 75% del territorio nacional, sobre todo zonas rurales, donde habita el 38,5% de la población española.

⁴ En nota a pie de página, ubicada donde yo he situado ésta, explican la razón del entrecomillado: “Se destaca entre comillas porque aunque es una decisión libre se observa que en realidad lo han hecho empujadas por dificultades económicas en sus países de origen.” (nota 18, p. 18). El informe, pues, reconoce con plena claridad que se trata de “una decisión libre”, es decir, que no están forzadas por otras personas, sino por sus circunstancias. En relación a éstas, si se entrecomilla apelando a ellas la “voluntariedad” de las mujeres que, por decisión libre, ejercen la prostitución, entonces, deberíamos entrecomillar también la “voluntariedad” de las inmigrantes que trabajan en otros sectores, ¿o es que éstas no están “empujadas por dificultades económicas en sus países de origen”? Si se niega, o al menos se cuestiona o relativiza (se entrecomilla), la “voluntariedad” de las inmigrantes que deciden libremente ejercer la prostitución, por resultar que “en su mayoría se trata de personas originarias de regiones económicamente desfavorecidas y con cargas familiares, que ven en la prostitución una alternativa para subsistir” (nota 18,

laborales” (entrecomillado en el informe) que, aunque pueden estar penalizadas, “a ellas les reportan unos ingresos que desde su punto de vista les resultan ‘satisfactorios.’” Se añade que es precisamente esta rentabilidad la que desmotiva su paso a otras opciones laborales, las cuales generalmente les reportan menos dinero. “Todos estos factores contribuyen a perpetuar en el tiempo la sujeción ‘voluntaria’ de la mujer al ejercicio de la prostitución sin que tengan que mediar otros modos coactivos” (p. 18). El informe señala que hay víctimas que “logran escarpase” de las mafias que las explotan sexualmente, pero que ya libres continúan ejerciendo la prostitución, “animadas” entre otras razones “por el creciente confort que encuentran en los clubes” y “por los grandes beneficios económicos que les reporta [la prostitución]” (p. 18).

A la luz de todos estos resultados, parece posible inferir que los asertivos porcentajes de índole *trafiquista*, acrítica e interesadamente asumidos desde el abolicionismo, no pasan de ser infundadas generalizaciones abusivas, y que de modo injusto se han obviado o minimizado las entradas voluntarias, no forzadas, en el comercio del sexo.

Actores en lugar de marionetas victimizadas

En los estudios que vengo citando se ponen de relieve las precarias condiciones de vida que, ciertamente, padecen muchas de las personas presentes en el mercado del sexo, así como sus familias; y se analizan los procesos y las estructuras sociales de distinto tipo (pobreza, desigualdades Norte-Sur, sexismo...) que contribuyen a generarlas.

Ahora bien, a diferencia de los planteamientos abolicionistas, dichos análisis no presuponen ni entienden que esas estructuras y dinámicas generen determinismos causales, mecanicistas y unilineales, que aboquen ineluctablemente a las mujeres al ejercicio de la prostitución, convirtiéndose así éstas en marionetas de sus condiciones de vida. Como bien se señala en el *Estudio sobre a prostitución no sur de Galicia* (p. 17), muchas de las teorías que intentan explicar el por qué y cómo de la prostitución de mujeres incurren en explicaciones de un acentuado carácter determinista ambiental, en las que sólo se contempla la “lógica de la situación”. Según los autores, esos enfoques ignoran la variedad causal que existe en la mayoría de las entradas en la prostitución, escatiman el papel que la voluntad de las mujeres juega en su dedicación al comercio sexual, e incurren en un paternalismo

p. 18), ¿no debería igualmente cuestionarse (entrecomillarse) la “voluntariedad” de quienes trabajan en el servicio doméstico?, ¿o es que éstas no provienen en su mayoría de países desfavorecidos, no tienen cargas familiares y no han encontrado en el servicio doméstico una posibilidad de sobrevivencia? Y si se recurre a esa “voluntariedad” entrecomillada para negar el reconocimiento y la regulación de la prostitución como actividad comercial/laboral legítima, ¿no deberíamos, en buena lógica abolicionista, desregular otras muchas ocupaciones feminizadas, como el servicio doméstico?

moralista que infantiliza a las mujeres. Las mujeres son agentes sociales, tienen un papel activo en la decisión de migrar y prostituirse y en la puesta en práctica de estrategias de movilidad social:

para aquellas personas con un nivel de cualificación relativamente bajo la prostitución es la actividad más lucrativa a la que podrían dedicarse. Con frecuencia, ellas mismas comentan que ‘fregando escaleras o limpiando las casas de otros no se gana tanto dinero’ (...). Por consiguiente, aunque la decisión de ejercer la prostitución no sea totalmente ‘libre’ puesto que siempre se imponen determinados factores⁵ – fundamentalmente de carácter económico – que condicionan o coartan esa relativa libertad de elección, la decisión es, cuanto menos, *activa*. Es bastante frecuente, sobre todo entre las extranjeras (...), que las mujeres opten por ejercer la prostitución frente a otras alternativas laborales mucho menos lucrativas (Emakunde 2001: 120).

Ciertamente, hay estructuras, situaciones y dinámicas personales, sociales, económicas y geopolíticas condicionantes; pero la incidencia de éstas no es determinista; salvo excepciones, en ellas se produce “el fenómeno humano de la elección”. Los seres humanos actuamos de modo decisorio, no somos pasivos autómatas al albur de las circunstancias, sino actores que tomamos decisiones, asumimos responsabilidades y realizamos acciones motivados por el interés de resolver nuestros problemas económicos y por las ganas de vivir mejor, tanto nosotros como los nuestros, nuestras familias.

Salvo los casos claros de extorsión y forzamiento mediante violencia, agresiones o algún tipo de chantaje, quienes terminan en la industria del sexo siempre tienen alguna opción de dedicarse a otra cosa: “Tendrán menos opciones o menos opciones agradables que otras personas, pero las tienen” (Laura Agustín). Su decisión puede estar condicionada por las circunstancias, pero como muchas de las decisiones que tomamos en nuestras vidas. De hecho, personas afectadas por alguno de los factores que suelen señalarse como causantes o condicionantes de la entrada en la prostitución (como las situaciones de pobreza, ser madre soltera, etc.) no acaban ejerciéndola, no optan por ésta, incluso ni siquiera emigran.

Por tanto, debería evitarse la victimización generalizada de las mujeres que trabajan en la industria del sexo, pues no hace justicia a la realidad y con ello se le hace un flaco favor a las mismas mujeres. Como escribe Dolores Juliano (2002: 105), “los modelos de pasividad y el victimismo, que se presentan como la cara benevolente de las interpretaciones sobre la prostitución, se constituyen como una estrategia más de desvalorización y no contribuyen a entender la situación de las trabajadoras sexuales, ni les brindan elementos para mejorar su autoestima.”

⁵ En nota a pie de página, ubicada donde he situado ésta, señalan: “En cualquier caso, casi nunca es totalmente libre la elección de determinados trabajos”.

Condiciones de vida y trabajo no esclavistas

Desde el frente abolicionista, como vimos, las condiciones de vida y trabajo de las mujeres que trabajan en la prostitución, o de la gran mayoría de éstas, se describen como una auténtica situación de esclavitud (oprimidas por chulos, explotadas por proxenetas que les confiscarían todas sus ganancias, encerradas en los locales sin poder salir de ellos...).

Es cierto que las condiciones de vida y trabajo son especialmente duras para las mujeres que se hallan en las garras de organizaciones mafiosas y de rufianes. Esas mujeres son explotadas; suelen vivir muy recluidas y vigiladas; sufren abusos, forzamientos y violencias de múltiples tipos; se les restringe la movilidad; están presionadas para llevar un intenso ritmo de trabajo, lo que les supone realizar más servicios sexuales al día, reducir sus jornadas de descanso e, incluso, aceptar relaciones sexuales en condiciones que pueden poner en peligro su salud (no utilización de preservativo, realizar coitos durante la regla, introduciéndose una esponja en la vagina). También problemáticas y difíciles, si bien por motivos diferentes, son las condiciones de vida de las mujeres drogodependientes que recurren a la venta de servicios sexuales como medio para agenciarse las sustancias psicoactivas que consumen.

Pero, por fortuna y para bien de muchas trabajadoras del sexo, de las investigaciones sociales citadas no se deduce que las dramáticas situaciones descritas sean –como se pretende desde el abolicionismo– las condiciones de vida y trabajo de todas las mujeres que profesan la prostitución, ni siquiera de una mayoría de ellas. No es cierto que la totalidad o la mayor parte de las mujeres que se prostituyen en España padezcan una situación –generalizada, continua y sistemática– de malos tratos, engaños, violaciones, encerramientos, explotación y abusos sexuales. Lo que, obviamente, no significa que no existan casos de todo eso, que lamentablemente los hay.

Calificar las condiciones de vida y trabajo de muchas de las personas que ejercen prostitución como una situación de “esclavitud sexual”, tal y como pretenden las abolicionistas con sus generalizaciones abusivas y sus metáforas tergiversadoras, es un falseamiento de la realidad. La vida de la gran mayoría de las trabajadoras sexuales que he conocido y entrevistado no consiste en –y en modo alguno puede describirse como– una sucesión de continuas violencias y agresiones por parte de clientes y dueños de clubs. Nadie les expolia sus ganancias y en modo alguno se encuentran encerradas ni –mucho menos– secuestradas en los locales sin poder salir de ellos.

Con respecto a sus relaciones con los empresarios y empleados de los prostíbulos, es cierto que han sufrido a dueños groseros, acosadores, explotadores; dueños que, por utilizar las expresivas palabras de una de ellas, son “una mierda”. Pero tienen también “jefes” de quienes reciben un trato bueno y respetuoso, incluso excelente; que se preocupan por el bienestar de las mujeres que trabajan en sus locales (y que, ciertamente, tan buenos réditos les procuran). Me relatan casos

de dueños, “jefas” o encargados comprensivos, bondadosos y generosos; que las han eximido de deudas acumuladas en concepto de hospedaje; que les aconsejan que no se dediquen al comercio sexual si hacerlo les va a suponer un sufrimiento desgarrador e insalvable; que bajo ningún concepto las fuerzan o presionan a prostituirse ni a pasar con clientes (ellas tienen posibilidad de, y capacidad para, elegir a quién y para qué alquilan su cuerpo).

Su vida en los prostíbulos, sin ser en modo alguno idílica, está muy, pero que muy alejada, de la reclusión en campos de concentración donde se las somete a torturas y tratos crueles (que es la imagen de los establecimientos de prostitución que pintan las abolicionistas). Hay locales cutres, deficitarios en infraestructuras y prestaciones; en los que se trabaja y gana poco; y en los que los dueños se aprovechan todo lo que pueden de las mujeres. Pero también prostíbulos “buenos” (así los califican mis informantes), con una infraestructura adecuada y considerables prestaciones, donde las mujeres son tratadas bien y en los que pueden ganar bastante dinero. He constatado sobradamente que ellas pueden desplazarse libremente, y se desplazan de hecho, de un club a otro, según les vaya en ellos y en función de sus estrategias comerciales (saben de la rentabilidad de ser siempre “un poco novedad”).

Lo que sí imponen muchos clubs es un conjunto de normas, horarios y controles que van más allá de los propiamente hosteleros, bastante más allá en algunos casos (multas y expulsiones del local si incumplen o se niegan a cumplir las normas establecidas, prohibiciones de móviles en la sala...). Este hecho muestra la falacia del discurso de algunos empresarios que afirman que sus negocios son hostales u hoteles; es decir, que el régimen de estancia y funcionamiento de sus clubs es idéntico al propio de un establecimiento hostelero.

De otro lado, en cuanto a la relación prostituta-putero, mis informantes me hablan de puteros que las humillan, las tratan sin respeto, las consideran “basura”, seres indignos; que intentan aprovecharse de su posible situación de vulnerabilidad. De clientes de quienes sufren trato despectivo, maltrato psicológico e incluso agresiones físicas. De hombres desaseados y malolientes con quienes el contacto corporal resulta asqueroso, vomitivo.

Pero son ellas mismas, ellas que sufren a tan odiosos personajes, quienes no dudan igualmente en afirmar que también hay hombres que reconocen y respetan su dignidad como personas, y que las tratan bien. Putañeros con quienes la relación sexual no plantea problema alguno, que aceptan los límites sexuales que ellas fijan, que practican un sexo “tierno” y “sensible” (son sus palabras). Clientes humanos y educados, de quienes reciben muestras de generosidad. Además, otorgan a algunos de sus clientes la consideración de “amigos”, y lo hacen precisamente porque mantienen con ellos relaciones de amistad. En estos casos, no se acuestan tensas y temerosas con desconocidos de reacciones inciertas, sino con hombres que conocen, y que además las valoran, respetan y tratan como a una amiga. Sus amigos (clientes) acuden en su ayuda en situaciones difíciles, les “cola-

boran” económicamente, les facilitan –cargando con todos los gastos– la obtención y renovación de *los papeles*, ese deseadísimo bien para todo inmigrante. Estos hombres, tanto clientes ocasionales como amigos, estos puteros, parecen difícilmente reductibles a la imagen abolicionista del prostituidor-violador de mujeres, cruel y abominable devorador de sus carnes, mísero machista consumidor de sus cuerpos y de sus almas.

Todo lo anterior en modo alguno significa que la situación de las mujeres que he conocido y conozco sea idílica. Muy al contrario, a través de sus relatos, el comercio sexual y el actual mercado informal del sexo se muestran como realidades que conllevan aspectos negativos, elementos problemáticos, riesgos y peligros. Pero, reconocidos y señalados éstos, es preciso también hacer tres puntualizaciones, fundamentales para entender el modo como las trabajadoras del sexo se posicionan ante ellos y los lidian.

En primer lugar, me parece importante señalar que muchas trabajadoras del sexo (así ocurre con la mayoría de mis informantes) son conscientes de que algunos de esos aspectos negativos (como las extensas jornadas laborales que desarrollan), o el peso que éstos pueden tener hoy, en la configuración actual de la industria del sexo, se deben en buena medida a la inexistencia de una adecuada regulación del sector y a la estigmatización que históricamente ha marcado a *la puta*. Y que, por tanto, podrían, si no eliminarse, sí al menos paliarse si dicha regulación existiese y se cumpliera.

Por otra parte, se muestran capaces de enfrentar, eludir o minimizar esos riesgos y peligros, desarrollando las habilidades y estrategias precisas para ello. Muchas trabajadoras del sexo dan claras muestras de poder desempeñar su actividad junto a esos elementos problemáticos del mundo de la prostitución, incluso de saber manejarlos. Eluden a posibles macarras y evitan el contacto con mafias. Exigen, disputan e imponen respeto a los clientes irrespetuosos. Muestran “psicología” y recursos personales para tratar con hombres particularmente difíciles, bruscos o agresivos. Son capaces de servirse de las drogas como señuelo para captar clientes, sin hacerse adictas a esas sustancias, aun sin siquiera probarlas; y controlan sus consumos de alcohol. Saben arrostrar situaciones complicadas y salir airosas, incluso envalentonadas, de las mismas. Y es que, para trabajar y sobrevivir con dignidad en el difícil mundo de la prostitución, es necesario adquirir un conjunto de saberes y habilidades (“psicología”, prácticas sexuales, hábitos de seguridad e higiene, labia...) sin el cual los riesgos se incrementan y la posibilidad de resultados exitosos disminuye.

Finalmente, junto a “las estructuras”, a factores sociales, económicos, familiares, etc. (en los que suelen insistir los analistas sociales), en sus conversaciones, valoraciones y relatos de vida mis informantes otorgan importancia a factores de índole personal, individual, y con ellos la responsabilidad de los sujetos, a la hora de comprender la situación en que se encuentran, los problemas que padecen y las trayectorias de vida que se siguen.

Recuérdese, por otra parte, cómo desde el abolicionismo se asevera de manera contundente que es totalmente falso que la prostitución pueda llegar a ser una actividad económicamente rentable para las personas que la ejercen, y se acusa a quienes sostienen esto de intentar engañar a la opinión pública. Para cotejar esa aseveración con la realidad expondré seguidamente “los engaños” que, por lo visto, difunden al respecto algunos de los estudios consultados.

Para empezar, en ninguno de ellos se incurre en generalizaciones taxativas, limitándose sus autores a efectuar análisis matizados y prudentes, en el sentido de que reconocen que el nivel de ingresos varía según las características y condiciones de la prestataria (binomio edad/belleza, estado de salud, etc.), la modalidad de prostitución (quienes trabajan en barrios y en la calle, donde se cobran servicios más baratos, suelen ingresar menos dinero), el tipo de local y los períodos de tiempo. Por esto, el volumen de ganancias puede presentar, presenta de hecho, diferencias importantes entre una y otra mujer. No obstante, pueden calcularse medias:

(i) Ignasi Pons (1992:78): ingresos netos entre 275 000 y 300 000 pesetas mensuales. Ante lo que comenta: “Estos ingresos son altos si se tiene en cuenta que el salario medio bruto mensual en España es [era] de 202 766 pts. y de 168 275 en el subsector de comercio y hostelería.”

(ii) José Luis Sequeiros (1996), quien computa una media de ingresos entre las 200 000 y las 250 000 pesetas al mes (p. 46), escribe: “las expectativas de ingresos que se hicieron antes de dejar sus países y dedicarse a este oficio se ven cubiertas, cuando no ampliamente superadas: ‘Yo vine para acá porque necesitaba dinero, ¿sabes? Bueno, yo no, mi familia (...) Pero, la verdad, no esperaba ganar tanto. (...) Gano más en España en un mes que con mi trabajo en Colombia en un año.’ Casi todas las latinoamericanas se muestran sorprendidas por la suma de ingresos que les reporta la actividad.” (p. 47).

(iii) A idéntica conclusión llega el estudio del Instituto Vasco de la Mujer, donde se dice que entre las mujeres que comercian con su cuerpo en el País Vasco, “son mayoría” quienes han encontrado en la prostitución una actividad en la que pueden conseguir “altos ingresos y en un corto espacio de tiempo” (medias mensuales de 250 000 pesetas en la calle, 330 000 en clubs y 400 000 en pisos), y, consiguientemente, con la que han satisfecho sus expectativas económicas. Recogen (en p. 55) el siguiente testimonio, que merece ser citado: “A finales de año volveré a mi país. Ya se han cumplido mis expectativas. Tengo casa, coche, me compré un terreno y voy a hacer dos tiendas, de ropa y de mercería. Todo en Brasil. He conseguido lo que quería y lo voy a dejar. Creo que ha merecido la pena. No estoy arrepentida.”

(iv) Vale la pena, también, reproducir el siguiente testimonio de una española, citado por Carmen Meneses (2003: 56): “yo hay veces que saco un millón seis-

cientas mil pesetas, entonces te pones a pensar y dices, bueno pues un millón seiscientas mil pesetas, ganas más que el Alcalde de Madrid [riendo], ¿no?”

Desde luego que no todas las personas que venden relaciones sexuales logran ingresos tan elevados. Pero lo que no parece de recibo es negar que las personas que se prostituyen pueden conseguir importantes sumas de dinero, mayores que las que consiguen laborando en otros empleos a los que pueden acceder (como el servicio doméstico como interna en el caso de las inmigrantes extranjeras).

Podría seguir recurriendo a los estudios de referencia para mostrar otros aspectos de las condiciones de vida y trabajo de las mujeres *sexoservidoras*, cuya realidad diferiría igualmente de la tremebunda imagen de su situación que se pinta desde el abolicionismo. Pero me parece que las confrontaciones realizadas hasta aquí (entre los esquemas abolicionistas sobre la prostitución y las investigaciones empíricas citadas) muestran bastante bien las importantes limitaciones de la representación de la prostitución en clave esclavista.

Conclusión: La diversidad y complejidad de una actividad con frecuencia simplificada y estereotipada

A lo largo del texto he cotejado la descripción, explicación y comprensión de la prostitución en clave *trafiquista* y esclavista con los resultados de varios estudios sociales. Creo (los lectores juzgarán si no) que ese cotejo pone claramente de relieve las importantes limitaciones e insuficiencias de la representación del mundo de la prostitución auspiciada desde el abolicionismo.

Qué duda cabe que hay casos de tráfico y trata con fines de explotación sexual; mujeres “prostituidas”, forzadas a prostituirse; presas de organizaciones mafiosas y expoliadas de sus ganancias por grupos criminales. Pero igual de indudable resulta que hay otras vías de migración y/o entrada en el mercado del sexo, así como mujeres que se han prostituido por decisión propia y que ejercen libres y autónomas. Desde luego que hay mujeres que, antes de dedicarse a la prostitución, se encontraban en una precaria situación socioeconómica, tanto ellas como sus familias, bien en sus países de origen, aquí en España como inmigradas, o en ambos lugares; y cuya entrada en el mercado del sexo tuvo como objetivo el de satisfacer necesidades básicas. Pero también mujeres cuya situación anterior a su entrada en el mercado del sexo no era particularmente difícil (no más que la de muchas otras que permanecen al margen del negocio del sexo) y que se implicaron en dicho mercado con la finalidad de satisfacer determinados deseos, impulsar procesos de ascenso social o acceder a lujos.

No cabe duda de que las estructuras sociales y las situaciones concretas vividas presionan a las personas y les imponen limitaciones. Pero tan desacertado como ignorar esto, lo es obviar o minusvalorar los márgenes de autonomía y actuación

que los sujetos tienen en ellas. Es un hecho que mujeres que se han encontrado o encuentran en las mismas, similares o incluso peores situaciones socioeconómicas que las de nuestras informantes no han derivado hacia el mercado del sexo. Consiguientemente, hay un elemento importante e insoslayable de decisión, opción personal y autodeterminación, el cual no se puede ignorar ni escamotear. Las trayectorias de entrada (y de permanencia: no se olvide esto) en la prostitución no pueden explicarse ni describirse mediante dicotomías y determinismos situacionales, como se hace desde el abolicionismo. Es constitutivo del mecanismo de victimización operar una supresión del sujeto como instancia con capacidad de decisión, actuación y resistencia. No niego la conformación de situaciones de vida tan restrictas que pueden atenazar como auténticas fuerzas inapelables. Pero muchas situaciones de vida no son tan deterministas, sino que en ellas las personas disponen de varias posibilidades viables.

Está claro que existen importantes condicionamientos de sexo/género (desigualdades y posiciones de dominio entre hombres y mujeres) en el hecho de la prostitución femenina. Son mujeres la inmensa mayoría de las personas que se prostituyen y varones la inmensa mayoría de quienes compran sexo. Pero no es “la mujer” en abstracto quien se prostituye o es prostituida, sino mayormente mujeres de unas determinadas características sociales. Por lo que a la España actual se refiere y como hemos visto: trabajadoras inmigrantes extranjeras, procedentes de sectores socioeconómicos desfavorecidos, de países de la periferia capitalista, y *sin papeles* (en bastantes casos, al menos en un principio). No son, salvo excepciones, féminas burguesas de las clases medias y altas de los países de la Unión Europea, España entre ellos. Es cierto (qué duda cabe) que la gran mayoría de las personas *sexoservidoras* son mujeres, pero no basta con ser “mujer” para “caer” en la prostitución. En inseparable imbricación con los condicionamientos de sexo/género, y con el mismo o incluso mayor peso, en el hecho de la prostitución femenina hay también condicionamientos geopolíticos (desigualdades y posiciones de dominio entre naciones y regiones del sistema-mundo capitalista), socioeconómicos (desigualdades y posiciones de dominio entre clases y sectores sociales) y jurídico-políticos (desigualdades de ciudadanía entre nacionales y extranjeras “no comunitarias” y, dentro de éstas, entre regulares y *sin papeles*), que presionan a las mujeres para emigrar y/o emplearse en la industria del sexo.

Por tanto, una explicación de la prostitución femenina sólo en términos de patriarcado, de condicionamientos, desigualdades y opresiones de sexo/género, como la que realizan algunas abolicionistas, resulta manifiestamente incompleta. El análisis debe hacerse en términos del sistema de interacciones complejas (complementarias, concurrentes y/o antagonistas) entre condicionamientos, estructuras y desigualdades de distinto tipo (de sexo/género y trans-género, clase social, grupo étnico, territorio geopolítico, estatus jurídico de ciudadanía...) que juegan en los distintos procesos de entrada y permanencia en la prostitución.

Nadie pone en duda que el trabajo del sexo conlleva aspectos duros y desagradables; ni que hay mujeres para quienes el mero hecho de tener que alquilar su cuerpo constituye un auténtico suplicio que las carcome día tras día. Pero caben también otras maneras, poco o nada dramáticas, de vivirlo; y mujeres para quienes el coito venal puede ser un acto mecánico, indoloro y apromático, que poco o nada afecta a su integridad psicofísica.

De las experiencias que muchas de mis informantes me han ido contando, parece deducirse que el alquiler del cuerpo para usos sexuales no es una actividad substancial, sino relacional. Es decir, que no entraña un núcleo de valoraciones y vivencias inalterable y común presente en todo caso y en todas las personas prestatarias; sino que la valoración que se haga y la vivencia que se tenga pueden variar en función de un conjunto de factores. Entre ellos: la concepción asumida y corporalizada que se tenga sobre la sexualidad, el tipo de servicio sexual concreto que se preste, las características del cliente (sucio/aseado, atractivo/feo) y el comportamiento del mismo (educado/maleducado, amable/despreciativo, bruto/sensible), el estado anímico y personal de la prestataria, la concepción que se tenga sobre el trabajo sexual, y el dinero que se obtenga a cambio. El alquiler del cuerpo para usos sexuales no sólo se valora, sino que se vive, de manera diferente en función de los anteriores factores.

Es evidente que el ejercicio de la prostitución conlleva riesgos y peligros. Pero también me parece evidente que esos riesgos y peligros, o el peso específico que los mismos cobran, se deben en parte al carácter informal, sumergido, del sector del sexo, y que las trabajadoras del sexo saben evitarlos y lidiar con ellos.

Sin duda que hay empresarios y empleados de negocios de prostitución que no merecen otro ni menor calificativo que el de auténticos criminales. Pero sería injusto meter a todos en el mismo saco e ignorar a los dueños y encargados de prostíbulos que tratan a las trabajadoras del sexo con respeto y consideración.

Es cierto que las condiciones de vida y trabajo dentro de los clubs son contrarias a los derechos laborales que las personas *sexoservidoras*, como trabajadoras, deberían tener. Pero no menos cierto es que ello es en gran parte consecuencia de la “alegalidad” en la que permanecen sumidos los intercambios sexual-pecuniarios, del no reconocimiento del trabajo del sexo como una actividad laboral legítima, y de la falta de una regulación específica de los establecimientos dedicados al alterne y la prostitución. Claro que hay personas a quienes el comercio sexual les ha resultado o está resultando una inversión poco o nada rentable. Pero también las hay a quienes el alquiler de su cuerpo les ha resultado o está resultando un negocio lucrativo.

Hay, por desgracia, puteros de quienes las trabajadoras del sexo (para ellos sucias *putas*) reciben tratos despectivos, incluso humillantes; que las reducen a meros objetos, ignorando su dimensión de persona; de quienes sufren maltratos y agresiones. Pero también clientes de quienes las trabajadoras del sexo (que pueden llegar a ser sus amigas) reciben tratos respetuosos, incluso ayudas y favores; que

no olvidan que son personas; que se comportan con ellas con delicadeza y consideración.

Por lo que mis informantes me cuentan, nada substancialmente ínsito parece haber en la relación prostituta-putero que obligue a que ésta tenga que estar necesariamente caracterizada por el desprecio y el maltrato del segundo hacia la primera. Las configuraciones concretas de esa relación dependen sobre todo del modo como se comporten los hombres (también, desde luego, de cómo actúe la mujer; pero sobre todo del comportamiento de la otra parte, del cliente). Y en este modo de comportamiento es evidente que juegan un papel importante las actitudes y actuaciones de claro carácter machista que expresan determinados varones (que otros no expresan, bien por no tenerlas, por tenerlas atemperadas, o porque, si las albergan, las saben controlar o reprimir a la hora de relacionarse con las mujeres).

Es cierto que la venta de servicios sexuales es un trabajo sui géneris. Pero no lo es menos que toda actividad laboral tiene sus peculiaridades y que en el trabajo del sexo ocurre lo mismo que en otros muchos trabajos. A saber: que entrañan riesgos y peligros; que ocasionan enfermedades laborales más o menos graves; que presentan condiciones laborales diferenciales según categorías; que suponen y conllevan una progresiva adquisición de saberes, experiencia y profesionalidad, la cual puede tener lugar durante el desempeño cotidiano de la actividad; etcétera. Y no lo es menos que a las trabajadoras sexuales les ocurre como a otros muchos trabajadores: que si no tuviesen necesidades económicas no irían a currar; que su trabajo no es un medio de realización personal, sino un prosaico modo de ganarse la vida; que si tuviesen la oportunidad y la capacitación sociolaboral requerida, cambiarían su trabajo por otro menos duro, más gratificante o económicamente más rentable; que sus posibilidades laborales han estado condicionadas y limitadas por sus orígenes sociales y territoriales (familia, clase social, sexo/género, lugar de nacimiento); etcétera. La gran diferencia está en que el trabajo sexual está estigmatizado y carece de legitimidad jurídico-política.

En definitiva: creo que lo expuesto hasta aquí muestra con suficiencia la parcialidad de la doctrina *trafiquista* y esclavista sobre los intercambios sexual-monetarios. Los esquemas abolicionistas sobre la prostitución pueden valer para describir y explicar determinados casos, situaciones y procesos; pero son deficitarios o insertos para analizar y comprender otros. Yerran por sus sesgos exclusógenos, sus hipérboles totalizadoras y los reduccionismos en que incurrir. Porque ignoran casos que no se amoldan a su norma representacional, y que en modo alguno son –como se pretende a menudo, con objeto de justificar su desconsideración– minoritarios o irrelevantes. Porque, precisamente por preterir esos casos que no pueden subsumir, están contruidos mediante generalizaciones abusivas. Y porque se articulan sobre estrategias de intelección simplificadoras.

Referencias bibliográficas

- AA. VV. (2003), *La prostitució femenina a Les Balears*, Palma de Mallorca: Lleonard Muntaner Editor.
- Acíen, Estefanía y Majuelos, Francisco (2002), *De la exclusión al estigma. Mujeres inmigrantes africanas en contextos de prostitución e el Poniente Almeriense. Una aproximación*, (<http://www.apdha.org/media/informeprostitucion.doc>).
- Acíen, Estefanía (2007), “Mujeres inmigradas trabajando en la prostitución en el poniente almeriense: perspectivas de acercamiento y experiencias de trabajo”, in Mamen Briz y Cristina Garaizabal (coords.), *La prostitución a debate. Por los derechos de las prostitutas*: 78-92, Madrid: Talasa.
- Acíen, Estefanía (2008), “Migrantes y trabajo sexual: estereotipos e intervención social”, en José Luis Solana y Estefanía Acíen, *Los retos de la prostitución: Estigmatización, derechos y respeto*: 77-149, Granada: Comares.
- Agustín, Laura (2004), *Trabajar en la industria del sexo, y otros tópicos migratorios*, Donostia: Tercera Prensa-Gakoa.
- Agustín, Laura (2006), “Atreverse a cruzar fronteras: migrantes como protagonistas”, *Viento Sur*, julio, 87: 73-82.
- Agustín, Laura (2010), *Sexo y marginalidad*, Madrid: Popular.
- Arella, Celeste y otras (2007), *Los pasos (in)visibles de la prostitución*, Barcelona: Virus.
- Bonelli, Elena y otras (2001), *Tráfico e inmigración de mujeres en España. Colombianas y ecuatorianas en los servicios domésticos y sexuales*, Madrid: ACSUR-Las Segovias.
- Carmona, Sara (2000), “Inmigración y prostitución: el caso del Raval (Barcelona)”, *Papers*, 60: 343-354.
- Dirección General de la Mujer (2001), *Simposio internacional sobre prostitución y tráfico de mujeres con fines de explotación sexual (Actas)*, Madrid: Dirección General de la Mujer/ Comunidad de Madrid.
- Emakunde (2001), *La prostitución ejercida por mujeres en la C. A. E.*, Vitoria: Emakunde.
- Falcón, Lidia (2003), “Comparecencia en la Comisión Especial del Senado sobre la Prostitución”, *Diario de Sesiones del Senado*, 16 de junio.
- Falcón, Lidia (2006), Comparecencia en la Ponencia para el estudio de la situación actual de la prostitución en España (154/9), 8 de junio. (http://www.aboliciondelaprostitucion.org/doc_comparece_LFOy1.html#falcon).
- Ferrer, Avelina (2001), “Trabajadoras sexuales colombianas en Castellón. Un acercamiento a su realidad cotidiana”, en *V Jornadas de Sexología de Valencia* ([http://www.espill.org/files/\(06\)%20ProstitucionF3n.doc](http://www.espill.org/files/(06)%20ProstitucionF3n.doc)).
- Garaizabal, Cristina (2006), “Por los derechos de las trabajadoras del sexo”, *Viento Sur*, julio, 87: 62-72.
- Holgado, Isabel (2001), “Las nuevas retóricas de la inmigración femenina: La prostitución en las calles de Barcelona”, *Scripta Nova. Revista electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*, 94 (100), (<http://www.ub.es/geocrit/sn-94-100.htm>).
- Juliano, Dolores (2001), “Primeras conclusiones de un estudio sobre inmigrantes trabajadoras sexuales”, *Quaderns de la Mediterrània*, 2/3: 180-188.
- Juliano, Dolores (2002), *La prostitución: el espejo oscuro*, Barcelona: Icaria.

- López, Rafael y Baringo, David (2006), *Nadie va de putas. El hombre y la prostitución femenina*, Zaragoza: Ed. de los autores.
- Maqueda, María Luisa (2007), “La trata de mujeres para explotación sexual”, en Rosario Serra (coord.), *Prostitución y trata. Marco jurídico y régimen de derechos: 295-306*, Valencia: Tirant Lo Blanch.
- Meneses, Carmen (2003), *Perfil de la prostitución callejera. Análisis de una muestra de personas atendidas por APRAMP*, Madrid: Universidad Pontificia de Comillas.
- Navarro, Vicenç (2001), *Anàlisi de la prostitució femenina a Catalunya: Propostes executives i legislatives per à millorar una situació problemàtica*, Barcelona: Institut Català de la Dona.
- Oso, Laura (2005), “Mujeres inmigrantes y prostitución en Galicia”, en Carlota Solé y Antonio Izquierdo (coords.), *Integraciones diferenciadas. Migraciones en Cataluña, Galicia y Andalucía:119-135*, Barcelona: Anthropos.
- Ponencia de la Comisión Mixta (2007), “Informe sobre la situación actual de la prostitución en España”, *Boletín Oficial de las Cortes Generales*, 367, 13 de abril, 1-45. (http://www.congreso.es/public_oficiales/L8/CORT/BOCG/A/CG_A367.PDF).
- Pons, Ignasi (1992), *Condiciones de vida de las prostitutas en Asturias*, Oviedo: Servicio de Publicaciones del Principado de Asturias.
- Rodríguez, Pilar y Fátima Lahbabi (2002), “El caso de las mujeres marroquíes que trabajan en la industria del sexo en Almería”, *Portularia*, 2: 213-230.
- Rodríguez, Pilar y Fátima Lahbabi (2005), *Migrantes y trabajadoras del sexo*, León: Asesoría Jurídica Leonesa.
- Sand, Anita (2003), “Comprar el sexo es un crimen”, *Poder y Libertad*, 34: 38-39.
- Sequeiros, José Luis (dir.) (1996), *Estudio sobre a prostitución no sur de Galicia*, Galicia: Xunta de Galicia.
- Solana, José Luis (2002), “Exploraciones etnográficas sobre prostitución de mujeres inmigrantes”, en *Mujer, trabajo y Estado*, Jaén: 61-118, Ediciones Negrón Chico.
- Solana, José Luis (2003), *Prostitución, tráfico e inmigración de mujeres*, Granada: Comares.
- Solana, José Luis (2005), “Mujer inmigrante y prostitución: falencias y realidades”, en Francisco Checa (ed.), *Mujeres en el camino: 221-257*, Barcelona: Icaria.
- Solana, José Luis (2007), “Movimientos migratorios, trabajadoras inmigrantes y empleo en la prostitución”, *Documentación Social*, 144: 37-57.
- Solana, José Luis (2007), “Mujeres inmigrantes en el mercado del sexo de la provincia de Jaén”, en Gloria Esteban (coord.), *Estudios e informes sobre la inmigración extranjera en la provincia de Jaén, 2005-2006*, Comares, Granada.
- Solana, José Luis (2008), “El informe de la ponencia para el estudio de la situación actual de la prostitución en España: Análisis, comentarios y evaluación”, en José Luis Solana y Estefanía Acíen, *Los retos de la prostitución: Estigmatización, derechos y respeto*, 77-149, Granada: Comares.
- Unidad Técnica de Policía Judicial de la Guardia Civil (2005), *Informe criminológico sobre Trata de seres humanos (con fines de explotación sexual). Año 2005*, www.somalymam.org/pdfprensa/InformeTSH2005GuardiaCivil-1.pdf
- Xunta de Galicia (2004), *A prostitución femenina na Comunidade Autónoma de Galicia*, Galicia: Xunta de Galicia.

16. Proibições, abolições e a imaginação de políticas inclusivas para o trabalho sexual

Fernando Bessa Ribeiro*

Introdução

Depois de ter trabalhado sobre prostituição em Portugal e Espanha, desde 2005 que me interesso pelo chamado “turismo sexual” no Nordeste brasileiro. Na cidade de Natal passei os Verões de 2005 e 2007, a fazer trabalho de campo sobre este fenómeno, no qual participaram também Octávio Sacramento (em 2005) e os colegas Cinara Nahra e Alípio Sousa Filho (em 2007). Como na Europa, o debate sobre a prostituição é intenso, dividindo de forma irreductível conservadores e progressistas. Em termos políticos, importa relevar, por constituir uma marca incontornável na agenda político-partidária deste país latino-americano, a proposta apresentada em 2003 por Fernando Gabeira, líder do Partido Verde e deputado federal pelo Rio de Janeiro, ao Congresso brasileiro para uma nova política do Estado em relação à prostituição. Segundo o fixado no projecto de lei n.º 98 (v. www.camara.gov.br/sileg/integras/114091.htm), fortemente inspirado na legislação aprovada na Alemanha em 2002, são revogados os artigos do código penal brasileiro que punem o favorecimento da prostituição (art.º 228), a exploração de casa de prostituição (art.º 229) e o de tráfico de mulheres (art.º 231).¹ Constatando que “a prostituição é uma actividade contemporânea à própria civilização”, a legalização da prestação de serviços de natureza sexual é acompanhada pela extinção da censura penal sobre quem favorece ou dela extrai o seu sustento, ainda que não se dedicando directamente à prática de sexo mercantil, pois a actividade passa a ser lícita. Esta proposta mereceu a oposição do deputado relator, António Carlos Magalhães Neto (DEM-BA), destacada figura do conservadorismo político e social no Brasil. No seu parecer considera que, entre outros aspectos e não obstante reconhecer a constitucionalidade da proposta, o “mais importante é evitar que jovens, sobretudo das classes menos favorecidas, sejam levadas a prostituir-se como única opção para auferir algum ganho” (v. www.camara.gov.br/sileg/integras/114091.htm). A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara de Deputados brasileira rejeitou, em 7 de Novembro de 2007, como

* Professor Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Centro de Estudos Transdisciplinares e Centro de Investigação em Ciências Sociais.

¹ Este último é revogado, como esclarece Gabeira, por apenas penalizar o tráfico quando a finalidade é a incorporação de mulheres na prostituição.

foi largamente difundido pelos *media* brasileiros (v., entre outros, www1.folha.uol.com.br/folha/Brasil/ult96u343552.shtml), a proposta de Fernando Gabeira. No debate que precedeu a votação, Gerson Peres (PP-PA) afirmou que “a prostituição é um caminho para outras transgressões penais”, enquanto ACM Neto considerou que “o sexo é uma criação de Deus, mas o homem distorceu”. Do lado da esquerda, e apesar da posição favorável dos deputados José Genoíno e Sérgio Carneiro, seus companheiros de partido, Maria do Rosário (PT-RS), procurou fundamentar a sua oposição com base nos riscos que, na sua opinião, a legalização traria para o incremento do tráfico de mulheres.

Esta discussão mostra como a prostituição, entendida como o campo social de prestação mercantil de serviços sexuais, é complexa e heterodoxa. Como já referira Silva (1998), ela interroga a nossa sexualidade, os nossos valores de gênero, as nossas convicções e compromissos políticos e ideológicos mais profundos. Ora, a sua compreensão exige um deslocamento do olhar, assim como a solicitude atenta a todas as posições, incluindo as daqueles que dela vivem. Esta abordagem facilita não só a crítica radical aos discursos hegemônicos sobre a prostituição, como a reflexão sobre a construção de uma política inclusiva para o trabalho sexual. É necessário não obnubilar que o debate sobre a prostituição a nível global está dominado por aqueles que a consideram como um mal a combater, a minimizar e, se possível, a extirpar da sociedade por entenderem que se trata de uma prática social incompatível com a dignidade humana. Apesar de hegemónica, esta posição tem sido questionada. Presentemente são numerosos os colectivos, nomeadamente de profissionais do sexo, os intelectuais, os académicos e os políticos que a colocam sob escrutínio, propondo uma outra abordagem, centrada numa visão completamente diferente do sexo mercantil e da sua inscrição na cidadania e nos direitos e liberdades individuais.

A partir da apresentação do contexto político e social no qual a prostituição se insere, tentar-se-á discutir alguns caminhos para a imaginação de políticas inclusivas para este complexo campo social. Os argumentos a desenvolver inscrever-se-ão no princípio teórico da sexualidade humana como uma construção social histórica. Ao contrário do defendido pelas visões essencialistas e biológicas, o sexo não é “natural”, quer dizer, como defende Weeks (1986), na esteira de Foucault (1994), ele é produto da acção das forças sociais na história. Daqui decorre que, em cada espaço e tempo, a sexualidade seja vivida de diferentes modos, nomeadamente em termos de identidade de gênero, práticas, desejos e fantasias.² Neste sentido, e apesar de estar associada em determinados momentos à procriação, imperativo biológico e moral para os conservadores, a sexualidade humana orienta-se fundamentalmente para a busca de outras satisfações. Longe

² Esta abordagem construtivista implica a rejeição radical da explicação dos comportamentos individuais, em especial os relacionados com a sexualidade, como produtos automáticos de pulsões inatas impostas pelos genes, pelo instinto, pelas hormonas ou pela acção misteriosa do inconsciente (cf. Weeks 1986, Silva *et al.* 2002).

de existir apenas um único modo de fruição, encontramos formas muito diversas de relacionamento sexual humano que se concretizam nos mais diferentes contextos sociais, incluindo os que se prendem com o sexo mercantil.

“Salvar as prostitutas”?

O ambiente político e social de enquadramento da prostituição

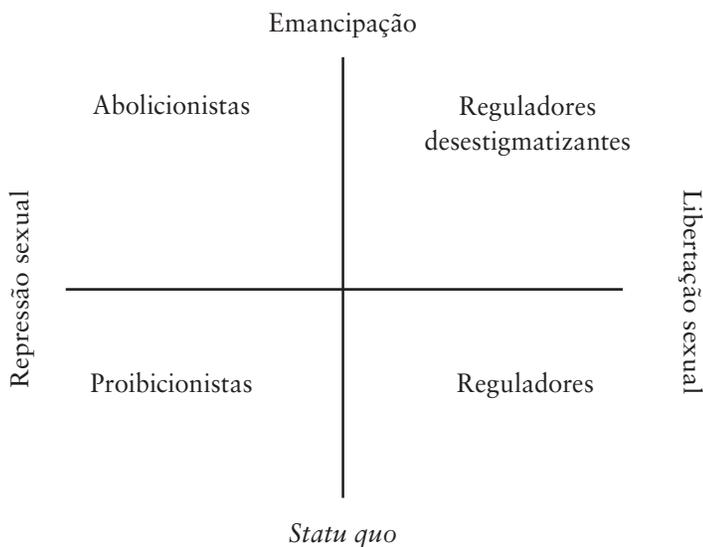
Os quadros legais de enquadramento da prostituição são muito variados. Na Europa, a Suécia penaliza criminalmente os clientes desde Janeiro de 1999, caracterizando a prostituição como uma forma de violência exercida pelos homens sobre as mulheres, ficando sujeitos a penas de encarceramento todos aqueles que adquirem serviços sexuais, mesmo que as mulheres que os vendem o façam em plena liberdade. Em França, aprofundando a orientação jurídica cujas origens remontam a 1960 – a da prostituição como uma inadaptação social que importa combater através da reinserção social das prostitutas –, passou-se à acção contra os clientes que são colocados, em certas circunstâncias, nas mesmas condições de censura jurídica dos proxenetes (v. Mathieu 2000 e Badinter 2002). Mas não só. A situação tornou-se particularmente grave com a adopção da lei Sakorzy sobre o *droit de racolage*, que abriu a porta à perseguição implacável de todos os que vivem do comércio do sexo, situação que afecta especialmente as mulheres de origem não comunitária em situação ilegal, como nos mostra a obra colectiva dirigida pelas francesas Handman e Mossuz-Lavau (2005a) sobre a prostituição em Paris. Ao punir todos aqueles que, por qualquer meio, aliciam outrem para a prática de relações sexuais em troca de uma remuneração, a Lei para a Segurança Interior (LSI) coloca a França numa posição proibicionista. Como justamente refere Vernier (2005: 121-124), a LSI permite perseguir qualquer pessoa que se prostitui na via pública, repetindo uma estratégia já bem conhecida na luta contra o tráfico de droga. Como aqui, em que os consumidores são também perseguidos criminalmente, trata-se de sancionar os actores sociais considerados mais frágeis para (pretensamente) melhor os proteger. Em contraponto, na Holanda a prostituição está legalizada desde Outubro de 2000, sendo as prostitutas consideradas juridicamente como trabalhadoras. Por sua vez, na Alemanha entrou em vigor, em Janeiro de 2002, a lei votada pelos partidos de esquerda que torna legal o trabalho sexual, voluntário e consciente entre dois adultos. Conquanto as leis não sejam rigorosamente iguais, nestes dois países europeus é possível a exploração de negócios relacionados com a prestação de serviços sexuais, incluindo a contractualização junto de homens, mulheres e transgéneros interessados, desde que estes estejam na posse plena dos direitos de cidadania e em situação legal face às leis ordinárias do Estado.

A luta social e política em torno dos modelos e soluções para o campo prostitucional é intensa, envolvendo organizações internacionais, governos, partidos

políticos, movimentos feministas e colectivos de defesa dos trabalhadores sexuais. Com posicionamentos políticos, interesses e objectivos muito diferentes, a divisão entre eles faz-se segundo dois eixos: (i) o da sexualidade, no qual se coloca a relação entre libertação e repressão; (ii) o da ordem política e social no qual se coloca a relação entre *statu quo* e emancipação (v. figura 1). Daqui decorrem situações socialmente interessantes e sociologicamente desafiantes, com o estabelecimento de proximidades e inclusive de solidariedades e agendas comuns entre grupos politicamente afastados em outros campos da luta política e social. Precisando, podemos encontrar na luta pela proibição e/ou abolição da prostituição conservadores das mais diversas filiações, marxistas de raiz ortodoxa e feministas radicais de variadas matizes, com destaque para as de vinculação puritana e anti-sexual. No outro campo podemos encontrar liberais e progressistas de diferentes orientações, incluindo segmentos minoritários dos movimentos feministas, bem como colectivos de defesa dos profissionais do sexo. Se uns se orientam para a regulação sem alteração das estruturas simbólicas e da ordem moral dominante, outros, em especial os grupos feministas aliados dos colectivos de profissionais do sexo, pugnam pela completa legalização do comércio do sexo num contexto de libertação sexual que se pode inscrever em processos de transformação política e social mais alargados.

Esta situação não deixa de exprimir a relativa descoincidência entre os compromissos políticos e os valores filosóficos dos actores sociais, muitas vezes explicados, no caso dos que lutam pela emancipação, pela acção dos *habitus*. Na esteira

Figura 1. Os eixos da política e da acção social na economia do sexo



do defendido por Bourdieu (1999), é necessário relevar que aqueles que trabalham pelo lado da emancipação não deixam de incorporar as estruturas e as disposições que (n)os dominam, incluindo as disposições ligadas à dominação masculina que se fazem sentir sob a proposta de uma ordem moral que não deixa, no limite, de incorporar a velha ordem conservadora. Nesta discussão é importante destacar os efeitos que a prostituição produz no movimento feminista. Como justamente escrevem Handman e Mossuz-Lavau (2005b: 403), trata-se de um campo social que o divide de forma irreconciliável. Apesar da enorme descoincidência de posições em confronto, o segmento hegemónico do feminismo revê-se largamente na posição defendida, entre outros, por Loncle (2001), na qual a prostituição é vista como uma forma de exploração da mulher pelo homem, feita ora pelos proxenetas, que devem ser punidos, ora pelos clientes, em relação aos quais existem diversas soluções. Assim, reclama-se a necessidade imperiosa de salvar as prostitutas desse “suicídio de todos os dias” (2001: 8), porque não existem prostitutas felizes e o corpo não lhes pertence, pois está sujeito à vontade do proxeneta e ao desejo do cliente. Por outras palavras, chamando ao discurso a *etnographie vérite* usada por Almeida (1995), a “puta não é livre”, mesmo que ela, no exercício pleno das suas faculdades mentais e dos direitos políticos outorgados pela sua cidadania, o declare sem subterfúgios semânticos ou equívocos interpretativos.

As respostas políticas repressivas alicerçam-se hoje em dois modelos jurídicos: o proibicionista e o abolicionista. Embora diferentes, eles aproximam-se quando, como se verifica em alguns países abolicionistas, se institui a criminalização da procura, forma indirecta de impedir, quer dizer, de proibir, o livre exercício do sexo mercantil por parte daqueles que fazem dele a sua profissão. Mas não só. Também se aproximam no plano do discurso, quando uns e outros simplificam conceitos, deformam factos, desqualificam quem se dedica ao comércio do sexo e colocam sob suspeita todos aqueles que se lhes opõem. Assim temos, por exemplo (v., entre outros, Vernier 2005: 127ss), a equivalência da prostituição a prostituição forçada, a transmutação da emigração clandestina, nomeadamente para o trabalho sexual, a tráfico de seres humanos, a subordinação da prostituta ao proxeneta transformada em norma, a escolha da prostituição como imposta sempre pelos determinismos económicos, a exaltação, quase sempre sem qualquer fundamentação empírica, do carácter perverso e desviante da sexualidade e dos desejos do cliente, o desdém pela capacidade de agência de quem se dedica ao comércio do sexo.

O modelo proibicionista assenta na ideia de que a prostituição é um desvio moralmente condenável, constituindo a sua prática um crime a erradicar. Todos os actores sociais envolvidos, em especial as prostitutas, devem ser colocados sob a vigilância das forças policiais e perseguidos criminalmente pelos tribunais. É o modelo que prevalece nos Estados Unidos e na China, sendo defendido pelos sectores políticos mais reaccionários e pelos segmentos ultrapuritanos e anti-sexuais

dos movimentos feministas (Dank 1998). Partindo do pressuposto de que a prostituição é social, económica e politicamente degradante da condição da mulher, considera-se que ela serve para satisfazer “perversões” sexuais e manter e exprimir a dominação do homem sobre a mulher, vista, neste âmbito, como simples objecto sexual comercializável. Indiferente à sorte das mulheres, este modelo despreza os efeitos das estruturas económicas nos destinos individuais, bem como a relativa liberdade de agência dos actores sociais na escolha da actividade donde extrairão os rendimentos monetários necessários à sua sobrevivência e à sua incorporação nos diversos campos da vida social. Os efeitos do proibicionismo estão muito longe de corresponder aos objectivos publicamente manifestados pelos defensores deste modelo. De facto, como salientou Badinter (2002), a proibição da prostituição promove sobretudo a sua clandestinidade, dando como exemplo a Inglaterra vitoriana do século XIX. Apesar de constituir, na época, a sociedade mais repressiva, Londres era a capital europeia com maior oferta de prostitutas.

O modelo abolicionista admite a prática da prostituição, enquanto assunto privado, mas pune a exploração comercial da mesma por a considerar lesiva da dignidade humana. Ainda que se oriente, tal como o proibicionista, para a erradicação da prostituição, assenta em outros pressupostos morais.³ Considerando a prostituição como uma actividade incompatível com a dignidade humana, a prostituta é elevada à condição de vítima ora da dominação masculina, ora do Estado, ora das estruturas económicas capitalistas, numa articulação hierarquizante que depende largamente da orientação política e ideológica de quem classifica. Enquanto para o feminismo mais radical e puritano tudo se joga no plano da dominação masculina, fazendo muitas vezes tábua-rasa das implicações produzidas pela acção do Estado e das estruturas económicas capitalistas, para as feministas marxistas ortodoxas – inscritas na velha esquerda segundo o sentido que lhe é dado por Wallerstein (2002) – tudo é remissível para a exploração e a opressão de classe.

As políticas postas em prática pelos defensores do abolicionismo, modelo actualmente dominante nas instituições internacionais, na União Europeia e no Brasil, pretendem eliminar a prostituição agindo criminalmente contra os traficantes, empresários e outros *profiteurs* e, nalguns casos como a Suécia, contra os clientes, sem descurar o desenho de alternativas profissionais às mulheres nela envolvidas. Trata-se de “salvar” as mulheres, mesmo que elas desejem e pratiquem de forma relativamente livre a venda de serviços sexuais. Embora não sejam juridicamente penalizadas pela prática da prestação de serviços sexuais mercantis, não lhes é permitido trabalhar de uma forma legal, empurrando-as para um limbo social marcado por formas extremas de estigmatização e exclusão. Este posicionamento acaba objectivamente por não ter em conta os interesses, reivindicações e direitos

³ Handman (2005: 19) lembra-nos que o abolicionismo teve anteriormente um outro significado: a abolição do sistema de “maisons closes” vigiadas pelas forças policiais e pelos médicos encarregados do controlo da saúde pública.

das mulheres prostitutas e, como tal, por não contribuir para reduzir, no possível e a curto e médio prazo, as formas extremas de exploração, dominação e violência a que muitas estão sujeitas.

Para além do proibicionismo e do abolicionismo: Imaginar políticas inclusivas para o trabalho sexual

Face a estes modelos legais hegemónicos, ganha força uma outra perspectiva: a legalização desestigmatizante da economia do sexo e dos seus actores sociais com base na abordagem laboral. A prestação de serviços sexuais mercantis passa a ser considerada como uma actividade económica e os actores sociais que a ela se dedicam definidos, face à lei e desejavelmente assim reconhecidos em termos sociais, como trabalhadores com todos os direitos laborais, incluindo a constituição de organizações sindicais e outras, bem como o acesso aos mecanismos de segurança social, em igualdade com os outros cidadãos. Como defendem Handman e Mossuz-Lavau (2005b: 404), é necessário que a prostituição, quando livremente escolhida, possa ser reconhecida como profissão não apenas pelo Estado mas também por todos os que dela vivem.

A regulação da economia do sexo passa a fazer-se sobretudo pela esfera do trabalho em lugar da esfera criminal, sem deixar de se combater o tráfico e a exploração da prostituição forçada. A deslocação do enfoque político-jurídico sobre aqueles que se prostituem, em especial quando mulheres, para a relação social entre duas ou mais pessoas que se envolvem em transacções sexuais de natureza mercantil, na esteira do que é defendido por Pheterson (1996), facilita o processo de desestigmatização que esta abordagem pretende alcançar, num quadro alargado de uma regulação inclusiva do campo prostitucional, por via da transformação do trabalho sexual num trabalho igual a qualquer outro, com os mesmos direitos e obrigações. Não constituindo a prática da prostituição um crime, tal implica a descriminalização de todas as outras práticas conexas envolvendo adultos livremente determinados e conscientes dos seus actos, incluindo a montagem de negócios e a contratação, segundo as leis laborais ordinárias em vigor, de mulheres, homens e transgéneros para a prestação de serviços sexuais. Este modelo, designado ora por descriminalizador, ora por laboral (v. entre outros, www.europeangreens.org/peopleandparties/wgroups/prostitution.pdf), supera largamente o modelo regulador tradicional (v. figura 1). Assente numa visão pragmática, este prescreve a prostituição como um fenómeno social não erradicável, pelo que propõe que a acção política e social se oriente no sentido da limitação dos danos para a sociedade. Se no passado a sífilis e a gonorreia eram as principais ameaças, hoje todas as armas se viram contra a sida.

No plano moral esta abordagem coloca sob exame a ordem dominante. Não se trata, parece claro, de celebrar nesta discussão qualquer forma de relativismo

moral ou ético mas tão-somente de colocar em confronto diferentes possibilidades de respostas e soluções neste campo. Seguindo a argumentação de Nahra (2000: 10ss), o profissional do sexo, tal como um engenheiro ou um professor, vende alguma coisa, ainda que não o mesmo. Enquanto o engenheiro vende melhores condições materiais de vida, o professor vende conhecimento e o profissional do sexo vende prazer sexual. Se o carácter moral destas actividades dependesse do seu carácter mercantil, então todas elas deveriam ser consideradas como imorais. Ora tal não acontece, como nós bem sabemos. Assim, resta-nos observar que a razão da distinção é moral, como é bem evidente na posição assumida por Louis (1999: 335-336) contra Bourdieu, na revista *Les Temps modernes*, por este admitir que a venda de serviços sexuais pode ser considerada como possuindo a mesma natureza da venda da força de trabalho, logo reconhecida como actividade mercantil legítima.

Sendo moral, a divisão estriba-se, a bem dizer, em visões antagónicas sobre a sexualidade e a liberdade humanas. Tornar admissível e moralmente justificável o sexo mercantil colide frontalmente com a visão judaico-cristã que tende, ainda hoje, a ver o sexo como perigoso, sobretudo quando ele escapa às normas, isto é, à relação sexual heterossexual realizada na cama da casa de parceiros sexuais unidos por vínculos matrimoniais e orientados para a reprodução biológica. Tudo o que está para além disto, sobretudo quando envolve práticas sadomasoquistas, fetichismo e, obviamente, dinheiro, cai no “mau sexo” (Rubin 1992: 278-279), sendo considerado como uma anomalia, visto como uma perversão (Gil 2005: 345). Mais, o “mau sexo”, nomeadamente aquele que é praticado na esfera mercantil, corrompe também a visão moderna do amor romântico, no qual a sexualidade se cumpre no quadro de uma relação amorosa duradoura, desejavelmente para sempre, entre dois seres humanos (v. Giddens 1995: 25ss) e o princípio, sublinhado por Louis (1999: 335-336) na sua crítica severa a Bourdieu, de que as trocas sexuais devem-se reger apenas pelos mecanismos da reciprocidade e da dádiva.

A prostituição é, não obstante as mudanças que se pressentem e que se podem hoje já observar, sobretudo praticada por mulheres para dar satisfação a uma procura masculina. Assim, a sua estigmatização tem de ser compreendida no quadro das relações de poder e de força em termos de género (v. Young 1997: 109). Como argumenta Bourdieu, numa das passagens mais discutidas de *A Dominação Masculina*,

É evidentemente porque a vagina continua a ser constituída em fetiche e tratada como sagrada, secreta e tabu, que o comércio do sexo continua a ser estigmatizado tanto na consciência comum como na letra do direito que excluem que as mulheres possam escolher entregar-se à prostituição como a um trabalho. Fazendo intervir o dinheiro, certo erotismo masculino associa a busca do gozo ao exercício brutal do poder sobre os corpos reduzidos ao estado de objectos e ao sacrilégio consistindo em transgredir a lei segundo a qual o corpo (como o sangue) só pode ser dado, num acto de oferenda puramente gratuito, que supõe a suspensão da violência. (1999: 14-15)

Assim, não só o acto sexual envolve relações de poder e de dominação, escreve mais à frente Bourdieu (1999: 17), como a relação sexual mercantil não implica a redução do corpo de quem oferece prazer a alguém a um estado de objecto. De facto, como sugere Gil (2005: 348), a ideia da “venda do corpo”, tão cara aos abolicionistas, constitui não só uma aberração do ponto de vista do sentido mas também uma forma insidiosa de desclassificação dos indivíduos que vivem do comércio do sexo, ao desapossá-los da integridade física que lhes é inalienável e do direito à utilização social do corpo, como todos nós fazemos nos mais comuns momentos da nossa vida quotidiana.

Aqui chegados, como negar o direito à satisfação sexual através do sexo mercantil entre adultos livremente determinados? Não só não se poderá negar este direito, como ele não pode ser admitido apenas de forma transitória, enquanto o “império” da troca mercantil dominar a nossa sociedade [cf. Polanyi 1983 (1944)]. Não se trata aqui, importa sublinhar, de justificar o comércio do sexo por força do pragmatismo que prescreve que, não havendo alternativa à mercantilização das relações sexuais no quadro do capitalismo, é preferível regulá-lo para assim defender melhor os interesses quer de quem a ele se dedica quer dos que dele usufruem. Aliás, é oportuno sublinhar que o comércio do sexo está tão aquém como, atendendo às experiências históricas do socialismo real, ainda que fracassadas, além da própria sociedade capitalista.⁴ Nesta perspectiva libertária e anti-puritana não existe nada nem ninguém para salvar. Em concreto, como defende Nahra,

a ideia jesuítica,⁵ pois, de que os profissionais do sexo devem ser conscientizados para procurar outra profissão, já que estão nela por necessidade, pode ser válida para alguns casos, mas não universalmente. Trata-se exactamente da mesma coisa que acontece com a maioria das profissões. Há bancários que trabalham em banco porque necessitam, outros porque gostam e outros porque necessitam e gostam. O mesmo ocorre com professores, médicos, operários e todas as outras profissões. Mas os moralistas de plantão nunca pensaram em *salvar* os bancários, os médicos, os professores, enfim, todos aqueles que estão descontentes com suas profissões, exercendo-as apenas por necessidade. (2000: 21-22)

Nem, obviamente, os colectivos de profissionais do sexo querem ser salvos. Como bem mostram os documentos discutidos na Conferência Europeia sobre Trabalho Sexual, Direitos Humanos, Trabalho e Migração, realizada em Outubro de 2005 em Bruxelas pelo Comité Internacional para os Direitos dos Trabalhadores Sexuais na Europa (ICRSE) (v. www.sexworkeurope.org) e, apesar do estigma

⁴ Esclareça-se que numa sociedade socialista o mercado não tem que ser necessariamente abolido. Embora se possa rejeitar a configuração daquilo que alguns designam por socialismo de mercado, é admissível que as trocas mercantis possam e devam estar presentes em sociedades socialistas, embora sem deterem, como acontece actualmente, uma posição hegemónica na economia (v., entre outros, Roemer 1995).

⁵ Segundo a autora, a concepção jesuítica sobre a prostituição assenta na ideia de que a sua existência é imposta pela necessidade, pelo que todos os que vivem do comércio do sexo devem ser ajudados a saírem dele.

que sobre eles é projectado pela ordem moral dominante, as suas lutas visam a plena inscrição do trabalho sexual e daqueles que o exercem na esfera das relações laborais, incluindo o acesso aos mecanismos de protecção social. Esta alteração é entendida como essencial para o reforço da capacidade de agência de todos os que se dedicam ao comércio do sexo, em especial as mulheres, nomeadamente na prevenção dos riscos relacionados com a sua actividade.

Considerações finais

Este exercício de reflexão sobre a economia do sexo pretendeu inquirir algumas das teses adoptadas e interiorizadas como definitivas pelo senso comum e pelas instituições, como a Igreja, responsáveis pela configuração da ordem moral estabelecida. Como é proposto por Ribeiro *et al.* (2007), parece ser desejável a revisão e a clarificação do enquadramento legal sobre a prostituição, de forma a permitir que todos os cidadãos que a exercem o façam com direitos e garantias, desde que juridicamente responsáveis e não constrangidos na sua liberdade individual. Tal constitui uma condição necessária, ainda que muito previsivelmente não suficiente, para a superação de alguns dos problemas que mais negativa e drasticamente atingem o viver quotidiano de todos aqueles que vivem do comércio do sexo. Trata-se de proceder à renovação do estatuto da prostituição assente no reconhecimento do seu livre exercício com todos os direitos de cidadania associados, em lugar da simples e estrita regulação estatal que, tal como tem sido sistematicamente denunciado, em maior ou menor medida, acaba sendo lesiva dos mesmos. Os desenvolvimentos e os detalhes deste processo devem, porém, estribar-se na participação e no envolvimento de todos os que vivem do comércio do sexo e das suas associações representativas. Quer dizer, é necessário dialogar e dar espaço de expressão aos protagonistas deste campo social, sobretudo às trabalhadoras sexuais, ora esquecidas, ora menosprezadas, quase sempre sujeitas a desclassificações dos mais variados tipos e a um ruidoso silenciamento.

A imaginação de políticas inclusivas para o trabalho sexual, incluindo no domínio da saúde (v. M. Ribeiro *et al.* 2005), é uma peça essencial numa agenda política na qual a liberdade e a felicidade dos seres humanos dependem também do direito à fruição de uma sexualidade livre da moral familista e patriarcal que vê no sexo uma fonte de pecado, de contaminação e de perdição. Pretende-se assim que o desenho de novas soluções de política sexual possa contribuir, numa óptica de esbatimento das desigualdades entre os géneros, para a inclusão plena de actores sociais profundamente estigmatizados e marginalizados. Obviamente, a produção de políticas inclusivas para o trabalho sexual baseadas na defesa intransigente do direito de cada um em dispor do seu próprio corpo, incluindo o direito a utilizá-lo para satisfação do prazer físico e emocional de outros, homens, mulheres ou transgéneros, em troca de remuneração mercantil, só será possível no quadro

de uma nova moral que substitua a actualmente dominante. Apesar de se tratar de uma tarefa difícil e lenta, a moral, enquanto construção social, está submetida às forças da história, quer dizer, da mudança social. Por outras palavras, como escreve Gabriel García Márquez, a abrir o seu último livro, *Memória de Minhas Putas Tristes*, “também a moral é uma questão de tempo” (2005: 1).

Referências bibliográficas

- Almeida, Miguel Vale de (1995), *Senhores de Si: Uma interpretação antropológica da masculinidade*, Lisboa: Fim de Século.
- Badinter, Robert (2002), “Prostitution et pénalisation”, *Le Monde* (20 de Fevereiro de 2002).
- Bourdieu, Pierre (1999), *A Dominação Masculina*, Oeiras: Celta.
- Dank, Barry (1998), “Sex work, sex workers, and beyond”, *Sexuality & Culture*, 2, 1-6.
- Foucault, Michel (1994), *História da Sexualidade*, Lisboa: Relógio d’Água.
- García Márquez, Gabriel (2005), *Memória de Minhas Putas Tristes*, Rio de Janeiro: Record.
- Giddens, Anthony (1999), *Transformações da Intimidade: SSexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*, Oeiras: Celta.
- Gil, Françoise (2005), “Sexualité et prostitution”, in Marie-Élisabeth Handman e Janine Mossuz-Lavau (dirs.), *La Prostitution à Paris*, Paris: Éditions de la Martinière, 345-376.
- Handman, Marie-Elisabete (2005), “Enquêter sur la prostitution”, in Marie-Élisabeth Handman e Janine Mossuz-Lavau (dirs.), *La Prostitution à Paris*, Paris: Éditions de la Martinière, 19-38.
- Handman, Marie-Elisabete e Janine Mossuz-Lavau (2005b), “Conclusion”, in Marie-Élisabeth Handman e Janine Mossuz-Lavau (dirs.), *La Prostitution à Paris*, Paris: Éditions de la Martinière, 397-404.
- Handman, Marie-Elisabete e Janine Mossuz-Lavau (dirs.) (2005a), *La Prostitution à Paris*, Paris: Éditions de la Martinière.
- Loncle, François (2001), “A Europa Ocidental, proxeneta das mulheres de Leste”, *Le Monde diplomatique*, 32, 8-9.
- Louis, Marie-Victoire (1999), “Bourdieu: défense et illustration de la domination masculine”, *Les Temps modernes*, 604, 325-358.
- Mathieu, Lilian (2000), “L’espace de la prostitution: éléments empiriques et perspectives en sociologie de la déviance”, *Sociétés contemporaines*, 38, 99-116.
- Nahra, Cinara (2000), *Malditas Defesas Morais*, Natal: Cooperativa Cultural UFRN.
- Pheterson, Gail (1996), *The Prostitution Prism*, Amesterdão: Amsterdam University Press.
- Polanyi, Karl [1983 (1944)], *La Grand transformation: aux origines politiques et économiques de notre temps*, Paris: Gallimard.
- Ribeiro, Manuela; Silva, M. C.; Ribeiro, F. B; Sacramento, O. (2005), *Prostituição Abridada em Clubes (Zonas Fronteiriças do Minho e Trás-os-Montes): Práticas, riscos e saúde*, Porto: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.
- Ribeiro, Manuela; Silva, M. C.; Schouten, J.; Ribeiro, F. B; Sacramento, O. (2007), *Vidas na Raia: Prostituição feminina em regiões de fronteira*, Porto: Afrontamento.

- Roemer, John (1995), *Un futuro para el socialismo*, Madrid: Critica.
- Rubin, Gayle (1992), “Thinking sex: Notes for a radical theory of the politics of sexuality”, in Carole S. Vance (ed.), *Pleasure and Danger: Exploring female sexuality*, Londres: Pandora, 267-319.
- Silva, Manuel Carlos (1998), “Prostituição feminina: uma primeira abordagem para uma pesquisa”, *Cadernos do Noroeste*, vol. 11 (1), 227-244.
- Silva, Manuel Carlos, Helena Machado e Susana Silva (2002), “Direito, ciência e o corpo feminino: a prostituição como ‘objecto de fronteira’”, *Cadernos do Noroeste, Série Sociedade e Cultura*, 4: 183-203.
- Vernier, Johanne (2005), “La loi de la sécurité intérieure: punir les victimes du proxénétisme pour mieux les protéger?”, in Marie-Élisabeth Handman e Janine Mossuz-Lavau (dirs.), *La Prostitution à Paris*, Paris: Éditions de la Martinière, 121-152.
- Wallerstein, Immanuel (2002), *Após o Liberalismo: Em busca da reconstrução do mundo*, Petrópolis: Vozes.
- Weeks, Jeffrey (1986), *Sexuality*, Londres: Ellis Horwood.
- Young, Iris Marion (1997), *Intersecting Voices: Dilemmas of gender, political philosophy, and policy*, Princeton: Princeton University Press.
- www.camara.gov.br/sileg/integras/114091.htm (consultado em 10 de Agosto de 2005).
- www.europeangreens.org/peopleandparties/wgroups/prostitution.pdf (consultado em 19 de Outubro de 2005).
- www.sexworkeurope.org, (consultado em 19 de Outubro de 2005).
- www1.folha.uol.com.br/folha/Brasil/ult96u343552.shtml (consultado em 10 de Novembro de 2007).

Índice

<i>Agradecimentos</i>	7
<i>Apresentação</i>	9
Manuel Carlos Silva e Fernando Bessa Ribeiro	
<i>1. Prostituição e formas de controlo feminino: trabalho, sexualidade e poder</i>	17
Manuel Carlos Silva	
<i>2. “The greatest crime in the world’s history”: uma análise arqueológica do discurso sobre tráfico de mulheres</i>	51
Lorenzo Bordonaro e Filipa Alvim	
<i>3. Prostituição, migrações e a acção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras</i>	75
José van der Kellen	
<i>4. Imagens e auto-imagens de trabalhadoras sexuais</i>	85
Maria Johanna Schouten	
<i>5. O discurso biomédico da defesa da saúde e a prática da prostituição: do movimento higienista à era pós-sida</i>	95
Paulo Nuno Nossa	
<i>6. Violências sobre trabalhadores do sexo ou a reacção social à prostituição de rua</i>	107
Alexandra Oliveira	
<i>7. Narrativas judiciais em torno da prostituta-mãe: significados e vulnerabilidades no caso da investigação judicial da paternidade</i>	123
Helena Machado e Susana Silva	

8. <i>“Putas de vida que me fez puta”</i> : visões e incursões na prostituição de rua	137
José Manuel Oliveira Sá	
9. <i>Prostitución femenina adulta y infantil</i> :	155
<i>Estudio comparativo en la ciudad de México y en el noroeste de Galicia</i>	
Laura Pallares	
10. <i>Mulheres que trabalham, homens que se envolvem</i> :	165
<i>género, estratégias e práticas na prostituição abrigada</i>	
Octávio Sacramento e Fernando Bessa Ribeiro	
11. <i>Prostituição feminina em regiões de fronteira</i> :	183
<i>Uma análise aos resultados produzidos pelo questionário</i>	
Ernesto Valério Soares de Figueiredo	
12. <i>“Gringos e nativas”</i> : representações do turista estrangeiro	205
<i>e suas acompanhantes no bairro Praia de Iracema na cidade de Fortaleza</i>	
<i>(Ceará – Brasil)</i>	
Roselane Bezerra	
13. <i>A moralidade da prostituição</i>	221
Cinara Nahra	
14. <i>Prostitutas e feministas: refazer abordagens, reconciliar caminhos</i>	233
Pedro Pinto, Conceição Nogueira e Manuela Tavares	
15. <i>La prostitución en la España actual</i> :	255
<i>falencias abolicionistas y realidades complejas</i>	
José Luis Solana	
16. <i>Proibições, abolições e a imaginação de políticas inclusivas</i>	277
<i>para o trabalho sexual</i>	
Fernando Bessa Ribeiro	

MULHERES DA VIDA, MULHERES COM VIDA
Prostituição, Estado e políticas

Organização: Manuel Carlos Silva e Fernando Bessa Ribeiro

Capa: Gonçalo Gomes

Director de Colecção: Manuel Carlos Silva

© Edições Húmus, Lda., 2010

Apartado 7097

4764-908 Ribeirão

Telef. 252 301 382 Fax: 252 317 555

humus@humus.com.pt

Impressão: Papelmunde, SMG, Lda. – V. N. Famalicão

1.^a edição: Julho de 2010

Depósito legal: 311572/10

ISBN: 978-989-8139-38-2

Colecção: Debater o Social – 3



/ Estando colocadas no centro de muitos debates científicos e políticos, a prostituição e outras práticas sexuais marcadas pelo interesse económico explícito são um factor de divisão e de conflito entre forças políticas progressistas, incluindo clivagens no seio do movimento feminista. Como o leitor constatará (e avaliará), uma linha de força, simultaneamente de inquietação e proposição, perpassa o livro: compreender de forma densa o fenómeno do sexo mercantil, tendo em vista a produção de contributos que possam enriquecer uma agenda política emancipatória comprometida com a definição de políticas de cidadania orientadas para a não-discriminação e a não-estigmatização dos modos de vida e das práticas, incluindo as que se relacionam com o corpo, dos actores sociais que vivem do comércio do sexo.

O livro é constituído por dezasseis textos. As abordagens teóricas, políticas e metodológicas que os sustentam exprimem a diversidade de interesses e trajectos científicos e académicos dos autores, cujas filiações disciplinares vão da filosofia à geografia humana, passando pela sociologia, antropologia social, psicologia social e história. Ao longo do livro, a prostituição feminina e a sexualidade cruzam-se com outros tópicos como o do tráfico de pessoas, nomeadamente para fins de exploração sexual, o do turismo dito “sexual”, e o das migrações, estas últimas assumindo hoje uma importância política aguda, em virtude da sua dimensão, envolvendo dezenas de milhões de homens e mulheres dos países periféricos, e do “tratamento” político que tem merecido por parte dos governos europeus.

Manuel Carlos Silva é sociólogo, professor catedrático no Departamento de Sociologia do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho e director do Centro de Investigação em Ciências Sociais.

Fernando Bessa Ribeiro é antropólogo social, professor auxiliar no Departamento de Economia, Sociologia e Gestão da Escola de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e investigador integrado do Centro de Investigação em Ciências Sociais.